

ATA FINAL

Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio
Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio
Pregão Eletrônico - 4/2026

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
25/03/2026 16:54	25/03/2026 23:59	01/04/2026 23:59	07/04/2026 08:30	07/04/2026 09:00

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
18/02/2026 23:59	27/02/2026 23:59	04/03/2026 08:30	04/03/2026 09:00	18/03/2026 13:40	Isabela Pereira Silochi

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
19/02/2026 - 13:30:31	IMPUGNAÇÃO	24/02/2026 - 14:02:01	Indeferido	Pedido: IMPUGNACAO unir itens c dosador.pdf Julgamento: Resposta Impugnação WELTEN.pdf

Embasamento: Unir itens que necessitam de dosador em comodato, conforme explicado na impugnação em anexo.

Julgamento: Diante do exposto, em obediência aos princípios que regem a Administração Pública, decide-se Conhecer da presente Impugnação interposta e, no mérito, INDEFERIR.

26/02/2026 - 14:58:18	Pedido de Impugnação ao Edital	05/03/2026 - 13:32:07	Indeferido	Pedido: Impugnação Campos Novos.pdf Julgamento: Resposta Impugnação MUSTANG.pdf
-----------------------	--------------------------------	-----------------------	------------	--

Embasamento: As justificativas estão explanadas no arquivo aqui anexado.

Julgamento: Diante do exposto, em obediência aos princípios que regem a Administração Pública, decide-se Conhecer da presente Impugnação interposta e, no mérito, INDEFERIR.

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
31/03/2026 - 14:21:26	Pedido de Esclarecimento - Pregão Eletrônico nº 004/2026	31/03/2026 - 15:19:17

Dúvida: Prezados, boa tarde.
Alguns pontos deixaram de ser respondidos em relação ao esclarecimento anterior no tocante a AMOSTRAS.

No subitem 5.2 menciona lotes 2 e 3, a quais itens estes são referentes?
Nas amostras, podem ser enviadas em embalagens menores?
Os testes poderão ser acompanhadas por técnico do representante da empresa?

Sobre o item 16, solicita diluidor em comodato, mas como respondido anteriormente o produto será utilizado exclusivamente em máquinas de hemodiálise, sendo impossibilitada a utilização de diluidor.
-A informação está correta?

Aguardamos retorno.
Obrigada.

Resposta: Boa tarde,

O Subitem 5.2 será retificado, necessário amostra para todos os itens.
Podem ser enviados em embalagem menor e pode ser acompanhado por técnico da empresa.
O item 16 não precisa de diluidor.

26/02/2026 - 15:00:07	Pedido de Esclarecimento	04/03/2026 - 16:19:47
-----------------------	--------------------------	-----------------------

Dúvida: Em anexo.

Resposta: Segue resposta anexa.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
--------	---------	---------------	------	---------	----------



0001	DETERGENTE PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, DETERGENTE DESENGORDURANTE PARA LIMPEZA GERAL UTILIZADO NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTO EM GERAL (FRIGORÍFICOS, LATICÍNIOS E BEBIDAS); E EM COZINHAS INDUSTRIAIS, RESTAURANTES E HOSPITAIS. PODEROSO NA REMOÇÃO DE GORDURA DE TODOS OS TIPOS, ESPUMA DE PODER CONTROLADO, FACILITANDO A OPERAÇÃO DE LIMPEZA. ASPECTO: LÍQUIDO VISCOSO. PH: 9,0 A 10,0% COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS NÃO-IONICOS, E ANIÔNICOS, ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, CONSERVANTES, CORANTE E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: DODECILBENZENO SULFANATO DE SÓDIO. APRESENTAR TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEL.	R\$ 20,25	1.000 L	Homologado
0002	DETERGENTE PARA LIMPEZA DE COIFAS E PANEIS, • DETERGENTE DESINCRUSTANTE ALCALINO COM ESPUMA E ELEVADO PODER DE SAPONIFICAÇÃO E GORDURAS, UTILIZADO NA LIMPEZA PESADA DE EQUIPAMENTOS, IMPREGNADOS DE GORDURAS DE ORIGEM ANIMAL OU VEGETAL, BEM COMO EM FOGÕES, COIFAS, BALCÕES, FORMAS E UTENSÍLIOS EM RESTAURANTES, HOTÉIS, PADARIAS, REFEITÓRIOS E COZINHAS INDUSTRIAIS, HOSPITAIS. ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIDO SEMI-VISCOSO. PH 13 A 14 % - DENSIDADE 1,10 À 1,15 COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO NÃO-ÍÔNICO, SEQUESTRANTE, A	R\$ 26,82	50 L	Homologado
0003	DETERGENTE PARA LIMPEZA DE COZINHA HOSPITALAR, • DETERGENTE DESINCRUSTANTE ALCALINO CLORADO COM ESPUMA, INDICADO PARA LAVAGEM DE PISOS, PAREDES E EQUIPAMENTOS NAS INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS EM GERAL E COZINHAS PROFISSIONAIS, BEM COMO NA LIMPEZA DE BANHEIROS, VESTIÁRIOS E SANITÁRIOS. TRIPLA AÇÃO: LIMPEZA, ALVEJAMENTO E DESINFECÇÃO. POSSUI ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIDO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% A 3,0%, ALCALINIDADE TOTAL 6,0% A 8,0%, PH 13 A 14 % COMPONENTES: TENSOATIVO NÃO-ÍÔNICO, AGENTE OXIDANTE, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE E VEÍCULO	R\$ 20,32	60 L	Homologado
0004	DESINFETANTE PARA HORTIFRUTIS – DESINFETANTE PARA HORTIFRUTIS, DESINFETANTE PARA HORTIFRUTÍCOLAS A BASE DE ÁCIDO DICLOROISOCIANÚRICO. É BACTERICIDA E FUNGICIDA ECONÔMICO DE AÇÃO RÁPIDA. TOTALMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA. DEVE SER UTILIZADO M COZINHA DE HOTÉIS, RESTAURANTES, HOSPITAIS E INDÚSTRIA NA DESINFECÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS, BEM COMO NA DESINFECÇÃO DE TALHERES E UTENSÍLIOS DE COZINHA APÓS A LAVAGEM. E NA HIGIENIZAÇÃO DE PISOS E PAREDES. ASPECTO FÍSICO: PÓ SOLTO DE COR BRANCA; PH 6,5 A 7,5, TEOR DE CLORO ATIVO 4,0 A 4,5% COMPOSIÇÃO: COADJUVANTE, AGENTE OXIDANTE, E ALCALINIZANTE. PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO DICLOROISOCIANÚRICO. CONTER TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	R\$ 66,63	40 KG	Homologado



0005	DETERGENTE DE LOUÇA PARA MAQUINA, LAVA LOUÇAS LÍQUIDO ALCALINO PARA LIMPEZA DE PRATOS, TALHERES E LOUÇAS EM MÁQUINAS CONTÍNUAS E DESCONTÍNUAS DE HOSPITAIS, INDÚSTRIAS, RESTAURANTES, COZINHAS INDUSTRIAIS, CLUBES E ESCOLAS. O PRODUTO DEVE REMOVER COM FACILIDADE AS SUJEIRAS COMO MOLHOS, AMIDOS, GORDURAS E PROTEÍNAS COMUMENTE PRESENTES EM LOUÇAS, TALHERES E COPOS. DEVE SER ECONÓMICO. NÃO PODE DEIXAR QUALQUER ODOR RESIDUAL. ASPECTO LÍQUIDO TRANSPARENTE, PH 12,5 A 13,5% - DENSIDADE 1,00 A 1,20. COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTES E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO. CONTER TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL	R\$ 20,02	500 L	Homologado
0006	SECANTE PARA MAQUINA DE LAVAR LOUÇA, SECANTE ABRILHANTADOR DE LOUÇAS PARA MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇAS. O PRODUTO DEVE PROPORCIONAR RÁPIDA SECAGEM E DAR MAIS BRILHO À PRATOS, XÍCARAS, TALHERES, COPOS E BANDEJAS. DEVE SER ECONÓMICO E BIODEGRADÁVEL. ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIDO, PH 3,0 A 5,0% - DENSIDADE 0,90 A 1,10 COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO NÃO-IÔNICO, SOLVENTE, ACIDIFICANTE, CORANTE, CONSERVANTE E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: ÁLCOOL GRAXO ETOXILADO E PROPOXILADO. CONTER TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL	R\$ 24,41	300 L	Homologado
0007	REFIL DE ÁLCOOL GEL SUPORTE MANUAL, ÁLCOOL, CONCENTRAÇÃO DE 70%, ISOPROPILICO, ANTISSEPTICO, P/ DISPENSADOR MANUAL. • ASPECTOGEL INCOLOR • ODOR CARACTERÍSTICO, ALCOÓLICO • PH 6,5 – 9,5% • ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: - COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO A 70%, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO E COM AGENTES COMPLEMENTARES, OS QUAIS PROPORCIONAM HIDRATAÇÃO DA PELE, SEM CORANTE E FRAGRÂNCIA, NA FORMA DE GEL. • SER FACILMENTE ABSORVIDO E DE RÁPIDA SECAGEM; - SER ANTIALÉRGICO COM LAUDOS COMPROVATÓRIOS • REFIL DE 700 A 1000 ML. APRESENTAÇÃO EM BAGS OU FRASCOS COM SISTEMA FECHADO, PARA DESCARTE IMEDIATO APÓS O USO, PARA PREVENÇÃO DE INFECÇÃO; COMPATÍVEL COM DISPENSER FORNECIDOS EM FORMA DE COMODATO, PARA USO EM DISPENSER COM ACIONAMENTO MANUAL, FIXADOS NA PAREDE; O QUAL DEVERÁ DISPENSAR ATÉ 1,1 ML. • DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA COMO COSMÉTICO – APRESENTAR FICHAS • APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE ANTIBACTERIANA POR TESTE IN VITRO OU IN VIVO CONFORME RDC 42/2010; COM LAUDOS COMPROBATÓRIOS DE EFICÁCIA BACTERICIDA COMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONA AERUGINOSA E SALMONELA CHOLERAESUIS, GARANTINDO ASSIM A ELIMINAÇÃO DE 99,999% DOS MICROORGANISMOS. • DEVERÁ SER FORNECIDO O 250 DISPENSADORES COM ACIONAMENTO MANUAL COMPATÍVEL COM O REFIL, EM SISTEMA DE COMODATO, O QUAL DEVERÁ DISPENSAR ATÉ 1,1 ML NA FORMA DE GEL; • O DISPENSADOR DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ABERTURA COM BOTÃO OU CHAVE, SENDO QUE A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DEVEM ESTAR INCLUSOS NA AQUISIÇÃO DO PRODUTO.	R\$ 37,68	600 UN	Homologado



0008

REFIL DE ÁLCOOL GEL DISPENSADOR AUTOMÁTICO, ÁLCOOL, CONCENTRAÇÃO DE 70%, ISOPROPILICO, ANTISSÉPTICO, P/ DISPENSADOR AUTOMÁTICO • ASPECTO- GEL INCOLOR • ODOR CARACTERÍSTICO, ALCOÓLICO • PH 6,5 – 9,5% • ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: - COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO A 70%, ÁLCOOL ISOPROPILICO E COM AGENTES COMPLEMENTARES, OS QUAIS PROPORCIONAM HIDRATAÇÃO DA PELE, SEM CORANTE E FRAGRÂNCIA, NA FORMA DE GEL. • SER FACILMENTE ABSORVIDO E DE RÁPIDA SECAGEM; - SER ANTIALÉRGICO COM LAUDOS COMPROVATÓRIOS • REFIL DE 700 A 1200 ML, APRESENTAÇÃO EM BAGS OU FRASCOS COM SISTEMA FECHADO, PARA DESCARTE IMEDIATO APÓS O USO, PARA PREVENÇÃO DE INFECÇÃO; COMPATÍVEL COM DISPENSER DISPENSAR ATÉ 1,1 ML. • DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA COMO COSMÉTICO – APRESENTAR FICHAS • APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE ANTIBACTERIANA POR TESTE IN VITRO OU IN VIVO CONFORME RDC 42/2010; COM LAUDOS COMPROBATÓRIOS DE EFICÁCIA BACTERICIDA COMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONA AERUGINOSA E SALMONELA CHOLERAESUIS, GARANTINDO ASSIM A ELIMINAÇÃO DE 99,999% DOS MICROORGANISMOS. • APRESENTAR TESTE DE IRRITABILIDADE E SENSIBILIZAÇÃO DÉRMICA EM HUMANOS E TESTE DE COMPATIBILIDADE COM LUVAS MÉDICAS. • DEVERÁ SER FORNECIDO 20 DISPENSADORES COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO COMPATÍVEL COM O REFIL, EM SISTEMA DE COMODATO, O QUAL DEVERÁ DISPENSAR ATÉ 1,1 ML NA FORMA DE GEL; • O DISPENSADOR DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ABERTURA COM BOTÃO OU CHAVE, SENDO QUE A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DEVEM ESTAR INCLUSOS NA AQUISIÇÃO DO PRODUTO. • PARA O SETOR DE UTI GERAL, DEVERÁ FORNECER DISPENSER AUTOMÁTICOS COMPATÍVEL COM O REFIL DE ÁLCOOL, POR SE TRATAR DE SETOR CRÍTICO E NECESSIDADE DE MÍNIMO CONTATO DAS MÃOS PARA O ACIONAMENTO, PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÕES CRUZADAS. (NR-32).

R\$ 66,54

300 UND

Homologado



0009	REFIL DE ÁLCOOL GEL PARA SUPORTE DE SORO E OU/CAMA HOSPITALAR, CONCENTRAÇÃO DE 70% DE ÁLCOOL ETILICO, ISOPROPILICO, ANTISSEPTICO, • EMBALAGEM FRASCO TIPO PUMP, APRESENTAÇÃO EM GEL , 300 A 1000 ML. O QUAL DEVERÁ DISPENSAR ATÉ 1,1 ML DO PRODUTO POR ACIONAMENTO MANUAL. • DEVERÁ DISPONIBILIZAR EM SISTEMA DE COMODATO, 20 SUPORTES COMPATÍVEIS COM O FRASCO DO PRODUTO E QUE OFEREÇA PRATICIDADE PARA INSTALAÇÃO EM DIFERENTES MOVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HOSPITALARES. (DISPENSER PARA ACOPLAR/ FIXAR EM CAMAS HOSPITALARES E/OU SUPORTE DE SORO). • ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: - COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO A 70%, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO E COM AGENTES COMPLEMENTARES, OS QUAIS PROPORCIONAM HIDRATAÇÃO DA PELE, SEM CORANTE E FRAGRÂNCIA, NA FORMA DE GEL. SER FACILMENTE ABSORVIDO E DE RÁPIDA SECAGEM; - SER ANTIALÉRGICO; • DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA COMO COSMÉTICO – APRESENTAR FICHAS. • APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE ANTIBACTERIANA POR TESTE IN VITRO OU IN VIVO CONFORME RDC 42/2010; COM LAUDOS COMPROBATORIOS DE EFICÁCIA BACTERICIDA COMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONA AERUGINOSA E SALMONELA CHOLERAESUIS, GARANTINDO ASSIM A ELIMINAÇÃO DE 99,999% DOS MICROORGANISMOS. • APRESENTAR TESTE DE IRRITABILIDADE E SENSIBILIZAÇÃO DÉRMICA EM HUMANOS E TESTE DE COMPATIBILIDADE COM LUVAS MÉDICAS. • ASPECTO GEL INCOLOR • ODOR CARACTERÍSTICO, ALCOÓLICO • PH 6,5 – 9,5 % • APRESENTAÇÃO DE 300 A 1000 ML • FORNECER DISPENSERS COMPATÍVEIS COM O REFIL DE ÁLCOOL	R\$ 22,92	200 UND	Homologado
0010	SABONETE DISPENSER AUTOMÁTICO (SETOR DE UTI), POSSUIR FÓRMULA BALANCEADA PARA Atingir DESEMPENHO E BAIXO CUSTO. O PRODUTO DEVE LIMPAR COM SUAVIDADE, POSSUINDO PH NEUTRO E GARANTINDO GRANDE ECONOMIA EM USO, ALÉM DE ESPUMA Densa. • SABONETE ESPUMA PARA LAVAGEM DAS MÃOS, • PH - 6,0 E 8,0 % COM LEVE FRAGRÂNCIA E ISENTO DE CORANTES. • REFIL DE 700 A 1200 ML, APRESENTAÇÃO EM BAGS OU FRASCOS PLÁSTICOS COM SISTEMA FECHADO, PARA DESCARTE IMEDIATO APÓS O USO, PARA PREVENÇÃO DE INFECÇÃO; O DISPENSADOR DEVERÁ SER COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, FIXADOS NA PAREDE; O QUAL DEVERÁ DISPENSAR ATÉ 1,1 ML. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, 100% RECICLÁVEL ABERTURA COM BOTÃO OU CHAVE, SENDO QUE A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DEVEM ESTAR INCLUSOS NA AQUISIÇÃO DO PRODUTO. • DEVERÁ SER FORNECIDO 20 DISPENSADORES COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO COMPATÍVEL COM O REFIL, EM SISTEMA DE COMODATO. • PARA O SETOR DE UTI GERAL, DEVERÁ FORNECER DISPENSER COM SENSOR AUTOMÁTICOS COMPATÍVEL COM O REFIL DE SABONETE, POR SE TRATAR DE SETOR CRÍTICO E NECESSIDADE DE MÍNIMO CONTATO DAS MÃOS PARA O ACIONAMENTO, PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÕES CRUZADAS. (NR-32).	R\$ 68,06	300 UND	Homologado



0011	SABONETE ESPUMA, • POSSUIR FÓRMULA BALANCEADA PARA ATINGIR DESEMPENHO E BAIXO CUSTO. O PRODUTO DEVE LIMPAR COM SUAVIDADE, POSSUINDO PH NEUTRO E GARANTINDO GRANDE ECONOMIA EM USO, ALÉM DE ESPUMA Densa. SABONETE ESPUMA PARA LAVAGEM DAS MÃOS, PH - 5,0 E 9,0 % SEM FRAGRÂNCIA E ISENTO DE CORANTES. REFIL DE 700 A 1200 ML, APRESENTAÇÃO EM BAGS OU FRASCOS PLÁSTICOS COM SISTEMA FECHADO, PARA DESCARTE IMEDIATO APÓS O USO, PARA PREVENÇÃO DE INFECÇÃO; O DISPENSADOR DEVERÁ SER COM ACIONAMENTO MANUAL, FIXADOS NA PAREDE; O QUAL DEVERÁ DISPENSAR ATÉ 1,1 ML DO PRODUTO POR ACIONAMENTO MANUAL. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, 100% RECICLÁVEL ABERTURA COM BOTÃO OU CHAVE, SENDO QUE A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DEVE ESTAR INCLUSOS NA AQUISIÇÃO DO PRODUTO. DEVERÁ SER FORNECIDO 200 DISPENSERS EM REGIME DE COMODATO COM ACIONAMENTO MANUAL, E PARA O SETOR DE UTI GERAL, DEVERÁ FORNECER 20 DISPENSER COM SENSOR AUTOMÁTICOS COMPATÍVEL COM O REFIL DE SABONETE, POR SE TRATAR DE SETOR CRÍTICO E NECESSIDADE DE MÍNIMO CONTATO DAS MÃOS PARA O ACIONAMENTO, PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÕES CRUZADAS. (NR-32). O PRODUTO SERÁ COTADO A CADA 100ML. EMPRESA VENCEDORA CONTRATADA, DEVERÁ FORNECER AO CONTRATANTE UMA CAMPANHA ANUAL DE LAVAGEM DAS MÃOS – NO DIA 05 DE MAIO- DIA MUNDIAL DE LAVAGEM DAS MÃOS, E TREINAMENTO SEMESTRAL, QUANDO SOLICITADO PELA CCIH, DE EDUCAÇÃO CONTINUADA COM O TEMA “ LAVAGEM DAS MÃOS”; MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO SEM CUSTOS EXTRAS AO CONTRATANTE.	R\$ 23,77	700 UND	Homologado
0012	PAPEL HIGIENICO ROLÃO, O PRODUTO DEVE POSSUIR EXCELENTE ALVURA, MACIEZ E RESISTÊNCIAS ADEQUADAS AO USO, SEM RESISTÊNCIA AO ESTADO ÚMIDO. O PRODUTO DEVE SER PRODUZIDO COM 100% FIBRAS VIRGENS NÃO TRANSGÊNICAS. PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA. ROLO DE 10CM X 300M, LARGURA DA FOLHA: 100MM. DIÂMETRO DO ROLO: 175MM. GRAMATURA 17 – 20 G/M². EMBALAGEM: FARDOS COM 8 ROLOS. O PRODUTO DEVE POSSUIR LAUDOS DERMATOLÓGICOS, MICROBIOLÓGICOS E ENSAIO DO PAPEL PARA FINS SANITÁRIOS. NÃO PODE CAUSAR IRRITAÇÕES DÉRMICAS. – APRESENTAR LAUDOS. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER 100 DISPENSERS COMPATÍVEIS NECESSÁRIOS EM FORMA DE COMODATO	R\$ 84,30	300 FD	Homologado
0013	TOALHA DE PAPEL INTERF. 2 DOBRAS FS FIT ELX 22,5X20,5 19GR CX 5.000FLS (20X250FLS). A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER 80 DISPENSERS COMPATÍVEIS EM FORMA DE COMODATO.	R\$ 133,63	500 CX	Homologado
0014	PAPEL HIGIENICO INTERFOLHA FOLHA DUPLA ELX 9X20,5CM CX 8.000 FLS (20X400FLS). A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER 50 DISPENSERS COMPATÍVEIS EM FORMA DE COMODATO.	R\$ 160,80	500 CX	Homologado
0015	TOALHA DE PAPEL BOBINA FS TRACTION ELX 6X200M 24 GR. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER 100 DISPENSERS COMPATÍVEIS EM FORMA DE COMODATO	R\$ 145,67	500 CX	Homologado



0016	DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL A BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO E ÁCIDO ACÉTICO, DESENVOLVIDO PARA OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO E DE DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL INDICADOS PARA A ÁREA DE HEMODIÁLISE. COMPOSIÇÃO: A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 91.8G, ÁCIDO ACÉTICO 8,0G, ESTABILIZANTE 0,2G, MANTENDO COMO PRINCÍPIO ATIVO ÁCIDO PERACÉTICO 3,4%; USO: UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA NA DESINFECÇÃO DE MÁQUINAS DE HEMODIÁLISE E NO PROCESSAMENTO DE DIALISADORES; APRESENTAÇÃO: GALÃO 5 LITROS; REQUISITOS DA EMBALAGEM: RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO A FORMULAÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA;	R\$ 44,64	80 L	Homologado
0017	SOLUÇÃO DE ÁCIDO CÍTRICO A 50% (M/M), GRAU SANEANTE/HOSPITALAR, DESTINADA À LIMPEZA INTERNA QUÍMICA (DESINCRUSTAÇÃO) DE MÁQUINAS DE HEMODIÁLISE, REMOVENDO DEPÓSITOS MINERAIS, CARBONATOS, INCRUSTAÇÕES DE CÁLCIO E MAGNÉSIO PRESENTES NO CIRCUITO HIDRÁULICO DO EQUIPAMENTO. COMPOSIÇÃO: PRODUTO COMPOSTO POR ÁCIDO CÍTRICO COM CONCENTRAÇÃO FINAL DE 50% ± TOLERÂNCIA DO FABRICANTE; SOLUÇÃO LÍQUIDA HOMOGÊNEA, ESTÁVEL E PRÓPRIA PARA USO EM MÁQUINAS DE HEMODIÁLISE; PH ÁCIDO, COMPATÍVEL COM OS MANUAIS DOS FABRICANTES DE MÁQUINAS (GAMBRO, FRESENIUS, BRAUN, NIPRO ETC.) E COMPATÍVEL COM PROGRAMAS AUTOMÁTICOS DE LIMPEZA DAS MÁQUINAS, CONFORME INSTRUÇÕES DO EQUIPAMENTO. CARACTERÍSTICAS: LÍQUIDO TRANSPARENTE A LEVEMENTE AMARELADO, DENSIDADE E PH DE ACORDO COM A FICHA TÉCNICA DO FABRICANTE, AUSÊNCIA DE PARTÍCULAS SÓLIDAS, PRECIPITADOS OU ODORE ANORMAL. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VÁLIDA NO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE (ANVISA), NA CATEGORIA CORRESPONDENTE; ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS DE BOAS PRÁTICAS APLICÁVEIS A SANEANTES DESTINADOS À ÁREA DA SAÚDE; A EMPRESA DEVE FORNECER FDS (FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA) E FICHA TÉCNICA ATUALIZADA. DEVE SER APRESENTADO EM BOMBONA PLÁSTICA DE 5 L OU 10 L, LACRADA, RESISTENTE E PRÓPRIA PARA PRODUTOS ÁCIDOS, COM ROTULAGEM OBRIGATÓRIA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E COM VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 10 MESES	R\$ 124,98	100 L	Fracassado



0018	DETERGENTE NEUTRO. DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO PARA USO EM ÁREAS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E CONTROLE DE MATERIAIS HOSPITALARES E LABORATORIAIS. O PRODUTO NÃO PODE SER CORROSIVO, NÃO APRESENTAR FRAGRÂNCIA OU CORANTE. PODER UTILIZAR NAS MAIS DIVERSAS NECESSIDADES DE LIMPEZA, POSSUIR LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA, GARANTINDO A QUALIDADE NA FABRICAÇÃO DO PRODUTO, QUE NÃO CONTAMINARÁ AS SUPERFÍCIES A SEREM LIMPAS. PODE SER UTILIZADO PARA A LIMPEZA DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM, TAIS COMO COMADRES, PAPAGAIOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS. O PRODUTO TAMBÉM PODE SER UTILIZADO NA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E LABORATORIAIS. NA ÁREA DE NUTRIÇÃO, PODER SER UTILIZADO NA LAVAGEM DE LOUÇAS, BANCADAS, PISOS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS SUPERFÍCIES EM GERAL. NA LIMPEZA PREDIAL GERAL, PODER SER UTILIZADO NA LIMPEZA DE PISOS, CAMAS, BANHEIROS, PAREDES E DEMAIS SUPERFÍCIES. CARACTERÍSTICAS FÍSICO QUÍMICAS: ASPECTO FÍSICO (25°C): LÍQUIDO VISCOSO INCOLOR, DENSIDADE (25°C): 1,05 APROXIMADAMENTE, PH: 7,0 (NEUTRO), AGRESSIVIDADE: BAIXA, CORROSÃO: NÃO CORROSIVO, ODOR: ODOR LEVEMENTE CARACTERÍSTICO.	R\$ 32,98	100 L	Homologado
0019	DETERGENTE ALCALINO, DETERGENTE ALCALINO FORMULADO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, VIDRARIAS E DEMAIS UTENSÍLIOS EM ÁREAS HOSPITALARES. POSSUIR BAIXA ESPUMA E ISENTA DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, TORNANDO O PRODUTO IDEAL PARA USO EM ULTRASSÔNICAS E TERMO DESINFECTADORAS, NÃO AGREDINDO OS INSTRUMENTAIS. REMOVE RESÍDUOS DE MATÉRIA ORGÂNICA COM FACILIDADE E RAPIDEZ. CARACTERÍSTICAS FÍSICO QUÍMICAS: ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, DENSIDADE (25°C): 1,10 G/ML, PH: 11,00 +OU- 0,5, ODOR: CARACTERÍSTICO, PONTO DE FULGOR: NÃO INFLAMÁVEL	R\$ 66,23	50 L	Homologado
0020	REMOVEDOR DE RESÍDUOS DE COLA REMOVEDOR DE COLAS E ADESIVOS, IDEAL PARA REMOÇÃO DE ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO E RASTREABILIDADE EM FRASCOS ETIQUETADOS EM ÁREAS DE SAÚDE E LIMPEZA EM GERAL. TAMBÉM PARA VIDROS, PISOS E PEDRAS. EFICAZ TAMBÉM NA REMOÇÃO DE RISCOS DE CANETA EM SUPERFÍCIES. CARACTERÍSTICAS FÍSICO QUÍMICAS: ASPECTO FÍSICO (25°C): LÍQUIDO LEVEMENTE AMARELADO, ODOR: CÍTRICO, PH: 2,00 +/- 0,5	R\$ 79,98	50 L	Homologado



DESINFETANTE HOSPITALAR DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO E PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. USADO NA DESINFECÇÃO DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO E DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. UTILIZANDO UM BLEND DE BIGUANIDA POLIMÉRICA (PHMB) E QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, O PRODUTO DEVE POSSUIR AMPLO ESPECTRO BACTERICIDA, FUNGICIDA, ESPORICIDA E TUBERCULOCIDA, COMPROVADO POR LAUDOS EM LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA, ALÉM DE COMPROVADA EFICÁCIA CONTRA O VÍRUS H1N1 E CORONA VÍRUS. TAMBÉM EFICAZ CONTRA BACTÉRIAS MULTIRRESISTENTES, ALÉM DE FUNGOS ALTAMENTE NOCIVOS COMO CANDIDA AURIS. ASSOCIAR A PRESENÇA DE TENSOATIVOS, QUE PERMITA O SEU USO COMO LIMPADOR E DESINFETANTE, FACILITANDO O PROCESSO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO, NÃO SER INATIVADO EM PRESENÇA DE MATÉRIA ORGÂNICA, NÃO SER CORROSIVO A METAIS E SUPERFÍCIES, POSSUIR BAIXA TOXICIDADE E NÃO AGREDIR TRATAMENTOS DE PISO COM CERAS ACRÍLICAS. CARACTERÍSTICAS FÍSICO QUÍMICAS: ASPECTO FÍSICO (25°C): LÍQUIDO INCOLOR E SEM ODOR, DENSIDADE (25°C): 1,0 APROXIMADAMENTE, PH: 7,0 + OU - 0,5, AGRESSIVIDADE: NÃO IRRITANTE A PELE E MUCOSAS, COMPATIBILIDADE COM MATERIAIS: LAUDO DE NÃO CORROSIVO PARA TELAS TÁTEIS, ALUMÍNIO, AÇO INOXIDÁVEL, ACRÍLICO, POLIPROPILENO, LÁTEX, BORRACHA, SILICONE, POLIETILENO, POLICARBONATOS E PVC., INGREDIENTE ATIVO: PHMB – BIGUANIDA POLIMÉRICA E QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, REGISTRO ANVISA: REGISTRO COMO DESINFETANTE HOSPITALAR DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO, LAUDO DE ESTABILIDADE APÓS DILUÍDO: 30 DIAS - IDEAL PARA USO PELA ENFERMAGEM, EFEITO RESIDUAL APÓS O USO: 14 DIAS, BIODEGRADABILIDADE: LAUDO DE COMPROVAÇÃO DE 100% DE BIODEGRADABILIDADE, DIFERENCIAIS: FORMULAÇÃO NÃO CORROSIVA E NEUTRA DIMINUI O RISCO LABORAL, OFERECE MAIOR SEGURANÇA AO USUÁRIO, DIMINUI GASTOS COM DEGRADAÇÃO DOS MATERIAIS E SUPERFÍCIES, NÃO AFETA TRATAMENTO DE PISOS. EFICÁCIA COMPROVADA CONTRA DIVERSOS MICRORGANISMOS, COM LAUDOS DE EFICÁCIA EMITIDOS POR LABORATÓRIOS DA ANVISA. EFICÁCIA COMPROVADA CONTRA DIVERSOS MICRORGANISMOS, COM



0022	DESINFETANTE HOSPITALAR DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO E PARA SUPERFÍCIES FIXAS, ARTIGOS NÃO CRÍTICOS E ARTIGOS DE INALOTERAPIA E ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA. DESINFETANTE HOSPITALAR DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO, COM REGISTRO ANVISA, TENDO EM UM DOS SEUS ATIVO UM BLEND INÉDITO DE BIGUANIDA POLIMÉRICA E QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 6ª GERAÇÃO, PODENDO UTILIZAÇÃO EM SUPERFÍCIES FIXAS, ARTIGOS NÃO CRÍTICOS E ARTIGOS DE AUXÍLIO VENTILATÓRIO E INALOTERAPIA, POSSUIR ESPECTRO BACTERICIDA, EFEITO FUNGICIDA E MICOBACTERICIDA, ALÉM DE EFICÁCIA TAMBÉM CONTRA BACTÉRIAS MULTIRRESISTENTES. NA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES, POSSUIR AÇÃO COMPROVADA DE 1 MINUTO. A PARA A DESINFECÇÃO DE ARTIGOS EM NÍVEL INTERMEDIÁRIO, 10 MINUTOS, PARA PRÉ LIMPEZA EM CENTRO CIRÚRGICO COMO DESINCRUSTASTE. O PRODUTO DEVE SE DESTINA A LIMPEZA E DESINFECÇÃO EM ÁREAS DE SAÚDE, COMO HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, CONSULTÓRIOS, AMBULÂNCIAS E CLÍNICAS VETERINÁRIAS. O PRODUTO PODE SER UTILIZADO EM ÁREAS CRÍTICAS COMO CENTROS CIRÚRGICOS, CENTROS OBSTÉTRICOS, UTIS, UTI NEONATAL, UNIDADES DE ISOLAMENTO, ÁREAS SUJAS DE LAVANDERIAS, ETC; NAS ÁREAS SEMICRÍTICAS COMO UNIDADES DE INTERNAÇÃO, CORREDORES, POSTOS DE ENFERMAGEM, AMBULATÓRIOS, CONSULTÓRIOS E NAS ÁREAS NÃO CRÍTICAS, COMO ÁREAS ADMINISTRATIVAS, RECEPÇÕES, VESTIÁRIOS E ALMOXARIFADOS. NA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS, PODE SER UTILIZADO EM PAREDES, TETO, PISOS, PORTAS, MOBILIÁRIOS, LOUÇAS SANITÁRIAS E PONTOS DE AUTO TOQUE DO AMBIENTE. TAMBÉM PODE SER UTILIZADO NOS ARTIGOS NÃO CRÍTICOS COMO COMADRES, PAPAGAIOS, TERMÔMETRO AXILAR, ESTETOSCÓPIOS, CUBA RIM E APARELHOS DE PRESSÃO. GARANTIR EFICÁCIA CONTRA: ...	R\$ 125,67	500 L	Homologado
0023	LIMPADOR MULTIUSO, LIMPADOR MULTIUSO EFICAZ E CONCENTRADO, DESTINADO A LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM GERAL - LIMPEZA DIÁRIA DE SUPERFÍCIES, MOBILIÁRIOS, PISOS, BANHEIROS, VESTIÁRIOS, LOUÇAS, METAIS NOS MAIS DIVERSOS SEGMENTOS E EFICAZ NA LIMPEZA E REMOÇÃO DE SUJIDADES PESADAS – EFEITO OXIDANTE, AJUDANDO A CLAREAR REJUNTES ESCURECIDOS PELO ACÚMULO DE FUNGOS E MOFO EM BANHEIROS E VESTIÁRIOS..., E CONTROLADOR DE ODORES, APRESENTAR FRAGRÂNCIA SUAVE. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO NÃO IÔNICO, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, ESTABILIZANTE, COADJUVANTE E FRAGRÂNCIA. PH: 3,0 – 5,0 - DENSIDADE 1,00 PRINCÍPIO ATIVO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. CONTER TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, FRAGRÂNCIA INODORO OU CITRUS - AGRESSIVIDADE BAIXA	R\$ 18,17	2.000 L	Homologado



0024	DETERGENTE DESINGORDURANTE. DETERGENTE DESENGORDURANTE PARA LIMPEZA GERAL, PODEROSO NA REMOÇÃO DE GORDURAS DE TODOS OS TIPOS EM PISOS, PAREDES, BALCÕES, PRATELEIRAS E LUMINÁRIAS. ESPECIALMENTE INDICADO PARA COZINHAS E BANHEIROS DE HOSPITAIS. POSSUI ESPUMA DE PODER CONTROLADO, FACILITANDO A OPERAÇÃO DE LIMPEZA. O PRODUTO DEVE SER BIODEGRADÁVEL E DEVE POSSUIR ASPECTO LÍQUIDO TRANSPARENTE DE COR VERDE, PH 9,5 A 10,5, DENSIDADE 1,00 A 1,10. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO E NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTES, QUELANTE, SEQUESTRANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: DODECILBENZENO DULFONATO DE SÓDIO.	R\$ 25,21	2.400 L	Homologado
0025	CERA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, DE ALTO DESEMPENHO, DESTINADA AO TRATAMENTO, PROTEÇÃO E BRILHO DE PISOS LAVÁVEIS EM AMBIENTES HOSPITALARES, INCLUINDO ÁREAS DE ALTO TRÁFEGO, CORREDORES, ENFERMARIAS, RECEPÇÕES E SETORES ADMINISTRATIVOS. COMPOSIÇÃO: PRODUTO À BASE DE POLÍMEROS ACRÍLICOS (METALIZADOS OU NÃO), PODENDO CONTER: CERAS DE POLIETILENO E/OU POLIPROPILENO; RESINAS NIVELANTES; PLASTIFICANTES; COALESCENTES, EMULSIFICANTES E AGENTES FORMADORES DE FILME; TENSOATIVO FLUORADO (QUANDO APLICÁVEL). CARACTERÍSTICAS: ASPECTO LÍQUIDO BRANCO LEITOSO OU OPALEScente; COR BRANCO OU BRANCO- LEITOSA; ODORE CARACTERÍSTICO, NÃO INTENSO; PH ENTRE 8,0 E 9,5; DENSIDADE ENTRE 0,97 E 1,05 G/ML; TEOR DE SÓLIDOS / NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO 11%, PODENDO CHEGAR A 33%; ...	R\$ 59,69	600 L	Homologado



0026	REMOVEDOR DE CERA E ACABAMENTOS PARA USO HOSPITALAR DESTINADOS À REMOÇÃO EFICIENTE DE CERAS, SELADORES, ACABAMENTOS ACRÍLICOS E OUTROS RESÍDUOS ORGÂNICOS EM SUPERFÍCIES DE PISOS E ÁREAS INTERNAS, OBEDECENDO ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: COMPOSIÇÃO: FÓRMULA À BASE DE TENSOATIVOS, SOLVENTES E ALCALINIZANTES, COM AÇÃO DE LIMPEZA E EMULSIFICAÇÃO EFICIENTE DE CAMADAS DE CERAS E SELADORES. DEVE POSSUIR BAIXA FORMAÇÃO DE ESPUMA PARA FACILITAR O PROCESSO DE REMOÇÃO. ODOR: PREFERENCIALMENTE BAIXO ODOR OU SEM CHEIRO PERCEPTÍVEL, ADEQUADO PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS COM POUCA VENTILAÇÃO (ESCOLAS, HOSPITAIS, CLÍNICAS, ESCRITÓRIOS), MINIMIZANDO DESCONFORTO AO OPERADOR E USUÁRIOS DO AMBIENTE. EFICIÊNCIA DE REMOÇÃO: CAPAZ DE REMOVER MÚLTIPLAS CAMADAS DE CERAS. DILUIÇÃO: COMPATÍVEL COM DILUIÇÕES EM ÁGUA CONFORME NECESSIDADE DE USO. PH: PRODUTO COM PH ALCALINO TÍPICO DE REMOVEDORES DE CERAS (APROXIMADAMENTE ENTRE 10 E 12,5), GARANTINDO EFICÁCIA DE EMULSIFICAÇÃO E REMOÇÃO. SEGURANÇA E TOXICIDADE: DEVE POSSUIR PERFIL DE TOXICIDADE REDUZIDO, COM FORMULAÇÃO QUE MINIMIZE RISCOS AO OPERADOR, PREFERENCIALMENTE SEM COMPOSTOS CLASSIFICADOS COM ALTA TOXICIDADE OU FORTE VOLATILIDADE. QUANDO APLICÁVEL, O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES (EX.: ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE OU EQUIVALENTE) E ESTAR ACOMPANHADO DE FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA (FDS) ATUALIZADA.	R\$ 35,12	200 L	Homologado
0027	DISCO DE LIMPEZA PARA ENCERADEIRA (510 MM, VERDE) SCRUBBING PAD DE MÉDIA ABRASIVIDADE, COR VERDE, APROPRIADO PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS SEM DANIFICAR A SUPERFÍCIE. FABRICADO COM FIBRAS SINTÉTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA ENTRELAÇADAS COM RESINAS TERMOFIXAS. ABRASIVIDADE MÉDIA, CAPAZ DE REMOVER SUJEIRAS INCRUSTADAS, MARCAS DE PNEUS, RESÍDUOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA, FULIGEM E OUTRAS SUJEIRAS DIFÍCEIS, SEM COMPROMETER A INTEGRIDADE DA SUPERFÍCIE DO PISO. EXCELENTE DESEMPENHO EM SUPERFÍCIES COMO CERÂMICA, PORCELANATO, PISO INDUSTRIAL, CIMENTO QUEIMADO, PAVIFLEX, VINÍLICOS E SIMILARES. COMPATÍVEL COM TODAS AS ENCERADEIRAS/ROTATIVAS INDUSTRIAIS E PROFISSIONAIS QUE UTILIZEM PADS DE 510 MM. ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA AO DESGASTE POR FRICÇÃO MECÂNICA.	R\$ 71,63	120 UND	Homologado



0028	DISCO DE LIMPEZA PARA ENCERADEIRA (510 MM, PRETO) SCRUBBING PADS DE COR PRETA, COM DIÂMETRO DE 510 MM, DESTINADOS À LIMPEZA E PREPARAÇÃO PESADA DE PISOS COM USO DE ENCERADEIRAS/ROTATIVAS INDUSTRIAIS. MATERIAL EM FIBRAS SINTÉTICAS DE ALTA DENSIDADE COM RESINAS ESPECIAIS, PROPORCIONANDO MÁXIMA ABRASIVIDADE E DURABILIDADE EM OPERAÇÕES SEVERAS. IDEAL PARA REMOÇÃO DE CAMADAS ESPESSAS DE CERAS, SELADORES, DETERGENTES ANTIGOS E SUJEIRAS INCRUSTADAS EM PISOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS. COMPATÍVEL COM ENCERADEIRAS/ROTATIVAS INDUSTRIAIS QUE UTILIZAM DISCOS DE 510 MM. CONSTRUÇÃO ROBUSTA QUE ASSEGURA VIDA ÚTIL PROLONGADA, MESMO EM USO INTENSO E REPETIDO EM ÁREAS AMPLAS.	R\$ 74,30	80 UND	Homologado
0029	DISCO DE ACABAMENTO PARA ENCERADEIRA (510 MM, BRANCO) WHITE PADS DE COR BRANCA, COM DIÂMETRO DE 510 MM, DESTINADOS AO POLIMENTO E MANUTENÇÃO FINA DE PISOS COM ENCERADEIRAS/ROTATIVAS INDUSTRIAIS. FIBRAS SINTÉTICAS MACIAS E DENSAS COM RESINA SUAVE, PROJETADAS PARA PROPORCIONAR ACABAMENTO SEM DESGASTE SIGNIFICATIVO DA SUPERFÍCIE. INDICADO PARA POLIMENTO, BRILHO E MANUTENÇÃO LEVE DE PISOS JÁ LIMPOS OU COM ACABAMENTO APLICADO. BAIXA ABRASIVIDADE, PROPORCIONANDO LIMPEZA SUAVE E REALCE DO BRILHO SEM DESGASTE DO PISO. BOA RESISTÊNCIA AO USO MODERADO, MANTENDO UNIFORMIDADE DE ACABAMENTO POR VÁRIOS CICLOS DE LIMPEZA.	R\$ 71,63	120 UND	Homologado
0030	FIBRA DE LIMPEZA RETANGULAR (260 x 102 MM, VERDE) FIBRAS DE LIMPEZA ABRASIVAS RETANGULARES, COR VERDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 260 x 102 MM, DESTINADAS À LIMPEZA PESADA DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. USO MANUAL. CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, IMPREGNADAS COM RESINAS ABRASIVAS. ABRASIVIDADE MÉDIA A ALTA, INDICADA PARA: REMOÇÃO DE SUJEIRAS INCRUSTADAS; GORDURAS PESADAS; CROSTAS, RESÍDUOS ORGÂNICOS E MINERAIS; LIMPEZA DE PISOS, AZULEJOS, REJUNTES, BANCADAS, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E SUPERFÍCIES RÚSTICAS. ALTO PODER DE REMOÇÃO, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA AO RASGO, DESGASTE E DEFORMAÇÃO. PRODUTO ESTÁVEL, SEM DESPRENDIMENTO EXCESSIVO DE FIBRAS.	R\$ 4,60	700 UND	Homologado



0031	FIBRA DE LIMPEZA RETANGULAR (260 × 102 MM, BRANCA). FIBRAS DE LIMPEZA NÃO ABRASIVAS RETANGULARES, COR BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 260 × 102 MM, DESTINADAS À LIMPEZA LEVE E MANUTENÇÃO DE SUPERFÍCIES SENSÍVEIS. USO MANUAL. FABRICADA COM FIBRAS SINTÉTICAS MACIAS, UNIDAS POR RESINAS SUAVES. BAIXA ABRASIVIDADE, INDICADA PARA: LIMPEZA DE SUPERFÍCIES SENSÍVEIS; MANUTENÇÃO DE AÇO INOX, VIDROS, PORCELANAS, LOUÇAS SANITÁRIAS; BANCADAS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, COZINHAS INDUSTRIAIS E ÁREAS QUE EXIGEM CUIDADO COM ACABAMENTO. IDEAL PARA LIMPEZA DE MANUTENÇÃO DIÁRIA. REMOVE SUJIDADES LEVES E MÉDIAS SEM CAUSAR RISCOS OU PERDA DE BRILHO. BOA RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO EM LIMPEZA LEVE. COMPATÍVEL COM DETERGENTES NEUTROS E LEVEMENTE ALCALINOS	R\$ 2,60	700 UND	Homologado
------	---	----------	---------	------------

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
18/02/2026 - 09:24	Edital PE 04.pdf
18/02/2026 - 09:24	Relação dos Itens da Licitação.pdf
18/03/2026 - 13:39	Edital Retificado PE 04.pdf
18/03/2026 - 13:39	Relação de itens retificado.pdf
25/03/2026 - 16:41	Edital PE 04 retificado.pdf
25/03/2026 - 16:41	ANEXO - RELAÇÃO DE ITENS RETIFICADO.pdf
25/03/2026 - 16:54	Edital PE 04 RETIFICADO 2.pdf
31/03/2026 - 15:25	RETIFICACAO-01.pdf
05/05/2026 - 14:45	Parecer amostras Sancapel.pdf
13/05/2026 - 14:17	Termo de aprovacao Kuerten.pdf
13/05/2026 - 14:17	Termo de aprovacao MP.pdf
15/05/2026 - 13:07	Termo de reprovacao MP assinado.pdf
03/06/2026 - 08:18	Parecer técnico Sancapel.pdf
03/06/2026 - 08:32	Parecer Mp.pdf
03/06/2026 - 16:29	Parecer Equalize.pdf
18/06/2026 - 16:05	Parecer Sancapel 3.pdf
18/06/2026 - 16:06	Parecer MP.pdf
26/06/2026 - 16:30	Parecer Sancapel.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
18/03/2026 - 13:45:02	Replicação concluída	A replicação do processo foi concluída
25/03/2026 - 16:54:24	Replicação concluída	A replicação do processo foi concluída
07/04/2026 - 10:21:17	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2 do processo .
07/04/2026 - 10:21:17	Negociação aberta para o processo4/2026	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,4,6,11,18,20,22,30,31 do processo 4/2026.
07/04/2026 - 10:21:17	Negociação aberta para o processo4/2026	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 5,7,13,21,23,24 do processo 4/2026.
07/04/2026 - 10:21:17	Negociação aberta para o processo4/2026	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 8,9,10,12,14,15 do processo 4/2026.
07/04/2026 - 10:21:17	Negociação aberta para o processo4/2026	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 16,17,19 do processo 4/2026.
07/04/2026 - 10:21:17	Negociação aberta para o processo4/2026	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 25,26 do processo 4/2026.



07/04/2026 - 10:21:19	Negociação aberta para o processo4/2026	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 27,28,29 do processo 4/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2026 - 10:33:57	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2026 - 10:33:58	Documentos solicitados para o processo 4/2026	Foram solicitadas diligências nos itens 3,4,6,11,18,20,22,30,31 do processo 4/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2026 - 10:33:58	Documentos solicitados para o processo 4/2026	Foram solicitadas diligências nos itens 5,7,13,21,23,24 do processo 4/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2026 - 10:33:58	Documentos solicitados para o processo 4/2026	Foram solicitadas diligências nos itens 8,9,10,12,14,15 do processo 4/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2026 - 10:33:58	Documentos solicitados para o processo 4/2026	Foram solicitadas diligências nos itens 16,17,19 do processo 4/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2026 - 10:33:58	Documentos solicitados para o processo 4/2026	Foram solicitadas diligências nos itens 25,26 do processo 4/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2026 - 10:33:59	Documentos solicitados para o processo 4/2026	Foram solicitadas diligências nos itens 27,28,29 do processo 4/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2026 - 10:34:45	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2026 - 10:34:45	Envio de Propostas Readequadas4/2026	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,4,6,11,18,20,22,30,31 do processo 4/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2026 - 10:34:46	Envio de Propostas Readequadas4/2026	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 5,7,13,21,23,24 do processo 4/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2026 - 10:34:46	Envio de Propostas Readequadas4/2026	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 8,9,10,12,14,15 do processo 4/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2026 - 10:34:46	Envio de Propostas Readequadas4/2026	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 16,17,19 do processo 4/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2026 - 10:34:46	Envio de Propostas Readequadas4/2026	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 25,26 do processo 4/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2026 - 10:34:47	Envio de Propostas Readequadas4/2026	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 27,28,29 do processo 4/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2026 - 11:04:46		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 4/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2026 - 11:05:23		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 4/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2026 - 11:11:48		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 4/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2026 - 11:14:11		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0005 do processo 4/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2026 - 11:17:15		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 4/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2026 - 11:19:39		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0027 do processo 4/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2026 - 11:19:58		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0028 do processo 4/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2026 - 11:20:20		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0029 do processo 4/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2026 - 11:22:37		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0027 do processo 4/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2026 - 11:26:20		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 4/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



07/04/2026 - 11:32:03		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0003 do processo 4/2026.
07/04/2026 - 11:35:07		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2026 - 11:38:55		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0003 do processo 4/2026.
07/04/2026 - 12:01:33		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2026 - 12:02:17		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0008 do processo 4/2026.
07/04/2026 - 12:15:23		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2026 - 13:32:51	Documentos solicitados para o processo	Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0016 do processo 4/2026.
07/04/2026 - 13:32:51	Documentos solicitados para o processo 4/2026	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2026 - 13:32:52	Documentos solicitados para o processo 4/2026	Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0016 do processo 4/2026.
07/04/2026 - 13:32:52	Documentos solicitados para o processo 4/2026	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2026 - 13:32:52	Documentos solicitados para o processo 4/2026	Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0025 do processo 4/2026.
07/04/2026 - 13:32:52	Documentos solicitados para o processo 4/2026	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2026 - 13:32:52	Documentos solicitados para o processo 4/2026	Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0016 do processo 4/2026.
07/04/2026 - 13:32:52	Documentos solicitados para o processo 4/2026	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2026 - 13:32:53	Documentos solicitados para o processo 4/2026	Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0025 do processo 4/2026.
07/04/2026 - 13:38:14		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2026 - 13:41:28		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0016 do processo 4/2026.
07/04/2026 - 13:51:18		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2026 - 13:52:07		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0022 do processo 4/2026.
07/04/2026 - 13:52:23		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2026 - 13:52:38		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0009 do processo 4/2026.
07/04/2026 - 14:11:39	Documentos solicitados para o processo 4/2026	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2026 - 14:23:36	Documentos solicitados para o processo 4/2026	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 4/2026.
07/04/2026 - 14:24:07	Documentos solicitados para o processo 4/2026	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2026 - 14:33:46		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0021 do processo 4/2026.
07/04/2026 - 15:33:15		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/04/2026 - 14:00:11	Documentos solicitados para o processo 4/2026	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0024 do processo 4/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0013 do processo 4/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 4/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0026 do processo 4/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0019 do processo 4/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0019 do processo 4/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 4/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



08/04/2026 - 14:06:46	Documentos solicitados para o processo 4/2026	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 4/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/04/2026 - 14:08:37	Documentos solicitados para o processo 4/2026	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 4/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/04/2026 - 14:13:50	Documentos solicitados para o processo 4/2026	Foram solicitadas diligências no item 0023 do processo 4/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/04/2026 - 14:14:18	Documentos solicitados para o processo 4/2026	Foram solicitadas diligências no item 0024 do processo 4/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/04/2026 - 14:17:38	Documentos solicitados para o processo 4/2026	Foram solicitadas diligências no item 0013 do processo 4/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/04/2026 - 14:27:55	Documentos solicitados para o processo 4/2026	Foram solicitadas diligências no item 0031 do processo 4/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/04/2026 - 14:31:20	Documentos solicitados para o processo 4/2026	Foram solicitadas diligências no item 0014 do processo 4/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/04/2026 - 14:35:29		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 4/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/04/2026 - 14:35:58		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 4/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/04/2026 - 14:36:42	Documentos solicitados para o processo 4/2026	Foram solicitadas diligências no item 0016 do processo 4/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/04/2026 - 14:37:42	Documentos solicitados para o processo 4/2026	Foram solicitadas diligências no item 0017 do processo 4/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/04/2026 - 14:39:22	Documentos solicitados para o processo 4/2026	Foram solicitadas diligências no item 0019 do processo 4/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/04/2026 - 14:44:59	Documentos solicitados para o processo 4/2026	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 4/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/04/2026 - 14:45:29	Documentos solicitados para o processo 4/2026	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 4/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/04/2026 - 14:46:03	Envio de Propostas Readequadas 4/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 16:46 do dia 08/04/2026.
08/04/2026 - 14:46:13	Envio de Propostas Readequadas 4/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI no item 0002. O prazo de envio é até às 16:46 do dia 08/04/2026.
08/04/2026 - 14:48:19	Documentos solicitados para o processo 4/2026	Foram solicitadas diligências no item 0026 do processo 4/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/04/2026 - 14:48:37	Envio de Propostas Readequadas 4/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA no item 0026. O prazo de envio é até às 16:48 do dia 08/04/2026.
08/04/2026 - 14:54:38		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0014 do processo 4/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/04/2026 - 14:55:41		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 4/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/04/2026 - 15:31:04		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 4/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/04/2026 - 15:34:23		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 4/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/04/2026 - 15:40:42		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 4/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/04/2026 - 15:42:35		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0016 do processo 4/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/04/2026 - 15:42:53		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0017 do processo 4/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



08/04/2026 - 15:43:14		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0019 do processo 4/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/04/2026 - 15:43:37		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0016 do processo 4/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/04/2026 - 15:53:58		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0016 do processo 4/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/04/2026 - 15:54:19		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0017 do processo 4/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/04/2026 - 15:54:47		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0016 do processo 4/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/04/2026 - 15:57:05		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 4/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/04/2026 - 15:57:46		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 4/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/04/2026 - 16:13:26		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0019 do processo 4/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/04/2026 - 16:26:40		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0002 do processo 4/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/04/2026 - 16:46:49	Documentos solicitados para o processo 4/2026	Foram solicitadas diligências no item 0025 do processo 4/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/04/2026 - 16:52:55	Documentos solicitados para o processo 4/2026	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 4/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/04/2026 - 17:00:43		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 4/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/04/2026 - 17:16:08		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0026 do processo 4/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/04/2026 - 17:16:21		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0025 do processo 4/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/04/2026 - 08:33:24	Documentos solicitados para o processo 4/2026	Foram solicitadas diligências no item 0026 do processo 4/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/04/2026 - 08:33:47	Documentos solicitados para o processo 4/2026	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 4/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/04/2026 - 09:05:43	Documentos solicitados para o processo 4/2026	Foram solicitadas diligências no item 0013 do processo 4/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/04/2026 - 09:16:55		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0013 do processo 4/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/04/2026 - 09:46:10	Documentos solicitados para o processo 4/2026	Foram solicitadas diligências no item 0013 do processo 4/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/04/2026 - 09:47:38	Documentos solicitados para o processo 4/2026	Foram solicitadas diligências no item 0019 do processo 4/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/04/2026 - 09:47:57	Documentos solicitados para o processo 4/2026	Foram solicitadas diligências no item 0023 do processo 4/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/04/2026 - 09:48:15	Documentos solicitados para o processo 4/2026	Foram solicitadas diligências no item 0024 do processo 4/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/04/2026 - 10:03:26		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0023 do processo 4/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



09/04/2026 - 10:03:59		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0024 do processo 4/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/04/2026 - 10:28:47		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0019 do processo 4/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/04/2026 - 10:37:15	Documentos solicitados para o processo 4/2026	Foram solicitadas diligências no item 0023 do processo 4/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/04/2026 - 10:37:47	Documentos solicitados para o processo 4/2026	Foram solicitadas diligências no item 0024 do processo 4/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/04/2026 - 10:38:07	Envio de Propostas Readequadas 4/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA no item 0023. O prazo de envio é até às 12:38 do dia 09/04/2026.
09/04/2026 - 10:38:21	Envio de Propostas Readequadas 4/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no item 0024. O prazo de envio é até às 12:38 do dia 09/04/2026.
09/04/2026 - 10:38:25	Envio de Propostas Readequadas 4/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no item 0024. O prazo de envio é até às 12:38 do dia 09/04/2026.
09/04/2026 - 11:04:04		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0023 do processo 4/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/04/2026 - 11:10:26	Envio de Propostas Readequadas 4/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI no item 0019. O prazo de envio é até às 13:10 do dia 09/04/2026.
09/04/2026 - 11:16:40		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0019 do processo 4/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/04/2026 - 11:26:52		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0024 do processo 4/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/04/2026 - 13:33:47	Documentos solicitados para o processo 4/2026	Foram solicitadas diligências no item 0013 do processo 4/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/04/2026 - 13:33:57	Envio de Propostas Readequadas 4/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA no item 0013. O prazo de envio é até às 15:33 do dia 09/04/2026.
09/04/2026 - 13:34:23	Documentos solicitados para o processo 4/2026	Foram solicitadas diligências no item 0023 do processo 4/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/04/2026 - 13:34:54	Documentos solicitados para o processo 4/2026	Foram solicitadas diligências no item 0024 do processo 4/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/04/2026 - 13:35:27	Envio de Propostas Readequadas 4/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA no item 0023. O prazo de envio é até às 15:35 do dia 09/04/2026.
09/04/2026 - 13:35:36	Envio de Propostas Readequadas 4/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no item 0024. O prazo de envio é até às 15:35 do dia 09/04/2026.
09/04/2026 - 13:38:27		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0024 do processo 4/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/04/2026 - 14:07:11	Documentos solicitados para o processo 4/2026	Foram solicitadas diligências no item 0024 do processo 4/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/04/2026 - 14:07:38	Envio de Propostas Readequadas 4/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA no item 0024. O prazo de envio é até às 16:07 do dia 09/04/2026.
09/04/2026 - 14:44:38	Documentos solicitados para o processo 4/2026	Foram solicitadas diligências no item 0023 do processo 4/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/04/2026 - 14:44:50	Envio de Propostas Readequadas 4/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI no item 0023. O prazo de envio é até às 16:44 do dia 09/04/2026.
09/04/2026 - 15:12:46		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0013 do processo 4/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/04/2026 - 15:12:53		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0023 do processo 4/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/04/2026 - 15:13:38		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0023 do processo 4/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/04/2026 - 15:13:47		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0023 do processo 4/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



09/04/2026 - 15:34:11		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0024 do processo 4/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/04/2026 - 15:42:55		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0023 do processo 4/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/04/2026 - 13:56:42	Documentos solicitados para o processo 4/2026	Foram solicitadas diligências no item 0024 do processo 4/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/04/2026 - 15:19:51		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0024 do processo 4/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/04/2026 - 09:29:13	Documentos solicitados para o processo 4/2026	Foram solicitadas diligências no item 0021 do processo 4/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/04/2026 - 09:29:28	Envio de Propostas Readequadas 4/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no item 0021. O prazo de envio é até às 11:29 do dia 24/04/2026.
24/04/2026 - 10:30:16		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0021 do processo 4/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/04/2026 - 10:37:59		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0021 do processo 4/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/04/2026 - 10:48:07		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0021 do processo 4/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/04/2026 - 10:48:16		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0021 do processo 4/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/04/2026 - 10:48:26		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0021 do processo 4/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/04/2026 - 13:33:36	Documentos solicitados para o processo 4/2026	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 4/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/04/2026 - 13:33:45	Envio de Propostas Readequadas 4/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 15:33 do dia 24/04/2026.
24/04/2026 - 13:34:15	Documentos solicitados para o processo 4/2026	Foram solicitadas diligências no item 0021 do processo 4/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/04/2026 - 13:34:26	Envio de Propostas Readequadas 4/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI no item 0021. O prazo de envio é até às 16:55 do dia 24/04/2026.
24/04/2026 - 14:35:02		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0002 do processo 4/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/04/2026 - 14:35:29		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0002 do processo 4/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/04/2026 - 14:41:36		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0021 do processo 4/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/04/2026 - 14:42:53		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0002 do processo 4/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/04/2026 - 14:55:13	Envio de Propostas Readequadas 4/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI no item 0021. O prazo de envio é até às 16:55 do dia 24/04/2026.
24/04/2026 - 14:56:24		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0002 do processo 4/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/04/2026 - 16:10:43	Documentos solicitados para o processo 4/2026	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 4/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/04/2026 - 16:10:56	Envio de Propostas Readequadas 4/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI no item 0001. O prazo de envio é até às 18:10 do dia 24/04/2026.
24/04/2026 - 16:26:25		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 4/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/05/2026 - 08:47:33	Documentos solicitados para o processo 4/2026	Foram solicitadas diligências no item 0029 do processo 4/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/05/2026 - 08:47:46	Envio de Propostas Readequadas 4/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI no item 0029. O prazo de envio é até às 10:47 do dia 14/05/2026.
14/05/2026 - 08:47:59	Documentos solicitados para o processo 4/2026	Foram solicitadas diligências no item 0028 do processo 4/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



14/05/2026 - 08:48:14	Envio de Propostas Readequadas 4/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI no item 0028. O prazo de envio é até às 10:48 do dia 14/05/2026.
14/05/2026 - 08:48:30	Documentos solicitados para o processo 4/2026	Foram solicitadas diligências no item 0027 do processo 4/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/05/2026 - 08:48:40	Envio de Propostas Readequadas 4/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI no item 0027. O prazo de envio é até às 10:48 do dia 14/05/2026.
14/05/2026 - 08:48:58	Documentos solicitados para o processo 4/2026	Foram solicitadas diligências no item 0016 do processo 4/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/05/2026 - 08:49:17	Envio de Propostas Readequadas 4/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA no item 0016. O prazo de envio é até às 10:49 do dia 14/05/2026.
14/05/2026 - 08:49:43	Documentos solicitados para o processo 4/2026	Foram solicitadas diligências no item 0007 do processo 4/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/05/2026 - 08:49:57	Envio de Propostas Readequadas 4/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA no item 0007. O prazo de envio é até às 10:49 do dia 14/05/2026.
14/05/2026 - 08:50:51	Documentos solicitados para o processo 4/2026	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 4/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/05/2026 - 08:51:08	Envio de Propostas Readequadas 4/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor EQUALIZE DENTAL SAUDE E NEGOCIOS LTDA no item 0005. O prazo de envio é até às 10:51 do dia 14/05/2026.
14/05/2026 - 08:51:29	Documentos solicitados para o processo 4/2026	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 4/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/05/2026 - 08:51:47	Envio de Propostas Readequadas 4/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI no item 0004. O prazo de envio é até às 10:51 do dia 14/05/2026.
14/05/2026 - 09:17:23		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 4/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/05/2026 - 09:18:12		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 4/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/05/2026 - 09:18:43		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 4/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/05/2026 - 09:19:05		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0027 do processo 4/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/05/2026 - 09:20:09		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0027 do processo 4/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/05/2026 - 09:21:10		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0028 do processo 4/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/05/2026 - 09:21:34		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0029 do processo 4/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/05/2026 - 09:46:53		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0007 do processo 4/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/05/2026 - 09:52:42		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 4/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/05/2026 - 10:22:32		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0016 do processo 4/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/05/2026 - 10:54:09	Documentos solicitados para o processo 4/2026	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 4/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/05/2026 - 11:05:02		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 4/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/06/2026 - 09:06:19	Documentos solicitados para o processo 4/2026	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 4/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/06/2026 - 09:06:41	Envio de Propostas Readequadas 4/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor PROLINTEC COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA no item 0005. O prazo de envio é até às 11:06 do dia 08/06/2026.
08/06/2026 - 09:07:31	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 25,26 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



08/06/2026 - 09:07:54	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 25,26 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/06/2026 - 09:08:28	Envio de Propostas Readequadas 4/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI no item 0025. O prazo de envio é até às 11:08 do dia 08/06/2026.
08/06/2026 - 09:08:36	Envio de Propostas Readequadas 4/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI no item 0026. O prazo de envio é até às 11:08 do dia 08/06/2026.
08/06/2026 - 10:35:42		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 4/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/06/2026 - 10:38:31		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0025 do processo 4/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/06/2026 - 10:40:37		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0026 do processo 4/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/06/2026 - 10:42:18		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 4/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/06/2026 - 13:34:10	Documentos solicitados para o processo 4/2026	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 4/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/06/2026 - 13:34:21	Envio de Propostas Readequadas 4/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA no item 0005. O prazo de envio é até às 15:34 do dia 08/06/2026.
08/06/2026 - 15:14:44	Envio de Propostas Readequadas 4/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA no item 0005. O prazo de envio é até às 17:14 do dia 08/06/2026.
08/06/2026 - 15:53:31		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 4/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/06/2026 - 13:42:29	Documentos solicitados para o processo 4/2026	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 4/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/06/2026 - 13:42:41	Envio de Propostas Readequadas 4/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI no item 0005. O prazo de envio é até às 15:42 do dia 19/06/2026.
19/06/2026 - 14:59:27		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 4/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/06/2026 - 15:01:01		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 4/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/06/2026 - 15:01:09		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 4/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/06/2026 - 15:02:24		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 4/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	DETERGENTE PARA LIMPEZA DE UTENSILIOS DE COZINHA, Detergente desengordurante para limpeza geral utilizado nas industrias de alimento em geral (frigoríficos, laticínios e bebidas); e em cozinhas industriais, restaurantes e hospitais. Poderoso na remoção de gordura de todos os tipos, espuma de poder controlado, facilitando a operação de limpeza. Aspecto: líquido viscoso. PH: 9,0 A 10,% Composição: tensoativos não-íonicos, e aniônicos, alcalinizantes, sequestrantes, conservantes, corante e veículo, Princípio ativo: dodecilbenzeno sulfonato de sódio. Apresentar tensoativos biodegradável.	Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	DETY DLL 1118	DETY	16,50	1.000	16.500,00



0002	DETERGENTE PARA LIMPEZA DE COIFAS E PANEIS, • Detergente desincrustante ALCALINO com espuma e elevado poder de saponificação e gorduras, utilizado na limpeza pesada de equipamentos, impregnados de gorduras de origem animal ou vegetal, bem como em fogões, coifas, balcões, formas e utensílios em restaurantes, hotéis, padarias, refeitórios e cozinhas industriais, hospitais. Aspecto líquido límpido semi-viscoso. PH 13 a 14 % - densidade 1,10 à 1,15 Composição: tensoativo não-iônico, sequestrante, a	Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	DETY MAXY GRILL	DETY	20,60	50	1.030,00
0003	DETERGENTE PARA LIMPEZA DE COZINHA HOSPITALAR, • Detergente desincrustante ALCALINO clorado com espuma, indicado para lavagem de pisos, paredes e equipamentos nas indústrias alimentícias em geral e cozinhas profissionais, bem como na limpeza de banheiros, vestiários e sanitários. tripla ação: limpeza, alvejamento e desinfecção. Possui aspecto líquido límpido, teor de cloro ativo 2,0% a 3,0%, alcalinidade total 6,0% a 8,0%, PH 13 a 14 % Componentes: tensoativo não-iônico, agente oxidante, alcalinizante, sequestrante e veículo	Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	DETY DLA 7011CE	DETY	15,40	60	924,00
0004	DESINFETANTE PARA HORTIFRUTIS – DESINFETANTE PARA HORTIFRUTIS, Desinfetante para hortifrutícolas a base de ácido dicloroisocianúrico. É bactericida e fungicida econômico de ação rápida. Totalmente solúvel em água. Deve ser utilizado m cozinha de hotéis, restaurantes, hospitais e indústria na desinfecção de frutas, legumes e verduras, bem como na desinfecção de talheres e utensílios de cozinha após a lavagem. E na higienização de pisos e paredes. Aspecto físico: pó solto de cor branca; PH 6,5 a 7,5, teor de cloro ativo 4,0 a 4,5% Composição: coadjuvante, agente oxidante, e alcalinizante. Princípio ativo: ácido dicloroisocianúrico. Conter Tensoativo Biodegradável.	Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	DETY DLL 1120	DETY	17,20	40	688,00



0005	DETERGENTE DE LOUÇA PARA MAQUINA, Lava louças líquido alcalino para limpeza de pratos, talheres e louças em máquinas contínuas e descontinuas de hospitais, indústrias, restaurantes, cozinhas industriais, clubes e escolas. O produto deve remover com facilidade as sujeiras como molhos, amidos, gorduras e proteínas comumente presentes em louças, talheres e copos. Deve ser econômico. Não pode deixar qualquer odor residual. Aspecto líquido transparente, PH 12,5 a 13,5% - densidade 1,00 à 1,20. Composição: alcalinizante, sequestrantes e veículo. Princípio ativo: hidróxido de sódio. Conter Tensoativo Biodegradável	Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	DETY DLL 1160 DETERGENTE	DETY	14,00	500	7.000,00
0006	SECANTE PARA MAQUINA DE LAVAR LOUÇA, Secante abrillantador de louças para máquinas de lavar louças. O produto deve proporcionar rápida secagem e dar mais brilho à pratos, xícaras, talheres, copos e bandejas. Deve ser econômico e biodegradável. Aspecto líquido límpido, PH 3,0 a 5,0% - densidade 0,90 a 1,10 Composição: Tensoativo não-iônico, solvente, acidificante, corante, conservante e veículo. Princípio ativo: álcool graxo etoxilado e propoxilado. Conter Tensoativo Biodegradável	Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	DETY DLL 1610 SECANTE	DETY	14,65	300	4.395,00



0007	REFIL DE ÁLCOOL GEL SUPORTE MANUAL, ÁLCOOL, CONCENTRAÇÃO DE 70%, ISOPROPÍLICO, ANTISSÉPTICO, P/ DISPENSADOR MANUAL. • ASPECTOGEL INCOLOR • ODOR CARACTERÍSTICO, ALCOÓLICO • PH 6,5 – 9,5% • Especificação técnica: - Composição: Álcool etílico a 70%, álcool isopropílico e com agentes complementares, os quais proporcionam hidratação da pele, sem corante e fragrância, na forma de gel. • Ser facilmente absorvido e de rápida secagem; - Ser antialérgico com laudos comprobatórios • REFIL DE 700 A 1000 ML, apresentação em bags ou frascos com sistema fechado, para descarte imediato após o uso, para prevenção de infecção; compatível com dispenser fornecidos em forma de comodato, para uso em dispenser com acionamento manual, fixados na parede; o qual deverá dispensar até 1,1 ml. • Deve apresentar registro na ANVISA como cosmético – apresentar fichas • apresentar comprovação de atividade antibacteriana por teste in vitro ou in vivo conforme RDC 42/2010; com laudos comprobatórios de eficácia bactericida como staphylococcus aureus, pseudomona aeruginosa e salmonella choleraesuis, garantindo assim a eliminação de 99,999% dos microorganismos. • Deverá ser fornecido o 250 DISPENSADORES com acionamento manual compatível com o refil, em sistema de comodato, o qual deverá dispensar até 1,1 ml na forma de gel; • O dispensador deverá ser confeccionado em plástico resistente, abertura com botão ou chave, sendo que a instalação, manutenção e treinamento devem estar inclusos na aquisição do produto.	KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	ALCOOL GEL REFIL 800 ML	PREMISSE	22,00	600	13.200,00
------	---	--	------------------------------------	-----------------	--------------	------------	------------------



0008	REFIL DE ÁLCOOL GEL DISPENSADOR AUTOMÁTICO, ÁLCOOL, CONCENTRAÇÃO DE 70%, ISOPROPÍLICO, ANTISSEPTICO, P/ DISPENSADOR AUTOMÁTICO • ASPECTO- GEL INCOLOR • ODOR CARACTERÍSTICO, ALCOÓLICO • PH 6,5 – 9,5% • Especificação técnica: - Composição: Álcool etílico a 70%, álcool isopropílico e com agentes complementares, os quais proporcionam hidratação da pele, sem corante e fragrância, na forma de gel. • Ser facilmente absorvido e de rápida secagem; - Ser antialérgico com laudos comprobatórios • REFIL DE 700 A 1200 ML, apresentação em bags ou frascos com sistema fechado, para descarte imediato após o uso, para prevenção de infecção; compatível com dispenser dispensar até 1,1 ml. • Deve apresentar registro na ANVISA como cosmético – apresentar fichas • apresentar comprovação de atividade antibacteriana por teste in vitro ou in vivo conforme RDC 42/2010; com laudos comprobatórios de eficácia bactericida como staphylococcus aureus, pseudomona aeruginosa e salmonella choleraesuis, garantindo assim a eliminação de 99,999% dos microorganismos. • Apresentar teste de irritabilidade e sensibilização dérmica em humanos e teste de compatibilidade com luvas médicas. • Deverá ser fornecido 20 DISPENSADORES com acionamento AUTOMÁTICO compatível com o refil, em sistema de comodato, o qual deverá dispensar até 1,1 ml na forma de gel; • O dispensador deverá ser confeccionado em plástico resistente, abertura com botão ou chave, sendo que a instalação, manutenção e treinamento devem estar inclusos na aquisição do produto. • Para o setor de UTI geral, deverá fornecer dispenser AUTOMÁTICOS compatível com o refil de álcool, por se tratar de setor crítico e necessidade de mínimo contato das mãos para o acionamento, para prevenção e controle de infecções cruzadas. (NR- 32).	KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	ÁLCOOL GEL REFIL 800 ML	PLESTIN	44,85	300	13.455,00
------	--	--	--------------------------------	---------	-------	-----	-----------



0009	REFIL DE ÁLCOOL GEL PARA SUPORTE DE SORO E OU/CAMA HOSPITALAR, CONCENTRAÇÃO DE 70% DE ÁLCOOL ETILICO, ISOPROPILICO, ANTISSEPTICO, • EMBALAGEM FRASCO TIPO PUMP, APRESENTAÇÃO EM GEL , 300 a 1000 ml. O qual deverá dispensar até 1,1 ml do produto por acionamento manual. • Deverá disponibilizar em sistema de COMODATO, 20 suportes compatíveis com o frasco do produto e que ofereça praticidade para instalação em diferentes moveis, equipamentos e utensílios hospitalares. (DISPENSER PARA ACOPLAR/ FIXAR EM CAMAS HOSPITALARES E/OU SUPORTE DE SORO). • Especificação técnica: - Composição: Álcool etílico a 70%, álcool isopropílico e com agentes complementares, os quais proporcionam hidratação da pele, sem corante e fragrância, na forma de gel. Ser facilmente absorvido e de rápida secagem; - Ser antialérgico; • Deve apresentar registro na ANVISA como cosmético – Apresentar fichas. • Apresentar comprovação de atividade antibacteriana por teste in vitro ou in vivo conforme RDC 42/2010; com laudos comprobatórios de eficácia bactericida como staphylococcus aureus, pseudomona aeruginosa e salmonela choleraesuis, garantindo assim a eliminação de 99,99% dos microorganismos. • Apresentar teste de irritabilidade e sensibilização dérmica em humanos e teste de compatibilidade com luvas médicas. • ASPECTO GEL INCOLOR • ODOR CARACTERÍSTICO, ALCOÓLICO • PH 6,5 – 9,5 % • APRESENTAÇÃO DE 300 A 1000 ML • Fornecer dispensers compatíveis com o refil de álcool	KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	ALCOOL GEL 500 ML PUMP	PREMISSE	18,00	200	3.600,00
------	---	---	------------------------	----------	-------	-----	----------



0010	SABONETE DISPENSER AUTOMÁTICO (SETOR DE UTI), Possuir fórmula balanceada para atingir desempenho e baixo custo. O produto deve limpar com suavidade, possuindo pH neutro e garantindo grande economia em uso, além de espuma densa. • Sabonete espuma para lavagem das mãos, • PH - 6,0 e 8,0 % com leve fragrância e isento de corantes. • REFIL DE 700 A 1200 ML, apresentação em bags ou frascos plásticos com sistema fechado, para descarte imediato após o uso, para prevenção de infecção; O dispensador deverá ser com acionamento AUTOMÁTICO, fixados na parede; o qual deverá dispensar até 1,1 ml. Confeccionado em plástico resistente, 100% reciclável abertura com botão ou chave, sendo que a instalação, manutenção e treinamento devem estar inclusos na aquisição do produto. • Deverá ser fornecido 20 DISPENSADORES com acionamento AUTOMÁTICO compatível com o refil, em sistema de comodato. • Para o setor de UTI geral, deverá fornecer dispenser com sensor AUTOMÁTICOS compatível com o refil de sabonete, por se tratar de setor crítico e necessidade de mínimo contato das mãos para o acionamento, para prevenção e controle de infecções cruzadas. (NR-32).	Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	SABONETE ESPUMA SANCADUO FLORAL 700ML	LGR/GIRASSOL	45,00	300	13.500,00
------	---	---	--	---------------------	--------------	------------	------------------



0011	SABONETE ESPUMA, • Possuir fórmula balanceada para atingir desempenho e baixo custo. O produto deve limpar com suavidade, possuindo pH neutro e garantindo grande economia em uso, além de espuma densa. Sabonete espuma para lavagem das mãos, PH - 5,0 e 9,0 % sem fragrância e isento de corantes. REFIL DE 700 A 1200 ML, apresentação em bags ou frascos plásticos com sistema fechado, para descarte imediato após o uso, para prevenção de infecção; O dispensador deverá ser com acionamento manual, fixados na parede; o qual deverá dispensar até 1,1 ml do produto por acionamento manual. Confeccionado em plástico resistente, 100% reciclável abertura com botão ou chave, sendo que a instalação, manutenção e treinamento deve estar incluso na aquisição do produto. Deverá ser fornecido 200 dispensers em regime de comodato com acionamento manual, e para o setor de UTI geral, deverá fornecer 20 dispenser com sensor AUTOMÁTICOS compatível com o refil de sabonete, por se tratar de setor crítico e necessidade de mínimo contato das mãos para o acionamento, para prevenção e controle de infecções cruzadas. (NR-32). O PRODUTO SERÁ COTADO A CADA 100ML. Empresa vencedora contratada, deverá fornecer ao contratante uma campanha anual de lavagem das mãos – NO DIA 05 DE MAIO- DIA MUNDIAL DE LAVAGEM DAS MÃOS, e treinamento semestral, quando solicitado pela CCIH, de educação continuada com o tema “LAVAGEM DAS MÃOS”; material deverá ser fornecido sem custos extras ao contratante.	Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	SABONETE ESPUMA SANCADUO FLORAL 700ML	LGR/GIRASSOL	16,00	700	11.200,00
------	---	---	--	---------------------	--------------	------------	------------------



0012	PAPEL HIGIENICO ROLÃO, O produto deve possuir excelente alvura, maciez e resistências adequadas ao uso, sem resistência ao estado úmido. O produto deve ser produzido com 100% fibras virgens não transgênicas. Papel higiênico em rolo, FOLHA SIMPLES, cor BRANCA. Rolo de 10cm x 300m, Largura da folha: 100mm. Diâmetro do rolo: 175mm. Gramatura 17 – 20 g/m². Embalagem: fardo com 8 rolos. O produto deve possuir laudos dermatológicos, microbiológicos e ensaio do papel para fins sanitários. Não pode causar irritações dérmicas. – Apresentar laudos. A empresa vencedora deverá fornecer 100 dispensers compatíveis necessários em FORMA DE COMODATO	KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	PAPEL HIGIENICO 8X300	KLASSIC	63,00	300	18.900,00
0013	TOALHA DE PAPEL INTERF. 2 DOBRAS FS FIT ELX 22,5X20,5 19GR CX 5.000FLS (20X250FLS). A empresa vencedora deverá fornecer 80 dispensers compatíveis em FORMA DE COMODATO.	KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 5000 FOLHAS	KLASSIC	56,98	500	28.490,00
0014	PAPEL HIGIENICO INTERFOLHA FOLHA DUPLA ELX 9X20,5CM CX 8.000 FLS (20X400FLS). A empresa vencedora deverá fornecer 50 dispensers compatíveis em FORMA DE COMODATO.	KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	PAPELHIGIENICO INTERFOLHA 8000 FLS	KLASSIC	95,00	500	47.500,00
0015	TOALHA DE PAPEL BOBINA FS TRACTION ELX 6X200M 24 GR. A empresa vencedora deverá fornecer 100 dispensers compatíveis em FORMA DE COMODATO	KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	PAPEL BOBINA 6X200 METROS	KLASSIC	119,00	500	59.500,00
0016	Desinfetante de alto nível a base de Ácido Peracético, Peróxido de Hidrogênio e Ácido Acético, desenvolvido para os processos de Esterilização e de Desinfecção de Alto Nível indicados para a área de hemodiálise. Composição: à base de peróxido de hidrogênio 91.8G, ácido acético 8,0G, estabilizante 0,2G, mantendo como princípio ativo ácido peracético 3,4%; Uso: utilização exclusiva na desinfecção de máquinas de hemodiálise e no processamento de dialisadores; Apresentação: galão 5 litros; requisitos da embalagem: rótulo de identificação contendo a formulação, instruções de uso, data de fabricação, lote, prazo de validade, registro na ANVISA;	MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	SAMPROX-H 3,5%	PLURON/MUSTANG PLURON QUÍMICA LTDA.	44,64	80	3.571,20



0017	SOLUÇÃO DE ÁCIDO CÍTRICO A 50% (M/M), GRAU SANEANTE/HOSPITALAR, DESTINADA À LIMPEZA INTERNA QUÍMICA (DESINCRUSTAÇÃO) DE MÁQUINAS DE HEMODIÁLISE, REMOVENDO DEPOÓSITOS MINERAIS, CARBONATOS, INCRUSTAÇÕES DE CÁLCIO E MAGNÉSIO PRESENTES NO CIRCUITO HIDRÁULICO DO EQUIPAMENTO. Composição: Produto composto por Ácido Cítrico com concentração final de 50% ± tolerância do fabricante; Solução líquida homogênea, estável e própria para uso em máquinas de hemodiálise; pH ácido, compatível com os manuais dos fabricantes de máquinas (Gambro, Fresenius, Braun, Nipro etc.) e compatível com programas automáticos de limpeza das máquinas, conforme instruções do equipamento Características: líquido transparente a levemente amarelado, densidade e pH de acordo com a ficha técnica do fabricante, ausência de partículas sólidas, precipitados ou odor anormal. O produto deve possuir registro ou notificação válida no órgão sanitário competente (ANVISA), na categoria correspondente; atender integralmente às normas de boas práticas aplicáveis a saneantes destinados à área da saúde; A empresa deve fornecer FDS (Ficha de Dados de Segurança) e Ficha Técnica atualizada. Deve ser apresentado em bombona plástica de 5 L ou 10 L, lacrada, resistente e própria para produtos ácidos, com rotulagem obrigatória contendo todas as informações necessárias e com validade mínima na entrega de 10 meses	0,00	100	0,00
------	--	------	-----	------



0018	DETERGENTE NEUTRO. Detergente líquido neutro para uso em áreas de assistência à saúde e controle de materiais hospitalares e laboratoriais. O produto não pode ser corrosivo, não apresentar fragrância ou corante. Poder utilizar nas mais diversas necessidades de limpeza, possuir laudo de análise microbiológica, garantindo a qualidade na fabricação do produto, que não contaminará as superfícies a serem limpas. Pode ser utilizado para a limpeza de artigos e equipamentos de enfermagem, tais como comadres, papagaios e demais equipamentos. O produto também pode ser utilizado na limpeza de instrumentais cirúrgicos e laboratoriais. Na área de nutrição, poder ser utilizado na lavagem de louças, bancadas, pisos, equipamentos e demais superfícies em geral. Na limpeza predial geral, poder ser utilizado na limpeza de pisos, camas, banheiros, paredes e demais superfícies. Características físico químicas: Aspecto Físico (25°C): Líquido viscoso incolor, Densidade (25°C): 1,05 aproximadamente, pH: 7,0 (neutro), Agressividade: Baixa, Corrosão: Não corrosivo, Odor: Odor levemente característico.	Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	HOSP NEUTRO	LGR - GIRASSOL	10,00	100	1.000,00
0019	DETERGENTE ALCALINO, Detergente alcalino formulado para limpeza de instrumentais cirúrgicos, vidrarias e demais utensílios em áreas hospitalares. Possui baixa espuma e isenta de hidróxido de sódio, tornando o produto ideal para uso em ultrassônicas e termo desinfetadoras, não agredindo os instrumentais. Remove resíduos de matéria orgânica com facilidade e rapidez. Características físico químicas: Aspecto Físico: Líquido incolor, Densidade (25°C): 1,10 g/ml, pH: 11,00 +ou- 0,5, Odor: Característico, Ponto de Fulgor: Não inflamável	Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	MEDICPRO AL	LGR - GIRASSOL	26,00	50	1.300,00



0020	REMOVEDOR DE RESÍDUOS DE COLA Removedor de colas e adesivos, ideal para remoção de etiquetas de identificação e rastreabilidade em frascos etiquetados em áreas de saúde e limpeza em geral. Também para vidros, pisos e pedras. Eficaz também na remoção de riscos de caneta em superfícies. Características físico químicas: Aspecto Físico (25°C): Líquido levemente amarelado, Odor: Cítrico, PH: 2,00 +/- 0,5	Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	TIRAFIX - FRASCO 500 ML	LGR - GIRASSOL	75,00	50	3.750,00
------	--	---	--------------------------------	-----------------------	--------------	-----------	-----------------



0021	DESINFETANTE HOSPITALAR DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO E PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. Usado na desinfecção de nível intermediário e de superfícies fixas e artigos não críticos. Utilizando um blend de Biguanida Polimérica (PHMB) e Quaternário de Amônio, o produto deve possuir amplo espectro bactericida, fungicida, esporicida e tuberculocida, comprovado por laudos em laboratórios filiados a ANVISA, além de comprovada eficácia contra o vírus H1N1 e Corona Vírus. também eficaz contra bactérias multirresistentes, além de fungos altamente nocivos como Candida auris. Associar a presença de tensoativos, que permita o seu uso como limpador e desinfetante, facilitando o processo de limpeza e desinfecção, não ser inativado em presença de matéria orgânica, não ser corrosivo a metais e superfícies, possuir baixa toxicidade e não agredir tratamentos de piso com ceras acrílicas. Características físico químicas: Aspecto Físico (25°C): Líquido incolor e sem odor, Densidade (25°C): 1,0 aproximadamente, pH: 7,0 + ou - 0,5, Agressividade: Não irritante a pele e mucosas, Compatibilidade com materiais: Laudo de NÃO CORROSIVO para telas têxteis, alumínio, aço inoxidável, acrílico, polipropileno, látex, borracha, silicone, polietileno, policarbonatos e pvc., Ingrediente Ativo: PHMB – biguanida polimérica e quaternário de amônio, Registro ANVISA: Registro como desinfetante hospitalar de nível intermediário, Laudo de estabilidade após diluído: 30 dias - Ideal para uso pela enfermagem, Efeito residual após o uso: 14 dias, Biodegradabilidade: Laudo de comprovação de 100% de biodegradabilidade, Diferenciais: Formulação não corrosiva e neutra diminui o risco laboral, oferece maior segurança ao usuário, diminui gastos com degradação dos materiais e superfícies, não afeta tratamento de pisos. Eficácia comprovada contra diversos microrganismos, com laudos de eficácia emitidos por laboratórios da Anvisa. Eficácia comprovada contra diversos microrganismos, com laudos de eficácia emitidos por laboratórios da Anvisa.	Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	MULTIBAC BP	LGR - GIRASSOL	112,00	60	6.720,00
------	--	--	-------------	----------------	--------	----	----------



0022	DESINFETANTE HOSPITALAR DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO E PARA SUPERFÍCIES FIXAS, ARTIGOS NÃO CRÍTICOS E ARTIGOS DE INALOTERAPIA E ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA. Desinfetante hospitalar de Nível Intermediário, com registro ANVISA, tendo em um dos seus ativo um blend inédito de Biguanida Polimérica e Quaternário de Amônio de 6ª Geração, podendo utilização em superfícies fixas, artigos não críticos e artigos de auxílio ventilatório e inaloterapia, possuir espectro bactericida, efeito fungicida e micobactericida, além de eficácia também contra bactérias multirresistentes. Na limpeza e desinfecção de superfícies, possuir ação comprovada de 1 minuto, a para a desinfecção de artigos em nível intermediário, 10 minutos, para pré limpeza em centro cirúrgico como desincrustante. O produto deve se destina a limpeza e desinfecção em áreas de saúde, como hospitais, clínicas, laboratórios, consultórios, ambulâncias e clínicas veterinárias. O produto pode ser utilizado em áreas críticas como centros cirúrgicos, centros obstétricos, UTIs, UTI neonatal, unidades de isolamento, áreas sujas de lavanderias, etc; nas áreas semicríticas como unidades de internação, corredores, postos de enfermagem, ambulatórios, consultórios e nas áreas não críticas, como áreas administrativas, recepções, vestiários e almoxarifados. Na desinfecção de superfícies fixas, pode ser utilizado em paredes, teto, pisos, portas, mobiliários, louças sanitárias e pontos de auto toque do ambiente. Também pode ser utilizado nos artigos não críticos como comadres, papagaios, termômetro axilar, estetoscópios, cuba rim e aparelhos de pressão. Garantir eficácia contra: ...	Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	MULTIBAC PRATIK	LGR - GIRASSOL	25,00	500	12.500,00
------	---	---	-----------------	----------------	-------	-----	-----------



0023	LIMPADOR MULTIUSO, Limpador Multiuso eficaz e concentrado, destinado a limpeza e higienização de superfícies em geral - limpeza diária de superfícies, mobiliários, pisos, banheiros, vestiários, louças, metais nos mais diversos segmentos e eficaz na limpeza e remoção de sujidades pesadas – efeito oxidante, ajudando a clarear rejuntas escurecidas pelo acúmulo de fungos e mofo em banheiros e vestiários..., e controlador de odores, apresentar fragrância suave. COMPOSIÇÃO: Tensoativo não iônico, peróxido de hidrogênio, estabilizante, coadjuvante e fragrância. PH: 3,0 – 5,0 - densidade 1,00 Princípio ativo: peróxido de hidrogênio. Conter Tensoativo Biodegradável, fragrância inodoro ou citrus - agressividade baixa	Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	OXIPRO NATURAL	LGR - GIRASSOL	16,80	2.000	33.600,00
0024	DETERGENTE DESINGORDURANTE. Detergente desengordurante para limpeza geral, poderoso na remoção de gorduras de todos os tipos em pisos, paredes, balcões, prateleiras e luminárias. Especialmente indicado para cozinhas e banheiros de hospitais. Possui espuma de poder controlado, facilitando a operação de limpeza. O produto deve ser biodegradável e deve possuir aspecto líquido transparente de cor verde, pH 9,5 a 10,5, densidade 1,00 a 1,10. Composição: tensoativo aniônico e não aniônico, alcalinizantes, quelante, sequestrante, fragrância, corante e veículo. Princípio Ativo: dodecilbenzeno sulfonato de sódio.	Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	DETY DLL 1113	DETY	25,21	2.400	60.504,00



0025	CERA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, DE ALTO DESEMPENHO, DESTINADA AO TRATAMENTO, PROTEÇÃO E BRILHO DE PISOS LAVÁVEIS EM AMBIENTES HOSPITALARES, INCLUINDO ÁREAS DE ALTO TRÁFEGO, CORREDORES, ENFERMARIAS, RECEPÇÕES E SETORES ADMINISTRATIVOS. Composição: Produto à base de polímeros acrílicos (metalizados ou não), podendo conter: Ceras de polietileno e/ou polipropileno; Resinas nivelantes; plastificantes; coalescentes, emulsificantes e agentes formadores de filme; Tensoativo fluorado (quando aplicável). Características: Aspecto Líquido branco leitoso ou opalescente; Cor Branco ou branco-leitosa; Odor Característico, não intenso; pH Entre 8,0 e 9,5; Densidade Entre 0,97 e 1,05 g/mL; Teor de sólidos / não voláteis Mínimo 11%, podendo chegar a 33%; ...	Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	IMPERMEABILIZANTE DURACRIL INCOLOR	LGR - GIRASSOL	46,00	600	27.600,00
------	---	---	---	-----------------------	--------------	------------	------------------



0026	REMOVEDOR DE CERA E ACABAMENTOS PARA USO HOSPITALAR destinados à remoção eficiente de ceras, seladores, acabamentos acrílicos e outros resíduos orgânicos em superfícies de pisos e áreas internas, obedecendo às especificações técnicas mínimas. Características do Produto: Composição: Fórmula à base de tensoativos, solventes e alcalinizantes, com ação de limpeza e emulsificação eficiente de camadas de ceras e seladores. Deve possuir baixa formação de espuma para facilitar o processo de remoção. Odor: Preferencialmente baixo odor ou sem cheiro perceptível, adequado para uso em ambientes internos com pouca ventilação (escolas, hospitais, clínicas, escritórios), minimizando desconforto ao operador e usuários do ambiente. Eficiência de remoção: Capaz de remover múltiplas camadas de ceras. Diluição: Compatível com diluições em água conforme necessidade de uso. pH: Produto com pH alcalino típico de removedores de ceras (aproximadamente entre 10 e 12,5), garantindo eficácia de emulsificação e remoção. Segurança e toxicidade: Deve possuir perfil de toxicidade reduzido, com formulação que minimize riscos ao operador, preferencialmente sem compostos classificados com alta toxicidade ou forte volatilidade. Quando aplicável, o produto deverá possuir registro junto aos órgãos competentes (ex.: ANVISA/Ministério da Saúde ou equivalente) e estar acompanhado de Ficha de Dados de Segurança (FDS) atualizada.	Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	WST 108	LGR - GIRASSOL	24,70	200	4.940,00
------	---	--	---------	----------------	-------	-----	----------



0027	DISCO DE LIMPEZA PARA ENCERADEIRA (510 MM, VERDE) scrubbing pad de média abrasividade, cor verde, apropriado para limpeza pesada de pisos sem danificar a superfície. Fabricado com fibras sintéticas de alta resistência entrelaçadas com resinas termofixas. Abrasividade média, capaz de remover sujeiras incrustadas, marcas de pneus, resíduos de produtos de limpeza, fuligem e outras sujeiras difíceis, sem comprometer a integridade da superfície do piso. Excelente desempenho em superfícies como cerâmica, porcelanato, piso industrial, cimento queimado, paviflex, vinílicos e similares. Compatível com todas as enceradeiras/rotativas industriais e profissionais que utilizem pads de 510 mm. Alta durabilidade e resistência ao desgaste por fricção mecânica.	Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	DISCO LIMPADOR VERDE 510MM - BRITISH	BRITISH	55,00	120	6.600,00
0028	DISCO DE LIMPEZA PARA ENCERADEIRA (510 MM, PRETO) scrubbing pads de cor preta, com diâmetro de 510 mm, destinados à limpeza e preparação pesada de pisos com uso de enceradeiras/rotativas industriais. Material em fibras sintéticas de alta densidade com resinas especiais, proporcionando máxima abrasividade e durabilidade em operações severas. Ideal para remoção de camadas espessas de ceras, seladores, detergentes antigos e sujeiras incrustadas em pisos industriais e comerciais. Compatível com enceradeiras/rotativas industriais que utilizam discos de 510 mm. Construção robusta que assegura vida útil prolongada, mesmo em uso intenso e repetido em áreas amplas.	Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	DISCO REMOVEDOR PRETO 510MM - BRITISH	BRITISH	58,00	80	4.640,00



0029	DISCO DE ACABAMENTO PARA ENCERADEIRA (510 MM, BRANCO) white pads de cor branca, com diâmetro de 510 mm, destinados ao polimento e manutenção fina de pisos com enceradeiras/rotativas industriais. Fibras sintéticas macias e densas com resina suave, projetadas para proporcionar acabamento sem desgaste significativo da superfície. Indicado para polimento, brilho e manutenção leve de pisos já limpos ou com acabamento aplicado. Baixa abrasividade, proporcionando limpeza suave e realce do brilho sem desgaste do piso. Boa resistência ao uso moderado, mantendo uniformidade de acabamento por vários ciclos de limpeza.	Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	DISCO LUSTRADOR BRANCO 510MM - BRITISH	BRITISH	50,50	120	6.060,00
0030	FIBRA DE LIMPEZA RETANGULAR (260 x 102 MM, VERDE) fibras de limpeza abrasivas retangulares, cor verde, medindo aproximadamente 260 x 102 mm, destinadas à limpeza pesada de superfícies laváveis. Uso manual. Confeccionada em fibras sintéticas de alta resistência, impregnadas com resinas abrasivas. Abrasividade média a alta, indicada para: Remoção de sujeiras incrustadas; Gorduras pesadas; Crostas, resíduos orgânicos e minerais; Limpeza de pisos, azulejos, rejuntas, bancadas, equipamentos industriais e superfícies rústicas. Alto poder de remoção, Alta resistência mecânica ao rasgo, desgaste e deformação. Produto estável, sem desprendimento excessivo de fibras.	Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	FIBRA LIMPEZA GERAL 100X260MM - BRITISH	BRITISH	4,00	700	2.800,00



0031	FIBRA DE LIMPEZA RETANGULAR (260 x 102 MM, BRANCA). Fibras de limpeza não abrasivas retangulares, cor branca, medindo aproximadamente 260 x 102 mm, destinadas à limpeza leve e manutenção de superfícies sensíveis. Uso manual. Fabricada com fibras sintéticas macias, unidas por resinas suaves. Baixa abrasividade, indicada para: Limpeza de superfícies sensíveis; Manutenção de aço inox, vidros, porcelanas, louças sanitárias; Bancadas, equipamentos hospitalares, cozinhas industriais e áreas que exigem cuidado com acabamento. Ideal para limpeza de manutenção diária. Remove sujidades leves e médias sem causar riscos ou perda de brilho. Boa resistência ao uso contínuo em limpeza leve. Compatível com detergentes neutros e levemente alcalinos	Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	FIBRA USO MACIO BRANCA 100X260MM	BRITISH	2,40	700	1.680,00
------	---	--	----------------------------------	---------	------	-----	----------

Itens marcados com "*" estão cancelados.

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - DETERGENTE PARA LIMPEZA DE UTENSILIOS DE COZINHA, Detergente desengordurante para limpeza geral utilizado nas industrias de alimento em geral (frigoríficos, laticínios e bebidas); e em cozinhas industriais, restaurantes e hospitais. Poderoso na remoção de gordura de todos os tipos, espuma de poder controlado, facilitando a operação de limpeza. Aspecto: líquido viscoso. PH: 9,0 A 10,% Composição: tensoativos não-íonicos, e aniônicos, alcalinizantes, sequestrantes, conservantes, corante e veículo. Princípio ativo: dodecilbenzeno sulfonato de sódio. Apresentar tensoativos biodegradável.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	25.267.561/0001-82	06/04/2026 - 14:11:05	DETERCOL N	COLAU	1.000	R\$20,25	R\$ 20.250,00	Sim
EQUALIZE DENTAL SAUDE E NEGOCIOS LTDA	59.937.067/0001-08	06/04/2026 - 15:31:13	GIND 321	glix quimica	1.000	R\$19,95	R\$ 19.950,00	Sim



MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	57.651.938/0001-99	06/04/2026 - 16:25:21	485 A	PLURON/MUST ANG PLURON QUÍMICA LTDA.	1.000	R\$20,25	R\$ 20.250,00	Não
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	51.740.794/0001-60	06/04/2026 - 17:26:36	DEOLINE	DEOLINE	1.000	R\$67,10	R\$ 67.100,00	Sim
Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	08.950.231/0001-78	07/04/2026 - 07:49:55	DETY DLL 1118	DETY	1.000	R\$20,25	R\$ 20.250,00	Não

0002 - DETERGENTE PARA LIMPEZA DE COIFAS E PANEAS, •

Detergente desincrustante ALCALINO com espuma e elevado poder de saponificação e gorduras, utilizado na limpeza pesada de equipamentos, impregnados de gorduras de origem animal ou vegetal, bem como em fogões, coifas, balcões, formas e utensílios em restaurantes, hotéis, padarias, refeitórios e cozinhas industriais, hospitais. Aspecto líquido límpido semi-viscoso. PH 13 a 14 % - densidade 1,10 à 1,15 Composição: tensoativo não-iônico, sequestrante, a

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	25.267.561/0001-82	06/04/2026 - 14:11:29	DETERCOL GRILL	COLAU	50	R\$26,82	R\$ 1.341,00	Sim
EQUALIZE DENTAL SAUDE E NEGOCIOS LTDA	59.937.067/0001-08	06/04/2026 - 15:31:57	GFOOD 105	glx química	50	R\$26,60	R\$ 1.330,00	Sim
Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	08.950.231/0001-78	06/04/2026 - 16:23:58	DETY MAXY GRILL	DETY	50	R\$26,82	R\$ 1.341,00	Não
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	51.740.794/0001-60	06/04/2026 - 17:26:36	PREMISSE	PREMISSE	50	R\$90,40	R\$ 4.520,00	Sim

0003 - DETERGENTE PARA LIMPEZA DE COZINHA

HOSPITALAR, • Detergente desincrustante ALCALINO clorado com espuma, indicado para lavagem de pisos, paredes e equipamentos nas indústrias alimentícias em geral e cozinhas profissionais, bem como na limpeza de banheiros, vestiários e sanitários. tripla ação: limpeza, alvejamento e desinfecção. Possui aspecto líquido límpido, teor de cloro ativo 2,0% a 3,0%, alcalinidade total 6,0% a 8,0%, PH 13 a 14 % Componentes: tensoativo não-iônico, agente oxidante, alcalinizante, sequestrante e veículo

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	25.267.561/0001-82	06/04/2026 - 14:11:47	DETERCOL AC	COLAU	60	R\$20,32	R\$ 1.219,20	Sim
Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	08.950.231/0001-78	06/04/2026 - 16:26:42	DETY DLA 7011CE	DETY	60	R\$20,32	R\$ 1.219,20	Não
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	51.740.794/0001-60	06/04/2026 - 17:26:36	PREMISSE	PREMISSE	60	R\$120,00	R\$ 7.200,00	Sim

0004 - DESINFETANTE PARA HORTIFRUTIS – DESINFETANTE

PARA HORTIFRUTIS, Desinfetante para hortifrutícolas a base de ácido dicloroisocianúrico. É bactericida e fungicida econômico de ação rápida. Totalmente solúvel em água. Deve ser utilizado m cozinha de hotéis, restaurantes, hospitais e indústria na desinfecção de frutas, legumes e verduras, bem como na desinfecção de talheres e utensílios de cozinha após a lavagem. E na higienização de pisos e paredes. Aspecto físico: pó solto de cor branca; PH 6,5 a 7,5, teor de cloro ativo 4,0 a 4,5% Composição: coadjuvante, agente oxidante, e alcalinizante. Princípio ativo: ácido dicloroisocianúrico. Conter Tensoativo Biodegradável.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PROLINTEC COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	01.733.086/0001-24	06/04/2026 - 16:15:49	PACOTE	CLARALUX	40	R\$66,63	R\$ 2.665,20	Sim
JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	25.267.561/0001-82	06/04/2026 - 14:12:15	VEG	COLAU	40	R\$66,63	R\$ 2.665,20	Sim



KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	29.755.673/0001-33	06/04/2026 - 15:28:07	UND	HM 30.06	40	R\$66,63	R\$ 2.665,20	Sim
EQUALIZE DENTAL SAUDE E NEGOCIOS LTDA	59.937.067/0001-08	06/04/2026 - 15:32:34	GFOOD 113	glix quimica	40	R\$66,20	R\$ 2.648,00	Sim
Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	08.950.231/0001-78	06/04/2026 - 16:29:13	DETY DLL 1120	DETY	40	R\$60,00	R\$ 2.400,00	Não

0005 - DETERGENTE DE LOUÇA PARA MAQUINA, Lava louças líquido alcalino para limpeza de pratos, talheres e louças em máquinas contínuas e descontínuas de hospitais, indústrias, restaurantes, cozinhas industriais, clubes e escolas. O produto deve remover com facilidade as sujeiras como molhos, amidos, gorduras e proteínas comumente presentes em louças, talheres e copos. Deve ser econômico. Não pode deixar qualquer odor residual. Aspecto líquido transparente, PH 12,5 a 13,5% - densidade 1,00 à 1,20. Composição: alcalinizante, sequestrantes e veículo. Princípio ativo: hidróxido de sódio. Conter Tensoativo Biodegradável

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PROLITEC COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	01.733.086/0001-24	30/03/2026 - 09:41:35	BB	CLARALUX	500	R\$20,00	R\$ 10.000,00	Sim
JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	25.267.561/0001-82	06/04/2026 - 14:12:47	DETERCOL WASH	COLAU	500	R\$20,02	R\$ 10.010,00	Sim
EQUALIZE DENTAL SAUDE E NEGOCIOS LTDA	59.937.067/0001-08	06/04/2026 - 15:33:06	GFOOD 101	glix quimica	500	R\$19,95	R\$ 9.975,00	Sim
MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	57.651.938/0001-99	06/04/2026 - 16:26:18	236 A	PLURON/MUST ANG PLURON QUÍMICA LTDA.	500	R\$20,02	R\$ 10.010,00	Não
Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	08.950.231/0001-78	06/04/2026 - 16:33:45	DETY DLL 1160 DETERGENTE	DETY	500	R\$20,00	R\$ 10.000,00	Não
SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	21.995.406/0001-21	06/04/2026 - 16:52:23	DETERGENTE DETERMAK 200	LABNEWS	500	R\$31,34	R\$ 15.670,00	Não
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	51.740.794/0001-60	06/04/2026 - 17:26:36	PREMISSE	PREMISSE	500	R\$192,00	R\$ 96.000,00	Sim

0006 - SECANTE PARA MAQUINA DE LAVAR LOUÇA, Secante abrillantador de louças para máquinas de lavar louças. O produto deve proporcionar rápida secagem e dar mais brilho à pratos, xícaras, talheres, copos e bandejas. Deve ser econômico e biodegradável. Aspecto líquido límpido, PH 3,0 a 5,0% - densidade 0,90 a 1,10 Composição: Tensoativo não-iônico, solvente, acidificante, corante, conservante e veículo. Princípio ativo: álcool graxo etoxilado e propoxilado. Conter Tensoativo Biodegradável

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PROLITEC COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	01.733.086/0001-24	30/03/2026 - 09:42:40	BB	CLARALUX	300	R\$24,30	R\$ 7.290,00	Sim
JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	25.267.561/0001-82	06/04/2026 - 14:13:14	DETERCOL DRY	COLAU	300	R\$24,41	R\$ 7.323,00	Sim
EQUALIZE DENTAL SAUDE E NEGOCIOS LTDA	59.937.067/0001-08	06/04/2026 - 15:33:51	GFOOD 103	glix quimica	300	R\$24,35	R\$ 7.305,00	Sim
MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	57.651.938/0001-99	06/04/2026 - 16:27:15	7799 A	PLURON/MUST ANG PLURON QUÍMICA LTDA.	300	R\$24,41	R\$ 7.323,00	Não
Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	08.950.231/0001-78	06/04/2026 - 16:36:20	DETY DLL 1610 SECANTE	DETY	300	R\$24,00	R\$ 7.200,00	Não
SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	21.995.406/0001-21	06/04/2026 - 16:52:57	SECANTE ABRILHANTADOR	LABNEWS	300	R\$31,02	R\$ 9.306,00	Não



0007 - REFIL DE ÁLCOOL GEL SUPORTE MANUAL, ÁLCOOL, CONCENTRAÇÃO DE 70%, ISOPROPILICO, ANTISSEPTICO, P/ DISPENSADOR MANUAL. • ASPECTOGEL INCOLOR • ODOR CARACTERÍSTICO, ALCOÓLICO • PH 6,5 – 9,5% • Especificação técnica: - Composição: Álcool etílico a 70%, álcool isopropílico e com agentes complementares, os quais proporcionam hidratação da pele, sem corante e fragrância, na forma de gel. • Ser facilmente absorvido e de rápida secagem; - Ser antialérgico com laudos comprobatórios • REFIL DE 700 A 1000 ML, apresentação em bags ou frascos com sistema fechado, para descarte imediato após o uso, para prevenção de infecção; compatível com dispenser fornecidos em forma de comodato, para uso em dispenser com acionamento manual, fixados na parede; o qual deverá dispensar até 1,1 ml. • Deve apresentar registro na ANVISA como cosmético – apresentar fichas • apresentar comprovação de atividade antibacteriana por teste in vitro ou in vivo conforme RDC 42/2010; com laudos comprobatórios de eficácia bactericida como staphylococcus aureus, pseudomona aeruginosa e salmonela choleraesuis, garantindo assim a eliminação de 99,999% dos microorganismos. • Deverá ser fornecido o 250 DISPENSADORES com acionamento manual compatível com o refil, em sistema de comodato, o qual deverá dispensar até 1,1 ml na forma de gel; • O dispensador deverá ser confeccionado em plástico resistente, abertura com botão ou chave, sendo que a instalação, manutenção e treinamento devem estar inclusos na aquisição do produto.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	25.267.561/0001-82	06/04/2026 - 14:13:34	COLGEL	COLAU	600	R\$37,68	R\$ 22.608,00	Sim
TRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME	27.331.579/0001-21	06/04/2026 - 14:49:04	1000 ML	Asseptocime Gel/Isopo ly	600	R\$37,68	R\$ 22.608,00	Sim
KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	02.093.733/0001-43	07/04/2026 - 08:14:47	ÁLCOOL GEL REFIL 800 ML	PREMISSE	600	R\$37,00	R\$ 22.200,00	Não
Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	08.950.231/0001-78	06/04/2026 - 16:41:44	ÁLCOOL GEL ANTISSEPT SANCA 1.000ML SEM V	LGR/GIRASSOL	600	R\$37,68	R\$ 22.608,00	Não

0008 - REFIL DE ÁLCOOL GEL DISPENSADOR AUTOMÁTICO, ÁLCOOL, CONCENTRAÇÃO DE 70%, ISOPROPILICO, ANTISSEPTICO, P/ DISPENSADOR AUTOMÁTICO • ASPECTO- GEL INCOLOR • ODOR CARACTERÍSTICO, ALCOÓLICO • PH 6,5 – 9,5% • Especificação técnica: - Composição: Álcool etílico a 70%, álcool isopropílico e com agentes complementares, os quais proporcionam hidratação da pele, sem corante e fragrância, na forma de gel. • Ser facilmente absorvido e de rápida secagem; - Ser antialérgico com laudos comprobatórios • REFIL DE 700 A 1200 ML, apresentação em bags ou frascos com sistema fechado, para descarte imediato após o uso, para prevenção de infecção; compatível com dispenser dispensar até 1,1 ml. • Deve apresentar registro na ANVISA como cosmético – apresentar fichas • apresentar comprovação de atividade antibacteriana por teste in vitro ou in vivo conforme RDC 42/2010; com laudos comprobatórios de eficácia bactericida como staphylococcus aureus, pseudomona aeruginosa e salmonela choleraesuis, garantindo assim a eliminação de 99,999% dos microorganismos. • Apresentar teste de irritabilidade e sensibilização dérmica em humanos e teste de compatibilidade com luvas médicas. • Deverá ser fornecido 20 DISPENSADORES com acionamento AUTOMÁTICO compatível com o refil, em sistema de comodato, o qual deverá dispensar até 1,1 ml na forma de gel; • O dispensador deverá ser confeccionado em plástico resistente, abertura com botão ou chave, sendo que a instalação, manutenção e treinamento devem estar inclusos



na aquisição do produto. • Para o setor de UTI geral, deverá fornecer dispenser AUTOMÁTICOS compatível com o refil de álcool, por se tratar de setor crítico e necessidade de mínimo contato das mãos para o acionamento, para prevenção e controle de infecções cruzadas. (NR-32).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	02.093.733/0001-43	07/04/2026 - 08:14:08	ALCOOL GEL REFIL 800 ML	PLESTIN	300	R\$66,00	R\$ 19.800,00	Não
Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	08.950.231/0001-78	06/04/2026 - 16:44:46	ALCOOL GEL ANTISSEPT SANCA 1.000ML SEM V	LGR/GIRASSOL	300	R\$60,00	R\$ 18.000,00	Não

0009 - REFIL DE ÁLCOOL GEL PARA SUPORTE DE SORO E OU/CAMA HOSPITALAR, CONCENTRAÇÃO DE 70% DE ALCOOL ETILICO, ISOPROPILICO, ANTISSEPTICO, • EMBALAGEM FRASCO TIPO PUMP, APRESENTAÇÃO EM GEL , 300 a 1000 ml. O qual deverá dispensar até 1,1 ml do produto por acionamento manual. • Deverá disponibilizar em sistema de COMODATO, 20 suportes compatíveis com o frasco do produto e que ofereça praticidade para instalação em diferentes moveis, equipamentos e utensílios hospitalares. (DISPENSER PARA ACOPLAR/ FIXAR EM CAMAS HOSPITALARES E/OU SUPORTE DE SORO). • Especificação técnica: - Composição: Álcool etílico a 70%, álcool isopropílico e com agentes complementares, os quais proporcionam hidratação da pele, sem corante e fragrância, na forma de gel. Ser facilmente absorvido e de rápida secagem; - Ser antialérgico; • Deve apresentar registro na ANVISA como cosmético – Apresentar fichas. • Apresentar comprovação de atividade antibacteriana por teste in vitro ou in vivo conforme RDC 42/2010; com laudos comprobatórios de eficácia bactericida como staphylococcus aureus, pseudomonas aeruginosa e salmonella choleraesuis, garantindo assim a eliminação de 99,999% dos microorganismos. • Apresentar teste de irritabilidade e sensibilização dérmica em humanos e teste de compatibilidade com luvas médicas. • ASPECTO GEL INCOLOR • ODOR CARACTERÍSTICO, ALCOÓLICO • PH 6,5 – 9,5 % • APRESENTAÇÃO DE 300 A 1000 ML • Fornecer dispensers compatíveis com o refil de álcool

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME	27.331.579/0001-21	06/04/2026 - 14:49:33	500 ML	Asseptocime Gel/Isopo ly	200	R\$22,92	R\$ 4.584,00	Sim
KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	02.093.733/0001-43	07/04/2026 - 08:12:45	ALCOOL GEL 500 ML PUMP	PREMISSE	200	R\$22,00	R\$ 4.400,00	Não
Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	08.950.231/0001-78	06/04/2026 - 16:47:23	ALCOOL GEL ANTISSEPT SANCA 500ML BEIRA L	LGR/GIRASSOL	200	R\$22,92	R\$ 4.584,00	Não

0010 - SABONETE DISPENSER AUTOMÁTICO (SETOR DE UTI),

Possuir fórmula balanceada para atingir desempenho e baixo custo. O produto deve limpar com suavidade, possuindo pH neutro e garantindo grande economia em uso, além de espuma densa. • Sabonete espuma para lavagem das mãos, • PH - 6,0 e 8,0 % com leve fragrância e isento de corantes. • REFIL DE 700 A 1200 ML, apresentação em bags ou frascos plásticos com sistema fechado, para descarte imediato após o uso, para prevenção de infecção; O dispensador deverá ser com acionamento AUTOMÁTICO, fixados na parede; o qual deverá dispensar até 1,1 ml. Confeccionado em plástico resistente, 100% reciclável abertura com botão ou chave, sendo que a instalação, manutenção e treinamento devem estar inclusos na aquisição do produto. • Deverá ser fornecido 20 DISPENSADORES com acionamento AUTOMÁTICO compatível com o refil, em sistema de comodato. • Para o



setor de UTI geral, deverá fornecer dispenser com sensor AUTOMÁTICOS compatível com o refil de sabonete, por se tratar de setor crítico e necessidade de mínimo contato das mãos para o acionamento, para prevenção e controle de infecções cruzadas. (NR-32).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	25.267.561/0001-82	06/04/2026 - 14:14:03	SABONETE	SEBOLD	300	R\$68,06	R\$ 20.418,00	Sim
KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	02.093.733/0001-43	07/04/2026 - 08:14:01	SABONETE ESPUMA 800 ML	PLESTIN	300	R\$68,00	R\$ 20.400,00	Não
Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	08.950.231/0001-78	06/04/2026 - 16:53:52	SABONETE ESPUMA SANCADUO FLORAL 700ML	LGR/GIRASSOL	300	R\$60,00	R\$ 18.000,00	Não

0011 - SABONETE ESPUMA, • Possuir fórmula balanceada para atingir desempenho e baixo custo. O produto deve limpar com suavidade, possuindo pH neutro e garantindo grande economia em uso, além de espuma densa. Sabonete espuma para lavagem das mãos, PH - 5,0 e 9,0 % sem fragrância e isento de corantes. REFIL DE 700 A 1200 ML, apresentação em bags ou frascos plásticos com sistema fechado, para descarte imediato após o uso, para prevenção de infecção; O dispensador deverá ser com acionamento manual, fixados na parede; o qual deverá dispensar até 1,1 ml do produto por acionamento manual. Confeccionado em plástico resistente, 100% reciclável abertura com botão ou chave, sendo que a instalação, manutenção e treinamento deve estar inclusos na aquisição do produto. Deverá ser fornecido 200 dispensers em regime de comodato com acionamento manual, e para o setor de UTI geral, deverá fornecer 20 dispenser com sensor AUTOMÁTICOS compatível com o refil de sabonete, por se tratar de setor crítico e necessidade de mínimo contato das mãos para o acionamento, para prevenção e controle de infecções cruzadas. (NR-32). O PRODUTO SERÁ COTADO A CADA 100ML. Empresa vencedora contratada, deverá fornecer ao contratante uma campanha anual de lavagem das mãos – NO DIA 05 DE MAIO- DIA MUNDIAL DE LAVAGEM DAS MÃOS, e treinamento semestral, quando solicitado pela CCIH, de educação continuada com o tema “ LAVAGEM DAS MÃOS”; material deverá ser fornecido sem custos extras ao contratante.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	25.267.561/0001-82	06/04/2026 - 14:14:32	FOAMCOOL	COLAU	700	R\$23,77	R\$ 16.639,00	Sim
KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	02.093.733/0001-43	07/04/2026 - 08:05:46	SABONETE ESPUMA 800 ML	PRESTIN	700	R\$23,50	R\$ 16.450,00	Não
Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	08.950.231/0001-78	06/04/2026 - 16:56:41	SABONETE ESPUMA SANCADUO FLORAL 700ML	LGR/GIRASSOL	700	R\$23,77	R\$ 16.639,00	Não

0012 - PAPEL HIGIENICO ROLÃO, O produto deve possuir excelente alvura, maciez e resistências adequadas ao uso, sem resistência ao estado úmido. O produto deve ser produzido com 100% fibras virgens não transgênicas. Papel higiênico em rolo, FOLHA SIMPLES, cor BRANCA. Rolo de 10cm x 300m, Largura da folha: 100mm. Diâmetro do rolo: 175mm. Gramatura 17 – 20 g/m². Embalagem: fardo com 8 rolos. O produto deve possuir laudos dermatológicos, microbiológicos e ensaio do papel para fins sanitários. Não pode causar irritações dérmicas. – Apresentar laudos. A empresa vencedora deverá fornecer 100 dispensers compatíveis necessários em FORMA DE COMODATO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	57.142.749/0001-90	31/03/2026 - 16:32:04	Elitche Papéis	Elitche Papéis	300	R\$84,30	R\$ 25.290,00	Não



KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	02.093.733/0001- 43	07/04/2026 - 08:07:31	PAPEL HIGIENICO 8X300	KLASSIC	300	R\$84,00	R\$ 25.200,00	Não
Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	08.950.231/0001- 78	06/04/2026 - 22:46:10	PH ROLAO 8X300 MTS 10 CM EXTRA LUXO	ABBASPEL	300	R\$84,30	R\$ 25.290,00	Não

0013 - TOALHA DE PAPEL INTERF. 2 DOBRAS FS FIT ELX 22,5X20,5 19GR CX 5.000FLS (20X250FLS). A empresa vencedora deverá fornecer 80 dispensers compatíveis em FORMA DE COMODATO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	57.142.749/0001- 90	31/03/2026 - 16:32:20	Elitche Papéis	Elitche Papéis	500	R\$133,63	R\$ 66.815,00	Não
JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	25.267.561/0001- 82	06/04/2026 - 14:20:18	PAPEL TOALHA	SERRADA	500	R\$133,63	R\$ 66.815,00	Sim
KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	02.093.733/0001- 43	06/04/2026 - 16:11:12	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 5000 FOLHAS	KLASSIC	500	R\$133,00	R\$ 66.500,00	Não
Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	08.950.231/0001- 78	06/04/2026 - 23:04:33	TOALHA DE PAPEL INTERF. 2 DOBRAS FS	IPEL	500	R\$133,63	R\$ 66.815,00	Não

0014 - PAPEL HIGIENICO INTERFOLHA FOLHA DUPLA ELX 9X20,5CM CX 8.000 FLS (20X400FLS). A empresa vencedora deverá fornecer 50 dispensers compatíveis em FORMA DE COMODATO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	57.142.749/0001- 90	31/03/2026 - 16:32:34	Elitche Papéis	Elitche Papéis	500	R\$160,80	R\$ 80.400,00	Não
KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	02.093.733/0001- 43	07/04/2026 - 08:08:34	PAPELHIGIENICO INTERFOLHA 8000 FLS	KLASSIC	500	R\$160,00	R\$ 80.000,00	Não
Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	08.950.231/0001- 78	06/04/2026 - 23:10:00	PAPEL HIGIENICO INTERFOLHA FOLHA DUPLA	IPEL	500	R\$160,00	R\$ 80.000,00	Não

0015 - TOALHA DE PAPEL BOBINA FS TRACTION ELX 6X200M 24 GR. A empresa vencedora deverá fornecer 100 dispensers compatíveis em FORMA DE COMODATO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	57.142.749/0001- 90	31/03/2026 - 16:32:49	Elitche Papéis	Elitche Papéis	500	R\$145,67	R\$ 72.835,00	Não
KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	02.093.733/0001- 43	07/04/2026 - 08:09:01	PAPEL BOBINA 6X200 METROS	KLASSIC	500	R\$145,00	R\$ 72.500,00	Não
Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	08.950.231/0001- 78	06/04/2026 - 23:15:44	TOALHA DE PAPEL BOBINA FS TRACTION ELX	IPEL	500	R\$145,67	R\$ 72.835,00	Não

0016 - Desinfetante de alto nível a base de Ácido Peracético, Peróxido de Hidrogênio e Ácido Acético, desenvolvido para os processos de Esterilização e de Desinfecção de Alto Nível indicados para a área de hemodiálise. Composição: à base de peróxido de hidrogênio 91,8G, ácido acético 8,0G, estabilizante 0,2G, mantendo como princípio ativo ácido peracético 3,4%; Uso: utilização exclusiva na desinfecção de máquinas de hemodiálise e no processamento de dialisadores; Apresentação: galão 5 litros; requisitos da embalagem: rótulo de identificação contendo a formulação, instruções de uso, data de fabricação, lote, prazo de validade, registro na ANVISA;

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-------------



FIVE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI	29.130.664/0001- 57	02/04/2026 - 15:52:45	Hemo Perac- Galão 5 litro	Cosmoderma	80	R\$44,64	R\$ 3.571,20	Sim
MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	57.651.938/0001- 99	06/04/2026 - 16:28:36	SAMPROX-H 3,5%	PLURON/MUST ANG PLURON QUÍMICA LTDA.	80	R\$44,64	R\$ 3.571,20	Não

0017 - SOLUÇÃO DE ÁCIDO CÍTRICO A 50% (M/M), GRAU SANEANTE/HOSPITALAR, DESTINADA À LIMPEZA INTERNA QUÍMICA (DESINCRUSTAÇÃO) DE MÁQUINAS DE HEMODIÁLISE, REMOVENDO DEPÓSITOS MINERAIS, CARBONATOS, INCRUSTAÇÕES DE CÁLCIO E MAGNÉSIO PRESENTES NO CIRCUITO HIDRÁULICO DO EQUIPAMENTO. Composição: Produto composto por Ácido Cítrico com concentração final de 50% ± tolerância do fabricante; Solução líquida homogênea, estável e própria para uso em máquinas de hemodiálise; pH ácido, compatível com os manuais dos fabricantes de máquinas (Gambro, Fresenius, Braun, Nipro etc.) e compatível com programas automáticos de limpeza das máquinas, conforme instruções do equipamento

Características: Líquido transparente a levemente amarelado, densidade e pH de acordo com a ficha técnica do fabricante, ausência de partículas sólidas, precipitados ou odor anormal.

O produto deve possuir registro ou notificação válida no órgão sanitário competente (ANVISA), na categoria correspondente; atender integralmente às normas de boas práticas aplicáveis a saneantes destinados à área da saúde; A empresa deve fornecer FDS (Ficha de Dados de Segurança) e Ficha Técnica atualizada. Deve ser apresentado em bombona plástica de 5 L ou 10 L, lacrada, resistente e própria para produtos ácidos, com rotulagem obrigatória contendo todas as informações necessárias e com validade mínima na entrega de 10 meses

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
FIVE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI	29.130.664/0001- 57	02/04/2026 - 15:53:07	Hemo citrus 50% - galão 5 litros	Cosmoderma	100	R\$124,98	R\$ 12.498,00	Sim

0018 - DETERGENTE NEUTRO. Detergente líquido neutro para uso em áreas de assistência à saúde e controle de materiais hospitalares e laboratoriais. O produto não pode ser corrosivo, não apresentar fragrância ou corante. Poder utilizar nas mais diversas necessidades de limpeza, possuir laudo de análise microbiológica, garantindo a qualidade na fabricação do produto, que não contaminará as superfícies a serem limpas. Pode ser utilizado para a limpeza de artigos e equipamentos de enfermagem, tais como comedres, papagaios e demais equipamentos. O produto também pode ser utilizado na limpeza de instrumentais cirúrgicos e laboratoriais. Na área de nutrição, poder ser utilizado na lavagem de louças, bancadas, pisos, equipamentos e demais superfícies em geral. Na limpeza predial geral, poder ser utilizado na limpeza de pisos, camas, banheiros, paredes e demais superfícies.

Características físico químicas: Aspecto Físico (25°C): Líquido viscoso incolor, Densidade (25°C): 1,05 aproximadamente, pH: 7,0 (neutro), Agressividade: Baixa, Corrosão: Não corrosivo, Odor: Odor levemente característico.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
FIVE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI	29.130.664/0001- 57	02/04/2026 - 15:54:00	Dentrol N - galão 5 litros	cosmoderma	100	R\$32,98	R\$ 3.298,00	Sim
LABNEWS INDUSTRIAL LTDA	01.940.597/0001- 17	02/04/2026 - 16:23:54	PRONEUTRO	LABNEWS	100	R\$100,00	R\$ 10.000,00	Não
JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	25.267.561/0001- 82	06/04/2026 - 14:20:51	DETERCOL N	COLAU	100	R\$32,98	R\$ 3.298,00	Sim
SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	21.995.406/0001- 21	06/04/2026 - 16:57:00	PRONEUTRO 1000ML	LABNEWS	100	R\$23,63	R\$ 2.363,00	Não



Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	08.950.231/0001- 78	06/04/2026 - 23:27:55	HOSP NEUTRO	LGR - GIRASSOL	100	R\$30,00	R\$ 3.000,00	Não
--	------------------------	--------------------------	-------------	----------------	-----	----------	--------------	-----

0019 - DETERGENTE ALCALINO, Detergente alcalino formulado para limpeza de instrumentais cirúrgicos, vidrarias e demais utensílios em áreas hospitalares. Possuir baixa espuma e isenta de hidróxido de sódio, tornando o produto ideal para uso em ultrassônicas e termo desinfetadoras, não agredindo os instrumentais. Remove resíduos de matéria orgânica com facilidade e rapidez. Características físico químicas: Aspecto Físico: Líquido incolor, Densidade (25°C): 1,10 g/ml, pH: 11,00 +/- 0,5, Odor: Característico, Ponto de Fulgor: Não inflamável

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
FIVE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI	29.130.664/0001- 57	02/04/2026 - 15:55:36	Alcadel - galao 5 litros	Cosmoderma	50	R\$66,23	R\$ 3.311,50	Sim
LABNEWS INDUSTRIAL LTDA	01.940.597/0001- 17	02/04/2026 - 16:25:21	NEO ALCALINO	LABNEWS	50	R\$200,00	R\$ 10.000,00	Não
SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	21.995.406/0001- 21	06/04/2026 - 16:57:25	NEOALCALINO	LABNEWS	50	R\$137,90	R\$ 6.895,00	Não
Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	08.950.231/0001- 78	06/04/2026 - 23:27:37	MEDICPRO AL	LGR - GIRASSOL	50	R\$60,00	R\$ 3.000,00	Não

0020 - REMOVEDOR DE RESÍDUOS DE COLA Removedor de colas e adesivos, ideal para remoção de etiquetas de identificação e rastreabilidade em frascos etiquetados em áreas de saúde e limpeza em geral. Também para vidros, pisos e pedras. Eficaz também na remoção de riscos de caneta em superfícies. Características físico químicas: Aspecto Físico (25°C): Líquido levemente amarelado, Odor: Cítrico, PH: 2,00 +/- 0,5

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
FIVE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI	29.130.664/0001- 57	02/04/2026 - 15:56:00	Remov - Frasco 250 ml	Cosmoderma	50	R\$79,98	R\$ 3.999,00	Sim
Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	08.950.231/0001- 78	06/04/2026 - 23:35:18	TIRAFIX - FRASCO 500 ML	LGR - GIRASSOL	50	R\$79,98	R\$ 3.999,00	Não

0021 - DESINFETANTE HOSPITALAR DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO E PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. Usado na desinfecção de nível intermediário e de superfícies fixas e artigos não críticos. Utilizando um blend de Biguanida Polimérica (PHMB) e Quaternário de Amônio, o produto deve possuir amplo espectro bactericida, fungicida, esporicida e tuberculocida, comprovado por laudos em laboratórios filiados a ANVISA, além de comprovada eficácia contra o vírus H1N1 e Corona Vírus. também eficaz contra bactérias multirresistentes, além de fungos altamente nocivos como Candida auris. Associar a presença de tensoativos, que permita o seu uso como limpador e desinfetante, facilitando o processo de limpeza e desinfecção, não ser inativado em presença de matéria orgânica, não ser corrosivo a metais e superfícies, possuir baixa toxicidade e não agredir tratamentos de piso com ceras acrílicas. Características físico químicas: Aspecto Físico (25°C): Líquido incolor e sem odor, Densidade (25°C): 1,0 aproximadamente, pH: 7,0 + ou - 0,5, Agressividade: Não irritante a pele e mucosas, Compatibilidade com materiais: Laudo de NÃO CORROSIVO para telas táteis, alumínio, aço inoxidável, acrílico, polipropileno, látex, borracha, silicone, polietileno, policarbonatos e pvc., Ingrediente Ativo: PHMB – biguanida polimérica e quaternário de amônio, Registro ANVISA: Registro como desinfetante hospitalar de nível intermediário, Laudo de estabilidade após diluído: 30 dias - Ideal para uso pela enfermagem, Efeito residual após o uso: 14 dias, Biodegradabilidade: Laudo de comprovação de



100% de biodegradabilidade, Diferenciais: Formulação não corrosiva e neutra diminui o risco laboral, oferece maior segurança ao usuário, diminui gastos com degradação dos materiais e superfícies, não afeta tratamento de pisos. Eficácia comprovada contra diversos microrganismos, com laudos de eficácia emitidos por laboratórios da Anvisa. Eficácia comprovada contra diversos microrganismos, com

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	25.267.561/0001-82	06/04/2026 - 14:22:09	DESINMAX	COLAU	60	R\$112,00	R\$ 6.720,00	Sim
SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	21.995.406/0001-21	06/04/2026 - 16:58:00	LABSEPTIC PRONTO USO	LABNEWS	60	R\$77,68	R\$ 4.660,80	Não
Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	08.950.231/0001-78	06/04/2026 - 23:42:08	MULTIBAC BP	LGR - GIRASSOL	60	R\$112,00	R\$ 6.720,00	Não

0022 - DESINFETANTE HOSPITALAR DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO E PARA SUPERFÍCIES FIXAS, ARTIGOS NÃO CRÍTICOS E ARTIGOS DE INALOTERAPIA E ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA. Desinfetante hospitalar de Nível Intermediário, com registro ANVISA, tendo em um dos seus ativo um blend inédito de Biguanida Polimérica e Quaternário de Amônio de 6ª Geração, podendo utilização em superfícies fixas, artigos não críticos e artigos de auxílio ventilatório e inaloterapia, possuir espectro bactericida, efeito fungicida e micobactericida, além de eficácia também contra bactérias multirresistentes. Na limpeza e desinfecção de superfícies, possuir ação comprovada de 1 minuto, a para a desinfecção de artigos em nível intermediário, 10 minutos, para pré limpeza em centro cirúrgico como desincrustaste. O produto deve se destina a limpeza e desinfecção em áreas de saúde, como hospitais, clínicas, laboratórios, consultórios, ambulâncias e clínicas veterinárias. O produto pode ser utilizado em áreas críticas como centros cirúrgicos, centros obstétricos, UTIs, UTI neonatal, unidades de isolamento, áreas sujas de lavanderias, etc; nas áreas semicríticas como unidades de internação, corredores, postos de enfermagem, ambulatorios, consultórios e nas áreas não críticas, como áreas administrativas, recepções, vestiários e almoxarifados. Na desinfecção de superfícies fixas, pode ser utilizado em paredes, teto, pisos, portas, mobiliários, louças sanitárias e pontos de auto toque do ambiente. Também pode ser utilizado nos artigos não críticos como comadres, papagaios, termômetro axilar, estetoscópios, cuba rim e aparelhos de pressão. Garantir eficácia contra: ...

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	25.267.561/0001-82	06/04/2026 - 14:22:37	DESINMAX	COLAU	500	R\$125,67	R\$ 62.835,00	Sim
SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	21.995.406/0001-21	06/04/2026 - 16:58:34	LABSEPTIC PRONTO USO	LABNEWS	500	R\$67,35	R\$ 33.675,00	Não
Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	08.950.231/0001-78	06/04/2026 - 23:50:49	MULTIBAC PRATIK	LGR - GIRASSOL	500	R\$120,00	R\$ 60.000,00	Não

0023 - LIMPADOR MULTIUSO, Limpador Multiuso eficaz e concentrado, destinado a limpeza e higienização de superfícies em geral - limpeza diária de superfícies, mobiliários, pisos, banheiros, vestiários, louças, metais nos mais diversos segmentos e eficaz na limpeza e remoção de sujidades pesadas – efeito oxidante, ajudando a clarear rejuntas escurecidas pelo acúmulo de fungos e mofo em banheiros e vestiários..., e controlador de odores, apresentar fragrância suave. **COMPOSIÇÃO:** Tensoativo não iônico, peróxido de hidrogênio, estabilizante, coadjuvante e fragrância. PH: 3,0 – 5,0 - densidade 1,00 Princípio ativo: peróxido de hidrogênio. Conter Tensoativo Biodegradável, fragrância inodoro ou



**citrus -
agressividade baixa**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	25.267.561/0001-82	06/04/2026 - 14:23:51	DETERCOL AM	COLAU	2.000	R\$18,17	R\$ 36.340,00	Sim
MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	57.651.938/0001-99	06/04/2026 - 16:29:45	TRIOXY	PLURON/MUST ANG PLURON QUÍMICA LTDA.	2.000	R\$18,17	R\$ 36.340,00	Não
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	51.740.794/0001-60	06/04/2026 - 17:26:36	PREMISSE	PREMISSE	2.000	R\$140,80	R\$ 281.600,00	Sim
Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	08.950.231/0001-78	06/04/2026 - 23:55:47	OXIPRO NATURAL	LGR - GIRASSOL	2.000	R\$18,17	R\$ 36.340,00	Não

0024 - DETERGENTE DESINGORDURANTE. Detergente desengordurante para limpeza geral, poderoso na remoção de gorduras de todos os tipos em pisos, paredes, balcões, prateleiras e luminárias. Especialmente indicado para cozinhas e banheiros de hospitais. Possui espuma de poder controlado, facilitando a operação de limpeza. O produto deve ser biodegradável e deve possuir aspecto líquido transparente de cor verde, pH 9,5 a 10,5, densidade 1,00 a 1,10. Composição: tensoativo aniônico e não aniônico, alcalinizantes, quelante, sequestrante, fragrância, corante e veículo. Princípio Ativo: dodecilbenzeno sulfonato de sódio.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	25.267.561/0001-82	06/04/2026 - 14:24:15	SH30	COLAU	2.400	R\$25,21	R\$ 60.504,00	Sim
MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	57.651.938/0001-99	06/04/2026 - 16:31:51	236 A	PLURON/MUST ANG PLURON QUÍMICA LTDA.	2.400	R\$25,21	R\$ 60.504,00	Não
SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	21.995.406/0001-21	06/04/2026 - 16:59:13	MULTISAN CONCENTRADO	VERDESAN	2.400	R\$14,39	R\$ 34.536,00	Não
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	51.740.794/0001-60	06/04/2026 - 17:26:36	PREMISSE	PREMISSE	2.400	R\$108,00	R\$ 259.200,00	Sim
Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	08.950.231/0001-78	07/04/2026 - 00:00:23	DETY DLL 1113	DETY	2.400	R\$25,21	R\$ 60.504,00	Não

0025 - CERA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, DE ALTO DESEMPENHO, DESTINADA AO TRATAMENTO, PROTEÇÃO E BRILHO DE PISOS LAVÁVEIS EM AMBIENTES HOSPITALARES, INCLUINDO ÁREAS DE ALTO TRÁFEGO, CORREDORES, ENFERMARIAS, RECEPÇÕES E SETORES ADMINISTRATIVOS. Composição: Produto à base de polímeros acrílicos (metalizados ou não), podendo conter: Ceras de polietileno e/ou polipropileno; Resinas nivelantes; plastificantes; coalescentes, emulsificantes e agentes formadores de filme; Tensoativo fluorado (quando aplicável). Características: Aspecto Líquido branco leitoso ou opalescente; Cor Branco ou branco-leitosa; Odor Característico, não intenso; pH Entre 8,0 e 9,5; Densidade Entre 0,97 e 1,05 g/mL; Teor de sólidos / não voláteis Mínimo 11%, podendo chegar a 33%; ...

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	25.267.561/0001-82	06/04/2026 - 14:24:43	WET31	COLAU	600	R\$59,69	R\$ 35.814,00	Sim
MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	57.651.938/0001-99	06/04/2026 - 16:32:44	MAXBRILHO AT	PLURON/MUST ANG PLURON QUÍMICA LTDA.	600	R\$59,69	R\$ 35.814,00	Não
SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	21.995.406/0001-21	06/04/2026 - 16:59:50	CERA IMPERMEABILIZANTE	VERDESAN	600	R\$56,96	R\$ 34.176,00	Não
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	51.740.794/0001-60	06/04/2026 - 17:26:36	PREMISSE	PREMISSE	600	R\$488,00	R\$ 292.800,00	Sim



Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	08.950.231/0001- 78	07/04/2026 - 00:05:03	IMPERMEABIL IZANTE DURACRIL INCOLOR	LGR - GIRASSOL	600	R\$59,69	R\$ 35.814,00	Não
--	------------------------	--------------------------	--	----------------	-----	----------	---------------	-----

0026 - REMOVEDOR DE CERA E ACABAMENTOS PARA USO

HOSPITALAR destinados à remoção eficiente de ceras, seladores, acabamentos acrílicos e outros resíduos orgânicos em superfícies de pisos e áreas internas, obedecendo às especificações técnicas mínimas. Características do Produto: Composição: Fórmula à base de tensoativos, solventes e alcalinizantes, com ação de limpeza e emulsificação eficiente de camadas de ceras e seladores. Deve possuir baixa formação de espuma para facilitar o processo de remoção. Odor: Preferencialmente baixo odor ou sem cheiro perceptível, adequado para uso em ambientes internos com pouca ventilação (escolas, hospitais, clínicas, escritórios), minimizando desconforto ao operador e usuários do ambiente. Eficiência de remoção: Capaz de remover múltiplas camadas de ceras. Diluição: Compatível com diluições em água conforme necessidade de uso. pH: Produto com pH alcalino típico de removedores de ceras (aproximadamente entre 10 e 12,5), garantindo eficácia de emulsificação e remoção. Segurança e toxicidade: Deve possuir perfil de toxicidade reduzido, com formulação que minimize riscos ao operador, preferencialmente sem compostos classificados com alta toxicidade ou forte volatilidade. Quando aplicável, o produto deverá possuir registro junto aos órgãos competentes (ex.: ANVISA/Ministério da Saúde ou equivalente) e estar acompanhado de Ficha de Dados de Segurança (FDS) atualizada.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	25.267.561/0001- 82	06/04/2026 - 14:25:13	WET11	COLAU	200	R\$35,12	R\$ 7.024,00	Sim
MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	57.651.938/0001- 99	06/04/2026 - 16:34:39	TOP REMOVE	PLURON/MUST ANG PLURON QUÍMICA LTDA.	200	R\$35,12	R\$ 7.024,00	Não
SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	21.995.406/0001- 21	06/04/2026 - 17:00:21	REMOSAN REMOVEDOR DE CERAS	VERDESAN	200	R\$15,99	R\$ 3.198,00	Não
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	51.740.794/0001- 60	06/04/2026 - 17:26:36	PREMISSE	PREMISSE	200	R\$287,52	R\$ 57.504,00	Sim
Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	08.950.231/0001- 78	07/04/2026 - 00:20:18	WST 108	LGR - GIRASSOL	200	R\$35,12	R\$ 7.024,00	Não

0027 - DISCO DE LIMPEZA PARA ENCERADEIRA (510 MM, VERDE) scrubbing pad de média abrasividade, cor verde, apropriado para limpeza pesada de pisos sem danificar a superfície. Fabricado com fibras sintéticas de alta resistência entrelaçadas com resinas termofixas. Abrasividade média, capaz de remover sujeiras incrustadas, marcas de pneus, resíduos de produtos de limpeza, fuligem e outras sujeiras difíceis, sem comprometer a integridade da superfície do piso. Excelente desempenho em superfícies como cerâmica, porcelanato, piso industrial, cimento queimado, paviflex, vinílicos e similares. Compatível com todas as enceradeiras/rotativas industriais e profissionais que utilizem pads de 510 mm. Alta durabilidade e resistência ao desgaste por fricção mecânica.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	29.755.673/0001- 33	06/04/2026 - 15:28:38	UND	SUPERPRO	120	R\$71,63	R\$ 8.595,60	Sim
EQUALIZE DENTAL SAUDE E NEGOCIOS LTDA	59.937.067/0001- 08	06/04/2026 - 15:34:42	GMED BIGUAN	glix quimica	120	R\$111,00	R\$ 13.320,00	Sim
Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	08.950.231/0001- 78	07/04/2026 - 00:24:20	DISCO LIMPADOR VERDE 510MM - BRITISH	BRITISH	120	R\$70,00	R\$ 8.400,00	Não



0028 - DISCO DE LIMPEZA PARA ENCERADEIRA (510 MM, PRETO) scrubbing pads de cor preta, com diâmetro de 510 mm, destinados à limpeza e preparação pesada de pisos com uso de enceradeiras/rotativas industriais. Material em fibras sintéticas de alta densidade com resinas especiais, proporcionando máxima abrasividade e durabilidade em operações severas. Ideal para remoção de camadas espessas de ceras, seladores, detergentes antigos e sujeiras incrustadas em pisos industriais e comerciais. Compatível com enceradeiras/rotativas industriais que utilizam discos de 510 mm. Construção robusta que assegura vida útil prolongada, mesmo em uso intenso e repetido em áreas amplas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	29.755.673/0001-33	06/04/2026 - 15:29:02	UND	SUPERPRO	80	R\$74,30	R\$ 5.944,00	Sim
Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	08.950.231/0001-78	07/04/2026 - 00:26:14	DISCO REMOVEDOR PRETO 510MM - BRITISH	BRITISH	80	R\$74,00	R\$ 5.920,00	Não

0029 - DISCO DE ACABAMENTO PARA ENCERADEIRA (510 MM, BRANCO) white pads de cor branca, com diâmetro de 510 mm, destinados ao polimento e manutenção fina de pisos com enceradeiras/rotativas industriais. Fibras sintéticas macias e densas com resina suave, projetadas para proporcionar acabamento sem desgaste significativo da superfície. Indicado para polimento, brilho e manutenção leve de pisos já limpos ou com acabamento aplicado. Baixa abrasividade, proporcionando limpeza suave e realce do brilho sem desgaste do piso. Boa resistência ao uso moderado, mantendo uniformidade de acabamento por vários ciclos de limpeza.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	29.755.673/0001-33	06/04/2026 - 15:29:24	UND	SUPERPRO	120	R\$71,63	R\$ 8.595,60	Sim
Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	08.950.231/0001-78	07/04/2026 - 00:31:35	DISCO LUSTRADOR BRANCO 510MM - BRITISH	BRITISH	120	R\$70,00	R\$ 8.400,00	Não

0030 - FIBRA DE LIMPEZA RETANGULAR (260 × 102 MM, VERDE) fibras de limpeza abrasivas retangulares, cor verde, medindo aproximadamente 260 × 102 mm, destinadas à limpeza pesada de superfícies laváveis. Uso manual. Confeccionada em fibras sintéticas de alta resistência, impregnadas com resinas abrasivas. Abrasividade média a alta, indicada para: Remoção de sujeiras incrustadas; Gorduras pesadas; Crostas, resíduos orgânicos e minerais; Limpeza de pisos, azulejos, rejuntas, bancadas, equipamentos industriais e superfícies rústicas. Alto poder de remoção. Alta resistência mecânica ao rasgo, desgaste e deformação. Produto estável, sem desprendimento excessivo de fibras.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	08.950.231/0001-78	07/04/2026 - 00:33:51	FIBRA LIMPEZA GERAL 100X260MM - BRITISH	BRITISH	700	R\$4,00	R\$ 2.800,00	Não

0031 - FIBRA DE LIMPEZA RETANGULAR (260 × 102 MM, BRANCA). Fibras de limpeza não abrasivas retangulares, cor branca, medindo aproximadamente 260 × 102 mm, destinadas à limpeza leve e manutenção de superfícies sensíveis. Uso manual. Fabricada com fibras sintéticas macias, unidas por resinas suaves. Baixa abrasividade, indicada para: Limpeza de superfícies sensíveis; Manutenção de aço inox, vidros, porcelanas, louças sanitárias; Bancadas, equipamentos hospitalares, cozinhas industriais e áreas que exigem cuidado com acabamento. Ideal para limpeza de manutenção diária. Remove sujidades



leves e médias sem causar riscos ou perda de brilho. Boa resistência ao uso contínuo em limpeza leve. Compatível com detergentes neutros e levemente alcalinos

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	08.950.231/0001-78	07/04/2026 - 00:37:14	FIBRA USO MACIO BRANCA 100X260MM	BRITISH	700	R\$2,40	R\$ 1.680,00	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
LABNEWS INDUSTRIAL LTDA	01.940.597/0001-17	60 dias
Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	08.950.231/0001-78	60 dias
TRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME	27.331.579/0001-21	60 dias
JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	25.267.561/0001-82	60 dias
SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	21.995.406/0001-21	60 dias
FIVE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI	29.130.664/0001-57	60 dias
KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	02.093.733/0001-43	60 dias
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	29.755.673/0001-33	60 dias
PROLINTEC COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	01.733.086/0001-24	60 dias
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	51.740.794/0001-60	060 dias
EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	57.142.749/0001-90	60 dias
EQUALIZE DENTAL SAUDE E NEGOCIOS LTDA	59.937.067/0001-08	60 dias
MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	57.651.938/0001-99	060 dias

Lances Enviados

0001 - DETERGENTE PARA LIMPEZA DE UTENSILIOS DE COZINHA, Detergente desengordurante para limpeza geral utilizado nas industrias de alimento em geral (frigoríficos, laticínios e bebidas); e em cozinhas industriais, restaurantes e hospitais. Poderoso na remoção de gordura de todos os tipos, espuma de poder controlado, facilitando a operação de limpeza. Aspecto: liquido viscoso. PH: 9,0 A 10,% Composição: tensoativos não-íonicos, e aniônicos, alcalinizantes, sequestrantes, conservantes, corante e veiculo. Princípio ativo: dodecilbenzeno sulfonato de sódio. Apresentar tensoativos biodegradável.

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/04/2026 - 14:11:05	20,25 (proposta)	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Conforme decisão da Autoridade Competente, o fornecedor será rejeitado no item. 24/04/2026 09:16:10
06/04/2026 - 15:31:13	19,95 (proposta)	59.937.067/0001-08 - EQUALIZE DENTAL SAUDE E NEGOCIOS LTDA	Cancelado - O descritivo solicita detergente desengordurante de uso rotineiro, com pH entre 9,0 e 10,0, indicado para remoção de gorduras em utensílios e superfícies de cozinhas industriais. O produto apresentado (G-FOOD 105) caracteriza-se como desincrustante alcalino de alta agressividade, indicado para remoção de sujidades pesadas e carbonizadas, divergindo da finalidade de uso prevista. Além disso, embora o produto possua registro na ANVISA, não foram evidenciados na documentação parâmetros técnicos exigidos no descritivo, como faixa de pH, densidade e especificação do princípio ativo. 08/04/2026 13:56:03
06/04/2026 - 16:25:21	20,25 (proposta)	57.651.938/0001-99 - MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Após abertura de diligência, deixou de apresentar. 24/04/2026 15:43:28
06/04/2026 - 17:26:36	67,10 (proposta)	51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
07/04/2026 - 07:49:55	20,25 (proposta)	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 09:14:38	19,50	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 09:16:00	18,50	57.651.938/0001-99 - MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Após abertura de diligência, deixou de apresentar. 24/04/2026 15:43:28
07/04/2026 - 09:17:56	18,00	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 09:18:05	18,45	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Conforme decisão da Autoridade Competente, o fornecedor será rejeitado no item. 24/04/2026 09:16:10
07/04/2026 - 09:18:44	17,00	57.651.938/0001-99 - MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Após abertura de diligência, deixou de apresentar. 24/04/2026 15:43:28



07/04/2026 - 09:19:12	16,90	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Conforme decisão da Autoridade Competente, o fornecedor será rejeitado no item. 24/04/2026 09:16:10
07/04/2026 - 09:19:30	16,50	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 09:20:28	15,60	57.651.938/0001-99 - MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Após abertura de diligência, deixou de apresentar. 24/04/2026 15:43:28
07/04/2026 - 09:20:42	15,45	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Conforme decisão da Autoridade Competente, o fornecedor será rejeitado no item. 24/04/2026 09:16:10
07/04/2026 - 09:21:16	14,65	57.651.938/0001-99 - MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Após abertura de diligência, deixou de apresentar. 24/04/2026 15:43:28
07/04/2026 - 09:22:32	14,60	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Conforme decisão da Autoridade Competente, o fornecedor será rejeitado no item. 24/04/2026 09:16:10
07/04/2026 - 09:22:33	14,30	59.937.067/0001-08 - EQUALIZE DENTAL SAUDE E NEGOCIOS LTDA	Cancelado - O descritivo solicita detergente desengordurante de uso rotineiro, com pH entre 9,0 e 10,0, indicado para remoção de gorduras em utensílios e superfícies de cozinhas industriais. O produto apresentado (G-FOOD 105) caracteriza-se como desincrustante alcalino de alta agressividade, indicado para remoção de sujidades pesadas e carbonizadas, divergindo da finalidade de uso prevista. Além disso, embora o produto possua registro na ANVISA, não foram evidenciados na documentação parâmetros técnicos exigidos no descritivo, como faixa de pH, densidade e especificação do princípio ativo. 08/04/2026 13:56:03
07/04/2026 - 09:22:47	13,50	57.651.938/0001-99 - MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Após abertura de diligência, deixou de apresentar. 24/04/2026 15:43:28
07/04/2026 - 09:23:08	13,47	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Conforme decisão da Autoridade Competente, o fornecedor será rejeitado no item. 24/04/2026 09:16:10
07/04/2026 - 09:23:28	13,30	59.937.067/0001-08 - EQUALIZE DENTAL SAUDE E NEGOCIOS LTDA	Cancelado - O descritivo solicita detergente desengordurante de uso rotineiro, com pH entre 9,0 e 10,0, indicado para remoção de gorduras em utensílios e superfícies de cozinhas industriais. O produto apresentado (G-FOOD 105) caracteriza-se como desincrustante alcalino de alta agressividade, indicado para remoção de sujidades pesadas e carbonizadas, divergindo da finalidade de uso prevista. Além disso, embora o produto possua registro na ANVISA, não foram evidenciados na documentação parâmetros técnicos exigidos no descritivo, como faixa de pH, densidade e especificação do princípio ativo. 08/04/2026 13:56:03

0002 - DETERGENTE PARA LIMPEZA DE COIFAS E PANEAS, •
Detergente desincrustante ALCALINO com espuma e
elevado poder de saponificação e gorduras, utilizado na
limpeza pesada de equipamentos, impregnados de gorduras
de origem animal ou vegetal, bem como em fogões, coifas,
balcões, formas e utensílios em restaurantes, hotéis,
padarias, refeitórios e cozinhas industriais, hospitais.
Aspecto líquido límpido semi-viscoso. PH 13 a 14 % -
densidade 1,10 à 1,15 Composição: tensoativo não-iônico,
sequestrante, a

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/04/2026 - 14:11:29	26,82 (proposta)	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
06/04/2026 - 15:31:57	26,60 (proposta)	59.937.067/0001-08 - EQUALIZE DENTAL SAUDE E NEGOCIOS LTDA	Cancelado - O descritivo exige detergente desincrustante alcalino forte, com pH entre 13 e 14, indicado para limpeza pesada de superfícies com gordura impregnada. O produto apresentado (G-IND 321) possui pH entre 9,0 e 10,0, caracterizando-se como detergente de baixa a média alcalinidade, não compatível com a finalidade exigida. Adicionalmente, encontra-se regularizado na ANVISA por meio de notificação, sendo classificado como detergente para uso geral, não atendendo ao nível de agressividade e desempenho requerido. 08/04/2026 13:56:37
06/04/2026 - 16:23:58	26,82 (proposta)	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
06/04/2026 - 17:26:36	90,40 (proposta)	51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:15:00	25,00	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 09:18:10	24,95	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:19:57	23,00	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 09:20:49	22,90	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Válido



07/04/2026 - 09:22:45	22,60	59.937.067/0001-08 - EQUALIZE DENTAL SAUDE E NEGOCIOS LTDA	Cancelado - O descritivo exige detergente desincrustante alcalino forte, com pH entre 13 e 14, indicado para limpeza pesada de superfícies com gordura impregnada. O produto apresentado (G-IND 321) possui pH entre 9,0 e 10,0, caracterizando-se como detergente de baixa a média alcalinidade, não compatível com a finalidade exigida. Adicionalmente, encontra-se regularizado na ANVISA por meio de notificação, sendo classificado como detergente para uso geral, não atendendo ao nível de agressividade e desempenho requerido. 08/04/2026 13:56:37
07/04/2026 - 09:23:06	21,70	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 09:23:38	21,50	59.937.067/0001-08 - EQUALIZE DENTAL SAUDE E NEGOCIOS LTDA	Cancelado - O descritivo exige detergente desincrustante alcalino forte, com pH entre 13 e 14, indicado para limpeza pesada de superfícies com gordura impregnada. O produto apresentado (G-IND 321) possui pH entre 9,0 e 10,0, caracterizando-se como detergente de baixa a média alcalinidade, não compatível com a finalidade exigida. Adicionalmente, encontra-se regularizado na ANVISA por meio de notificação, sendo classificado como detergente para uso geral, não atendendo ao nível de agressividade e desempenho requerido. 08/04/2026 13:56:37
07/04/2026 - 09:24:02	20,60	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 09:24:21	20,40	59.937.067/0001-08 - EQUALIZE DENTAL SAUDE E NEGOCIOS LTDA	Cancelado - O descritivo exige detergente desincrustante alcalino forte, com pH entre 13 e 14, indicado para limpeza pesada de superfícies com gordura impregnada. O produto apresentado (G-IND 321) possui pH entre 9,0 e 10,0, caracterizando-se como detergente de baixa a média alcalinidade, não compatível com a finalidade exigida. Adicionalmente, encontra-se regularizado na ANVISA por meio de notificação, sendo classificado como detergente para uso geral, não atendendo ao nível de agressividade e desempenho requerido. 08/04/2026 13:56:37

0003 - DETERGENTE PARA LIMPEZA DE COZINHA HOSPITALAR, • Detergente desincrustante ALCALINO clorado com espuma, indicado para lavagem de pisos, paredes e equipamentos nas indústrias alimentícias em geral e cozinhas profissionais, bem como na limpeza de banheiros, vestiários e sanitários. tripla ação: limpeza, alvejamento e desinfecção. Possui aspecto líquido límpido, teor de cloro ativo 2,0% a 3,0%, alcalinidade total 6,0% a 8,0%, PH 13 a 14 % Componentes: tensoativo não-iônico, agente oxidante, alcalinizante, sequestrante e veículo

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/04/2026 - 14:11:47	20,32 (proposta)	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
06/04/2026 - 16:26:42	20,32 (proposta)	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
06/04/2026 - 17:26:36	120,00 (proposta)	51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:18:18	20,30	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:20:13	19,00	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 09:20:57	18,70	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:23:26	15,40	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido

0004 - DESINFETANTE PARA HORTIFRUTIS – DESINFETANTE PARA HORTIFRUTIS, Desinfetante para hortifrutícolas a base de ácido dicloroisocianúrico. É bactericida e fungicida econômico de ação rápida. Totalmente solúvel em água. Deve ser utilizado m cozinha de hotéis, restaurantes, hospitais e indústria na desinfecção de frutas, legumes e verduras, bem como na desinfecção de talheres e utensílios de cozinha após a lavagem. E na higienização de pisos e paredes. Aspecto físico: pó solto de cor branca; PH 6,5 a 7,5, teor de cloro ativo 4,0 a 4,5% Composição: coadjuvante, agente oxidante, e alcalinizante. Princípio ativo: ácido dicloroisocianúrico. Conter Tensoativo Biodegradável.

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



06/04/2026 - 14:12:15	66,63 (proposta)	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
06/04/2026 - 15:28:07	66,63 (proposta)	29.755.673/0001-33 - KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - Deixou de enviar as amostras 13/05/2026 14:32:55
06/04/2026 - 15:32:34	66,20 (proposta)	59.937.067/0001-08 - EQUALIZE DENTAL SAUDE E NEGOCIOS LTDA	Válido
06/04/2026 - 16:15:49	66,63 (proposta)	01.733.086/0001-24 - PROLINTEC COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
06/04/2026 - 16:29:13	60,00 (proposta)	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 09:15:28	59,90	01.733.086/0001-24 - PROLINTEC COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:16:27	59,89	29.755.673/0001-33 - KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - Deixou de enviar as amostras 13/05/2026 14:32:55
07/04/2026 - 09:17:04	59,85	01.733.086/0001-24 - PROLINTEC COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:17:31	58,00	29.755.673/0001-33 - KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - Deixou de enviar as amostras 13/05/2026 14:32:55
07/04/2026 - 09:18:21	57,80	01.733.086/0001-24 - PROLINTEC COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:18:26	57,90	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:20:30	40,00	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 09:21:03	39,90	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:21:04	39,95	01.733.086/0001-24 - PROLINTEC COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:21:46	39,80	01.733.086/0001-24 - PROLINTEC COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:22:40	39,70	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:22:56	39,50	59.937.067/0001-08 - EQUALIZE DENTAL SAUDE E NEGOCIOS LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:23:28	39,40	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:23:47	20,00	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 09:23:49	39,20	59.937.067/0001-08 - EQUALIZE DENTAL SAUDE E NEGOCIOS LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:24:11	22,17	59.937.067/0001-08 - EQUALIZE DENTAL SAUDE E NEGOCIOS LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:24:20	19,95	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:24:40	19,90	01.733.086/0001-24 - PROLINTEC COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:24:49	19,80	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:25:49	19,00	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 09:25:54	19,79	01.733.086/0001-24 - PROLINTEC COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:26:05	18,99	01.733.086/0001-24 - PROLINTEC COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:26:35	18,50	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:26:50	35,20	29.755.673/0001-33 - KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - Deixou de enviar as amostras 13/05/2026 14:32:55
07/04/2026 - 09:27:06	17,20	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido

0005 - DETERGENTE DE LOUÇA PARA MAQUINA, Lava louças líquido alcalino para limpeza de pratos, talheres e louças em



máquinas contínuas e descontínuas de hospitais, indústrias, restaurantes, cozinhas industriais, clubes e escolas. O produto deve remover com facilidade as sujeiras como molhos, amidos, gorduras e proteínas comumente presentes em louças, talheres e copos. Deve ser econômico. Não pode deixar qualquer odor residual. Aspecto líquido transparente, PH 12,5 a 13,5% - densidade 1,00 à 1,20. Composição: alcalinizante, sequestrantes e veículo. Princípio ativo: hidróxido de sódio. Conter Tensoativo Biodegradável

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/03/2026 - 09:41:35	20,00 (proposta)	01.733.086/0001-24 - PROLINTEC COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - Empresa deixou de enviar os documentos. 08/06/2026 11:12:10
06/04/2026 - 14:12:47	20,02 (proposta)	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Deixou de enviar as amostras 13/05/2026 14:31:55
06/04/2026 - 15:33:06	19,95 (proposta)	59.937.067/0001-08 - EQUALIZE DENTAL SAUDE E NEGOCIOS LTDA	Cancelado - Fornecedor rejeitado pois deixou de enviar as amostras dentro do prazo estipulado. 03/06/2026 08:16:22
06/04/2026 - 16:26:18	20,02 (proposta)	57.651.938/0001-99 - MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Conforme parecer, a amostra foi desfavorável, ficando rejeitado o item. 18/06/2026 16:06:59
06/04/2026 - 16:33:45	20,00 (proposta)	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
06/04/2026 - 16:52:23	31,34 (proposta)	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Válido
06/04/2026 - 17:26:36	192,00 (proposta)	51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:14:42	19,94	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:15:23	18,00	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 09:15:28	17,99	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:15:55	17,98	01.733.086/0001-24 - PROLINTEC COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - Empresa deixou de enviar os documentos. 08/06/2026 11:12:10
07/04/2026 - 09:16:01	17,97	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:16:31	17,96	01.733.086/0001-24 - PROLINTEC COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - Empresa deixou de enviar os documentos. 08/06/2026 11:12:10
07/04/2026 - 09:16:31	17,00	57.651.938/0001-99 - MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Conforme parecer, a amostra foi desfavorável, ficando rejeitado o item. 18/06/2026 16:06:59
07/04/2026 - 09:16:33	16,99	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:17:52	16,95	01.733.086/0001-24 - PROLINTEC COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - Empresa deixou de enviar os documentos. 08/06/2026 11:12:10
07/04/2026 - 09:17:55	16,94	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:18:11	16,00	57.651.938/0001-99 - MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Conforme parecer, a amostra foi desfavorável, ficando rejeitado o item. 18/06/2026 16:06:59
07/04/2026 - 09:18:12	16,07	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:18:36	15,98	01.733.086/0001-24 - PROLINTEC COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - Empresa deixou de enviar os documentos. 08/06/2026 11:12:10
07/04/2026 - 09:18:37	15,90	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Deixou de enviar as amostras 13/05/2026 14:31:55
07/04/2026 - 09:19:11	15,85	01.733.086/0001-24 - PROLINTEC COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - Empresa deixou de enviar os documentos. 08/06/2026 11:12:10
07/04/2026 - 09:20:14	15,00	57.651.938/0001-99 - MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Conforme parecer, a amostra foi desfavorável, ficando rejeitado o item. 18/06/2026 16:06:59
07/04/2026 - 09:20:35	14,95	01.733.086/0001-24 - PROLINTEC COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - Empresa deixou de enviar os documentos. 08/06/2026 11:12:10
07/04/2026 - 09:20:50	14,00	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 09:21:11	13,90	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Deixou de enviar as amostras 13/05/2026 14:31:55



07/04/2026 - 09:21:46	13,00	57.651.938/0001-99 - MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Conforme parecer, a amostra foi desfavorável, ficando rejeitado o item. 18/06/2026 16:06:59
07/04/2026 - 09:22:01	12,95	01.733.086/0001-24 - PROLINTEC COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - Empresa deixou de enviar os documentos. 08/06/2026 11:12:10
07/04/2026 - 09:22:47	12,90	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Deixou de enviar as amostras 13/05/2026 14:31:55
07/04/2026 - 09:23:20	12,70	59.937.067/0001-08 - EQUALIZE DENTAL SAUDE E NEGOCIOS LTDA	Cancelado - Fornecedor rejeitado pois deixou de enviar as amostras dentro do prazo estipulado. 03/06/2026 08:16:22
07/04/2026 - 09:23:36	12,60	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Deixou de enviar as amostras 13/05/2026 14:31:55
07/04/2026 - 09:23:58	12,40	59.937.067/0001-08 - EQUALIZE DENTAL SAUDE E NEGOCIOS LTDA	Cancelado - Fornecedor rejeitado pois deixou de enviar as amostras dentro do prazo estipulado. 03/06/2026 08:16:22
07/04/2026 - 09:24:24	12,30	01.733.086/0001-24 - PROLINTEC COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - Empresa deixou de enviar os documentos. 08/06/2026 11:12:10
07/04/2026 - 09:24:27	12,35	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Deixou de enviar as amostras 13/05/2026 14:31:55
07/04/2026 - 09:24:41	12,20	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Deixou de enviar as amostras 13/05/2026 14:31:55
07/04/2026 - 09:24:45	12,10	59.937.067/0001-08 - EQUALIZE DENTAL SAUDE E NEGOCIOS LTDA	Cancelado - Fornecedor rejeitado pois deixou de enviar as amostras dentro do prazo estipulado. 03/06/2026 08:16:22
07/04/2026 - 09:24:55	12,00	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Deixou de enviar as amostras 13/05/2026 14:31:55
07/04/2026 - 09:25:37	11,80	59.937.067/0001-08 - EQUALIZE DENTAL SAUDE E NEGOCIOS LTDA	Cancelado - Fornecedor rejeitado pois deixou de enviar as amostras dentro do prazo estipulado. 03/06/2026 08:16:22
07/04/2026 - 09:25:46	11,90	01.733.086/0001-24 - PROLINTEC COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - Empresa deixou de enviar os documentos. 08/06/2026 11:12:10
07/04/2026 - 09:26:42	11,50	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Deixou de enviar as amostras 13/05/2026 14:31:55
07/04/2026 - 09:27:02	11,30	59.937.067/0001-08 - EQUALIZE DENTAL SAUDE E NEGOCIOS LTDA	Cancelado - Fornecedor rejeitado pois deixou de enviar as amostras dentro do prazo estipulado. 03/06/2026 08:16:22
07/04/2026 - 09:27:29	11,20	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Deixou de enviar as amostras 13/05/2026 14:31:55
07/04/2026 - 09:29:14	11,15	59.937.067/0001-08 - EQUALIZE DENTAL SAUDE E NEGOCIOS LTDA	Cancelado - Fornecedor rejeitado pois deixou de enviar as amostras dentro do prazo estipulado. 03/06/2026 08:16:22
07/04/2026 - 09:29:27	11,10	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Deixou de enviar as amostras 13/05/2026 14:31:55
07/04/2026 - 09:30:55	10,95	59.937.067/0001-08 - EQUALIZE DENTAL SAUDE E NEGOCIOS LTDA	Cancelado - Fornecedor rejeitado pois deixou de enviar as amostras dentro do prazo estipulado. 03/06/2026 08:16:22
07/04/2026 - 09:31:11	10,90	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Deixou de enviar as amostras 13/05/2026 14:31:55
07/04/2026 - 09:32:50	10,80	59.937.067/0001-08 - EQUALIZE DENTAL SAUDE E NEGOCIOS LTDA	Cancelado - Fornecedor rejeitado pois deixou de enviar as amostras dentro do prazo estipulado. 03/06/2026 08:16:22
07/04/2026 - 09:33:40	10,70	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Deixou de enviar as amostras 13/05/2026 14:31:55
07/04/2026 - 09:35:02	10,55	59.937.067/0001-08 - EQUALIZE DENTAL SAUDE E NEGOCIOS LTDA	Cancelado - Fornecedor rejeitado pois deixou de enviar as amostras dentro do prazo estipulado. 03/06/2026 08:16:22
07/04/2026 - 09:35:22	10,50	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Deixou de enviar as amostras 13/05/2026 14:31:55
07/04/2026 - 09:35:42	10,25	59.937.067/0001-08 - EQUALIZE DENTAL SAUDE E NEGOCIOS LTDA	Cancelado - Fornecedor rejeitado pois deixou de enviar as amostras dentro do prazo estipulado. 03/06/2026 08:16:22
07/04/2026 - 09:35:54	10,00	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Deixou de enviar as amostras 13/05/2026 14:31:55
07/04/2026 - 09:36:11	9,80	59.937.067/0001-08 - EQUALIZE DENTAL SAUDE E NEGOCIOS LTDA	Cancelado - Fornecedor rejeitado pois deixou de enviar as amostras dentro do prazo estipulado. 03/06/2026 08:16:22
07/04/2026 - 09:36:24	9,70	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Deixou de enviar as amostras 13/05/2026 14:31:55
07/04/2026 - 09:36:54	9,45	59.937.067/0001-08 - EQUALIZE DENTAL SAUDE E NEGOCIOS LTDA	Cancelado - Fornecedor rejeitado pois deixou de enviar as amostras dentro do prazo estipulado. 03/06/2026 08:16:22
07/04/2026 - 09:37:31	9,40	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Deixou de enviar as amostras 13/05/2026 14:31:55
07/04/2026 - 09:37:40	9,30	59.937.067/0001-08 - EQUALIZE DENTAL SAUDE E NEGOCIOS LTDA	Cancelado - Fornecedor rejeitado pois deixou de enviar as amostras dentro do prazo estipulado. 03/06/2026 08:16:22
07/04/2026 - 09:38:25	9,20	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Deixou de enviar as amostras 13/05/2026 14:31:55
07/04/2026 - 09:38:36	9,00	59.937.067/0001-08 - EQUALIZE DENTAL SAUDE E NEGOCIOS LTDA	Cancelado - Fornecedor rejeitado pois deixou de enviar as amostras dentro do prazo estipulado. 03/06/2026 08:16:22
07/04/2026 - 09:39:19	8,90	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Deixou de enviar as amostras 13/05/2026 14:31:55
07/04/2026 - 09:40:03	8,80	59.937.067/0001-08 - EQUALIZE DENTAL SAUDE E NEGOCIOS LTDA	Cancelado - Fornecedor rejeitado pois deixou de enviar as amostras dentro do prazo estipulado. 03/06/2026 08:16:22



0006 - SECANTE PARA MAQUINA DE LAVAR LOUÇA, Secante
abrilhantador de louças para máquinas de lavar louças. O
produto deve proporcionar rápida secagem e dar mais brilho
à pratos, xícaras, talheres, copos e bandejas. Deve ser
econômico e biodegradável. Aspecto líquido límpido, PH 3,0
a 5,0% - densidade 0,90 a 1,10 Composição: Tensoativo
não-iônico, solvente, acidificante, corante, conservante e
veículo. Princípio ativo: álcool graxo etoxilado e propoxilado.
Conter Tensoativo Biodegradável

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/03/2026 - 09:42:40	24,30 (proposta)	01.733.086/0001-24 - PROLINTEC COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
06/04/2026 - 14:13:14	24,41 (proposta)	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
06/04/2026 - 15:33:51	24,35 (proposta)	59.937.067/0001-08 - EQUALIZE DENTAL SAUDE E NEGOCIOS LTDA	Válido
06/04/2026 - 16:27:15	24,41 (proposta)	57.651.938/0001-99 - MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
06/04/2026 - 16:36:20	24,00 (proposta)	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
06/04/2026 - 16:52:57	31,02 (proposta)	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Válido
06/04/2026 - 17:26:36	234,40 (proposta)	51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:14:42	23,99	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:15:46	23,00	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 09:15:51	22,99	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:16:07	22,98	01.733.086/0001-24 - PROLINTEC COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:16:14	22,97	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:16:46	22,96	01.733.086/0001-24 - PROLINTEC COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:16:51	22,95	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:17:01	21,75	57.651.938/0001-99 - MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:17:04	21,74	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:18:04	21,72	01.733.086/0001-24 - PROLINTEC COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:18:09	21,71	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:18:31	20,60	57.651.938/0001-99 - MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:18:37	20,59	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:18:52	20,50	01.733.086/0001-24 - PROLINTEC COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:18:56	20,49	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:19:33	20,45	01.733.086/0001-24 - PROLINTEC COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido



07/04/2026 - 09:19:35	20,44	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:19:54	19,40	57.651.938/0001-99 - MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:19:59	19,39	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:20:50	19,82	59.937.067/0001-08 - EQUALIZE DENTAL SAUDE E NEGOCIOS LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:20:52	19,30	01.733.086/0001-24 - PROLINTEC COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:20:58	19,29	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:21:11	18,50	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 09:22:35	1,49	01.733.086/0001-24 - PROLINTEC COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - 07/04/2026 09:23:56
07/04/2026 - 09:22:52	15,91	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:24:34	15,40	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 09:24:59	15,30	01.733.086/0001-24 - PROLINTEC COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:26:16	14,65	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido

0007 - REFIL DE ÁLCOOL GEL SUPORTE MANUAL, ÁLCOOL, CONCENTRAÇÃO DE 70%, ISOPROPILICO, ANTISSEPTICO, P/ DISPENSADOR MANUAL. • ASPECTOGEL INCOLOR • ODOR CARACTERÍSTICO, ALCOÓLICO • PH 6,5 – 9,5% • Especificação técnica: - Composição: Álcool etílico a 70%, álcool isopropílico e com agentes complementares, os quais proporcionam hidratação da pele, sem corante e fragrância, na forma de gel. • Ser facilmente absorvido e de rápida secagem; - Ser antialérgico com laudos comprobatórios • REFIL DE 700 A 1000 ML, apresentação em bags ou frascos com sistema fechado, para descarte imediato após o uso, para prevenção de infecção; compatível com dispenser fornecidos em forma de comodato, para uso em dispenser com acionamento manual, fixados na parede; o qual deverá dispensar até 1,1 ml. • Deve apresentar registro na ANVISA como cosmético – apresentar fichas • apresentar comprovação de atividade antibacteriana por teste in vitro ou in vivo conforme RDC 42/2010; com laudos comprobatórios de eficácia bactericida como staphylococcus aureus, pseudomona aeruginosa e salmonela choleraesuis, garantindo assim a eliminação de 99,999% dos microorganismos. • Deverá ser fornecido o 250 DISPENSADORES com acionamento manual compatível com o refil, em sistema de comodato, o qual deverá dispensar até 1,1 ml na forma de gel; • O dispensador deverá ser confeccionado em plástico resistente, abertura com botão ou chave, sendo que a instalação, manutenção e treinamento devem estar inclusos na aquisição do produto.

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/04/2026 - 14:13:34	37,68 (proposta)	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Deixou de enviar as amostras. 13/05/2026 14:32:09
06/04/2026 - 14:49:04	37,68 (proposta)	27.331.579/0001-21 - TRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME	Válido
06/04/2026 - 16:41:44	37,68 (proposta)	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 08:14:47	37,00 (proposta)	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido



07/04/2026 - 09:16:10	35,00	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 09:17:26	34,75	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:18:17	34,00	27.331.579/0001-21 - TRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME	Válido
07/04/2026 - 09:18:39	33,90	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:19:00	33,00	27.331.579/0001-21 - TRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME	Válido
07/04/2026 - 09:19:02	33,50	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Deixou de enviar as amostras. 13/05/2026 14:32:09
07/04/2026 - 09:19:18	32,85	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:19:35	32,50	27.331.579/0001-21 - TRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME	Válido
07/04/2026 - 09:20:12	32,00	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:20:40	31,50	27.331.579/0001-21 - TRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME	Válido
07/04/2026 - 09:20:59	31,00	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:21:24	30,90	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Deixou de enviar as amostras. 13/05/2026 14:32:09
07/04/2026 - 09:21:29	29,00	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 09:22:12	28,90	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:23:01	28,80	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Deixou de enviar as amostras. 13/05/2026 14:32:09
07/04/2026 - 09:23:57	28,00	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:24:35	27,90	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Deixou de enviar as amostras. 13/05/2026 14:32:09
07/04/2026 - 09:24:47	25,00	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 09:25:13	24,90	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Deixou de enviar as amostras. 13/05/2026 14:32:09
07/04/2026 - 09:25:14	24,90	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:25:27	24,70	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:25:33	24,50	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Deixou de enviar as amostras. 13/05/2026 14:32:09
07/04/2026 - 09:26:06	23,90	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:26:32	23,10	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 09:26:48	23,00	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Deixou de enviar as amostras. 13/05/2026 14:32:09
07/04/2026 - 09:27:16	22,90	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:27:37	22,80	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Deixou de enviar as amostras. 13/05/2026 14:32:09
07/04/2026 - 09:28:37	22,70	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:28:50	22,50	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Deixou de enviar as amostras. 13/05/2026 14:32:09



07/04/2026 - 09:29:29	22,40	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:30:30	22,30	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Deixou de enviar as amostras. 13/05/2026 14:32:09
07/04/2026 - 09:31:34	22,00	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:32:09	19,90	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Deixou de enviar as amostras. 13/05/2026 14:32:09

0008 - REFIL DE ÁLCOOL GEL DISPENSADOR AUTOMÁTICO, ÁLCOOL, CONCENTRAÇÃO DE 70%, ISOPROPILICO, ANTISSEPTICO, P/ DISPENSADOR AUTOMÁTICO • ASPECTO- GEL INCOLOR • ODOR CARACTERÍSTICO, ALCOÓLICO • PH 6,5 – 9,5% • Especificação técnica: - Composição: Álcool etílico a 70%, álcool isopropílico e com agentes complementares, os quais proporcionam hidratação da pele, sem corante e fragrância, na forma de gel. • Ser facilmente absorvido e de rápida secagem; - Ser antialérgico com laudos comprovatórios • REFIL DE 700 A 1200 ML, apresentação em bags ou frascos com sistema fechado, para descarte imediato após o uso, para prevenção de infecção; compatível com dispenser dispensar até 1,1 ml. • Deve apresentar registro na ANVISA como cosmético – apresentar fichas • apresentar comprovação de atividade antibacteriana por teste in vitro ou in vivo conforme RDC 42/2010; com laudos comprobatórios de eficácia bactericida como staphylococcus aureus, pseudomona aeruginosa e salmonela choleraesuis, garantindo assim a eliminação de 99,999% dos microorganismos. • Apresentar teste de irritabilidade e sensibilização dérmica em humanos e teste de compatibilidade com luvas médicas. • Deverá ser fornecido 20 DISPENSADORES com acionamento AUTOMÁTICO compatível com o refil, em sistema de comodato, o qual deverá dispensar até 1,1 ml na forma de gel; • O dispensador deverá ser confeccionado em plástico resistente, abertura com botão ou chave, sendo que a instalação, manutenção e treinamento devem estar inclusos na aquisição do produto. • Para o setor de UTI geral, deverá fornecer dispenser AUTOMÁTICOS compatível com o refil de álcool, por se tratar de setor crítico e necessidade de mínimo contato das mãos para o acionamento, para prevenção e controle de infecções cruzadas. (NR-32).

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/04/2026 - 16:44:46	60,00 (proposta)	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 08:14:08	66,00 (proposta)	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:15:37	59,00	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:16:31	55,00	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 09:17:37	54,00	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:21:42	45,00	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 09:22:36	44,85	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido

0009 - REFIL DE ÁLCOOL GEL PARA SUPORTE DE SORO E OU/CAMA HOSPITALAR, CONCENTRAÇÃO DE 70% DE ÁLCOOL ETILICO, ISOPROPILICO, ANTISSEPTICO, • EMBALAGEM FRASCO TIPO PUMP, APRESENTAÇÃO EM GEL , 300 a 1000 ml. O qual deverá dispensar até 1,1 ml do produto por acionamento manual. • Deverá disponibilizar em sistema de COMODATO, 20 suportes compatíveis com o frasco do produto e que ofereça praticidade para instalação em diferentes moveis, equipamentos e utensílios hospitalares. (DISPENSER PARA ACOPLAR/ FIXAR EM CAMAS HOSPITALARES E/OU SUPORTE DE SORO). •



Especificação técnica: - Composição: Álcool etílico a 70%, álcool isopropílico e com agentes complementares, os quais proporcionam hidratação da pele, sem corante e fragrância, na forma de gel. Ser facilmente absorvido e de rápida secagem; - Ser antialérgico; • Deve apresentar registro na ANVISA como cosmético – Apresentar fichas. • Apresentar comprovação de atividade antibacteriana por teste in vitro ou in vivo conforme RDC 42/2010; com laudos comprobatórios de eficácia bactericida como staphylococcus aureus, pseudomona aeruginosa e salmonela choleraesuis, garantindo assim a eliminação de 99,999% dos microorganismos.

• Apresentar teste de irritabilidade e sensibilização dérmica em humanos e teste de compatibilidade com luvas médicas.

• ASPECTO GEL INCOLOR • ODOR CARACTERÍSTICO, ALCOÓLICO • PH 6,5 – 9,5 % • APRESENTAÇÃO DE 300 A 1000 ML • Fornecer dispensers compatíveis com o refil de álcool

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/04/2026 - 14:49:33	22,92 (proposta)	27.331.579/0001-21 - TRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME	Válido
06/04/2026 - 16:47:23	22,92 (proposta)	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 08:12:45	22,00 (proposta)	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:16:54	21,00	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 09:17:50	20,90	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:18:33	20,80	27.331.579/0001-21 - TRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME	Válido
07/04/2026 - 09:19:05	20,65	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:19:16	20,50	27.331.579/0001-21 - TRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME	Válido
07/04/2026 - 09:19:32	20,00	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:19:43	19,80	27.331.579/0001-21 - TRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME	Válido
07/04/2026 - 09:20:04	18,00	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:20:57	19,00	27.331.579/0001-21 - TRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME	Válido

0010 - SABONETE DISPENSER AUTOMÁTICO (SETOR DE UTI),

Possuir fórmula balanceada para atingir desempenho e baixo custo. O produto deve limpar com suavidade, possuindo pH neutro e garantindo grande economia em uso, além de espuma densa. • Sabonete espuma para lavagem das mãos, • PH - 6,0 e 8,0 % com leve fragrância e isento de corantes. • REFIL DE 700 A 1200 ML, apresentação em bags ou frascos plásticos com sistema fechado, para descarte imediato após o uso, para prevenção de infecção; O dispensador deverá ser com acionamento AUTOMÁTICO, fixados na parede; o qual deverá dispensar até 1,1 ml. Confeccionado em plástico resistente, 100% reciclável abertura com botão ou chave, sendo que a instalação, manutenção e treinamento devem estar inclusos na aquisição do produto. • Deverá ser fornecido 20 DISPENSADORES com acionamento AUTOMÁTICO compatível com o refil, em sistema de comodato. • Para o setor de UTI geral, deverá fornecer dispenser com sensor AUTOMÁTICOS compatível com o refil de sabonete, por se tratar de setor crítico e necessidade de mínimo contato das mãos para o acionamento, para prevenção e controle de infecções cruzadas. (NR-32).



Data	Valor	CNPJ	Situação
06/04/2026 - 14:14:03	68,06 (proposta)	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
06/04/2026 - 16:53:52	60,00 (proposta)	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 08:14:01	68,00 (proposta)	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - O produto trata-se de sabonete líquido viscoso, com pH neutro (6,5 a 7,5), indicado para higienização das mãos, regularizado na ANVISA por meio de notificação nº 25351.219338/2023-89. Apresenta formulação com tensoativos e agentes hidratantes, sendo eficaz na remoção de sujidades e adequado para uso em ambientes institucionais. Ressalta-se que o produto não possui ação antisséptica comprovada, sendo classificado como sabonete cosmético. Para uso na assistência à saúde, conforme protocolos de prevenção de infecção, é necessária a utilização de produtos com ação antisséptica. Produto não atende aos critérios técnicos exigidos para higienização das mãos em áreas assistenciais, podendo ser utilizado apenas em áreas administrativas ou de uso comum. 08/04/2026 14:25:07
07/04/2026 - 09:16:08	59,00	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - O produto trata-se de sabonete líquido viscoso, com pH neutro (6,5 a 7,5), indicado para higienização das mãos, regularizado na ANVISA por meio de notificação nº 25351.219338/2023-89. Apresenta formulação com tensoativos e agentes hidratantes, sendo eficaz na remoção de sujidades e adequado para uso em ambientes institucionais. Ressalta-se que o produto não possui ação antisséptica comprovada, sendo classificado como sabonete cosmético. Para uso na assistência à saúde, conforme protocolos de prevenção de infecção, é necessária a utilização de produtos com ação antisséptica. Produto não atende aos critérios técnicos exigidos para higienização das mãos em áreas assistenciais, podendo ser utilizado apenas em áreas administrativas ou de uso comum. 08/04/2026 14:25:07
07/04/2026 - 09:17:16	55,00	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 09:18:01	54,00	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - O produto trata-se de sabonete líquido viscoso, com pH neutro (6,5 a 7,5), indicado para higienização das mãos, regularizado na ANVISA por meio de notificação nº 25351.219338/2023-89. Apresenta formulação com tensoativos e agentes hidratantes, sendo eficaz na remoção de sujidades e adequado para uso em ambientes institucionais. Ressalta-se que o produto não possui ação antisséptica comprovada, sendo classificado como sabonete cosmético. Para uso na assistência à saúde, conforme protocolos de prevenção de infecção, é necessária a utilização de produtos com ação antisséptica. Produto não atende aos critérios técnicos exigidos para higienização das mãos em áreas assistenciais, podendo ser utilizado apenas em áreas administrativas ou de uso comum. 08/04/2026 14:25:07
07/04/2026 - 09:22:17	45,00	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 09:22:45	44,85	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - O produto trata-se de sabonete líquido viscoso, com pH neutro (6,5 a 7,5), indicado para higienização das mãos, regularizado na ANVISA por meio de notificação nº 25351.219338/2023-89. Apresenta formulação com tensoativos e agentes hidratantes, sendo eficaz na remoção de sujidades e adequado para uso em ambientes institucionais. Ressalta-se que o produto não possui ação antisséptica comprovada, sendo classificado como sabonete cosmético. Para uso na assistência à saúde, conforme protocolos de prevenção de infecção, é necessária a utilização de produtos com ação antisséptica. Produto não atende aos critérios técnicos exigidos para higienização das mãos em áreas assistenciais, podendo ser utilizado apenas em áreas administrativas ou de uso comum. 08/04/2026 14:25:07

0011 - SABONETE ESPUMA, • Possuir fórmula balanceada para atingir desempenho e baixo custo. O produto deve limpar com suavidade, possuindo pH neutro e garantindo grande economia em uso, além de espuma densa. Sabonete espuma para lavagem das mãos, PH - 5,0 e 9,0 % sem fragrância e isento de corantes. REFIL DE 700 A 1200 ML, apresentação em bags ou frascos plásticos com sistema fechado, para descarte imediato após o uso, para prevenção de infecção; O dispensador deverá ser com acionamento manual, fixados na parede; o qual deverá dispensar até 1,1 ml do produto por acionamento manual. Confeccionado em plástico resistente, 100% reciclável abertura com botão ou chave, sendo que a instalação, manutenção e treinamento deve estar incluso na aquisição do produto. Deverá ser fornecido 200 dispensers em regime de comodato com acionamento manual, e para o setor de UTI geral, deverá fornecer 20 dispenser com sensor AUTOMÁTICOS compatível com o refil de sabonete, por se tratar de setor crítico e necessidade de mínimo contato das mãos para o acionamento, para prevenção e controle de infecções cruzadas. (NR-32). O PRODUTO SERÁ COTADO A CADA 100ML. Empresa vencedora contratada, deverá fornecer ao contratante uma campanha anual de lavagem das mãos – NO DIA 05 DE MAIO- DIA MUNDIAL DE LAVAGEM DAS MÃOS, e treinamento semestral, quando solicitado pela CCIH, de educação continuada com o tema “ LAVAGEM



DAS MÃOS''; material deverá ser fornecido sem custos extras ao contratante.

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/04/2026 - 14:14:32	23,77 (proposta)	25.267.561/0001-82 - JUNCES DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
06/04/2026 - 16:56:41	23,77 (proposta)	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 08:05:46	23,50 (proposta)	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:27:51	23,40	25.267.561/0001-82 - JUNCES DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:28:24	16,00	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido

0012 - PAPEL HIGIENICO ROLÃO, O produto deve possuir excelente alvura, maciez e resistências adequadas ao uso, sem resistência ao estado úmido. O produto deve ser produzido com 100% fibras virgens não transgênicas. Papel higiênico em rolo, FOLHA SIMPLES, cor BRANCA. Rolo de 10cm x 300m, Largura da folha: 100mm. Diâmetro do rolo: 175mm. Gramatura 17 – 20 g/m². Embalagem: fardo com 8 rolos. O produto deve possuir laudos dermatológicos, microbiológicos e ensaio do papel para fins sanitários. Não pode causar irritações dérmicas. – Apresentar laudos. A empresa vencedora deverá fornecer 100 dispensers compatíveis necessários em FORMA DE COMODATO

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2026 - 16:32:04	84,30 (proposta)	57.142.749/0001-90 - EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	Válido
06/04/2026 - 22:46:10	84,30 (proposta)	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 08:07:31	84,00 (proposta)	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:29:30	75,00	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 09:33:07	74,00	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:34:07	70,00	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 09:34:31	69,00	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:35:12	66,00	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 09:35:32	65,00	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:36:42	64,99	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 09:37:12	63,00	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido

0013 - TOALHA DE PAPEL INTERF. 2 DOBRAS FS FIT ELX 22,5X20,5 19GR CX 5.000FLS (20X250FLS). A empresa vencedora deverá fornecer 80 dispensers compatíveis em FORMA DE COMODATO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2026 - 16:32:20	133,63 (proposta)	57.142.749/0001-90 - EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	Válido
06/04/2026 - 14:20:18	133,63 (proposta)	25.267.561/0001-82 - JUNCES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O descritivo do produto apresentado informa "Papel toalha interfolhado folha simples", já o descritivo esperado pela administração é de "2 DOBRAS", motivo pelo qual será reprovado. 09/04/2026 11:33:25
06/04/2026 - 16:11:12	133,00 (proposta)	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido



06/04/2026 - 23:04:33	133,63 (proposta)	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 09:27:16	132,00	25.267.561/0001-82 - JUNCCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O descritivo do produto apresentado informa "Papel toalha interfolhado folha simples", já o descritivo esperado pela administração é de "2 DOBRAS", motivo pelo qual será reprovado. 09/04/2026 11:33:25
07/04/2026 - 09:29:46	120,00	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 09:30:36	119,00	25.267.561/0001-82 - JUNCCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O descritivo do produto apresentado informa "Papel toalha interfolhado folha simples", já o descritivo esperado pela administração é de "2 DOBRAS", motivo pelo qual será reprovado. 09/04/2026 11:33:25
07/04/2026 - 09:32:31	115,00	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 09:33:08	114,00	25.267.561/0001-82 - JUNCCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O descritivo do produto apresentado informa "Papel toalha interfolhado folha simples", já o descritivo esperado pela administração é de "2 DOBRAS", motivo pelo qual será reprovado. 09/04/2026 11:33:25
07/04/2026 - 09:33:17	114,00	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:33:28	113,90	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:33:48	113,50	25.267.561/0001-82 - JUNCCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O descritivo do produto apresentado informa "Papel toalha interfolhado folha simples", já o descritivo esperado pela administração é de "2 DOBRAS", motivo pelo qual será reprovado. 09/04/2026 11:33:25
07/04/2026 - 09:34:18	113,00	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:34:41	112,90	25.267.561/0001-82 - JUNCCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O descritivo do produto apresentado informa "Papel toalha interfolhado folha simples", já o descritivo esperado pela administração é de "2 DOBRAS", motivo pelo qual será reprovado. 09/04/2026 11:33:25
07/04/2026 - 09:34:55	112,00	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:35:08	111,50	25.267.561/0001-82 - JUNCCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O descritivo do produto apresentado informa "Papel toalha interfolhado folha simples", já o descritivo esperado pela administração é de "2 DOBRAS", motivo pelo qual será reprovado. 09/04/2026 11:33:25
07/04/2026 - 09:35:16	112,99	57.142.749/0001-90 - EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:35:25	110,00	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:35:46	109,80	25.267.561/0001-82 - JUNCCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O descritivo do produto apresentado informa "Papel toalha interfolhado folha simples", já o descritivo esperado pela administração é de "2 DOBRAS", motivo pelo qual será reprovado. 09/04/2026 11:33:25
07/04/2026 - 09:36:11	109,00	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:36:33	108,80	25.267.561/0001-82 - JUNCCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O descritivo do produto apresentado informa "Papel toalha interfolhado folha simples", já o descritivo esperado pela administração é de "2 DOBRAS", motivo pelo qual será reprovado. 09/04/2026 11:33:25
07/04/2026 - 09:36:53	108,00	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:37:38	107,80	25.267.561/0001-82 - JUNCCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O descritivo do produto apresentado informa "Papel toalha interfolhado folha simples", já o descritivo esperado pela administração é de "2 DOBRAS", motivo pelo qual será reprovado. 09/04/2026 11:33:25
07/04/2026 - 09:38:14	107,00	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:38:25	106,99	57.142.749/0001-90 - EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:38:30	106,50	25.267.561/0001-82 - JUNCCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O descritivo do produto apresentado informa "Papel toalha interfolhado folha simples", já o descritivo esperado pela administração é de "2 DOBRAS", motivo pelo qual será reprovado. 09/04/2026 11:33:25
07/04/2026 - 09:38:44	106,49	57.142.749/0001-90 - EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:39:06	105,00	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido



07/04/2026 - 09:39:14	104,00	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O descritivo do produto apresentado informa "Papel toalha interfolhado folha simples", já o descritivo esperado pela administração é de "2 DOBRAS", motivo pelo qual será reprovado. 09/04/2026 11:33:25
07/04/2026 - 09:39:20	104,99	57.142.749/0001-90 - EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:39:44	103,00	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:40:13	102,90	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O descritivo do produto apresentado informa "Papel toalha interfolhado folha simples", já o descritivo esperado pela administração é de "2 DOBRAS", motivo pelo qual será reprovado. 09/04/2026 11:33:25
07/04/2026 - 09:40:55	102,00	57.142.749/0001-90 - EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:41:12	102,00	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:41:13	101,90	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O descritivo do produto apresentado informa "Papel toalha interfolhado folha simples", já o descritivo esperado pela administração é de "2 DOBRAS", motivo pelo qual será reprovado. 09/04/2026 11:33:25
07/04/2026 - 09:41:28	101,00	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:42:00	100,99	57.142.749/0001-90 - EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:42:15	100,00	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:42:18	100,00	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O descritivo do produto apresentado informa "Papel toalha interfolhado folha simples", já o descritivo esperado pela administração é de "2 DOBRAS", motivo pelo qual será reprovado. 09/04/2026 11:33:25
07/04/2026 - 09:42:23	99,99	57.142.749/0001-90 - EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:42:42	99,90	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O descritivo do produto apresentado informa "Papel toalha interfolhado folha simples", já o descritivo esperado pela administração é de "2 DOBRAS", motivo pelo qual será reprovado. 09/04/2026 11:33:25
07/04/2026 - 09:42:45	99,00	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:42:58	98,99	57.142.749/0001-90 - EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:43:17	98,00	57.142.749/0001-90 - EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:43:28	97,90	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O descritivo do produto apresentado informa "Papel toalha interfolhado folha simples", já o descritivo esperado pela administração é de "2 DOBRAS", motivo pelo qual será reprovado. 09/04/2026 11:33:25
07/04/2026 - 09:43:33	98,00	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:43:45	95,00	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:43:49	97,89	57.142.749/0001-90 - EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:44:02	94,99	57.142.749/0001-90 - EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:44:10	94,80	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O descritivo do produto apresentado informa "Papel toalha interfolhado folha simples", já o descritivo esperado pela administração é de "2 DOBRAS", motivo pelo qual será reprovado. 09/04/2026 11:33:25
07/04/2026 - 09:44:27	94,79	57.142.749/0001-90 - EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:44:31	93,00	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:44:53	92,50	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O descritivo do produto apresentado informa "Papel toalha interfolhado folha simples", já o descritivo esperado pela administração é de "2 DOBRAS", motivo pelo qual será reprovado. 09/04/2026 11:33:25
07/04/2026 - 09:44:54	92,00	57.142.749/0001-90 - EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:45:04	91,50	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O descritivo do produto apresentado informa "Papel toalha interfolhado folha simples", já o descritivo esperado pela administração é de "2 DOBRAS", motivo pelo qual será reprovado. 09/04/2026 11:33:25



07/04/2026 - 09:45:16	91,00	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:45:49	90,00	57.142.749/0001-90 - EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:46:03	89,00	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:46:25	88,00	57.142.749/0001-90 - EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:46:33	87,00	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O descritivo do produto apresentado informa "Papel toalha interfolhado folha simples", já o descritivo esperado pela administração é de "2 DOBRAS", motivo pelo qual será reprovado. 09/04/2026 11:33:25
07/04/2026 - 09:46:40	87,00	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:46:49	86,00	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:46:57	85,50	57.142.749/0001-90 - EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:47:06	85,40	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O descritivo do produto apresentado informa "Papel toalha interfolhado folha simples", já o descritivo esperado pela administração é de "2 DOBRAS", motivo pelo qual será reprovado. 09/04/2026 11:33:25
07/04/2026 - 09:47:15	85,00	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:47:19	85,00	57.142.749/0001-90 - EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:47:23	84,90	57.142.749/0001-90 - EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:47:25	84,90	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O descritivo do produto apresentado informa "Papel toalha interfolhado folha simples", já o descritivo esperado pela administração é de "2 DOBRAS", motivo pelo qual será reprovado. 09/04/2026 11:33:25
07/04/2026 - 09:47:33	84,00	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:47:45	83,90	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O descritivo do produto apresentado informa "Papel toalha interfolhado folha simples", já o descritivo esperado pela administração é de "2 DOBRAS", motivo pelo qual será reprovado. 09/04/2026 11:33:25
07/04/2026 - 09:47:54	83,50	57.142.749/0001-90 - EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:47:56	83,00	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:48:22	80,00	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O descritivo do produto apresentado informa "Papel toalha interfolhado folha simples", já o descritivo esperado pela administração é de "2 DOBRAS", motivo pelo qual será reprovado. 09/04/2026 11:33:25
07/04/2026 - 09:48:25	82,99	57.142.749/0001-90 - EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:49:15	79,90	57.142.749/0001-90 - EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:49:35	79,00	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:49:41	79,80	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O descritivo do produto apresentado informa "Papel toalha interfolhado folha simples", já o descritivo esperado pela administração é de "2 DOBRAS", motivo pelo qual será reprovado. 09/04/2026 11:33:25
07/04/2026 - 09:49:57	78,90	57.142.749/0001-90 - EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:49:58	78,90	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O descritivo do produto apresentado informa "Papel toalha interfolhado folha simples", já o descritivo esperado pela administração é de "2 DOBRAS", motivo pelo qual será reprovado. 09/04/2026 11:33:25
07/04/2026 - 09:50:12	78,70	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:50:28	78,50	57.142.749/0001-90 - EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:50:54	78,40	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O descritivo do produto apresentado informa "Papel toalha interfolhado folha simples", já o descritivo esperado pela administração é de "2 DOBRAS", motivo pelo qual será reprovado. 09/04/2026 11:33:25



07/04/2026 - 09:50:56	78,40	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:51:08	78,30	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O descritivo do produto apresentado informa "Papel toalha interfolhado folha simples", já o descritivo esperado pela administração é de "2 DOBRAS", motivo pelo qual será reprovado. 09/04/2026 11:33:25
07/04/2026 - 09:51:09	78,30	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:51:21	78,00	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:51:24	77,50	57.142.749/0001-90 - EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:51:32	77,40	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O descritivo do produto apresentado informa "Papel toalha interfolhado folha simples", já o descritivo esperado pela administração é de "2 DOBRAS", motivo pelo qual será reprovado. 09/04/2026 11:33:25
07/04/2026 - 09:51:34	77,00	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:51:44	76,00	57.142.749/0001-90 - EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:52:01	75,50	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O descritivo do produto apresentado informa "Papel toalha interfolhado folha simples", já o descritivo esperado pela administração é de "2 DOBRAS", motivo pelo qual será reprovado. 09/04/2026 11:33:25
07/04/2026 - 09:52:08	75,90	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:52:15	75,00	57.142.749/0001-90 - EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:52:34	74,80	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O descritivo do produto apresentado informa "Papel toalha interfolhado folha simples", já o descritivo esperado pela administração é de "2 DOBRAS", motivo pelo qual será reprovado. 09/04/2026 11:33:25
07/04/2026 - 09:53:23	73,00	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:53:45	72,00	57.142.749/0001-90 - EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:53:46	72,90	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O descritivo do produto apresentado informa "Papel toalha interfolhado folha simples", já o descritivo esperado pela administração é de "2 DOBRAS", motivo pelo qual será reprovado. 09/04/2026 11:33:25
07/04/2026 - 09:53:56	71,00	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:54:07	70,50	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O descritivo do produto apresentado informa "Papel toalha interfolhado folha simples", já o descritivo esperado pela administração é de "2 DOBRAS", motivo pelo qual será reprovado. 09/04/2026 11:33:25
07/04/2026 - 09:54:18	70,00	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:54:23	70,00	57.142.749/0001-90 - EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:54:29	69,90	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O descritivo do produto apresentado informa "Papel toalha interfolhado folha simples", já o descritivo esperado pela administração é de "2 DOBRAS", motivo pelo qual será reprovado. 09/04/2026 11:33:25
07/04/2026 - 09:54:51	69,00	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:54:57	69,90	57.142.749/0001-90 - EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:55:00	68,80	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O descritivo do produto apresentado informa "Papel toalha interfolhado folha simples", já o descritivo esperado pela administração é de "2 DOBRAS", motivo pelo qual será reprovado. 09/04/2026 11:33:25
07/04/2026 - 09:55:27	68,70	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:55:34	68,60	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O descritivo do produto apresentado informa "Papel toalha interfolhado folha simples", já o descritivo esperado pela administração é de "2 DOBRAS", motivo pelo qual será reprovado. 09/04/2026 11:33:25
07/04/2026 - 09:55:45	68,00	57.142.749/0001-90 - EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	Válido



07/04/2026 - 09:55:48	68,59	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:56:02	67,99	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:56:02	67,50	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O descritivo do produto apresentado informa "Papel toalha interfolhado folha simples", já o descritivo esperado pela administração é de "2 DOBRAS", motivo pelo qual será reprovado. 09/04/2026 11:33:25
07/04/2026 - 09:56:34	67,49	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:56:55	67,40	57.142.749/0001-90 - EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:57:04	67,30	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O descritivo do produto apresentado informa "Papel toalha interfolhado folha simples", já o descritivo esperado pela administração é de "2 DOBRAS", motivo pelo qual será reprovado. 09/04/2026 11:33:25
07/04/2026 - 09:57:08	67,39	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:57:21	67,29	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:57:26	67,00	57.142.749/0001-90 - EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:57:29	67,20	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O descritivo do produto apresentado informa "Papel toalha interfolhado folha simples", já o descritivo esperado pela administração é de "2 DOBRAS", motivo pelo qual será reprovado. 09/04/2026 11:33:25
07/04/2026 - 09:57:37	66,90	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O descritivo do produto apresentado informa "Papel toalha interfolhado folha simples", já o descritivo esperado pela administração é de "2 DOBRAS", motivo pelo qual será reprovado. 09/04/2026 11:33:25
07/04/2026 - 09:58:18	66,50	57.142.749/0001-90 - EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:58:39	66,40	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O descritivo do produto apresentado informa "Papel toalha interfolhado folha simples", já o descritivo esperado pela administração é de "2 DOBRAS", motivo pelo qual será reprovado. 09/04/2026 11:33:25
07/04/2026 - 09:58:45	66,00	57.142.749/0001-90 - EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:58:54	65,00	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O descritivo do produto apresentado informa "Papel toalha interfolhado folha simples", já o descritivo esperado pela administração é de "2 DOBRAS", motivo pelo qual será reprovado. 09/04/2026 11:33:25
07/04/2026 - 09:59:09	64,00	57.142.749/0001-90 - EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:59:25	63,95	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O descritivo do produto apresentado informa "Papel toalha interfolhado folha simples", já o descritivo esperado pela administração é de "2 DOBRAS", motivo pelo qual será reprovado. 09/04/2026 11:33:25
07/04/2026 - 09:59:37	63,90	57.142.749/0001-90 - EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:59:53	63,80	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O descritivo do produto apresentado informa "Papel toalha interfolhado folha simples", já o descritivo esperado pela administração é de "2 DOBRAS", motivo pelo qual será reprovado. 09/04/2026 11:33:25
07/04/2026 - 10:00:09	63,50	57.142.749/0001-90 - EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	Válido
07/04/2026 - 10:00:19	63,00	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O descritivo do produto apresentado informa "Papel toalha interfolhado folha simples", já o descritivo esperado pela administração é de "2 DOBRAS", motivo pelo qual será reprovado. 09/04/2026 11:33:25
07/04/2026 - 10:00:28	62,00	57.142.749/0001-90 - EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	Válido
07/04/2026 - 10:00:38	61,95	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O descritivo do produto apresentado informa "Papel toalha interfolhado folha simples", já o descritivo esperado pela administração é de "2 DOBRAS", motivo pelo qual será reprovado. 09/04/2026 11:33:25
07/04/2026 - 10:02:20	61,94	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 10:02:28	61,92	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O descritivo do produto apresentado informa "Papel toalha interfolhado folha simples", já o descritivo esperado pela administração é de "2 DOBRAS", motivo pelo qual será reprovado. 09/04/2026 11:33:25
07/04/2026 - 10:03:17	61,89	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido



07/04/2026 - 10:03:48	61,85	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O descritivo do produto apresentado informa "Papel toalha interfolhado folha simples", já o descritivo esperado pela administração é de "2 DOBRAS", motivo pelo qual será reprovado. 09/04/2026 11:33:25
07/04/2026 - 10:04:04	61,79	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 10:04:14	61,00	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O descritivo do produto apresentado informa "Papel toalha interfolhado folha simples", já o descritivo esperado pela administração é de "2 DOBRAS", motivo pelo qual será reprovado. 09/04/2026 11:33:25
07/04/2026 - 10:04:33	60,59	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 10:05:18	60,00	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O descritivo do produto apresentado informa "Papel toalha interfolhado folha simples", já o descritivo esperado pela administração é de "2 DOBRAS", motivo pelo qual será reprovado. 09/04/2026 11:33:25
07/04/2026 - 10:05:33	59,99	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 10:05:51	59,95	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O descritivo do produto apresentado informa "Papel toalha interfolhado folha simples", já o descritivo esperado pela administração é de "2 DOBRAS", motivo pelo qual será reprovado. 09/04/2026 11:33:25
07/04/2026 - 10:06:01	59,85	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 10:06:24	59,75	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 10:06:50	59,70	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O descritivo do produto apresentado informa "Papel toalha interfolhado folha simples", já o descritivo esperado pela administração é de "2 DOBRAS", motivo pelo qual será reprovado. 09/04/2026 11:33:25
07/04/2026 - 10:06:59	59,55	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 10:07:08	59,45	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 10:07:14	59,00	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O descritivo do produto apresentado informa "Papel toalha interfolhado folha simples", já o descritivo esperado pela administração é de "2 DOBRAS", motivo pelo qual será reprovado. 09/04/2026 11:33:25
07/04/2026 - 10:07:46	58,99	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 10:07:52	58,90	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O descritivo do produto apresentado informa "Papel toalha interfolhado folha simples", já o descritivo esperado pela administração é de "2 DOBRAS", motivo pelo qual será reprovado. 09/04/2026 11:33:25
07/04/2026 - 10:08:15	58,89	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 10:08:37	58,80	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O descritivo do produto apresentado informa "Papel toalha interfolhado folha simples", já o descritivo esperado pela administração é de "2 DOBRAS", motivo pelo qual será reprovado. 09/04/2026 11:33:25
07/04/2026 - 10:09:01	58,79	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 10:09:09	58,70	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O descritivo do produto apresentado informa "Papel toalha interfolhado folha simples", já o descritivo esperado pela administração é de "2 DOBRAS", motivo pelo qual será reprovado. 09/04/2026 11:33:25
07/04/2026 - 10:10:11	58,69	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 10:10:21	58,65	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O descritivo do produto apresentado informa "Papel toalha interfolhado folha simples", já o descritivo esperado pela administração é de "2 DOBRAS", motivo pelo qual será reprovado. 09/04/2026 11:33:25
07/04/2026 - 10:12:18	58,66	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 10:12:37	58,65	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 10:12:45	58,64	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido



07/04/2026 - 10:12:51	58,60	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O descritivo do produto apresentado informa "Papel toalha interfolhado folha simples", já o descritivo esperado pela administração é de "2 DOBRAS", motivo pelo qual será reprovado. 09/04/2026 11:33:25
07/04/2026 - 10:13:09	58,59	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 10:13:26	58,55	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O descritivo do produto apresentado informa "Papel toalha interfolhado folha simples", já o descritivo esperado pela administração é de "2 DOBRAS", motivo pelo qual será reprovado. 09/04/2026 11:33:25
07/04/2026 - 10:13:36	58,49	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 10:13:44	58,00	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O descritivo do produto apresentado informa "Papel toalha interfolhado folha simples", já o descritivo esperado pela administração é de "2 DOBRAS", motivo pelo qual será reprovado. 09/04/2026 11:33:25
07/04/2026 - 10:14:02	57,99	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 10:14:08	57,50	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O descritivo do produto apresentado informa "Papel toalha interfolhado folha simples", já o descritivo esperado pela administração é de "2 DOBRAS", motivo pelo qual será reprovado. 09/04/2026 11:33:25
07/04/2026 - 10:14:22	57,49	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 10:14:33	57,40	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O descritivo do produto apresentado informa "Papel toalha interfolhado folha simples", já o descritivo esperado pela administração é de "2 DOBRAS", motivo pelo qual será reprovado. 09/04/2026 11:33:25
07/04/2026 - 10:15:12	57,39	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 10:15:23	57,30	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O descritivo do produto apresentado informa "Papel toalha interfolhado folha simples", já o descritivo esperado pela administração é de "2 DOBRAS", motivo pelo qual será reprovado. 09/04/2026 11:33:25
07/04/2026 - 10:16:20	57,00	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 10:16:53	56,99	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O descritivo do produto apresentado informa "Papel toalha interfolhado folha simples", já o descritivo esperado pela administração é de "2 DOBRAS", motivo pelo qual será reprovado. 09/04/2026 11:33:25
07/04/2026 - 10:17:20	56,98	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 10:17:46	56,95	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - O descritivo do produto apresentado informa "Papel toalha interfolhado folha simples", já o descritivo esperado pela administração é de "2 DOBRAS", motivo pelo qual será reprovado. 09/04/2026 11:33:25

0014 - PAPEL HIGIENICO INTERFOLHA FOLHA DUPLA ELX 9X20,5CM CX 8.000 FLS (20X400FLS). A empresa vencedora deverá fornecer 50 dispensers compatíveis em FORMA DE COMODATO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2026 - 16:32:34	160,80 (proposta)	57.142.749/0001-90 - EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	Válido
06/04/2026 - 23:10:00	160,00 (proposta)	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 08:08:34	160,00 (proposta)	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:30:08	150,00	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 09:33:47	149,00	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:34:35	130,00	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 09:35:16	129,00	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:35:39	115,00	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido



07/04/2026 - 09:35:59	129,99	57.142.749/0001-90 - EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:36:01	114,00	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:37:29	100,00	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 09:38:47	99,00	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:39:12	98,00	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 09:39:52	95,00	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido

0015 - TOALHA DE PAPEL BOBINA FS TRACTION ELX 6X200M

24 GR. A empresa vencedora deverá fornecer 100 dispensers compatíveis em FORMA DE COMODATO

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2026 - 16:32:49	145,67 (proposta)	57.142.749/0001-90 - EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	Válido
06/04/2026 - 23:15:44	145,67 (proposta)	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 08:09:01	145,00 (proposta)	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:30:31	140,00	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 09:34:00	139,99	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:34:55	135,00	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 09:35:42	132,00	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:36:40	139,98	57.142.749/0001-90 - EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:38:02	130,00	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 09:39:00	129,00	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:39:41	125,00	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 09:40:00	119,00	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido

0016 - Desinfetante de alto nível a base de Ácido Peracético, Peróxido de Hidrogênio e Ácido Acético, desenvolvido para os processos de Esterilização e de Desinfecção de Alto Nível indicados para a área de hemodiálise. Composição: à base de peróxido de hidrogênio 91,8G, ácido acético 8,0G, estabilizante 0,2G, mantendo como princípio ativo ácido peracético 3,4%; Uso: utilização exclusiva na desinfecção de máquinas de hemodiálise e no processamento de dialisadores; Apresentação: galão 5 litros; requisitos da embalagem: rótulo de identificação contendo a formulação, instruções de uso, data de fabricação, lote, prazo de validade, registro na ANVISA;

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/04/2026 - 15:52:45	44,64 (proposta)	29.130.664/0001-57 - FIVE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - Deixou de enviar as amostras 13/05/2026 14:32:30
06/04/2026 - 16:28:36	44,64 (proposta)	57.651.938/0001-99 - MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido



0017 - SOLUÇÃO DE ÁCIDO CÍTRICO A 50% (M/M), GRAU SANEANTE/HOSPITALAR, DESTINADA À LIMPEZA INTERNA QUÍMICA (DESINCRUSTAÇÃO) DE MÁQUINAS DE HEMODIÁLISE, REMOVENDO DEPÓSITOS MINERAIS, CARBONATOS, INCRUSTAÇÕES DE CÁLCIO E MAGNÉSIO PRESENTES NO CIRCUITO HIDRÁULICO DO EQUIPAMENTO. Composição: Produto composto por Ácido Cítrico com concentração final de 50% ± tolerância do fabricante; Solução líquida homogênea, estável e própria para uso em máquinas de hemodiálise; pH ácido, compatível com os manuais dos fabricantes de máquinas (Gambro, Fresenius, Braun, Nipro etc.) e compatível com programas automáticos de limpeza das máquinas, conforme instruções do equipamento

Características: Líquido transparente a levemente amarelado, densidade e pH de acordo com a ficha técnica do fabricante, ausência de partículas sólidas, precipitados ou odor anormal.

O produto deve possuir registro ou notificação válida no órgão sanitário competente (ANVISA), na categoria correspondente; atender integralmente às normas de boas práticas aplicáveis a saneantes destinados à área da saúde; A empresa deve fornecer FDS (Ficha de Dados de Segurança) e Ficha Técnica atualizada. Deve ser apresentado em bombona plástica de 5 L ou 10 L, lacrada, resistente e própria para produtos ácidos, com rotulagem obrigatória contendo todas as informações necessárias e com validade mínima na entrega de 10 meses

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/04/2026 - 15:53:07	124,98 (proposta)	29.130.664/0001-57 - FIVE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - Deixou de enviar as amostras. 13/05/2026 14:26:15

0018 - DETERGENTE NEUTRO. Detergente líquido neutro para uso em áreas de assistência à saúde e controle de materiais hospitalares e laboratoriais. O produto não pode ser corrosivo, não apresentar fragrância ou corante. Poder utilizar nas mais diversas necessidades de limpeza, possuir laudo de análise microbiológica, garantindo a qualidade na fabricação do produto, que não contaminará as superfícies a serem limpas. Pode ser utilizado para a limpeza de artigos e equipamentos de enfermagem, tais como comadres, papagaios e demais equipamentos. O produto também pode ser utilizado na limpeza de instrumentais cirúrgicos e laboratoriais. Na área de nutrição, poder ser utilizado na lavagem de louças, bancadas, pisos, equipamentos e demais superfícies em geral. Na limpeza predial geral, poder ser utilizado na limpeza de pisos, camas, banheiros, paredes e demais superfícies.

Características físico químicas: Aspecto Físico (25°C): Líquido viscoso incolor, Densidade (25°C): 1,05 aproximadamente, pH: 7,0 (neutro), Agressividade: Baixa, Corrosão: Não corrosivo, Odor: Odor levemente característico.

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/04/2026 - 15:54:00	32,98 (proposta)	29.130.664/0001-57 - FIVE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI	Válido
02/04/2026 - 16:23:54	100,00 (proposta)	01.940.597/0001-17 - LABNEWS INDUSTRIAL LTDA	Válido
06/04/2026 - 14:20:51	32,98 (proposta)	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
06/04/2026 - 16:57:00	23,63 (proposta)	21.995.406/0001-21 - SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Válido
06/04/2026 - 23:27:55	30,00 (proposta)	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 09:32:15	24,00	29.130.664/0001-57 - FIVE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI	Válido
07/04/2026 - 09:32:15	30,00	01.940.597/0001-17 - LABNEWS INDUSTRIAL LTDA	Válido



07/04/2026 - 09:32:56	15,00	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 09:33:04	14,99	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:33:29	14,95	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:33:30	14,94	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:33:44	15,00	29.130.664/0001-57 - FIVE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI	Válido
07/04/2026 - 09:34:47	14,94	29.130.664/0001-57 - FIVE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI	Válido
07/04/2026 - 09:34:51	14,93	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:35:01	14,90	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:35:12	14,89	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:35:32	14,80	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:35:36	14,79	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:36:01	10,00	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 09:36:04	14,70	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:36:06	12,12	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:36:23	13,25	29.130.664/0001-57 - FIVE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI	Válido
07/04/2026 - 09:37:53	13,20	01.940.597/0001-17 - LABNEWS INDUSTRIAL LTDA	Válido

0019 - DETERGENTE ALCALINO, Detergente alcalino formulado para limpeza de instrumentais cirúrgicos, vidrarias e demais utensílios em áreas hospitalares. Possuir baixa espuma e isenta de hidróxido de sódio, tornando o produto ideal para uso em ultrassônicas e termo desinfetadoras, não agredindo os instrumentais. Remove resíduos de matéria orgânica com facilidade e rapidez. Características físico químicas: Aspecto Físico: Líquido incolor, Densidade (25°C): 1,10 g/ml, pH: 11,00 +ou- 0,5, Odor: Característico, Ponto de Fulgor: Não inflamável

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/04/2026 - 15:55:36	66,23 (proposta)	29.130.664/0001-57 - FIVE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - Considerando as características do produto, verifica-se que: • Trata-se de detergente com finalidade exclusiva de limpeza; • Não possui ação desinfetante ou antisséptica; • Não atende aos requisitos para uso em ambientes assistenciais, onde há necessidade de controle microbiológico rigoroso; • Não substitui desinfetantes hospitalares regulamentados. As diretrizes de controle de infecção em serviços de saúde estabelecem que, em áreas assistenciais, devem ser utilizados produtos com ação antimicrobiana comprovada, devidamente registrados para esta finalidade, garantindo a segurança do paciente e dos profissionais. Diante do exposto, este setor REPROVA a utilização do produto ALCA-DET em áreas assistenciais, incluindo UTI, enfermarias, pronto atendimento e demais setores de cuidado direto ao paciente. 09/04/2026 09:12:06
02/04/2026 - 16:25:21	200,00 (proposta)	01.940.597/0001-17 - LABNEWS INDUSTRIAL LTDA	Válido
06/04/2026 - 16:57:25	137,90 (proposta)	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Válido
06/04/2026 - 23:27:37	60,00 (proposta)	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 09:34:51	70,72	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Válido



07/04/2026 - 09:35:33	60,00	29.130.664/0001-57 - FIVE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - Considerando as características do produto, verifica-se que: • Trata-se de detergente com finalidade exclusiva de limpeza; • Não possui ação desinfetante ou antisséptica; • Não atende aos requisitos para uso em ambientes assistenciais, onde há necessidade de controle microbiológico rigoroso; • Não substitui desinfetantes hospitalares regulamentados. As diretrizes de controle de infecção em serviços de saúde estabelecem que, em áreas assistenciais, devem ser utilizados produtos com ação antimicrobiana comprovada, devidamente registrados para esta finalidade, garantindo a segurança do paciente e dos profissionais. Diante do exposto, este setor REPROVA a utilização do produto ALCA-DET em áreas assistenciais, incluindo UTI, enfermarias, pronto atendimento e demais setores de cuidado direto ao paciente. 09/04/2026 09:12:06
07/04/2026 - 09:38:12	100,00	01.940.597/0001-17 - LABNEWS INDUSTRIAL LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:38:31	45,00	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 09:39:14	45,00	29.130.664/0001-57 - FIVE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - Considerando as características do produto, verifica-se que: • Trata-se de detergente com finalidade exclusiva de limpeza; • Não possui ação desinfetante ou antisséptica; • Não atende aos requisitos para uso em ambientes assistenciais, onde há necessidade de controle microbiológico rigoroso; • Não substitui desinfetantes hospitalares regulamentados. As diretrizes de controle de infecção em serviços de saúde estabelecem que, em áreas assistenciais, devem ser utilizados produtos com ação antimicrobiana comprovada, devidamente registrados para esta finalidade, garantindo a segurança do paciente e dos profissionais. Diante do exposto, este setor REPROVA a utilização do produto ALCA-DET em áreas assistenciais, incluindo UTI, enfermarias, pronto atendimento e demais setores de cuidado direto ao paciente. 09/04/2026 09:12:06
07/04/2026 - 09:40:42	30,00	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 09:41:31	29,98	29.130.664/0001-57 - FIVE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - Considerando as características do produto, verifica-se que: • Trata-se de detergente com finalidade exclusiva de limpeza; • Não possui ação desinfetante ou antisséptica; • Não atende aos requisitos para uso em ambientes assistenciais, onde há necessidade de controle microbiológico rigoroso; • Não substitui desinfetantes hospitalares regulamentados. As diretrizes de controle de infecção em serviços de saúde estabelecem que, em áreas assistenciais, devem ser utilizados produtos com ação antimicrobiana comprovada, devidamente registrados para esta finalidade, garantindo a segurança do paciente e dos profissionais. Diante do exposto, este setor REPROVA a utilização do produto ALCA-DET em áreas assistenciais, incluindo UTI, enfermarias, pronto atendimento e demais setores de cuidado direto ao paciente. 09/04/2026 09:12:06
07/04/2026 - 09:41:52	28,00	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 09:42:51	27,85	29.130.664/0001-57 - FIVE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - Considerando as características do produto, verifica-se que: • Trata-se de detergente com finalidade exclusiva de limpeza; • Não possui ação desinfetante ou antisséptica; • Não atende aos requisitos para uso em ambientes assistenciais, onde há necessidade de controle microbiológico rigoroso; • Não substitui desinfetantes hospitalares regulamentados. As diretrizes de controle de infecção em serviços de saúde estabelecem que, em áreas assistenciais, devem ser utilizados produtos com ação antimicrobiana comprovada, devidamente registrados para esta finalidade, garantindo a segurança do paciente e dos profissionais. Diante do exposto, este setor REPROVA a utilização do produto ALCA-DET em áreas assistenciais, incluindo UTI, enfermarias, pronto atendimento e demais setores de cuidado direto ao paciente. 09/04/2026 09:12:06
07/04/2026 - 09:43:29	26,00	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 09:44:20	26,01	29.130.664/0001-57 - FIVE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - Considerando as características do produto, verifica-se que: • Trata-se de detergente com finalidade exclusiva de limpeza; • Não possui ação desinfetante ou antisséptica; • Não atende aos requisitos para uso em ambientes assistenciais, onde há necessidade de controle microbiológico rigoroso; • Não substitui desinfetantes hospitalares regulamentados. As diretrizes de controle de infecção em serviços de saúde estabelecem que, em áreas assistenciais, devem ser utilizados produtos com ação antimicrobiana comprovada, devidamente registrados para esta finalidade, garantindo a segurança do paciente e dos profissionais. Diante do exposto, este setor REPROVA a utilização do produto ALCA-DET em áreas assistenciais, incluindo UTI, enfermarias, pronto atendimento e demais setores de cuidado direto ao paciente. 09/04/2026 09:12:06



Cancelado - Considerando as características do produto, verifica-se que:

- Trata-se de detergente com finalidade exclusiva de limpeza;
- Não possui ação desinfetante ou antisséptica;
- Não atende aos requisitos para uso em ambientes assistenciais, onde há necessidade de controle microbiológico rigoroso;
- Não substitui desinfetantes hospitalares regulamentados.

As diretrizes de controle de infecção em serviços de saúde estabelecem que, em áreas assistenciais, devem ser utilizados produtos com ação antimicrobiana comprovada, devidamente registrados para esta finalidade, garantindo a segurança do paciente e dos profissionais. Diante do exposto, este setor REPROVA a utilização do produto ALCA-DET em áreas assistenciais, incluindo UTI, enfermarias, pronto atendimento e demais setores de cuidado direto ao paciente.

09/04/2026 09:12:06

0020 - REMOVEDOR DE RESÍDUOS DE COLA Removedor de colas e adesivos, ideal para remoção de etiquetas de identificação e rastreabilidade em frascos etiquetados em áreas de saúde e limpeza em geral. Também para vidros, pisos e pedras. Eficaz também na remoção de riscos de caneta em superfícies. Características físico químicas: Aspecto Físico (25°C): Líquido levemente amarelado, Odor: Cítrico, PH: 2,00 +/- 0,5

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/04/2026 - 15:56:00	79,98 (proposta)	29.130.664/0001-57 - FIVE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI	Válido
06/04/2026 - 23:35:18	79,98 (proposta)	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 09:38:58	75,00	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 09:46:03	76,00	29.130.664/0001-57 - FIVE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI	Válido

0021 - DESINFETANTE HOSPITALAR DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO E PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. Usado na desinfecção de nível intermediário e de superfícies fixas e artigos não críticos. Utilizando um blend de Biguanida Polimérica (PHMB) e Quaternário de Amônio, o produto deve possuir amplo espectro bactericida, fungicida, esporicida e tuberculocida, comprovado por laudos em laboratórios filiados a ANVISA, além de comprovada eficácia contra o vírus H1N1 e Corona Vírus, também eficaz contra bactérias multirresistentes, além de fungos altamente nocivos como Candida auris. Associar a presença de tensoativos, que permita o seu uso como limpador e desinfetante, facilitando o processo de limpeza e desinfecção, não ser inativado em presença de matéria orgânica, não ser corrosivo a metais e superfícies, possuir baixa toxicidade e não agredir tratamentos de piso com ceras acrílicas.

Características físico químicas: Aspecto Físico (25°C): Líquido incolor e sem odor, Densidade (25°C): 1,0 aproximadamente, pH: 7,0 + ou - 0,5, Agressividade: Não irritante a pele e mucosas, Compatibilidade com materiais: Laudo de NÃO CORROSIVO para telas táteis, alumínio, aço inoxidável, acrílico, polipropileno, látex, borracha, silicone, polietileno, policarbonatos e pvc., Ingrediente Ativo: PHMB – biguanida polimérica e quaternário de amônio, Registro ANVISA: Registro como desinfetante hospitalar de nível intermediário, Laudo de estabilidade após diluído: 30 dias - Ideal para uso pela enfermagem, Efeito residual após o uso: 14 dias, Biodegradabilidade: Laudo de comprovação de 100% de biodegradabilidade, Diferenciais: Formulação não corrosiva e neutra diminui o risco laboral, oferece maior segurança ao usuário, diminui gastos com degradação dos materiais e superfícies, não afeta tratamento de pisos. Eficácia comprovada contra diversos microrganismos, com laudos de eficácia emitidos por laboratórios da Anvisa. Eficácia comprovada contra diversos microrganismos, com

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/04/2026 - 14:22:09	112,00 (proposta)	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Conforme decisão da Autoridade Competente, o fornecedor será rejeitado no item. 24/04/2026 09:16:39



06/04/2026 - 16:58:00	77,68 (proposta)	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após análise técnica, o produto apresentado não atende integralmente ao descritivo do edital, uma vez que não foram apresentados documentos comprobatórios referentes ao nível de desinfecção (intermediário), composição com PHMB associado ao quaternário de amônio, espectro de ação exigido (incluindo atividade esporicida e eficácia contra Candida auris), bem como demais características físico-químicas e laudos técnicos solicitados. Desta forma, o item é considerado NÃO CONFORME. 24/04/2026 10:56:30
06/04/2026 - 23:42:08	112,00 (proposta)	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 09:44:26	77,60	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Conforme decisão da Autoridade Competente, o fornecedor será rejeitado no item. 24/04/2026 09:16:39
07/04/2026 - 09:44:34	77,59	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após análise técnica, o produto apresentado não atende integralmente ao descritivo do edital, uma vez que não foram apresentados documentos comprobatórios referentes ao nível de desinfecção (intermediário), composição com PHMB associado ao quaternário de amônio, espectro de ação exigido (incluindo atividade esporicida e eficácia contra Candida auris), bem como demais características físico-químicas e laudos técnicos solicitados. Desta forma, o item é considerado NÃO CONFORME. 24/04/2026 10:56:30
07/04/2026 - 09:45:00	77,55	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Conforme decisão da Autoridade Competente, o fornecedor será rejeitado no item. 24/04/2026 09:16:39
07/04/2026 - 09:45:02	77,54	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após análise técnica, o produto apresentado não atende integralmente ao descritivo do edital, uma vez que não foram apresentados documentos comprobatórios referentes ao nível de desinfecção (intermediário), composição com PHMB associado ao quaternário de amônio, espectro de ação exigido (incluindo atividade esporicida e eficácia contra Candida auris), bem como demais características físico-químicas e laudos técnicos solicitados. Desta forma, o item é considerado NÃO CONFORME. 24/04/2026 10:56:30
07/04/2026 - 09:46:51	77,50	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Conforme decisão da Autoridade Competente, o fornecedor será rejeitado no item. 24/04/2026 09:16:39
07/04/2026 - 09:46:56	77,49	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após análise técnica, o produto apresentado não atende integralmente ao descritivo do edital, uma vez que não foram apresentados documentos comprobatórios referentes ao nível de desinfecção (intermediário), composição com PHMB associado ao quaternário de amônio, espectro de ação exigido (incluindo atividade esporicida e eficácia contra Candida auris), bem como demais características físico-químicas e laudos técnicos solicitados. Desta forma, o item é considerado NÃO CONFORME. 24/04/2026 10:56:30
07/04/2026 - 09:47:55	77,00	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Conforme decisão da Autoridade Competente, o fornecedor será rejeitado no item. 24/04/2026 09:16:39
07/04/2026 - 09:48:01	76,99	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após análise técnica, o produto apresentado não atende integralmente ao descritivo do edital, uma vez que não foram apresentados documentos comprobatórios referentes ao nível de desinfecção (intermediário), composição com PHMB associado ao quaternário de amônio, espectro de ação exigido (incluindo atividade esporicida e eficácia contra Candida auris), bem como demais características físico-químicas e laudos técnicos solicitados. Desta forma, o item é considerado NÃO CONFORME. 24/04/2026 10:56:30
07/04/2026 - 09:49:27	76,80	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Conforme decisão da Autoridade Competente, o fornecedor será rejeitado no item. 24/04/2026 09:16:39
07/04/2026 - 09:49:34	76,79	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após análise técnica, o produto apresentado não atende integralmente ao descritivo do edital, uma vez que não foram apresentados documentos comprobatórios referentes ao nível de desinfecção (intermediário), composição com PHMB associado ao quaternário de amônio, espectro de ação exigido (incluindo atividade esporicida e eficácia contra Candida auris), bem como demais características físico-químicas e laudos técnicos solicitados. Desta forma, o item é considerado NÃO CONFORME. 24/04/2026 10:56:30
07/04/2026 - 09:50:15	76,75	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Conforme decisão da Autoridade Competente, o fornecedor será rejeitado no item. 24/04/2026 09:16:39
07/04/2026 - 09:50:26	76,74	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após análise técnica, o produto apresentado não atende integralmente ao descritivo do edital, uma vez que não foram apresentados documentos comprobatórios referentes ao nível de desinfecção (intermediário), composição com PHMB associado ao quaternário de amônio, espectro de ação exigido (incluindo atividade esporicida e eficácia contra Candida auris), bem como demais características físico-químicas e laudos técnicos solicitados. Desta forma, o item é considerado NÃO CONFORME. 24/04/2026 10:56:30
07/04/2026 - 09:51:26	76,00	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Conforme decisão da Autoridade Competente, o fornecedor será rejeitado no item. 24/04/2026 09:16:39
07/04/2026 - 09:51:30	75,99	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após análise técnica, o produto apresentado não atende integralmente ao descritivo do edital, uma vez que não foram apresentados documentos comprobatórios referentes ao nível de desinfecção (intermediário), composição com PHMB associado ao quaternário de amônio, espectro de ação exigido (incluindo atividade esporicida e eficácia contra Candida auris), bem como demais características físico-químicas e laudos técnicos solicitados. Desta forma, o item é considerado NÃO CONFORME. 24/04/2026 10:56:30
07/04/2026 - 09:52:10	75,80	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Conforme decisão da Autoridade Competente, o fornecedor será rejeitado no item. 24/04/2026 09:16:39



07/04/2026 - 09:52:37	75,79	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após análise técnica, o produto apresentado não atende integralmente ao descritivo do edital, uma vez que não foram apresentados documentos comprobatórios referentes ao nível de desinfecção (intermediário), composição com PHMB associado ao quaternário de amônio, espectro de ação exigido (incluindo atividade esporídica e eficácia contra Candida auris), bem como demais características físico-químicas e laudos técnicos solicitados. Desta forma, o item é considerado NÃO CONFORME. 24/04/2026 10:56:30
07/04/2026 - 09:53:55	75,50	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Conforme decisão da Autoridade Competente, o fornecedor será rejeitado no item. 24/04/2026 09:16:39
07/04/2026 - 09:54:06	75,49	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após análise técnica, o produto apresentado não atende integralmente ao descritivo do edital, uma vez que não foram apresentados documentos comprobatórios referentes ao nível de desinfecção (intermediário), composição com PHMB associado ao quaternário de amônio, espectro de ação exigido (incluindo atividade esporídica e eficácia contra Candida auris), bem como demais características físico-químicas e laudos técnicos solicitados. Desta forma, o item é considerado NÃO CONFORME. 24/04/2026 10:56:30
07/04/2026 - 09:54:14	75,00	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Conforme decisão da Autoridade Competente, o fornecedor será rejeitado no item. 24/04/2026 09:16:39
07/04/2026 - 09:54:25	74,99	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após análise técnica, o produto apresentado não atende integralmente ao descritivo do edital, uma vez que não foram apresentados documentos comprobatórios referentes ao nível de desinfecção (intermediário), composição com PHMB associado ao quaternário de amônio, espectro de ação exigido (incluindo atividade esporídica e eficácia contra Candida auris), bem como demais características físico-químicas e laudos técnicos solicitados. Desta forma, o item é considerado NÃO CONFORME. 24/04/2026 10:56:30
07/04/2026 - 09:54:39	74,90	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Conforme decisão da Autoridade Competente, o fornecedor será rejeitado no item. 24/04/2026 09:16:39
07/04/2026 - 09:54:45	74,89	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após análise técnica, o produto apresentado não atende integralmente ao descritivo do edital, uma vez que não foram apresentados documentos comprobatórios referentes ao nível de desinfecção (intermediário), composição com PHMB associado ao quaternário de amônio, espectro de ação exigido (incluindo atividade esporídica e eficácia contra Candida auris), bem como demais características físico-químicas e laudos técnicos solicitados. Desta forma, o item é considerado NÃO CONFORME. 24/04/2026 10:56:30
07/04/2026 - 09:55:07	74,80	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Conforme decisão da Autoridade Competente, o fornecedor será rejeitado no item. 24/04/2026 09:16:39
07/04/2026 - 09:55:13	74,79	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após análise técnica, o produto apresentado não atende integralmente ao descritivo do edital, uma vez que não foram apresentados documentos comprobatórios referentes ao nível de desinfecção (intermediário), composição com PHMB associado ao quaternário de amônio, espectro de ação exigido (incluindo atividade esporídica e eficácia contra Candida auris), bem como demais características físico-químicas e laudos técnicos solicitados. Desta forma, o item é considerado NÃO CONFORME. 24/04/2026 10:56:30
07/04/2026 - 09:55:25	74,00	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Conforme decisão da Autoridade Competente, o fornecedor será rejeitado no item. 24/04/2026 09:16:39
07/04/2026 - 09:55:32	73,99	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após análise técnica, o produto apresentado não atende integralmente ao descritivo do edital, uma vez que não foram apresentados documentos comprobatórios referentes ao nível de desinfecção (intermediário), composição com PHMB associado ao quaternário de amônio, espectro de ação exigido (incluindo atividade esporídica e eficácia contra Candida auris), bem como demais características físico-químicas e laudos técnicos solicitados. Desta forma, o item é considerado NÃO CONFORME. 24/04/2026 10:56:30
07/04/2026 - 09:55:44	73,90	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Conforme decisão da Autoridade Competente, o fornecedor será rejeitado no item. 24/04/2026 09:16:39
07/04/2026 - 09:55:45	73,89	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após análise técnica, o produto apresentado não atende integralmente ao descritivo do edital, uma vez que não foram apresentados documentos comprobatórios referentes ao nível de desinfecção (intermediário), composição com PHMB associado ao quaternário de amônio, espectro de ação exigido (incluindo atividade esporídica e eficácia contra Candida auris), bem como demais características físico-químicas e laudos técnicos solicitados. Desta forma, o item é considerado NÃO CONFORME. 24/04/2026 10:56:30
07/04/2026 - 09:55:54	73,80	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Conforme decisão da Autoridade Competente, o fornecedor será rejeitado no item. 24/04/2026 09:16:39
07/04/2026 - 09:56:01	73,79	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após análise técnica, o produto apresentado não atende integralmente ao descritivo do edital, uma vez que não foram apresentados documentos comprobatórios referentes ao nível de desinfecção (intermediário), composição com PHMB associado ao quaternário de amônio, espectro de ação exigido (incluindo atividade esporídica e eficácia contra Candida auris), bem como demais características físico-químicas e laudos técnicos solicitados. Desta forma, o item é considerado NÃO CONFORME. 24/04/2026 10:56:30
07/04/2026 - 09:56:27	73,00	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Conforme decisão da Autoridade Competente, o fornecedor será rejeitado no item. 24/04/2026 09:16:39
07/04/2026 - 09:56:30	72,99	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após análise técnica, o produto apresentado não atende integralmente ao descritivo do edital, uma vez que não foram apresentados documentos comprobatórios referentes ao nível de desinfecção (intermediário), composição com PHMB associado ao quaternário de amônio, espectro de ação exigido (incluindo atividade esporídica e eficácia contra Candida auris), bem como demais características físico-químicas e laudos técnicos solicitados. Desta forma, o item é considerado NÃO CONFORME. 24/04/2026 10:56:30



07/04/2026 - 09:57:16	72,50	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Conforme decisão da Autoridade Competente, o fornecedor será rejeitado no item. 24/04/2026 09:16:39
07/04/2026 - 09:57:21	72,49	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após análise técnica, o produto apresentado não atende integralmente ao descritivo do edital, uma vez que não foram apresentados documentos comprobatórios referentes ao nível de desinfecção (intermediário), composição com PHMB associado ao quaternário de amônio, espectro de ação exigido (incluindo atividade esporídica e eficácia contra Candida auris), bem como demais características físico-químicas e laudos técnicos solicitados. Desta forma, o item é considerado NÃO CONFORME. 24/04/2026 10:56:30
07/04/2026 - 09:57:33	72,40	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Conforme decisão da Autoridade Competente, o fornecedor será rejeitado no item. 24/04/2026 09:16:39
07/04/2026 - 09:57:37	72,39	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após análise técnica, o produto apresentado não atende integralmente ao descritivo do edital, uma vez que não foram apresentados documentos comprobatórios referentes ao nível de desinfecção (intermediário), composição com PHMB associado ao quaternário de amônio, espectro de ação exigido (incluindo atividade esporídica e eficácia contra Candida auris), bem como demais características físico-químicas e laudos técnicos solicitados. Desta forma, o item é considerado NÃO CONFORME. 24/04/2026 10:56:30
07/04/2026 - 09:57:47	72,00	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Conforme decisão da Autoridade Competente, o fornecedor será rejeitado no item. 24/04/2026 09:16:39
07/04/2026 - 09:57:54	71,99	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após análise técnica, o produto apresentado não atende integralmente ao descritivo do edital, uma vez que não foram apresentados documentos comprobatórios referentes ao nível de desinfecção (intermediário), composição com PHMB associado ao quaternário de amônio, espectro de ação exigido (incluindo atividade esporídica e eficácia contra Candida auris), bem como demais características físico-químicas e laudos técnicos solicitados. Desta forma, o item é considerado NÃO CONFORME. 24/04/2026 10:56:30
07/04/2026 - 09:58:02	71,50	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Conforme decisão da Autoridade Competente, o fornecedor será rejeitado no item. 24/04/2026 09:16:39
07/04/2026 - 09:58:16	71,49	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após análise técnica, o produto apresentado não atende integralmente ao descritivo do edital, uma vez que não foram apresentados documentos comprobatórios referentes ao nível de desinfecção (intermediário), composição com PHMB associado ao quaternário de amônio, espectro de ação exigido (incluindo atividade esporídica e eficácia contra Candida auris), bem como demais características físico-químicas e laudos técnicos solicitados. Desta forma, o item é considerado NÃO CONFORME. 24/04/2026 10:56:30
07/04/2026 - 09:58:44	71,40	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Conforme decisão da Autoridade Competente, o fornecedor será rejeitado no item. 24/04/2026 09:16:39
07/04/2026 - 09:58:49	71,39	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após análise técnica, o produto apresentado não atende integralmente ao descritivo do edital, uma vez que não foram apresentados documentos comprobatórios referentes ao nível de desinfecção (intermediário), composição com PHMB associado ao quaternário de amônio, espectro de ação exigido (incluindo atividade esporídica e eficácia contra Candida auris), bem como demais características físico-químicas e laudos técnicos solicitados. Desta forma, o item é considerado NÃO CONFORME. 24/04/2026 10:56:30
07/04/2026 - 09:58:57	71,00	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Conforme decisão da Autoridade Competente, o fornecedor será rejeitado no item. 24/04/2026 09:16:39
07/04/2026 - 09:59:00	70,99	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após análise técnica, o produto apresentado não atende integralmente ao descritivo do edital, uma vez que não foram apresentados documentos comprobatórios referentes ao nível de desinfecção (intermediário), composição com PHMB associado ao quaternário de amônio, espectro de ação exigido (incluindo atividade esporídica e eficácia contra Candida auris), bem como demais características físico-químicas e laudos técnicos solicitados. Desta forma, o item é considerado NÃO CONFORME. 24/04/2026 10:56:30
07/04/2026 - 09:59:07	70,00	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Conforme decisão da Autoridade Competente, o fornecedor será rejeitado no item. 24/04/2026 09:16:39
07/04/2026 - 09:59:15	69,99	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após análise técnica, o produto apresentado não atende integralmente ao descritivo do edital, uma vez que não foram apresentados documentos comprobatórios referentes ao nível de desinfecção (intermediário), composição com PHMB associado ao quaternário de amônio, espectro de ação exigido (incluindo atividade esporídica e eficácia contra Candida auris), bem como demais características físico-químicas e laudos técnicos solicitados. Desta forma, o item é considerado NÃO CONFORME. 24/04/2026 10:56:30
07/04/2026 - 09:59:29	69,95	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Conforme decisão da Autoridade Competente, o fornecedor será rejeitado no item. 24/04/2026 09:16:39
07/04/2026 - 09:59:34	69,94	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após análise técnica, o produto apresentado não atende integralmente ao descritivo do edital, uma vez que não foram apresentados documentos comprobatórios referentes ao nível de desinfecção (intermediário), composição com PHMB associado ao quaternário de amônio, espectro de ação exigido (incluindo atividade esporídica e eficácia contra Candida auris), bem como demais características físico-químicas e laudos técnicos solicitados. Desta forma, o item é considerado NÃO CONFORME. 24/04/2026 10:56:30
07/04/2026 - 09:59:58	69,00	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Conforme decisão da Autoridade Competente, o fornecedor será rejeitado no item. 24/04/2026 09:16:39



07/04/2026 - 10:00:07	68,99	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após análise técnica, o produto apresentado não atende integralmente ao descritivo do edital, uma vez que não foram apresentados documentos comprobatórios referentes ao nível de desinfecção (intermediário), composição com PHMB associado ao quaternário de amônio, espectro de ação exigido (incluindo atividade esporídica e eficácia contra Candida auris), bem como demais características físico-químicas e laudos técnicos solicitados. Desta forma, o item é considerado NÃO CONFORME. 24/04/2026 10:56:30
07/04/2026 - 10:00:24	65,00	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Conforme decisão da Autoridade Competente, o fornecedor será rejeitado no item. 24/04/2026 09:16:39
07/04/2026 - 10:00:28	64,99	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após análise técnica, o produto apresentado não atende integralmente ao descritivo do edital, uma vez que não foram apresentados documentos comprobatórios referentes ao nível de desinfecção (intermediário), composição com PHMB associado ao quaternário de amônio, espectro de ação exigido (incluindo atividade esporídica e eficácia contra Candida auris), bem como demais características físico-químicas e laudos técnicos solicitados. Desta forma, o item é considerado NÃO CONFORME. 24/04/2026 10:56:30
07/04/2026 - 10:00:45	64,90	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Conforme decisão da Autoridade Competente, o fornecedor será rejeitado no item. 24/04/2026 09:16:39
07/04/2026 - 10:00:51	64,89	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após análise técnica, o produto apresentado não atende integralmente ao descritivo do edital, uma vez que não foram apresentados documentos comprobatórios referentes ao nível de desinfecção (intermediário), composição com PHMB associado ao quaternário de amônio, espectro de ação exigido (incluindo atividade esporídica e eficácia contra Candida auris), bem como demais características físico-químicas e laudos técnicos solicitados. Desta forma, o item é considerado NÃO CONFORME. 24/04/2026 10:56:30
07/04/2026 - 10:00:59	64,80	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Conforme decisão da Autoridade Competente, o fornecedor será rejeitado no item. 24/04/2026 09:16:39
07/04/2026 - 10:01:02	64,79	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após análise técnica, o produto apresentado não atende integralmente ao descritivo do edital, uma vez que não foram apresentados documentos comprobatórios referentes ao nível de desinfecção (intermediário), composição com PHMB associado ao quaternário de amônio, espectro de ação exigido (incluindo atividade esporídica e eficácia contra Candida auris), bem como demais características físico-químicas e laudos técnicos solicitados. Desta forma, o item é considerado NÃO CONFORME. 24/04/2026 10:56:30
07/04/2026 - 10:01:08	64,70	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Conforme decisão da Autoridade Competente, o fornecedor será rejeitado no item. 24/04/2026 09:16:39
07/04/2026 - 10:01:14	64,69	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após análise técnica, o produto apresentado não atende integralmente ao descritivo do edital, uma vez que não foram apresentados documentos comprobatórios referentes ao nível de desinfecção (intermediário), composição com PHMB associado ao quaternário de amônio, espectro de ação exigido (incluindo atividade esporídica e eficácia contra Candida auris), bem como demais características físico-químicas e laudos técnicos solicitados. Desta forma, o item é considerado NÃO CONFORME. 24/04/2026 10:56:30
07/04/2026 - 10:01:18	64,00	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Conforme decisão da Autoridade Competente, o fornecedor será rejeitado no item. 24/04/2026 09:16:39
07/04/2026 - 10:01:22	63,99	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após análise técnica, o produto apresentado não atende integralmente ao descritivo do edital, uma vez que não foram apresentados documentos comprobatórios referentes ao nível de desinfecção (intermediário), composição com PHMB associado ao quaternário de amônio, espectro de ação exigido (incluindo atividade esporídica e eficácia contra Candida auris), bem como demais características físico-químicas e laudos técnicos solicitados. Desta forma, o item é considerado NÃO CONFORME. 24/04/2026 10:56:30
07/04/2026 - 10:01:36	60,00	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Conforme decisão da Autoridade Competente, o fornecedor será rejeitado no item. 24/04/2026 09:16:39
07/04/2026 - 10:01:43	59,99	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após análise técnica, o produto apresentado não atende integralmente ao descritivo do edital, uma vez que não foram apresentados documentos comprobatórios referentes ao nível de desinfecção (intermediário), composição com PHMB associado ao quaternário de amônio, espectro de ação exigido (incluindo atividade esporídica e eficácia contra Candida auris), bem como demais características físico-químicas e laudos técnicos solicitados. Desta forma, o item é considerado NÃO CONFORME. 24/04/2026 10:56:30
07/04/2026 - 10:01:54	59,95	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Conforme decisão da Autoridade Competente, o fornecedor será rejeitado no item. 24/04/2026 09:16:39
07/04/2026 - 10:01:56	59,94	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após análise técnica, o produto apresentado não atende integralmente ao descritivo do edital, uma vez que não foram apresentados documentos comprobatórios referentes ao nível de desinfecção (intermediário), composição com PHMB associado ao quaternário de amônio, espectro de ação exigido (incluindo atividade esporídica e eficácia contra Candida auris), bem como demais características físico-químicas e laudos técnicos solicitados. Desta forma, o item é considerado NÃO CONFORME. 24/04/2026 10:56:30
07/04/2026 - 10:02:05	59,90	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Conforme decisão da Autoridade Competente, o fornecedor será rejeitado no item. 24/04/2026 09:16:39
07/04/2026 - 10:02:17	59,89	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após análise técnica, o produto apresentado não atende integralmente ao descritivo do edital, uma vez que não foram apresentados documentos comprobatórios referentes ao nível de desinfecção (intermediário), composição com PHMB associado ao quaternário de amônio, espectro de ação exigido (incluindo atividade esporídica e eficácia contra Candida auris), bem como demais características físico-químicas e laudos técnicos solicitados. Desta forma, o item é considerado NÃO CONFORME. 24/04/2026 10:56:30



07/04/2026 - 10:02:23	59,80	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Conforme decisão da Autoridade Competente, o fornecedor será rejeitado no item. 24/04/2026 09:16:39
07/04/2026 - 10:02:54	59,79	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após análise técnica, o produto apresentado não atende integralmente ao descritivo do edital, uma vez que não foram apresentados documentos comprobatórios referentes ao nível de desinfecção (intermediário), composição com PHMB associado ao quaternário de amônio, espectro de ação exigido (incluindo atividade esporicida e eficácia contra Candida auris), bem como demais características físico-químicas e laudos técnicos solicitados. Desta forma, o item é considerado NÃO CONFORME. 24/04/2026 10:56:30
07/04/2026 - 10:03:11	59,00	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Conforme decisão da Autoridade Competente, o fornecedor será rejeitado no item. 24/04/2026 09:16:39
07/04/2026 - 10:03:29	58,99	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após análise técnica, o produto apresentado não atende integralmente ao descritivo do edital, uma vez que não foram apresentados documentos comprobatórios referentes ao nível de desinfecção (intermediário), composição com PHMB associado ao quaternário de amônio, espectro de ação exigido (incluindo atividade esporicida e eficácia contra Candida auris), bem como demais características físico-químicas e laudos técnicos solicitados. Desta forma, o item é considerado NÃO CONFORME. 24/04/2026 10:56:30
07/04/2026 - 10:04:03	58,90	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Conforme decisão da Autoridade Competente, o fornecedor será rejeitado no item. 24/04/2026 09:16:39
07/04/2026 - 10:04:08	58,89	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após análise técnica, o produto apresentado não atende integralmente ao descritivo do edital, uma vez que não foram apresentados documentos comprobatórios referentes ao nível de desinfecção (intermediário), composição com PHMB associado ao quaternário de amônio, espectro de ação exigido (incluindo atividade esporicida e eficácia contra Candida auris), bem como demais características físico-químicas e laudos técnicos solicitados. Desta forma, o item é considerado NÃO CONFORME. 24/04/2026 10:56:30
07/04/2026 - 10:04:25	58,00	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Conforme decisão da Autoridade Competente, o fornecedor será rejeitado no item. 24/04/2026 09:16:39
07/04/2026 - 10:04:29	57,99	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após análise técnica, o produto apresentado não atende integralmente ao descritivo do edital, uma vez que não foram apresentados documentos comprobatórios referentes ao nível de desinfecção (intermediário), composição com PHMB associado ao quaternário de amônio, espectro de ação exigido (incluindo atividade esporicida e eficácia contra Candida auris), bem como demais características físico-químicas e laudos técnicos solicitados. Desta forma, o item é considerado NÃO CONFORME. 24/04/2026 10:56:30
07/04/2026 - 10:05:06	55,00	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Conforme decisão da Autoridade Competente, o fornecedor será rejeitado no item. 24/04/2026 09:16:39
07/04/2026 - 10:05:16	54,99	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após análise técnica, o produto apresentado não atende integralmente ao descritivo do edital, uma vez que não foram apresentados documentos comprobatórios referentes ao nível de desinfecção (intermediário), composição com PHMB associado ao quaternário de amônio, espectro de ação exigido (incluindo atividade esporicida e eficácia contra Candida auris), bem como demais características físico-químicas e laudos técnicos solicitados. Desta forma, o item é considerado NÃO CONFORME. 24/04/2026 10:56:30
07/04/2026 - 10:05:49	54,00	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Conforme decisão da Autoridade Competente, o fornecedor será rejeitado no item. 24/04/2026 09:16:39
07/04/2026 - 10:05:56	53,99	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após análise técnica, o produto apresentado não atende integralmente ao descritivo do edital, uma vez que não foram apresentados documentos comprobatórios referentes ao nível de desinfecção (intermediário), composição com PHMB associado ao quaternário de amônio, espectro de ação exigido (incluindo atividade esporicida e eficácia contra Candida auris), bem como demais características físico-químicas e laudos técnicos solicitados. Desta forma, o item é considerado NÃO CONFORME. 24/04/2026 10:56:30
07/04/2026 - 10:07:07	53,90	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Conforme decisão da Autoridade Competente, o fornecedor será rejeitado no item. 24/04/2026 09:16:39
07/04/2026 - 10:07:08	53,89	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após análise técnica, o produto apresentado não atende integralmente ao descritivo do edital, uma vez que não foram apresentados documentos comprobatórios referentes ao nível de desinfecção (intermediário), composição com PHMB associado ao quaternário de amônio, espectro de ação exigido (incluindo atividade esporicida e eficácia contra Candida auris), bem como demais características físico-químicas e laudos técnicos solicitados. Desta forma, o item é considerado NÃO CONFORME. 24/04/2026 10:56:30
07/04/2026 - 10:07:19	53,00	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Conforme decisão da Autoridade Competente, o fornecedor será rejeitado no item. 24/04/2026 09:16:39
07/04/2026 - 10:07:21	52,99	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após análise técnica, o produto apresentado não atende integralmente ao descritivo do edital, uma vez que não foram apresentados documentos comprobatórios referentes ao nível de desinfecção (intermediário), composição com PHMB associado ao quaternário de amônio, espectro de ação exigido (incluindo atividade esporicida e eficácia contra Candida auris), bem como demais características físico-químicas e laudos técnicos solicitados. Desta forma, o item é considerado NÃO CONFORME. 24/04/2026 10:56:30
07/04/2026 - 10:07:42	52,00	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Conforme decisão da Autoridade Competente, o fornecedor será rejeitado no item. 24/04/2026 09:16:39



07/04/2026 - 10:07:47	51,99	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após análise técnica, o produto apresentado não atende integralmente ao descritivo do edital, uma vez que não foram apresentados documentos comprobatórios referentes ao nível de desinfecção (intermediário), composição com PHMB associado ao quaternário de amônio, espectro de ação exigido (incluindo atividade esporídica e eficácia contra Candida auris), bem como demais características físico-químicas e laudos técnicos solicitados. Desta forma, o item é considerado NÃO CONFORME. 24/04/2026 10:56:30
07/04/2026 - 10:07:56	50,00	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Conforme decisão da Autoridade Competente, o fornecedor será rejeitado no item. 24/04/2026 09:16:39
07/04/2026 - 10:08:00	49,99	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após análise técnica, o produto apresentado não atende integralmente ao descritivo do edital, uma vez que não foram apresentados documentos comprobatórios referentes ao nível de desinfecção (intermediário), composição com PHMB associado ao quaternário de amônio, espectro de ação exigido (incluindo atividade esporídica e eficácia contra Candida auris), bem como demais características físico-químicas e laudos técnicos solicitados. Desta forma, o item é considerado NÃO CONFORME. 24/04/2026 10:56:30
07/04/2026 - 10:08:04	49,90	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Conforme decisão da Autoridade Competente, o fornecedor será rejeitado no item. 24/04/2026 09:16:39
07/04/2026 - 10:08:07	49,89	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após análise técnica, o produto apresentado não atende integralmente ao descritivo do edital, uma vez que não foram apresentados documentos comprobatórios referentes ao nível de desinfecção (intermediário), composição com PHMB associado ao quaternário de amônio, espectro de ação exigido (incluindo atividade esporídica e eficácia contra Candida auris), bem como demais características físico-químicas e laudos técnicos solicitados. Desta forma, o item é considerado NÃO CONFORME. 24/04/2026 10:56:30
07/04/2026 - 10:08:28	49,80	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Conforme decisão da Autoridade Competente, o fornecedor será rejeitado no item. 24/04/2026 09:16:39
07/04/2026 - 10:08:36	49,79	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após análise técnica, o produto apresentado não atende integralmente ao descritivo do edital, uma vez que não foram apresentados documentos comprobatórios referentes ao nível de desinfecção (intermediário), composição com PHMB associado ao quaternário de amônio, espectro de ação exigido (incluindo atividade esporídica e eficácia contra Candida auris), bem como demais características físico-químicas e laudos técnicos solicitados. Desta forma, o item é considerado NÃO CONFORME. 24/04/2026 10:56:30
07/04/2026 - 10:08:47	49,00	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Conforme decisão da Autoridade Competente, o fornecedor será rejeitado no item. 24/04/2026 09:16:39
07/04/2026 - 10:08:50	48,99	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após análise técnica, o produto apresentado não atende integralmente ao descritivo do edital, uma vez que não foram apresentados documentos comprobatórios referentes ao nível de desinfecção (intermediário), composição com PHMB associado ao quaternário de amônio, espectro de ação exigido (incluindo atividade esporídica e eficácia contra Candida auris), bem como demais características físico-químicas e laudos técnicos solicitados. Desta forma, o item é considerado NÃO CONFORME. 24/04/2026 10:56:30
07/04/2026 - 10:08:56	48,00	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Conforme decisão da Autoridade Competente, o fornecedor será rejeitado no item. 24/04/2026 09:16:39
07/04/2026 - 10:08:57	47,99	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após análise técnica, o produto apresentado não atende integralmente ao descritivo do edital, uma vez que não foram apresentados documentos comprobatórios referentes ao nível de desinfecção (intermediário), composição com PHMB associado ao quaternário de amônio, espectro de ação exigido (incluindo atividade esporídica e eficácia contra Candida auris), bem como demais características físico-químicas e laudos técnicos solicitados. Desta forma, o item é considerado NÃO CONFORME. 24/04/2026 10:56:30
07/04/2026 - 10:09:05	47,00	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Conforme decisão da Autoridade Competente, o fornecedor será rejeitado no item. 24/04/2026 09:16:39
07/04/2026 - 10:09:15	46,99	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após análise técnica, o produto apresentado não atende integralmente ao descritivo do edital, uma vez que não foram apresentados documentos comprobatórios referentes ao nível de desinfecção (intermediário), composição com PHMB associado ao quaternário de amônio, espectro de ação exigido (incluindo atividade esporídica e eficácia contra Candida auris), bem como demais características físico-químicas e laudos técnicos solicitados. Desta forma, o item é considerado NÃO CONFORME. 24/04/2026 10:56:30
07/04/2026 - 10:09:28	46,00	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Conforme decisão da Autoridade Competente, o fornecedor será rejeitado no item. 24/04/2026 09:16:39
07/04/2026 - 10:09:53	45,99	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após análise técnica, o produto apresentado não atende integralmente ao descritivo do edital, uma vez que não foram apresentados documentos comprobatórios referentes ao nível de desinfecção (intermediário), composição com PHMB associado ao quaternário de amônio, espectro de ação exigido (incluindo atividade esporídica e eficácia contra Candida auris), bem como demais características físico-químicas e laudos técnicos solicitados. Desta forma, o item é considerado NÃO CONFORME. 24/04/2026 10:56:30
07/04/2026 - 10:10:04	45,00	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Conforme decisão da Autoridade Competente, o fornecedor será rejeitado no item. 24/04/2026 09:16:39
07/04/2026 - 10:10:06	44,99	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após análise técnica, o produto apresentado não atende integralmente ao descritivo do edital, uma vez que não foram apresentados documentos comprobatórios referentes ao nível de desinfecção (intermediário), composição com PHMB associado ao quaternário de amônio, espectro de ação exigido (incluindo atividade esporídica e eficácia contra Candida auris), bem como demais características físico-químicas e laudos técnicos solicitados. Desta forma, o item é considerado NÃO CONFORME. 24/04/2026 10:56:30



07/04/2026 - 10:10:27	44,95	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Conforme decisão da Autoridade Competente, o fornecedor será rejeitado no item. 24/04/2026 09:16:39
07/04/2026 - 10:10:30	44,94	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após análise técnica, o produto apresentado não atende integralmente ao descritivo do edital, uma vez que não foram apresentados documentos comprobatórios referentes ao nível de desinfecção (intermediário), composição com PHMB associado ao quaternário de amônio, espectro de ação exigido (incluindo atividade esporicida e eficácia contra Candida auris), bem como demais características físico-químicas e laudos técnicos solicitados. Desta forma, o item é considerado NÃO CONFORME. 24/04/2026 10:56:30
07/04/2026 - 10:10:55	44,90	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Conforme decisão da Autoridade Competente, o fornecedor será rejeitado no item. 24/04/2026 09:16:39
07/04/2026 - 10:10:58	44,89	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após análise técnica, o produto apresentado não atende integralmente ao descritivo do edital, uma vez que não foram apresentados documentos comprobatórios referentes ao nível de desinfecção (intermediário), composição com PHMB associado ao quaternário de amônio, espectro de ação exigido (incluindo atividade esporicida e eficácia contra Candida auris), bem como demais características físico-químicas e laudos técnicos solicitados. Desta forma, o item é considerado NÃO CONFORME. 24/04/2026 10:56:30
07/04/2026 - 10:11:11	44,80	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Conforme decisão da Autoridade Competente, o fornecedor será rejeitado no item. 24/04/2026 09:16:39
07/04/2026 - 10:11:17	44,79	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após análise técnica, o produto apresentado não atende integralmente ao descritivo do edital, uma vez que não foram apresentados documentos comprobatórios referentes ao nível de desinfecção (intermediário), composição com PHMB associado ao quaternário de amônio, espectro de ação exigido (incluindo atividade esporicida e eficácia contra Candida auris), bem como demais características físico-químicas e laudos técnicos solicitados. Desta forma, o item é considerado NÃO CONFORME. 24/04/2026 10:56:30
07/04/2026 - 10:11:46	44,70	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Conforme decisão da Autoridade Competente, o fornecedor será rejeitado no item. 24/04/2026 09:16:39
07/04/2026 - 10:11:48	44,69	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após análise técnica, o produto apresentado não atende integralmente ao descritivo do edital, uma vez que não foram apresentados documentos comprobatórios referentes ao nível de desinfecção (intermediário), composição com PHMB associado ao quaternário de amônio, espectro de ação exigido (incluindo atividade esporicida e eficácia contra Candida auris), bem como demais características físico-químicas e laudos técnicos solicitados. Desta forma, o item é considerado NÃO CONFORME. 24/04/2026 10:56:30
07/04/2026 - 10:12:05	44,60	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Conforme decisão da Autoridade Competente, o fornecedor será rejeitado no item. 24/04/2026 09:16:39
07/04/2026 - 10:12:07	44,59	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após análise técnica, o produto apresentado não atende integralmente ao descritivo do edital, uma vez que não foram apresentados documentos comprobatórios referentes ao nível de desinfecção (intermediário), composição com PHMB associado ao quaternário de amônio, espectro de ação exigido (incluindo atividade esporicida e eficácia contra Candida auris), bem como demais características físico-químicas e laudos técnicos solicitados. Desta forma, o item é considerado NÃO CONFORME. 24/04/2026 10:56:30
07/04/2026 - 10:12:28	44,50	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Conforme decisão da Autoridade Competente, o fornecedor será rejeitado no item. 24/04/2026 09:16:39
07/04/2026 - 10:12:33	44,49	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após análise técnica, o produto apresentado não atende integralmente ao descritivo do edital, uma vez que não foram apresentados documentos comprobatórios referentes ao nível de desinfecção (intermediário), composição com PHMB associado ao quaternário de amônio, espectro de ação exigido (incluindo atividade esporicida e eficácia contra Candida auris), bem como demais características físico-químicas e laudos técnicos solicitados. Desta forma, o item é considerado NÃO CONFORME. 24/04/2026 10:56:30
07/04/2026 - 10:12:56	44,00	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Conforme decisão da Autoridade Competente, o fornecedor será rejeitado no item. 24/04/2026 09:16:39
07/04/2026 - 10:12:59	43,99	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após análise técnica, o produto apresentado não atende integralmente ao descritivo do edital, uma vez que não foram apresentados documentos comprobatórios referentes ao nível de desinfecção (intermediário), composição com PHMB associado ao quaternário de amônio, espectro de ação exigido (incluindo atividade esporicida e eficácia contra Candida auris), bem como demais características físico-químicas e laudos técnicos solicitados. Desta forma, o item é considerado NÃO CONFORME. 24/04/2026 10:56:30
07/04/2026 - 10:13:35	43,50	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Conforme decisão da Autoridade Competente, o fornecedor será rejeitado no item. 24/04/2026 09:16:39
07/04/2026 - 10:13:39	43,49	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após análise técnica, o produto apresentado não atende integralmente ao descritivo do edital, uma vez que não foram apresentados documentos comprobatórios referentes ao nível de desinfecção (intermediário), composição com PHMB associado ao quaternário de amônio, espectro de ação exigido (incluindo atividade esporicida e eficácia contra Candida auris), bem como demais características físico-químicas e laudos técnicos solicitados. Desta forma, o item é considerado NÃO CONFORME. 24/04/2026 10:56:30
07/04/2026 - 10:13:51	43,00	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Conforme decisão da Autoridade Competente, o fornecedor será rejeitado no item. 24/04/2026 09:16:39



07/04/2026 - 10:13:57	42,99	21.995.406/0001-21 - SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após análise técnica, o produto apresentado não atende integralmente ao descritivo do edital, uma vez que não foram apresentados documentos comprobatórios referentes ao nível de desinfecção (intermediário), composição com PHMB associado ao quaternário de amônio, espectro de ação exigido (incluindo atividade esporicida e eficácia contra Candida auris), bem como demais características físico-químicas e laudos técnicos solicitados. Desta forma, o item é considerado NÃO CONFORME. 24/04/2026 10:56:30
07/04/2026 - 10:14:02	42,50	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Conforme decisão da Autoridade Competente, o fornecedor será rejeitado no item. 24/04/2026 09:16:39
07/04/2026 - 10:14:03	42,49	21.995.406/0001-21 - SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após análise técnica, o produto apresentado não atende integralmente ao descritivo do edital, uma vez que não foram apresentados documentos comprobatórios referentes ao nível de desinfecção (intermediário), composição com PHMB associado ao quaternário de amônio, espectro de ação exigido (incluindo atividade esporicida e eficácia contra Candida auris), bem como demais características físico-químicas e laudos técnicos solicitados. Desta forma, o item é considerado NÃO CONFORME. 24/04/2026 10:56:30
07/04/2026 - 10:14:13	42,40	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Conforme decisão da Autoridade Competente, o fornecedor será rejeitado no item. 24/04/2026 09:16:39
07/04/2026 - 10:14:20	42,39	21.995.406/0001-21 - SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após análise técnica, o produto apresentado não atende integralmente ao descritivo do edital, uma vez que não foram apresentados documentos comprobatórios referentes ao nível de desinfecção (intermediário), composição com PHMB associado ao quaternário de amônio, espectro de ação exigido (incluindo atividade esporicida e eficácia contra Candida auris), bem como demais características físico-químicas e laudos técnicos solicitados. Desta forma, o item é considerado NÃO CONFORME. 24/04/2026 10:56:30
07/04/2026 - 10:14:28	42,30	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Conforme decisão da Autoridade Competente, o fornecedor será rejeitado no item. 24/04/2026 09:16:39
07/04/2026 - 10:14:35	42,29	21.995.406/0001-21 - SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após análise técnica, o produto apresentado não atende integralmente ao descritivo do edital, uma vez que não foram apresentados documentos comprobatórios referentes ao nível de desinfecção (intermediário), composição com PHMB associado ao quaternário de amônio, espectro de ação exigido (incluindo atividade esporicida e eficácia contra Candida auris), bem como demais características físico-químicas e laudos técnicos solicitados. Desta forma, o item é considerado NÃO CONFORME. 24/04/2026 10:56:30
07/04/2026 - 10:14:53	42,00	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Conforme decisão da Autoridade Competente, o fornecedor será rejeitado no item. 24/04/2026 09:16:39
07/04/2026 - 10:14:59	41,99	21.995.406/0001-21 - SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após análise técnica, o produto apresentado não atende integralmente ao descritivo do edital, uma vez que não foram apresentados documentos comprobatórios referentes ao nível de desinfecção (intermediário), composição com PHMB associado ao quaternário de amônio, espectro de ação exigido (incluindo atividade esporicida e eficácia contra Candida auris), bem como demais características físico-químicas e laudos técnicos solicitados. Desta forma, o item é considerado NÃO CONFORME. 24/04/2026 10:56:30
07/04/2026 - 10:17:26	41,50	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Conforme decisão da Autoridade Competente, o fornecedor será rejeitado no item. 24/04/2026 09:16:39

0022 - DESINFETANTE HOSPITALAR DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO E PARA SUPERFÍCIES FIXAS, ARTIGOS NÃO CRÍTICOS E ARTIGOS DE INALOTERAPIA E ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA. Desinfetante hospitalar de Nível Intermediário, com registro ANVISA, tendo em um dos seus ativo um blend inédito de Biguanida Polimérica e Quaternário de Amônio de 6ª Geração, podendo utilização em superfícies fixas, artigos não críticos e artigos de auxílio ventilatório e inaloterapia, possuir espectro bactericida, efeito fungicida e micobactericida, além de eficácia também contra bactérias multirresistentes. Na limpeza e desinfecção de superfícies, possuir ação comprovada de 1 minuto, a para a desinfecção de artigos em nível intermediário, 10 minutos, para pré limpeza em centro cirúrgico como desincrustaste. O produto deve se destina a limpeza e desinfecção em áreas de saúde, como hospitais, clínicas, laboratórios, consultórios, ambulâncias e clínicas veterinárias. O produto pode ser utilizado em áreas críticas como centros cirúrgicos, centros obstétricos, UTIs, UTI neonatal, unidades de isolamento, áreas sujas de lavanderias, etc; nas áreas semicríticas como unidades de internação, corredores, postos de enfermagem, ambulatorios, consultórios e nas áreas não críticas, como áreas administrativas, recepções, vestiários e almoxarifados.

Na desinfecção de superfícies fixas, pode ser utilizado em paredes, teto, pisos, portas, mobiliários, louças sanitárias e pontos de auto toque do ambiente. Também pode ser utilizado nos artigos não críticos como comadres, papagaios, termômetro axilar, estetoscópios, cuba rim e aparelhos de pressão.

Garantir eficácia contra: ...

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



06/04/2026 - 14:22:37	125,67 (proposta)	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
06/04/2026 - 16:58:34	67,35 (proposta)	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Válido
06/04/2026 - 23:50:49	120,00 (proposta)	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 09:44:29	50,00	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 09:44:34	49,99	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:44:47	49,90	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:44:56	49,89	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:46:58	49,85	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:47:04	49,84	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:48:01	49,00	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:48:26	48,99	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:49:29	35,00	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 09:49:33	34,99	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Válido
07/04/2026 - 09:50:06	25,00	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 09:50:07	34,54	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Válido

0023 - LIMPADOR MULTIUSO, Limpador Multiuso eficaz e concentrado, destinado a limpeza e higienização de superfícies em geral - limpeza diária de superfícies, mobiliários, pisos, banheiros, vestiários, louças, metais nos mais diversos segmentos e eficaz na limpeza e remoção de sujidades pesadas – efeito oxidante, ajudando a clarear rejuntas escurecidas pelo acúmulo de fungos e mofo em banheiros e vestiários..., e controlador de odores, apresentar fragrância suave. COMPOSIÇÃO: Tensioativo não iônico, peróxido de hidrogênio, estabilizante, coadjuvante e fragrância. PH: 3,0 – 5,0 - densidade 1,00 Princípio ativo: peróxido de hidrogênio. Conter Tensioativo Biodegradável, fragrância inodoro ou citrus - agressividade baixa

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/04/2026 - 14:23:51	18,17 (proposta)	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Após avaliação das informações disponíveis, verificou-se que o produto: • Trata-se de detergente de uso geral, sem indicação específica para uso em serviços de saúde; • Está classificado como produto de uso não profissional, não sendo adequado para rotinas institucionais hospitalares; • Não possui ação desinfetante comprovada, não atendendo aos requisitos de controle microbiológico; • Não apresenta comprovação de eficácia frente a microrganismos de relevância clínica; • Não atende aos critérios técnicos exigidos para utilização em áreas assistenciais, especialmente em ambientes críticos e semicríticos. Diante do exposto, o setor REPROVA a aquisição e utilização do produto DETERCOL AM para uso hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança, eficácia e finalidade exigidos para saneantes utilizados em serviços de saúde. 09/04/2026 10:31:24



06/04/2026 - 16:29:45	18,17 (proposta)	57.651.938/0001-99 - MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos técnicos apresentados pela licitante, verificou-se que o produto ofertado não atende integralmente às especificações do edital. Embora compatível quanto à finalidade e composição, constatou-se que o produto possui pH na faixa de 5,0 a 6,0, ultrapassando o limite máximo exigido (pH até 5,0), não sendo possível assegurar sua conformidade integral, uma vez que admite variação acima do permitido. Ademais, a fragrância apresentada é do tipo floral, em desacordo com a exigência de fragrância inodora ou citrus. Considerando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e a necessidade de atendimento integral às especificações técnicas, o produto ofertado não pode ser aceito, motivo pelo qual a licitante resta inabilitada/desclassificada no item. 09/04/2026 14:40:33
06/04/2026 - 17:26:36	140,80 (proposta)	51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
06/04/2026 - 23:55:47	18,17 (proposta)	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 09:44:57	17,20	57.651.938/0001-99 - MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos técnicos apresentados pela licitante, verificou-se que o produto ofertado não atende integralmente às especificações do edital. Embora compatível quanto à finalidade e composição, constatou-se que o produto possui pH na faixa de 5,0 a 6,0, ultrapassando o limite máximo exigido (pH até 5,0), não sendo possível assegurar sua conformidade integral, uma vez que admite variação acima do permitido. Ademais, a fragrância apresentada é do tipo floral, em desacordo com a exigência de fragrância inodora ou citrus. Considerando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e a necessidade de atendimento integral às especificações técnicas, o produto ofertado não pode ser aceito, motivo pelo qual a licitante resta inabilitada/desclassificada no item. 09/04/2026 14:40:33
07/04/2026 - 09:45:28	17,50	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 09:46:08	16,80	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 09:47:47	15,90	57.651.938/0001-99 - MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos técnicos apresentados pela licitante, verificou-se que o produto ofertado não atende integralmente às especificações do edital. Embora compatível quanto à finalidade e composição, constatou-se que o produto possui pH na faixa de 5,0 a 6,0, ultrapassando o limite máximo exigido (pH até 5,0), não sendo possível assegurar sua conformidade integral, uma vez que admite variação acima do permitido. Ademais, a fragrância apresentada é do tipo floral, em desacordo com a exigência de fragrância inodora ou citrus. Considerando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e a necessidade de atendimento integral às especificações técnicas, o produto ofertado não pode ser aceito, motivo pelo qual a licitante resta inabilitada/desclassificada no item. 09/04/2026 14:40:33
07/04/2026 - 09:48:37	15,80	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Após avaliação das informações disponíveis, verificou-se que o produto: • Trata-se de detergente de uso geral, sem indicação específica para uso em serviços de saúde; • Está classificado como produto de uso não profissional, não sendo adequado para rotinas institucionais hospitalares; • Não possui ação desinfetante comprovada, não atendendo aos requisitos de controle microbiológico; • Não apresenta comprovação de eficácia frente a microrganismos de relevância clínica; • Não atende aos critérios técnicos exigidos para utilização em áreas assistenciais, especialmente em ambientes críticos e semicríticos. Diante do exposto, o setor REPROVA a aquisição e utilização do produto DETERCOL AM para uso hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança, eficácia e finalidade exigidos para saneantes utilizados em serviços de saúde. 09/04/2026 10:31:24
07/04/2026 - 09:50:28	14,90	57.651.938/0001-99 - MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos técnicos apresentados pela licitante, verificou-se que o produto ofertado não atende integralmente às especificações do edital. Embora compatível quanto à finalidade e composição, constatou-se que o produto possui pH na faixa de 5,0 a 6,0, ultrapassando o limite máximo exigido (pH até 5,0), não sendo possível assegurar sua conformidade integral, uma vez que admite variação acima do permitido. Ademais, a fragrância apresentada é do tipo floral, em desacordo com a exigência de fragrância inodora ou citrus. Considerando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e a necessidade de atendimento integral às especificações técnicas, o produto ofertado não pode ser aceito, motivo pelo qual a licitante resta inabilitada/desclassificada no item. 09/04/2026 14:40:33
07/04/2026 - 09:51:42	14,80	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Após avaliação das informações disponíveis, verificou-se que o produto: • Trata-se de detergente de uso geral, sem indicação específica para uso em serviços de saúde; • Está classificado como produto de uso não profissional, não sendo adequado para rotinas institucionais hospitalares; • Não possui ação desinfetante comprovada, não atendendo aos requisitos de controle microbiológico; • Não apresenta comprovação de eficácia frente a microrganismos de relevância clínica; • Não atende aos critérios técnicos exigidos para utilização em áreas assistenciais, especialmente em ambientes críticos e semicríticos. Diante do exposto, o setor REPROVA a aquisição e utilização do produto DETERCOL AM para uso hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança, eficácia e finalidade exigidos para saneantes utilizados em serviços de saúde. 09/04/2026 10:31:24



07/04/2026 - 09:52:29	14,00	57.651.938/0001-99 - MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos técnicos apresentados pela licitante, verificou-se que o produto ofertado não atende integralmente às especificações do edital. Embora compatível quanto à finalidade e composição, constatou-se que o produto possui pH na faixa de 5,0 a 6,0, ultrapassando o limite máximo exigido (pH até 5,0), não sendo possível assegurar sua conformidade integral, uma vez que admite variação acima do permitido. Ademais, a fragrância apresentada é do tipo floral, em desacordo com a exigência de fragrância inodora ou citrus. Considerando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e a necessidade de atendimento integral às especificações técnicas, o produto ofertado não pode ser aceito, motivo pelo qual a licitante resta inabilitada/desclassificada no item. 09/04/2026 14:40:33
07/04/2026 - 09:54:03	13,90	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Após avaliação das informações disponíveis, verificou-se que o produto: • Trata-se de detergente de uso geral, sem indicação específica para uso em serviços de saúde; • Está classificado como produto de uso não profissional, não sendo adequado para rotinas institucionais hospitalares; • Não possui ação desinfetante comprovada, não atendendo aos requisitos de controle microbiológico; • Não apresenta comprovação de eficácia frente a microrganismos de relevância clínica; • Não atende aos critérios técnicos exigidos para utilização em áreas assistenciais, especialmente em ambientes críticos e semicríticos. Diante do exposto, o setor REPROVA a aquisição e utilização do produto DETERCOL AM para uso hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança, eficácia e finalidade exigidos para saneantes utilizados em serviços de saúde. 09/04/2026 10:31:24
07/04/2026 - 09:54:40	13,00	57.651.938/0001-99 - MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos técnicos apresentados pela licitante, verificou-se que o produto ofertado não atende integralmente às especificações do edital. Embora compatível quanto à finalidade e composição, constatou-se que o produto possui pH na faixa de 5,0 a 6,0, ultrapassando o limite máximo exigido (pH até 5,0), não sendo possível assegurar sua conformidade integral, uma vez que admite variação acima do permitido. Ademais, a fragrância apresentada é do tipo floral, em desacordo com a exigência de fragrância inodora ou citrus. Considerando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e a necessidade de atendimento integral às especificações técnicas, o produto ofertado não pode ser aceito, motivo pelo qual a licitante resta inabilitada/desclassificada no item. 09/04/2026 14:40:33
07/04/2026 - 09:55:12	12,90	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Após avaliação das informações disponíveis, verificou-se que o produto: • Trata-se de detergente de uso geral, sem indicação específica para uso em serviços de saúde; • Está classificado como produto de uso não profissional, não sendo adequado para rotinas institucionais hospitalares; • Não possui ação desinfetante comprovada, não atendendo aos requisitos de controle microbiológico; • Não apresenta comprovação de eficácia frente a microrganismos de relevância clínica; • Não atende aos critérios técnicos exigidos para utilização em áreas assistenciais, especialmente em ambientes críticos e semicríticos. Diante do exposto, o setor REPROVA a aquisição e utilização do produto DETERCOL AM para uso hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança, eficácia e finalidade exigidos para saneantes utilizados em serviços de saúde. 09/04/2026 10:31:24

0024 - DETERGENTE DESINGORDURANTE. Detergente desengordurante para limpeza geral, poderoso na remoção de gorduras de todos os tipos em pisos, paredes, balcões, prateleiras e luminárias. Especialmente indicado para cozinhas e banheiros de hospitais. Possui espuma de poder controlado, facilitando a operação de limpeza. O produto deve ser biodegradável e deve possuir aspecto líquido transparente de cor verde, pH 9,5 a 10,5, densidade 1,00 a 1,10. Composição: tensoativo aniônico e não aniônico, alcalinizantes, quelante, sequestrante, fragrância, corante e veículo. Princípio Ativo: dodecilbenzeno sulfonato de sódio.

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/04/2026 - 14:24:15	25,21 (proposta)	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Após avaliação das informações disponíveis, verificou-se que o produto: • Trata-se de detergente de uso geral, sem especificação para uso hospitalar; • Não possui ação desinfetante comprovada, não atendendo às exigências para controle microbiológico em ambientes assistenciais; • Não apresenta comprovação de eficácia contra microrganismos relevantes no contexto hospitalar; • Não atende aos critérios técnicos recomendados para utilização em áreas assistenciais, especialmente em ambientes críticos e semicríticos. Diante do exposto, este setor REPROVA a aquisição e utilização do produto SH-30 para uso no ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. 09/04/2026 10:32:22



06/04/2026 - 16:31:51	25,21 (proposta)	57.651.938/0001-99 - MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Após análise técnica, o produto apresentado não atende integralmente às necessidades do serviço. O detergente desengordurante possui indicação para limpeza geral de superfícies, com foco na remoção de gorduras em ambientes como cozinhas e banheiros, sendo mais adequado para limpeza manual. Entretanto, a demanda do setor requer produto com características específicas para limpeza técnica e processos mecanizados, com baixa formação de espuma e maior eficiência na remoção de sujidades orgânicas e proteínas, como o detergente alcalino PLURON 236 A. Dessa forma, considerando a finalidade de uso, tipo de aplicação e conformidade com as boas práticas de higienização preconizadas por normativas sanitárias, o produto foi recusado por não atender aos requisitos técnicos necessários. 13/04/2026 13:53:48
06/04/2026 - 16:59:13	14,39 (proposta)	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - O setor REPROVA a aquisição e utilização do produto MULTISAN CONCENTRADO para uso em ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. Reforça-se que, para uso hospitalar, os produtos devem: Possuir comprovação de eficácia microbiológica; Ser regularizados como desinfetantes hospitalares, quando aplicável; Atender às normas sanitárias vigentes para controle de infecção. 09/04/2026 14:05:01
06/04/2026 - 17:26:36	108,00 (proposta)	51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
07/04/2026 - 00:00:23	25,21 (proposta)	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 09:46:01	13,00	57.651.938/0001-99 - MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Após análise técnica, o produto apresentado não atende integralmente às necessidades do serviço. O detergente desengordurante possui indicação para limpeza geral de superfícies, com foco na remoção de gorduras em ambientes como cozinhas e banheiros, sendo mais adequado para limpeza manual. Entretanto, a demanda do setor requer produto com características específicas para limpeza técnica e processos mecanizados, com baixa formação de espuma e maior eficiência na remoção de sujidades orgânicas e proteínas, como o detergente alcalino PLURON 236 A. Dessa forma, considerando a finalidade de uso, tipo de aplicação e conformidade com as boas práticas de higienização preconizadas por normativas sanitárias, o produto foi recusado por não atender aos requisitos técnicos necessários. 13/04/2026 13:53:48
07/04/2026 - 09:46:02	12,99	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - O setor REPROVA a aquisição e utilização do produto MULTISAN CONCENTRADO para uso em ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. Reforça-se que, para uso hospitalar, os produtos devem: Possuir comprovação de eficácia microbiológica; Ser regularizados como desinfetantes hospitalares, quando aplicável; Atender às normas sanitárias vigentes para controle de infecção. 09/04/2026 14:05:01
07/04/2026 - 09:48:50	12,90	25.267.561/0001-82 - JUNCCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Após avaliação das informações disponíveis, verificou-se que o produto: • Trata-se de detergente de uso geral, sem especificação para uso hospitalar; • Não possui ação desinfetante comprovada, não atendendo às exigências para controle microbiológico em ambientes assistenciais; • Não apresenta comprovação de eficácia contra microrganismos relevantes no contexto hospitalar; • Não atende aos critérios técnicos recomendados para utilização em áreas assistenciais, especialmente em ambientes críticos e semicríticos. Diante do exposto, este setor REPROVA a aquisição e utilização do produto SH-30 para uso no ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. 09/04/2026 10:32:22
07/04/2026 - 09:49:27	12,89	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - O setor REPROVA a aquisição e utilização do produto MULTISAN CONCENTRADO para uso em ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. Reforça-se que, para uso hospitalar, os produtos devem: Possuir comprovação de eficácia microbiológica; Ser regularizados como desinfetantes hospitalares, quando aplicável; Atender às normas sanitárias vigentes para controle de infecção. 09/04/2026 14:05:01



07/04/2026 - 09:50:31	12,80	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Após avaliação das informações disponíveis, verificou-se que o produto: • Trata-se de detergente de uso geral, sem especificação para uso hospitalar; • Não possui ação desinfetante comprovada, não atendendo às exigências para controle microbiológico em ambientes assistenciais; • Não apresenta comprovação de eficácia contra microrganismos relevantes no contexto hospitalar; • Não atende aos critérios técnicos recomendados para utilização em áreas assistenciais, especialmente em ambientes críticos e semicríticos. Diante do exposto, este setor REPROVA a aquisição e utilização do produto SH-30 para uso no ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. 09/04/2026 10:32:22
07/04/2026 - 09:50:36	12,79	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - O setor REPROVA a aquisição e utilização do produto MULTISAN CONCENTRADO para uso em ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. Reforça-se que, para uso hospitalar, os produtos devem: Possuir comprovação de eficácia microbiológica; Ser regularizados como desinfetantes hospitalares, quando aplicável; Atender às normas sanitárias vigentes para controle de infecção. 09/04/2026 14:05:01
07/04/2026 - 09:51:48	12,70	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Após avaliação das informações disponíveis, verificou-se que o produto: • Trata-se de detergente de uso geral, sem especificação para uso hospitalar; • Não possui ação desinfetante comprovada, não atendendo às exigências para controle microbiológico em ambientes assistenciais; • Não apresenta comprovação de eficácia contra microrganismos relevantes no contexto hospitalar; • Não atende aos critérios técnicos recomendados para utilização em áreas assistenciais, especialmente em ambientes críticos e semicríticos. Diante do exposto, este setor REPROVA a aquisição e utilização do produto SH-30 para uso no ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. 09/04/2026 10:32:22
07/04/2026 - 09:51:54	12,69	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - O setor REPROVA a aquisição e utilização do produto MULTISAN CONCENTRADO para uso em ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. Reforça-se que, para uso hospitalar, os produtos devem: Possuir comprovação de eficácia microbiológica; Ser regularizados como desinfetantes hospitalares, quando aplicável; Atender às normas sanitárias vigentes para controle de infecção. 09/04/2026 14:05:01
07/04/2026 - 09:52:21	12,60	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Após avaliação das informações disponíveis, verificou-se que o produto: • Trata-se de detergente de uso geral, sem especificação para uso hospitalar; • Não possui ação desinfetante comprovada, não atendendo às exigências para controle microbiológico em ambientes assistenciais; • Não apresenta comprovação de eficácia contra microrganismos relevantes no contexto hospitalar; • Não atende aos critérios técnicos recomendados para utilização em áreas assistenciais, especialmente em ambientes críticos e semicríticos. Diante do exposto, este setor REPROVA a aquisição e utilização do produto SH-30 para uso no ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. 09/04/2026 10:32:22
07/04/2026 - 09:52:54	12,59	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - O setor REPROVA a aquisição e utilização do produto MULTISAN CONCENTRADO para uso em ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. Reforça-se que, para uso hospitalar, os produtos devem: Possuir comprovação de eficácia microbiológica; Ser regularizados como desinfetantes hospitalares, quando aplicável; Atender às normas sanitárias vigentes para controle de infecção. 09/04/2026 14:05:01
07/04/2026 - 09:54:20	12,50	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Após avaliação das informações disponíveis, verificou-se que o produto: • Trata-se de detergente de uso geral, sem especificação para uso hospitalar; • Não possui ação desinfetante comprovada, não atendendo às exigências para controle microbiológico em ambientes assistenciais; • Não apresenta comprovação de eficácia contra microrganismos relevantes no contexto hospitalar; • Não atende aos critérios técnicos recomendados para utilização em áreas assistenciais, especialmente em ambientes críticos e semicríticos. Diante do exposto, este setor REPROVA a aquisição e utilização do produto SH-30 para uso no ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. 09/04/2026 10:32:22



07/04/2026 - 09:54:25	12,49	21.995.406/0001-21 - SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - O setor REPROVA a aquisição e utilização do produto MULTISAN CONCENTRADO para uso em ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. Reforça-se que, para uso hospitalar, os produtos devem: Possuir comprovação de eficácia microbiológica; Ser regularizados como desinfetantes hospitalares, quando aplicável; Atender às normas sanitárias vigentes para controle de infecção. 09/04/2026 14:05:01
07/04/2026 - 09:54:52	12,40	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Após avaliação das informações disponíveis, verificou-se que o produto: • Trata-se de detergente de uso geral, sem especificação para uso hospitalar; • Não possui ação desinfetante comprovada, não atendendo às exigências para controle microbiológico em ambientes assistenciais; • Não apresenta comprovação de eficácia contra microrganismos relevantes no contexto hospitalar; • Não atende aos critérios técnicos recomendados para utilização em áreas assistenciais, especialmente em ambientes críticos e semicríticos. Diante do exposto, este setor REPROVA a aquisição e utilização do produto SH-30 para uso no ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. 09/04/2026 10:32:22 Cancelado - O setor REPROVA a aquisição e utilização do produto MULTISAN CONCENTRADO para uso em ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. Reforça-se que, para uso hospitalar, os produtos devem: Possuir comprovação de eficácia microbiológica; Ser regularizados como desinfetantes hospitalares, quando aplicável; Atender às normas sanitárias vigentes para controle de infecção. 09/04/2026 14:05:01
07/04/2026 - 09:55:00	12,39	21.995.406/0001-21 - SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - O setor REPROVA a aquisição e utilização do produto MULTISAN CONCENTRADO para uso em ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. Reforça-se que, para uso hospitalar, os produtos devem: Possuir comprovação de eficácia microbiológica; Ser regularizados como desinfetantes hospitalares, quando aplicável; Atender às normas sanitárias vigentes para controle de infecção. 09/04/2026 14:05:01
07/04/2026 - 09:55:19	12,30	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Após avaliação das informações disponíveis, verificou-se que o produto: • Trata-se de detergente de uso geral, sem especificação para uso hospitalar; • Não possui ação desinfetante comprovada, não atendendo às exigências para controle microbiológico em ambientes assistenciais; • Não apresenta comprovação de eficácia contra microrganismos relevantes no contexto hospitalar; • Não atende aos critérios técnicos recomendados para utilização em áreas assistenciais, especialmente em ambientes críticos e semicríticos. Diante do exposto, este setor REPROVA a aquisição e utilização do produto SH-30 para uso no ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. 09/04/2026 10:32:22 Cancelado - O setor REPROVA a aquisição e utilização do produto MULTISAN CONCENTRADO para uso em ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. Reforça-se que, para uso hospitalar, os produtos devem: Possuir comprovação de eficácia microbiológica; Ser regularizados como desinfetantes hospitalares, quando aplicável; Atender às normas sanitárias vigentes para controle de infecção. 09/04/2026 14:05:01
07/04/2026 - 09:55:25	12,29	21.995.406/0001-21 - SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - O setor REPROVA a aquisição e utilização do produto MULTISAN CONCENTRADO para uso em ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. Reforça-se que, para uso hospitalar, os produtos devem: Possuir comprovação de eficácia microbiológica; Ser regularizados como desinfetantes hospitalares, quando aplicável; Atender às normas sanitárias vigentes para controle de infecção. 09/04/2026 14:05:01
07/04/2026 - 09:55:48	12,20	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Após avaliação das informações disponíveis, verificou-se que o produto: • Trata-se de detergente de uso geral, sem especificação para uso hospitalar; • Não possui ação desinfetante comprovada, não atendendo às exigências para controle microbiológico em ambientes assistenciais; • Não apresenta comprovação de eficácia contra microrganismos relevantes no contexto hospitalar; • Não atende aos critérios técnicos recomendados para utilização em áreas assistenciais, especialmente em ambientes críticos e semicríticos. Diante do exposto, este setor REPROVA a aquisição e utilização do produto SH-30 para uso no ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. 09/04/2026 10:32:22 Cancelado - O setor REPROVA a aquisição e utilização do produto MULTISAN CONCENTRADO para uso em ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. Reforça-se que, para uso hospitalar, os produtos devem: Possuir comprovação de eficácia microbiológica; Ser regularizados como desinfetantes hospitalares, quando aplicável; Atender às normas sanitárias vigentes para controle de infecção. 09/04/2026 14:05:01
07/04/2026 - 09:56:00	12,19	21.995.406/0001-21 - SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - O setor REPROVA a aquisição e utilização do produto MULTISAN CONCENTRADO para uso em ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. Reforça-se que, para uso hospitalar, os produtos devem: Possuir comprovação de eficácia microbiológica; Ser regularizados como desinfetantes hospitalares, quando aplicável; Atender às normas sanitárias vigentes para controle de infecção. 09/04/2026 14:05:01



07/04/2026 - 09:56:21	12,00	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Após avaliação das informações disponíveis, verificou-se que o produto: • Trata-se de detergente de uso geral, sem especificação para uso hospitalar; • Não possui ação desinfetante comprovada, não atendendo às exigências para controle microbiológico em ambientes assistenciais; • Não apresenta comprovação de eficácia contra microrganismos relevantes no contexto hospitalar; • Não atende aos critérios técnicos recomendados para utilização em áreas assistenciais, especialmente em ambientes críticos e semicríticos. Diante do exposto, este setor REPROVA a aquisição e utilização do produto SH-30 para uso no ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. 09/04/2026 10:32:22
07/04/2026 - 09:56:24	11,99	21.995.406/0001-21 - SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - O setor REPROVA a aquisição e utilização do produto MULTISAN CONCENTRADO para uso em ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. Reforça-se que, para uso hospitalar, os produtos devem: Possuir comprovação de eficácia microbiológica; Ser regularizados como desinfetantes hospitalares, quando aplicável; Atender às normas sanitárias vigentes para controle de infecção. 09/04/2026 14:05:01
07/04/2026 - 09:56:57	11,50	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Após avaliação das informações disponíveis, verificou-se que o produto: • Trata-se de detergente de uso geral, sem especificação para uso hospitalar; • Não possui ação desinfetante comprovada, não atendendo às exigências para controle microbiológico em ambientes assistenciais; • Não apresenta comprovação de eficácia contra microrganismos relevantes no contexto hospitalar; • Não atende aos critérios técnicos recomendados para utilização em áreas assistenciais, especialmente em ambientes críticos e semicríticos. Diante do exposto, este setor REPROVA a aquisição e utilização do produto SH-30 para uso no ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. 09/04/2026 10:32:22
07/04/2026 - 09:57:07	11,49	21.995.406/0001-21 - SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - O setor REPROVA a aquisição e utilização do produto MULTISAN CONCENTRADO para uso em ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. Reforça-se que, para uso hospitalar, os produtos devem: Possuir comprovação de eficácia microbiológica; Ser regularizados como desinfetantes hospitalares, quando aplicável; Atender às normas sanitárias vigentes para controle de infecção. 09/04/2026 14:05:01
07/04/2026 - 09:57:23	11,40	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Após avaliação das informações disponíveis, verificou-se que o produto: • Trata-se de detergente de uso geral, sem especificação para uso hospitalar; • Não possui ação desinfetante comprovada, não atendendo às exigências para controle microbiológico em ambientes assistenciais; • Não apresenta comprovação de eficácia contra microrganismos relevantes no contexto hospitalar; • Não atende aos critérios técnicos recomendados para utilização em áreas assistenciais, especialmente em ambientes críticos e semicríticos. Diante do exposto, este setor REPROVA a aquisição e utilização do produto SH-30 para uso no ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. 09/04/2026 10:32:22
07/04/2026 - 09:57:32	11,39	21.995.406/0001-21 - SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - O setor REPROVA a aquisição e utilização do produto MULTISAN CONCENTRADO para uso em ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. Reforça-se que, para uso hospitalar, os produtos devem: Possuir comprovação de eficácia microbiológica; Ser regularizados como desinfetantes hospitalares, quando aplicável; Atender às normas sanitárias vigentes para controle de infecção. 09/04/2026 14:05:01
07/04/2026 - 09:57:42	11,35	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Após avaliação das informações disponíveis, verificou-se que o produto: • Trata-se de detergente de uso geral, sem especificação para uso hospitalar; • Não possui ação desinfetante comprovada, não atendendo às exigências para controle microbiológico em ambientes assistenciais; • Não apresenta comprovação de eficácia contra microrganismos relevantes no contexto hospitalar; • Não atende aos critérios técnicos recomendados para utilização em áreas assistenciais, especialmente em ambientes críticos e semicríticos. Diante do exposto, este setor REPROVA a aquisição e utilização do produto SH-30 para uso no ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. 09/04/2026 10:32:22



07/04/2026 - 09:57:47	11,34	21.995.406/0001-21 - SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - O setor REPROVA a aquisição e utilização do produto MULTISAN CONCENTRADO para uso em ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. Reforça-se que, para uso hospitalar, os produtos devem: Possuir comprovação de eficácia microbiológica; Ser regularizados como desinfetantes hospitalares, quando aplicável; Atender às normas sanitárias vigentes para controle de infecção. 09/04/2026 14:05:01
07/04/2026 - 09:57:52	11,30	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Após avaliação das informações disponíveis, verificou-se que o produto: • Trata-se de detergente de uso geral, sem especificação para uso hospitalar; • Não possui ação desinfetante comprovada, não atendendo às exigências para controle microbiológico em ambientes assistenciais; • Não apresenta comprovação de eficácia contra microrganismos relevantes no contexto hospitalar; • Não atende aos critérios técnicos recomendados para utilização em áreas assistenciais, especialmente em ambientes críticos e semicríticos. Diante do exposto, este setor REPROVA a aquisição e utilização do produto SH-30 para uso no ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. 09/04/2026 10:32:22 Cancelado - O setor REPROVA a aquisição e utilização do produto MULTISAN CONCENTRADO para uso em ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. Reforça-se que, para uso hospitalar, os produtos devem: Possuir comprovação de eficácia microbiológica; Ser regularizados como desinfetantes hospitalares, quando aplicável; Atender às normas sanitárias vigentes para controle de infecção. 09/04/2026 14:05:01
07/04/2026 - 09:57:55	11,29	21.995.406/0001-21 - SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - O setor REPROVA a aquisição e utilização do produto MULTISAN CONCENTRADO para uso em ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. Reforça-se que, para uso hospitalar, os produtos devem: Possuir comprovação de eficácia microbiológica; Ser regularizados como desinfetantes hospitalares, quando aplicável; Atender às normas sanitárias vigentes para controle de infecção. 09/04/2026 14:05:01
07/04/2026 - 09:58:09	11,20	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Após avaliação das informações disponíveis, verificou-se que o produto: • Trata-se de detergente de uso geral, sem especificação para uso hospitalar; • Não possui ação desinfetante comprovada, não atendendo às exigências para controle microbiológico em ambientes assistenciais; • Não apresenta comprovação de eficácia contra microrganismos relevantes no contexto hospitalar; • Não atende aos critérios técnicos recomendados para utilização em áreas assistenciais, especialmente em ambientes críticos e semicríticos. Diante do exposto, este setor REPROVA a aquisição e utilização do produto SH-30 para uso no ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. 09/04/2026 10:32:22 Cancelado - O setor REPROVA a aquisição e utilização do produto MULTISAN CONCENTRADO para uso em ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. Reforça-se que, para uso hospitalar, os produtos devem: Possuir comprovação de eficácia microbiológica; Ser regularizados como desinfetantes hospitalares, quando aplicável; Atender às normas sanitárias vigentes para controle de infecção. 09/04/2026 14:05:01
07/04/2026 - 09:58:16	11,19	21.995.406/0001-21 - SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - O setor REPROVA a aquisição e utilização do produto MULTISAN CONCENTRADO para uso em ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. Reforça-se que, para uso hospitalar, os produtos devem: Possuir comprovação de eficácia microbiológica; Ser regularizados como desinfetantes hospitalares, quando aplicável; Atender às normas sanitárias vigentes para controle de infecção. 09/04/2026 14:05:01
07/04/2026 - 09:58:49	11,10	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Após avaliação das informações disponíveis, verificou-se que o produto: • Trata-se de detergente de uso geral, sem especificação para uso hospitalar; • Não possui ação desinfetante comprovada, não atendendo às exigências para controle microbiológico em ambientes assistenciais; • Não apresenta comprovação de eficácia contra microrganismos relevantes no contexto hospitalar; • Não atende aos critérios técnicos recomendados para utilização em áreas assistenciais, especialmente em ambientes críticos e semicríticos. Diante do exposto, este setor REPROVA a aquisição e utilização do produto SH-30 para uso no ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. 09/04/2026 10:32:22 Cancelado - O setor REPROVA a aquisição e utilização do produto MULTISAN CONCENTRADO para uso em ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. Reforça-se que, para uso hospitalar, os produtos devem: Possuir comprovação de eficácia microbiológica; Ser regularizados como desinfetantes hospitalares, quando aplicável; Atender às normas sanitárias vigentes para controle de infecção. 09/04/2026 14:05:01
07/04/2026 - 09:58:54	11,09	21.995.406/0001-21 - SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - O setor REPROVA a aquisição e utilização do produto MULTISAN CONCENTRADO para uso em ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. Reforça-se que, para uso hospitalar, os produtos devem: Possuir comprovação de eficácia microbiológica; Ser regularizados como desinfetantes hospitalares, quando aplicável; Atender às normas sanitárias vigentes para controle de infecção. 09/04/2026 14:05:01



07/04/2026 - 09:59:01	11,00	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Após avaliação das informações disponíveis, verificou-se que o produto: • Trata-se de detergente de uso geral, sem especificação para uso hospitalar; • Não possui ação desinfetante comprovada, não atendendo às exigências para controle microbiológico em ambientes assistenciais; • Não apresenta comprovação de eficácia contra microrganismos relevantes no contexto hospitalar; • Não atende aos critérios técnicos recomendados para utilização em áreas assistenciais, especialmente em ambientes críticos e semicríticos. Diante do exposto, este setor REPROVA a aquisição e utilização do produto SH-30 para uso no ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. 09/04/2026 10:32:22
07/04/2026 - 09:59:08	10,99	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - O setor REPROVA a aquisição e utilização do produto MULTISAN CONCENTRADO para uso em ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. Reforça-se que, para uso hospitalar, os produtos devem: Possuir comprovação de eficácia microbiológica; Ser regularizados como desinfetantes hospitalares, quando aplicável; Atender às normas sanitárias vigentes para controle de infecção. 09/04/2026 14:05:01
07/04/2026 - 09:59:34	10,95	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Após avaliação das informações disponíveis, verificou-se que o produto: • Trata-se de detergente de uso geral, sem especificação para uso hospitalar; • Não possui ação desinfetante comprovada, não atendendo às exigências para controle microbiológico em ambientes assistenciais; • Não apresenta comprovação de eficácia contra microrganismos relevantes no contexto hospitalar; • Não atende aos critérios técnicos recomendados para utilização em áreas assistenciais, especialmente em ambientes críticos e semicríticos. Diante do exposto, este setor REPROVA a aquisição e utilização do produto SH-30 para uso no ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. 09/04/2026 10:32:22
07/04/2026 - 09:59:45	10,94	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - O setor REPROVA a aquisição e utilização do produto MULTISAN CONCENTRADO para uso em ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. Reforça-se que, para uso hospitalar, os produtos devem: Possuir comprovação de eficácia microbiológica; Ser regularizados como desinfetantes hospitalares, quando aplicável; Atender às normas sanitárias vigentes para controle de infecção. 09/04/2026 14:05:01
07/04/2026 - 10:00:02	10,90	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Após avaliação das informações disponíveis, verificou-se que o produto: • Trata-se de detergente de uso geral, sem especificação para uso hospitalar; • Não possui ação desinfetante comprovada, não atendendo às exigências para controle microbiológico em ambientes assistenciais; • Não apresenta comprovação de eficácia contra microrganismos relevantes no contexto hospitalar; • Não atende aos critérios técnicos recomendados para utilização em áreas assistenciais, especialmente em ambientes críticos e semicríticos. Diante do exposto, este setor REPROVA a aquisição e utilização do produto SH-30 para uso no ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. 09/04/2026 10:32:22
07/04/2026 - 10:00:07	10,89	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - O setor REPROVA a aquisição e utilização do produto MULTISAN CONCENTRADO para uso em ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. Reforça-se que, para uso hospitalar, os produtos devem: Possuir comprovação de eficácia microbiológica; Ser regularizados como desinfetantes hospitalares, quando aplicável; Atender às normas sanitárias vigentes para controle de infecção. 09/04/2026 14:05:01
07/04/2026 - 10:00:31	10,50	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Após avaliação das informações disponíveis, verificou-se que o produto: • Trata-se de detergente de uso geral, sem especificação para uso hospitalar; • Não possui ação desinfetante comprovada, não atendendo às exigências para controle microbiológico em ambientes assistenciais; • Não apresenta comprovação de eficácia contra microrganismos relevantes no contexto hospitalar; • Não atende aos critérios técnicos recomendados para utilização em áreas assistenciais, especialmente em ambientes críticos e semicríticos. Diante do exposto, este setor REPROVA a aquisição e utilização do produto SH-30 para uso no ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. 09/04/2026 10:32:22



07/04/2026 - 10:00:34	10,49	21.995.406/0001-21 - SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - O setor REPROVA a aquisição e utilização do produto MULTISAN CONCENTRADO para uso em ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. Reforça-se que, para uso hospitalar, os produtos devem: Possuir comprovação de eficácia microbiológica; Ser regularizados como desinfetantes hospitalares, quando aplicável; Atender às normas sanitárias vigentes para controle de infecção. 09/04/2026 14:05:01
07/04/2026 - 10:00:49	10,45	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Após avaliação das informações disponíveis, verificou-se que o produto: • Trata-se de detergente de uso geral, sem especificação para uso hospitalar; • Não possui ação desinfetante comprovada, não atendendo às exigências para controle microbiológico em ambientes assistenciais; • Não apresenta comprovação de eficácia contra microrganismos relevantes no contexto hospitalar; • Não atende aos critérios técnicos recomendados para utilização em áreas assistenciais, especialmente em ambientes críticos e semicríticos. Diante do exposto, este setor REPROVA a aquisição e utilização do produto SH-30 para uso no ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. 09/04/2026 10:32:22 Cancelado - O setor REPROVA a aquisição e utilização do produto MULTISAN CONCENTRADO para uso em ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. Reforça-se que, para uso hospitalar, os produtos devem: Possuir comprovação de eficácia microbiológica; Ser regularizados como desinfetantes hospitalares, quando aplicável; Atender às normas sanitárias vigentes para controle de infecção. 09/04/2026 14:05:01
07/04/2026 - 10:00:59	10,44	21.995.406/0001-21 - SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - O setor REPROVA a aquisição e utilização do produto MULTISAN CONCENTRADO para uso em ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. Reforça-se que, para uso hospitalar, os produtos devem: Possuir comprovação de eficácia microbiológica; Ser regularizados como desinfetantes hospitalares, quando aplicável; Atender às normas sanitárias vigentes para controle de infecção. 09/04/2026 14:05:01
07/04/2026 - 10:01:04	10,40	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Após avaliação das informações disponíveis, verificou-se que o produto: • Trata-se de detergente de uso geral, sem especificação para uso hospitalar; • Não possui ação desinfetante comprovada, não atendendo às exigências para controle microbiológico em ambientes assistenciais; • Não apresenta comprovação de eficácia contra microrganismos relevantes no contexto hospitalar; • Não atende aos critérios técnicos recomendados para utilização em áreas assistenciais, especialmente em ambientes críticos e semicríticos. Diante do exposto, este setor REPROVA a aquisição e utilização do produto SH-30 para uso no ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. 09/04/2026 10:32:22 Cancelado - O setor REPROVA a aquisição e utilização do produto MULTISAN CONCENTRADO para uso em ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. Reforça-se que, para uso hospitalar, os produtos devem: Possuir comprovação de eficácia microbiológica; Ser regularizados como desinfetantes hospitalares, quando aplicável; Atender às normas sanitárias vigentes para controle de infecção. 09/04/2026 14:05:01
07/04/2026 - 10:01:08	10,39	21.995.406/0001-21 - SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - O setor REPROVA a aquisição e utilização do produto MULTISAN CONCENTRADO para uso em ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. Reforça-se que, para uso hospitalar, os produtos devem: Possuir comprovação de eficácia microbiológica; Ser regularizados como desinfetantes hospitalares, quando aplicável; Atender às normas sanitárias vigentes para controle de infecção. 09/04/2026 14:05:01
07/04/2026 - 10:01:14	10,30	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Após avaliação das informações disponíveis, verificou-se que o produto: • Trata-se de detergente de uso geral, sem especificação para uso hospitalar; • Não possui ação desinfetante comprovada, não atendendo às exigências para controle microbiológico em ambientes assistenciais; • Não apresenta comprovação de eficácia contra microrganismos relevantes no contexto hospitalar; • Não atende aos critérios técnicos recomendados para utilização em áreas assistenciais, especialmente em ambientes críticos e semicríticos. Diante do exposto, este setor REPROVA a aquisição e utilização do produto SH-30 para uso no ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. 09/04/2026 10:32:22 Cancelado - O setor REPROVA a aquisição e utilização do produto MULTISAN CONCENTRADO para uso em ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. Reforça-se que, para uso hospitalar, os produtos devem: Possuir comprovação de eficácia microbiológica; Ser regularizados como desinfetantes hospitalares, quando aplicável; Atender às normas sanitárias vigentes para controle de infecção. 09/04/2026 14:05:01
07/04/2026 - 10:01:22	10,29	21.995.406/0001-21 - SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - O setor REPROVA a aquisição e utilização do produto MULTISAN CONCENTRADO para uso em ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. Reforça-se que, para uso hospitalar, os produtos devem: Possuir comprovação de eficácia microbiológica; Ser regularizados como desinfetantes hospitalares, quando aplicável; Atender às normas sanitárias vigentes para controle de infecção. 09/04/2026 14:05:01



07/04/2026 - 10:01:40	10,20	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Após avaliação das informações disponíveis, verificou-se que o produto: • Trata-se de detergente de uso geral, sem especificação para uso hospitalar; • Não possui ação desinfetante comprovada, não atendendo às exigências para controle microbiológico em ambientes assistenciais; • Não apresenta comprovação de eficácia contra microrganismos relevantes no contexto hospitalar; • Não atende aos critérios técnicos recomendados para utilização em áreas assistenciais, especialmente em ambientes críticos e semicríticos. Diante do exposto, este setor REPROVA a aquisição e utilização do produto SH-30 para uso no ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. 09/04/2026 10:32:22
07/04/2026 - 10:01:43	10,19	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - O setor REPROVA a aquisição e utilização do produto MULTISAN CONCENTRADO para uso em ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. Reforça-se que, para uso hospitalar, os produtos devem: Possuir comprovação de eficácia microbiológica; Ser regularizados como desinfetantes hospitalares, quando aplicável; Atender às normas sanitárias vigentes para controle de infecção. 09/04/2026 14:05:01
07/04/2026 - 10:01:59	10,10	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Após avaliação das informações disponíveis, verificou-se que o produto: • Trata-se de detergente de uso geral, sem especificação para uso hospitalar; • Não possui ação desinfetante comprovada, não atendendo às exigências para controle microbiológico em ambientes assistenciais; • Não apresenta comprovação de eficácia contra microrganismos relevantes no contexto hospitalar; • Não atende aos critérios técnicos recomendados para utilização em áreas assistenciais, especialmente em ambientes críticos e semicríticos. Diante do exposto, este setor REPROVA a aquisição e utilização do produto SH-30 para uso no ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. 09/04/2026 10:32:22
07/04/2026 - 10:02:05	10,09	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - O setor REPROVA a aquisição e utilização do produto MULTISAN CONCENTRADO para uso em ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. Reforça-se que, para uso hospitalar, os produtos devem: Possuir comprovação de eficácia microbiológica; Ser regularizados como desinfetantes hospitalares, quando aplicável; Atender às normas sanitárias vigentes para controle de infecção. 09/04/2026 14:05:01
07/04/2026 - 10:02:13	10,05	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Após avaliação das informações disponíveis, verificou-se que o produto: • Trata-se de detergente de uso geral, sem especificação para uso hospitalar; • Não possui ação desinfetante comprovada, não atendendo às exigências para controle microbiológico em ambientes assistenciais; • Não apresenta comprovação de eficácia contra microrganismos relevantes no contexto hospitalar; • Não atende aos critérios técnicos recomendados para utilização em áreas assistenciais, especialmente em ambientes críticos e semicríticos. Diante do exposto, este setor REPROVA a aquisição e utilização do produto SH-30 para uso no ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. 09/04/2026 10:32:22
07/04/2026 - 10:02:17	10,04	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - O setor REPROVA a aquisição e utilização do produto MULTISAN CONCENTRADO para uso em ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. Reforça-se que, para uso hospitalar, os produtos devem: Possuir comprovação de eficácia microbiológica; Ser regularizados como desinfetantes hospitalares, quando aplicável; Atender às normas sanitárias vigentes para controle de infecção. 09/04/2026 14:05:01
07/04/2026 - 10:02:33	10,00	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Após avaliação das informações disponíveis, verificou-se que o produto: • Trata-se de detergente de uso geral, sem especificação para uso hospitalar; • Não possui ação desinfetante comprovada, não atendendo às exigências para controle microbiológico em ambientes assistenciais; • Não apresenta comprovação de eficácia contra microrganismos relevantes no contexto hospitalar; • Não atende aos critérios técnicos recomendados para utilização em áreas assistenciais, especialmente em ambientes críticos e semicríticos. Diante do exposto, este setor REPROVA a aquisição e utilização do produto SH-30 para uso no ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. 09/04/2026 10:32:22



07/04/2026 - 10:02:54	9,99	21.995.406/0001-21 - SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - O setor REPROVA a aquisição e utilização do produto MULTISAN CONCENTRADO para uso em ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. Reforça-se que, para uso hospitalar, os produtos devem: Possuir comprovação de eficácia microbiológica; Ser regularizados como desinfetantes hospitalares, quando aplicável; Atender às normas sanitárias vigentes para controle de infecção. 09/04/2026 14:05:01
07/04/2026 - 10:03:16	9,50	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Após avaliação das informações disponíveis, verificou-se que o produto: • Trata-se de detergente de uso geral, sem especificação para uso hospitalar; • Não possui ação desinfetante comprovada, não atendendo às exigências para controle microbiológico em ambientes assistenciais; • Não apresenta comprovação de eficácia contra microrganismos relevantes no contexto hospitalar; • Não atende aos critérios técnicos recomendados para utilização em áreas assistenciais, especialmente em ambientes críticos e semicríticos. Diante do exposto, este setor REPROVA a aquisição e utilização do produto SH-30 para uso no ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. 09/04/2026 10:32:22 Cancelado - O setor REPROVA a aquisição e utilização do produto MULTISAN CONCENTRADO para uso em ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. Reforça-se que, para uso hospitalar, os produtos devem: Possuir comprovação de eficácia microbiológica; Ser regularizados como desinfetantes hospitalares, quando aplicável; Atender às normas sanitárias vigentes para controle de infecção. 09/04/2026 14:05:01
07/04/2026 - 10:03:29	9,49	21.995.406/0001-21 - SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - O setor REPROVA a aquisição e utilização do produto MULTISAN CONCENTRADO para uso em ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. Reforça-se que, para uso hospitalar, os produtos devem: Possuir comprovação de eficácia microbiológica; Ser regularizados como desinfetantes hospitalares, quando aplicável; Atender às normas sanitárias vigentes para controle de infecção. 09/04/2026 14:05:01
07/04/2026 - 10:04:08	9,45	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Após avaliação das informações disponíveis, verificou-se que o produto: • Trata-se de detergente de uso geral, sem especificação para uso hospitalar; • Não possui ação desinfetante comprovada, não atendendo às exigências para controle microbiológico em ambientes assistenciais; • Não apresenta comprovação de eficácia contra microrganismos relevantes no contexto hospitalar; • Não atende aos critérios técnicos recomendados para utilização em áreas assistenciais, especialmente em ambientes críticos e semicríticos. Diante do exposto, este setor REPROVA a aquisição e utilização do produto SH-30 para uso no ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. 09/04/2026 10:32:22 Cancelado - O setor REPROVA a aquisição e utilização do produto MULTISAN CONCENTRADO para uso em ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. Reforça-se que, para uso hospitalar, os produtos devem: Possuir comprovação de eficácia microbiológica; Ser regularizados como desinfetantes hospitalares, quando aplicável; Atender às normas sanitárias vigentes para controle de infecção. 09/04/2026 14:05:01
07/04/2026 - 10:04:14	9,44	21.995.406/0001-21 - SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - O setor REPROVA a aquisição e utilização do produto MULTISAN CONCENTRADO para uso em ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. Reforça-se que, para uso hospitalar, os produtos devem: Possuir comprovação de eficácia microbiológica; Ser regularizados como desinfetantes hospitalares, quando aplicável; Atender às normas sanitárias vigentes para controle de infecção. 09/04/2026 14:05:01
07/04/2026 - 10:04:31	9,00	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Após avaliação das informações disponíveis, verificou-se que o produto: • Trata-se de detergente de uso geral, sem especificação para uso hospitalar; • Não possui ação desinfetante comprovada, não atendendo às exigências para controle microbiológico em ambientes assistenciais; • Não apresenta comprovação de eficácia contra microrganismos relevantes no contexto hospitalar; • Não atende aos critérios técnicos recomendados para utilização em áreas assistenciais, especialmente em ambientes críticos e semicríticos. Diante do exposto, este setor REPROVA a aquisição e utilização do produto SH-30 para uso no ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. 09/04/2026 10:32:22 Cancelado - O setor REPROVA a aquisição e utilização do produto MULTISAN CONCENTRADO para uso em ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. Reforça-se que, para uso hospitalar, os produtos devem: Possuir comprovação de eficácia microbiológica; Ser regularizados como desinfetantes hospitalares, quando aplicável; Atender às normas sanitárias vigentes para controle de infecção. 09/04/2026 14:05:01
07/04/2026 - 10:04:36	8,99	21.995.406/0001-21 - SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - O setor REPROVA a aquisição e utilização do produto MULTISAN CONCENTRADO para uso em ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. Reforça-se que, para uso hospitalar, os produtos devem: Possuir comprovação de eficácia microbiológica; Ser regularizados como desinfetantes hospitalares, quando aplicável; Atender às normas sanitárias vigentes para controle de infecção. 09/04/2026 14:05:01



07/04/2026 - 10:05:30	8,80	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Após avaliação das informações disponíveis, verificou-se que o produto: • Trata-se de detergente de uso geral, sem especificação para uso hospitalar; • Não possui ação desinfetante comprovada, não atendendo às exigências para controle microbiológico em ambientes assistenciais; • Não apresenta comprovação de eficácia contra microrganismos relevantes no contexto hospitalar; • Não atende aos critérios técnicos recomendados para utilização em áreas assistenciais, especialmente em ambientes críticos e semicríticos. Diante do exposto, este setor REPROVA a aquisição e utilização do produto SH-30 para uso no ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. 09/04/2026 10:32:22
07/04/2026 - 10:05:39	8,79	21.995.406/0001-21 - SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - O setor REPROVA a aquisição e utilização do produto MULTISAN CONCENTRADO para uso em ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. Reforça-se que, para uso hospitalar, os produtos devem: Possuir comprovação de eficácia microbiológica; Ser regularizados como desinfetantes hospitalares, quando aplicável; Atender às normas sanitárias vigentes para controle de infecção. 09/04/2026 14:05:01
07/04/2026 - 10:06:58	8,75	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Após avaliação das informações disponíveis, verificou-se que o produto: • Trata-se de detergente de uso geral, sem especificação para uso hospitalar; • Não possui ação desinfetante comprovada, não atendendo às exigências para controle microbiológico em ambientes assistenciais; • Não apresenta comprovação de eficácia contra microrganismos relevantes no contexto hospitalar; • Não atende aos critérios técnicos recomendados para utilização em áreas assistenciais, especialmente em ambientes críticos e semicríticos. Diante do exposto, este setor REPROVA a aquisição e utilização do produto SH-30 para uso no ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. 09/04/2026 10:32:22
07/04/2026 - 10:06:58	8,74	21.995.406/0001-21 - SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - O setor REPROVA a aquisição e utilização do produto MULTISAN CONCENTRADO para uso em ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. Reforça-se que, para uso hospitalar, os produtos devem: Possuir comprovação de eficácia microbiológica; Ser regularizados como desinfetantes hospitalares, quando aplicável; Atender às normas sanitárias vigentes para controle de infecção. 09/04/2026 14:05:01
07/04/2026 - 10:07:23	8,70	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Após avaliação das informações disponíveis, verificou-se que o produto: • Trata-se de detergente de uso geral, sem especificação para uso hospitalar; • Não possui ação desinfetante comprovada, não atendendo às exigências para controle microbiológico em ambientes assistenciais; • Não apresenta comprovação de eficácia contra microrganismos relevantes no contexto hospitalar; • Não atende aos critérios técnicos recomendados para utilização em áreas assistenciais, especialmente em ambientes críticos e semicríticos. Diante do exposto, este setor REPROVA a aquisição e utilização do produto SH-30 para uso no ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. 09/04/2026 10:32:22
07/04/2026 - 10:07:27	8,69	21.995.406/0001-21 - SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - O setor REPROVA a aquisição e utilização do produto MULTISAN CONCENTRADO para uso em ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. Reforça-se que, para uso hospitalar, os produtos devem: Possuir comprovação de eficácia microbiológica; Ser regularizados como desinfetantes hospitalares, quando aplicável; Atender às normas sanitárias vigentes para controle de infecção. 09/04/2026 14:05:01
07/04/2026 - 10:09:21	8,65	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Após avaliação das informações disponíveis, verificou-se que o produto: • Trata-se de detergente de uso geral, sem especificação para uso hospitalar; • Não possui ação desinfetante comprovada, não atendendo às exigências para controle microbiológico em ambientes assistenciais; • Não apresenta comprovação de eficácia contra microrganismos relevantes no contexto hospitalar; • Não atende aos critérios técnicos recomendados para utilização em áreas assistenciais, especialmente em ambientes críticos e semicríticos. Diante do exposto, este setor REPROVA a aquisição e utilização do produto SH-30 para uso no ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. 09/04/2026 10:32:22



07/04/2026 - 10:09:22	8,64	21.995.406/0001-21 - SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - O setor REPROVA a aquisição e utilização do produto MULTISAN CONCENTRADO para uso em ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. Reforça-se que, para uso hospitalar, os produtos devem: Possuir comprovação de eficácia microbiológica; Ser regularizados como desinfetantes hospitalares, quando aplicável; Atender às normas sanitárias vigentes para controle de infecção. 09/04/2026 14:05:01
07/04/2026 - 10:15:14	8,60	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Após avaliação das informações disponíveis, verificou-se que o produto: • Trata-se de detergente de uso geral, sem especificação para uso hospitalar; • Não possui ação desinfetante comprovada, não atendendo às exigências para controle microbiológico em ambientes assistenciais; • Não apresenta comprovação de eficácia contra microrganismos relevantes no contexto hospitalar; • Não atende aos critérios técnicos recomendados para utilização em áreas assistenciais, especialmente em ambientes críticos e semicríticos. Diante do exposto, este setor REPROVA a aquisição e utilização do produto SH-30 para uso no ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. 09/04/2026 10:32:22

0025 - CERA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, DE ALTO DESEMPENHO, DESTINADA AO TRATAMENTO, PROTEÇÃO E BRILHO DE PISOS LAVÁVEIS EM AMBIENTES HOSPITALARES, INCLUINDO ÁREAS DE ALTO TRÁFEGO, CORREDORES, ENFERMARIAS, RECEPÇÕES E SETORES ADMINISTRATIVOS.
Composição: Produto à base de polímeros acrílicos (metalizados ou não), podendo conter: Ceras de polietileno e/ou polipropileno; Resinas nivelantes; plastificantes; coalescentes, emulsificantes e agentes formadores de filme; Tensoativo fluorado (quando aplicável).
Características: Aspecto Líquido branco leitoso ou opalescente; Cor Branco ou branco-leitosa; Odor Característico, não intenso; pH Entre 8,0 e 9,5; Densidade Entre 0,97 e 1,05 g/mL; Teor de sólidos / não voláteis Mínimo 11%, podendo chegar a 33%; ...

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/04/2026 - 14:24:43	59,69 (proposta)	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
06/04/2026 - 16:32:44	59,69 (proposta)	57.651.938/0001-99 - MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Após análise criteriosa das amostras apresentadas pela empresa participante do certame, verificou-se que os itens estão em desconformidade com as especificações constantes no edital, não atendendo aos requisitos de brilho e desempenho. Foram observados, na cera, aspectos como brilho, formação de camada protetora, desempenho e rendimento, no removedor, aspectos como limpeza e desincrustação. Os produtos mostraram-se incompatíveis com o que foi previamente estabelecido. Destaca-se, ainda, que a cera não produziu o filme brilhante e que o removedor não retirou as camadas de sujeira encrustadas, estando em desacordo com as exigências técnicas do termo de referência. 15/05/2026 13:09:05
06/04/2026 - 16:59:50	56,96 (proposta)	21.995.406/0001-21 - SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Considerando as informações técnicas disponibilizadas, observa-se que: • Trata-se de produto destinado exclusivamente ao tratamento estético e conservação de pisos, sem finalidade sanitária; • Promove a formação de película impermeabilizante, a qual pode comprometer a ação mecânica e química dos processos de limpeza e desinfecção; • Não possui ação antimicrobiana, nem registro como desinfetante hospitalar; • Pode favorecer o acúmulo de sujidades e microrganismos ao longo do tempo, caso não haja manejo rigoroso; • Exige manutenção frequente e processos específicos (remoção, reaplicação), o que pode impactar a rotina operacional e a padronização da higienização. Fundamentação Técnica As práticas de limpeza e desinfecção em serviços de saúde priorizam superfícies que permitam higienização eficaz, sem barreiras físicas que prejudiquem a ação dos desinfetantes, conforme diretrizes de controle de infecção e boas práticas assistenciais. Diante do exposto, o setor responsável REPROVA a utilização do produto no ambiente hospitalar, incluindo áreas não críticas, considerando o potencial de interferência nos processos de limpeza e desinfecção e a ausência de benefício sanitário. A aquisição do referido produto não é recomendada, uma vez que sua utilização pode comprometer a efetividade das rotinas de higienização institucional e não agrega segurança do ponto de vista do controle de infecção. 08/04/2026 16:45:18
06/04/2026 - 17:26:36	488,00 (proposta)	51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
07/04/2026 - 00:05:03	59,69 (proposta)	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido



07/04/2026 - 09:46:32	50,00	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 09:46:35	49,99	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Considerando as informações técnicas disponibilizadas, observa-se que: • Trata-se de produto destinado exclusivamente ao tratamento estético e conservação de pisos, sem finalidade sanitária; • Promove a formação de película impermeabilizante, a qual pode comprometer a ação mecânica e química dos processos de limpeza e desinfecção; • Não possui ação antimicrobiana, nem registro como desinfetante hospitalar; • Pode favorecer o acúmulo de sujidades e microrganismos ao longo do tempo, caso não haja manejo rigoroso; • Exige manutenção frequente e processos específicos (remoção, reaplicação), o que pode impactar a rotina operacional e a padronização da higienização. Fundamentação Técnica As práticas de limpeza e desinfecção em serviços de saúde priorizam superfícies que permitam higienização eficaz, sem barreiras físicas que prejudiquem a ação dos desinfetantes, conforme diretrizes de controle de infecção e boas práticas assistenciais. Diante do exposto, o setor responsável REPROVA a utilização do produto no ambiente hospitalar, incluindo áreas não críticas, considerando o potencial de interferência nos processos de limpeza e desinfecção e a ausência de benefício sanitário. A aquisição do referido produto não é recomendada, uma vez que sua utilização pode comprometer a efetividade das rotinas de higienização institucional e não agrega segurança do ponto de vista do controle de infecção. 08/04/2026 16:45:18
07/04/2026 - 09:46:54	47,40	57.651.938/0001-99 - MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Após análise criteriosa das amostras apresentadas pela empresa participante do certame, verificou-se que os itens estão em desconformidade com as especificações constantes no edital, não atendendo aos requisitos de brilho e desempenho. Foram observados, na cera, aspectos como brilho, formação de camada protetora, desempenho e rendimento, no removedor, aspectos como limpeza e desincrustação. Os produtos mostraram se incompatíveis com o que foi previamente estabelecido. Destaca-se, ainda, que a cera não produziu o filme brilhante e que o removedor não retirou as camadas de sujeira encrustadas, estando em desacordo com as exigências técnicas do termo de referência. 15/05/2026 13:09:05
07/04/2026 - 09:46:56	47,39	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Considerando as informações técnicas disponibilizadas, observa-se que: • Trata-se de produto destinado exclusivamente ao tratamento estético e conservação de pisos, sem finalidade sanitária; • Promove a formação de película impermeabilizante, a qual pode comprometer a ação mecânica e química dos processos de limpeza e desinfecção; • Não possui ação antimicrobiana, nem registro como desinfetante hospitalar; • Pode favorecer o acúmulo de sujidades e microrganismos ao longo do tempo, caso não haja manejo rigoroso; • Exige manutenção frequente e processos específicos (remoção, reaplicação), o que pode impactar a rotina operacional e a padronização da higienização. Fundamentação Técnica As práticas de limpeza e desinfecção em serviços de saúde priorizam superfícies que permitam higienização eficaz, sem barreiras físicas que prejudiquem a ação dos desinfetantes, conforme diretrizes de controle de infecção e boas práticas assistenciais. Diante do exposto, o setor responsável REPROVA a utilização do produto no ambiente hospitalar, incluindo áreas não críticas, considerando o potencial de interferência nos processos de limpeza e desinfecção e a ausência de benefício sanitário. A aquisição do referido produto não é recomendada, uma vez que sua utilização pode comprometer a efetividade das rotinas de higienização institucional e não agrega segurança do ponto de vista do controle de infecção. 08/04/2026 16:45:18
07/04/2026 - 09:47:47	46,00	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 09:47:52	45,99	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Considerando as informações técnicas disponibilizadas, observa-se que: • Trata-se de produto destinado exclusivamente ao tratamento estético e conservação de pisos, sem finalidade sanitária; • Promove a formação de película impermeabilizante, a qual pode comprometer a ação mecânica e química dos processos de limpeza e desinfecção; • Não possui ação antimicrobiana, nem registro como desinfetante hospitalar; • Pode favorecer o acúmulo de sujidades e microrganismos ao longo do tempo, caso não haja manejo rigoroso; • Exige manutenção frequente e processos específicos (remoção, reaplicação), o que pode impactar a rotina operacional e a padronização da higienização. Fundamentação Técnica As práticas de limpeza e desinfecção em serviços de saúde priorizam superfícies que permitam higienização eficaz, sem barreiras físicas que prejudiquem a ação dos desinfetantes, conforme diretrizes de controle de infecção e boas práticas assistenciais. Diante do exposto, o setor responsável REPROVA a utilização do produto no ambiente hospitalar, incluindo áreas não críticas, considerando o potencial de interferência nos processos de limpeza e desinfecção e a ausência de benefício sanitário. A aquisição do referido produto não é recomendada, uma vez que sua utilização pode comprometer a efetividade das rotinas de higienização institucional e não agrega segurança do ponto de vista do controle de infecção. 08/04/2026 16:45:18



07/04/2026 - 09:48:37	43,60	57.651.938/0001-99 - MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Após análise criteriosa das amostras apresentadas pela empresa participante do certame, verificou-se que os itens estão em desconformidade com as especificações constantes no edital, não atendendo aos requisitos de brilho e desempenho. Foram observados, na cera, aspectos como brilho, formação de camada protetora, desempenho e rendimento, no removedor, aspectos como limpeza e desincrustação. Os produtos mostraram se incompatíveis com o que foi previamente estabelecido. Destaca-se, ainda, que a cera não produziu o filme brilhante e que o removedor não retirou as camadas de sujeira encrustadas, estando em desacordo com as exigências técnicas do termo de referência. 15/05/2026 13:09:05
07/04/2026 - 09:49:27	43,59	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Considerando as informações técnicas disponibilizadas, observa-se que: • Trata-se de produto destinado exclusivamente ao tratamento estético e conservação de pisos, sem finalidade sanitária; • Promove a formação de película impermeabilizante, a qual pode comprometer a ação mecânica e química dos processos de limpeza e desinfecção; • Não possui ação antimicrobiana, nem registro como desinfetante hospitalar; • Pode favorecer o acúmulo de sujidades e microrganismos ao longo do tempo, caso não haja manejo rigoroso; • Exige manutenção frequente e processos específicos (remoção, reaplicação), o que pode impactar a rotina operacional e a padronização da higienização. Fundamentação Técnica As práticas de limpeza e desinfecção em serviços de saúde priorizam superfícies que permitam higienização eficaz, sem barreiras físicas que prejudiquem a ação dos desinfetantes, conforme diretrizes de controle de infecção e boas práticas assistenciais. Diante do exposto, o setor responsável REPROVA a utilização do produto no ambiente hospitalar, incluindo áreas não críticas, considerando o potencial de interferência nos processos de limpeza e desinfecção e a ausência de benefício sanitário. A aquisição do referido produto não é recomendada, uma vez que sua utilização pode comprometer a efetividade das rotinas de higienização institucional e não agrega segurança do ponto de vista do controle de infecção. 08/04/2026 16:45:18
07/04/2026 - 09:50:48	41,30	57.651.938/0001-99 - MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Após análise criteriosa das amostras apresentadas pela empresa participante do certame, verificou-se que os itens estão em desconformidade com as especificações constantes no edital, não atendendo aos requisitos de brilho e desempenho. Foram observados, na cera, aspectos como brilho, formação de camada protetora, desempenho e rendimento, no removedor, aspectos como limpeza e desincrustação. Os produtos mostraram se incompatíveis com o que foi previamente estabelecido. Destaca-se, ainda, que a cera não produziu o filme brilhante e que o removedor não retirou as camadas de sujeira encrustadas, estando em desacordo com as exigências técnicas do termo de referência. 15/05/2026 13:09:05
07/04/2026 - 09:50:49	41,29	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Considerando as informações técnicas disponibilizadas, observa-se que: • Trata-se de produto destinado exclusivamente ao tratamento estético e conservação de pisos, sem finalidade sanitária; • Promove a formação de película impermeabilizante, a qual pode comprometer a ação mecânica e química dos processos de limpeza e desinfecção; • Não possui ação antimicrobiana, nem registro como desinfetante hospitalar; • Pode favorecer o acúmulo de sujidades e microrganismos ao longo do tempo, caso não haja manejo rigoroso; • Exige manutenção frequente e processos específicos (remoção, reaplicação), o que pode impactar a rotina operacional e a padronização da higienização. Fundamentação Técnica As práticas de limpeza e desinfecção em serviços de saúde priorizam superfícies que permitam higienização eficaz, sem barreiras físicas que prejudiquem a ação dos desinfetantes, conforme diretrizes de controle de infecção e boas práticas assistenciais. Diante do exposto, o setor responsável REPROVA a utilização do produto no ambiente hospitalar, incluindo áreas não críticas, considerando o potencial de interferência nos processos de limpeza e desinfecção e a ausência de benefício sanitário. A aquisição do referido produto não é recomendada, uma vez que sua utilização pode comprometer a efetividade das rotinas de higienização institucional e não agrega segurança do ponto de vista do controle de infecção. 08/04/2026 16:45:18
07/04/2026 - 09:51:28	39,10	57.651.938/0001-99 - MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Após análise criteriosa das amostras apresentadas pela empresa participante do certame, verificou-se que os itens estão em desconformidade com as especificações constantes no edital, não atendendo aos requisitos de brilho e desempenho. Foram observados, na cera, aspectos como brilho, formação de camada protetora, desempenho e rendimento, no removedor, aspectos como limpeza e desincrustação. Os produtos mostraram se incompatíveis com o que foi previamente estabelecido. Destaca-se, ainda, que a cera não produziu o filme brilhante e que o removedor não retirou as camadas de sujeira encrustadas, estando em desacordo com as exigências técnicas do termo de referência. 15/05/2026 13:09:05



07/04/2026 - 09:51:31	39,09	21.995.406/0001-21 - SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Considerando as informações técnicas disponibilizadas, observa-se que: • Trata-se de produto destinado exclusivamente ao tratamento estético e conservação de pisos, sem finalidade sanitária; • Promove a formação de película impermeabilizante, a qual pode comprometer a ação mecânica e química dos processos de limpeza e desinfecção; • Não possui ação antimicrobiana, nem registro como desinfetante hospitalar; • Pode favorecer o acúmulo de sujidades e microrganismos ao longo do tempo, caso não haja manejo rigoroso; • Exige manutenção frequente e processos específicos (remoção, reaplicação), o que pode impactar a rotina operacional e a padronização da higienização. Fundamentação Técnica As práticas de limpeza e desinfecção em serviços de saúde priorizam superfícies que permitam higienização eficaz, sem barreiras físicas que prejudiquem a ação dos desinfetantes, conforme diretrizes de controle de infecção e boas práticas assistenciais. Diante do exposto, o setor responsável REPROVA a utilização do produto no ambiente hospitalar, incluindo áreas não críticas, considerando o potencial de interferência nos processos de limpeza e desinfecção e a ausência de benefício sanitário. A aquisição do referido produto não é recomendada, uma vez que sua utilização pode comprometer a efetividade das rotinas de higienização institucional e não agrega segurança do ponto de vista do controle de infecção. 08/04/2026 16:45:18
07/04/2026 - 09:52:53	37,00	57.651.938/0001-99 - MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Após análise criteriosa das amostras apresentadas pela empresa participante do certame, verificou-se que os itens estão em desconformidade com as especificações constantes no edital, não atendendo aos requisitos de brilho e desempenho. Foram observados, na cera, aspectos como brilho, formação de camada protetora, desempenho e rendimento, no removedor, aspectos como limpeza e desincrustação. Os produtos mostraram se incompatíveis com o que foi previamente estabelecido. Destaca-se, ainda, que a cera não produziu o filme brilhante e que o removedor não retirou as camadas de sujeira encrustadas, estando em desacordo com as exigências técnicas do termo de referência. 15/05/2026 13:09:05
07/04/2026 - 09:52:55	36,99	21.995.406/0001-21 - SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Considerando as informações técnicas disponibilizadas, observa-se que: • Trata-se de produto destinado exclusivamente ao tratamento estético e conservação de pisos, sem finalidade sanitária; • Promove a formação de película impermeabilizante, a qual pode comprometer a ação mecânica e química dos processos de limpeza e desinfecção; • Não possui ação antimicrobiana, nem registro como desinfetante hospitalar; • Pode favorecer o acúmulo de sujidades e microrganismos ao longo do tempo, caso não haja manejo rigoroso; • Exige manutenção frequente e processos específicos (remoção, reaplicação), o que pode impactar a rotina operacional e a padronização da higienização. Fundamentação Técnica As práticas de limpeza e desinfecção em serviços de saúde priorizam superfícies que permitam higienização eficaz, sem barreiras físicas que prejudiquem a ação dos desinfetantes, conforme diretrizes de controle de infecção e boas práticas assistenciais. Diante do exposto, o setor responsável REPROVA a utilização do produto no ambiente hospitalar, incluindo áreas não críticas, considerando o potencial de interferência nos processos de limpeza e desinfecção e a ausência de benefício sanitário. A aquisição do referido produto não é recomendada, uma vez que sua utilização pode comprometer a efetividade das rotinas de higienização institucional e não agrega segurança do ponto de vista do controle de infecção. 08/04/2026 16:45:18
07/04/2026 - 09:53:24	35,00	57.651.938/0001-99 - MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Após análise criteriosa das amostras apresentadas pela empresa participante do certame, verificou-se que os itens estão em desconformidade com as especificações constantes no edital, não atendendo aos requisitos de brilho e desempenho. Foram observados, na cera, aspectos como brilho, formação de camada protetora, desempenho e rendimento, no removedor, aspectos como limpeza e desincrustação. Os produtos mostraram se incompatíveis com o que foi previamente estabelecido. Destaca-se, ainda, que a cera não produziu o filme brilhante e que o removedor não retirou as camadas de sujeira encrustadas, estando em desacordo com as exigências técnicas do termo de referência. 15/05/2026 13:09:05



07/04/2026 - 09:53:30	34,99	21.995.406/0001-21 - SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Considerando as informações técnicas disponibilizadas, observa-se que: • Trata-se de produto destinado exclusivamente ao tratamento estético e conservação de pisos, sem finalidade sanitária; • Promove a formação de película impermeabilizante, a qual pode comprometer a ação mecânica e química dos processos de limpeza e desinfecção; • Não possui ação antimicrobiana, nem registro como desinfetante hospitalar; • Pode favorecer o acúmulo de sujidades e microrganismos ao longo do tempo, caso não haja manejo rigoroso; • Exige manutenção frequente e processos específicos (remoção, reaplicação), o que pode impactar a rotina operacional e a padronização da higienização. Fundamentação Técnica As práticas de limpeza e desinfecção em serviços de saúde priorizam superfícies que permitam higienização eficaz, sem barreiras físicas que prejudiquem a ação dos desinfetantes, conforme diretrizes de controle de infecção e boas práticas assistenciais. Diante do exposto, o setor responsável REPROVA a utilização do produto no ambiente hospitalar, incluindo áreas não críticas, considerando o potencial de interferência nos processos de limpeza e desinfecção e a ausência de benefício sanitário. A aquisição do referido produto não é recomendada, uma vez que sua utilização pode comprometer a efetividade das rotinas de higienização institucional e não agrega segurança do ponto de vista do controle de infecção. 08/04/2026 16:45:18
07/04/2026 - 09:54:11	33,00	57.651.938/0001-99 - MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Após análise criteriosa das amostras apresentadas pela empresa participante do certame, verificou-se que os itens estão em desconformidade com as especificações constantes no edital, não atendendo aos requisitos de brilho e desempenho. Foram observados, na cera, aspectos como brilho, formação de camada protetora, desempenho e rendimento, no removedor, aspectos como limpeza e desincrustação. Os produtos mostraram se incompatíveis com o que foi previamente estabelecido. Destaca-se, ainda, que a cera não produziu o filme brilhante e que o removedor não retirou as camadas de sujeira encrustadas, estando em desacordo com as exigências técnicas do termo de referência. 15/05/2026 13:09:05
07/04/2026 - 09:54:14	32,99	21.995.406/0001-21 - SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Considerando as informações técnicas disponibilizadas, observa-se que: • Trata-se de produto destinado exclusivamente ao tratamento estético e conservação de pisos, sem finalidade sanitária; • Promove a formação de película impermeabilizante, a qual pode comprometer a ação mecânica e química dos processos de limpeza e desinfecção; • Não possui ação antimicrobiana, nem registro como desinfetante hospitalar; • Pode favorecer o acúmulo de sujidades e microrganismos ao longo do tempo, caso não haja manejo rigoroso; • Exige manutenção frequente e processos específicos (remoção, reaplicação), o que pode impactar a rotina operacional e a padronização da higienização. Fundamentação Técnica As práticas de limpeza e desinfecção em serviços de saúde priorizam superfícies que permitam higienização eficaz, sem barreiras físicas que prejudiquem a ação dos desinfetantes, conforme diretrizes de controle de infecção e boas práticas assistenciais. Diante do exposto, o setor responsável REPROVA a utilização do produto no ambiente hospitalar, incluindo áreas não críticas, considerando o potencial de interferência nos processos de limpeza e desinfecção e a ausência de benefício sanitário. A aquisição do referido produto não é recomendada, uma vez que sua utilização pode comprometer a efetividade das rotinas de higienização institucional e não agrega segurança do ponto de vista do controle de infecção. 08/04/2026 16:45:18
07/04/2026 - 09:54:59	31,00	57.651.938/0001-99 - MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Após análise criteriosa das amostras apresentadas pela empresa participante do certame, verificou-se que os itens estão em desconformidade com as especificações constantes no edital, não atendendo aos requisitos de brilho e desempenho. Foram observados, na cera, aspectos como brilho, formação de camada protetora, desempenho e rendimento, no removedor, aspectos como limpeza e desincrustação. Os produtos mostraram se incompatíveis com o que foi previamente estabelecido. Destaca-se, ainda, que a cera não produziu o filme brilhante e que o removedor não retirou as camadas de sujeira encrustadas, estando em desacordo com as exigências técnicas do termo de referência. 15/05/2026 13:09:05



Cancelado - Considerando as informações técnicas disponibilizadas, observa-se que:

- Trata-se de produto destinado exclusivamente ao tratamento estético e conservação de pisos, sem finalidade sanitária;
- Promove a formação de película impermeabilizante, a qual pode comprometer a ação mecânica e química dos processos de limpeza e desinfecção;
- Não possui ação antimicrobiana, nem registro como desinfetante hospitalar;
- Pode favorecer o acúmulo de sujidades e microrganismos ao longo do tempo, caso não haja manejo rigoroso;
- Exige manutenção frequente e processos específicos (remoção, reaplicação), o que pode impactar a rotina operacional e a padronização da higienização.

Fundamentação Técnica As práticas de limpeza e desinfecção em serviços de saúde priorizam superfícies que permitam higienização eficaz, sem barreiras físicas que prejudiquem a ação dos desinfetantes, conforme diretrizes de controle de infecção e boas práticas assistenciais.

Diante do exposto, o setor responsável REPROVA a utilização do produto no ambiente hospitalar, incluindo áreas não críticas, considerando o potencial de interferência nos processos de limpeza e desinfecção e a ausência de benefício sanitário.

A aquisição do referido produto não é recomendada, uma vez que sua utilização pode comprometer a efetividade das rotinas de higienização institucional e não agrega segurança do ponto de vista do controle de infecção. 08/04/2026 16:45:18

0026 - REMOVEDOR DE CERA E ACABAMENTOS PARA USO HOSPITALAR destinados à remoção eficiente de ceras, seladores, acabamentos acrílicos e outros resíduos orgânicos em superfícies de pisos e áreas internas, obedecendo às especificações técnicas mínimas.

Características do Produto: Composição: Fórmula à base de tensoativos, solventes e alcalinizantes, com ação de limpeza e emulsificação eficiente de camadas de ceras e seladores. Deve possuir baixa formação de espuma para facilitar o processo de remoção. Odor: Preferencialmente baixo odor ou sem cheiro perceptível, adequado para uso em ambientes internos com pouca ventilação (escolas, hospitais, clínicas, escritórios), minimizando desconforto ao operador e usuários do ambiente. Eficiência de remoção: Capaz de remover múltiplas camadas de ceras. Diluição: Compatível com diluições em água conforme necessidade de uso. pH: Produto com pH alcalino típico de removedores de ceras (aproximadamente entre 10 e 12,5), garantindo eficácia de emulsificação e remoção. Segurança e toxicidade: Deve possuir perfil de toxicidade reduzido, com formulação que minimize riscos ao operador, preferencialmente sem compostos classificados com alta toxicidade ou forte volatilidade. Quando aplicável, o produto deverá possuir registro junto aos órgãos competentes (ex.: ANVISA/Ministério da Saúde ou equivalente) e estar acompanhado de Ficha de Dados de Segurança (FDS) atualizada.

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/04/2026 - 14:25:13	35,12 (proposta)	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
06/04/2026 - 16:34:39	35,12 (proposta)	57.651.938/0001-99 - MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Após análise criteriosa das amostras apresentadas pela empresa participante do certame, verificou-se que os itens estão em desconformidade com as especificações constantes no edital, não atendendo aos requisitos de brilho e desempenho. Foram observados, na cera, aspectos como brilho, formação de camada protetora, desempenho e rendimento, no removedor, aspectos como limpeza e desincrustação. Os produtos mostraram-se incompatíveis com o que foi previamente estabelecido. Destaca-se, ainda, que a cera não produziu o filme brilhante e que o removedor não retirou as camadas de sujeira encrustadas, estando em desacordo com as exigências técnicas do termo de referência. 15/05/2026 13:09:14
06/04/2026 - 17:00:21	15,99 (proposta)	21.995.406/0001-21 - SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após abertura de diligência para comprovação de exequibilidade da proposta do item, a empresa deixou de apresentar, restando desclassificada no item corrente, conforme subitem 13.7, d. 08/04/2026 13:36:17
06/04/2026 - 17:26:36	287,52 (proposta)	51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
07/04/2026 - 00:20:18	35,12 (proposta)	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido



07/04/2026 - 09:47:21	33,00	57.651.938/0001-99 - MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Após análise criteriosa das amostras apresentadas pela empresa participante do certame, verificou-se que os itens estão em desconformidade com as especificações constantes no edital, não atendendo aos requisitos de brilho e desempenho. Foram observados, na cera, aspectos como brilho, formação de camada protetora, desempenho e rendimento, no removedor, aspectos como limpeza e desincrustação. Os produtos mostraram-se incompatíveis com o que foi previamente estabelecido. Destaca-se, ainda, que a cera não produziu o filme brilhante e que o removedor não retirou as camadas de sujeira encrustadas, estando em desacordo com as exigências técnicas do termo de referência. 15/05/2026 13:09:14
08/06/2026 - 08:42:42	24,70	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido

0027 - DISCO DE LIMPEZA PARA ENCERADEIRA (510 MM, VERDE) scrubbing pad de média abrasividade, cor verde, apropriado para limpeza pesada de pisos sem danificar a superfície. Fabricado com fibras sintéticas de alta resistência entrelaçadas com resinas termofixas. Abrasividade média, capaz de remover sujeiras incrustadas, marcas de pneus, resíduos de produtos de limpeza, fuligem e outras sujeiras difíceis, sem comprometer a integridade da superfície do piso. Excelente desempenho em superfícies como cerâmica, porcelanato, piso industrial, cimento queimado, paviflex, vinílicos e similares. Compatível com todas as enceradeiras/rotativas industriais e profissionais que utilizem pads de 510 mm. Alta durabilidade e resistência ao desgaste por fricção mecânica.

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/04/2026 - 15:28:38	71,63 (proposta)	29.755.673/0001-33 - KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - Deixou de enviar as amostras 13/05/2026 14:32:55
06/04/2026 - 15:34:42	111,00 (proposta)	59.937.067/0001-08 - EQUALIZE DENTAL SAUDE E NEGOCIOS LTDA	Válido
07/04/2026 - 00:24:20	70,00 (proposta)	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 09:47:02	60,00	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 09:48:18	59,00	29.755.673/0001-33 - KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - Deixou de enviar as amostras 13/05/2026 14:32:55
07/04/2026 - 09:50:48	55,00	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 09:53:13	54,00	29.755.673/0001-33 - KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - Deixou de enviar as amostras 13/05/2026 14:32:55

0028 - DISCO DE LIMPEZA PARA ENCERADEIRA (510 MM, PRETO) scrubbing pads de cor preta, com diâmetro de 510 mm, destinados à limpeza e preparação pesada de pisos com uso de enceradeiras/rotativas industriais. Material em fibras sintéticas de alta densidade com resinas especiais, proporcionando máxima abrasividade e durabilidade em operações severas. Ideal para remoção de camadas espessas de ceras, seladores, detergentes antigos e sujeiras incrustadas em pisos industriais e comerciais. Compatível com enceradeiras/rotativas industriais que utilizam discos de 510 mm. Construção robusta que assegura vida útil prolongada, mesmo em uso intenso e repetido em áreas amplas.

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/04/2026 - 15:29:02	74,30 (proposta)	29.755.673/0001-33 - KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - Deixou de enviar as amostras 13/05/2026 14:32:55
07/04/2026 - 00:26:14	74,00 (proposta)	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 09:49:42	73,00	29.755.673/0001-33 - KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - Deixou de enviar as amostras 13/05/2026 14:32:55
07/04/2026 - 09:51:10	70,00	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 09:54:46	69,00	29.755.673/0001-33 - KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - Deixou de enviar as amostras 13/05/2026 14:32:55
07/04/2026 - 09:55:12	65,00	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido



07/04/2026 - 09:55:40	64,00	29.755.673/0001-33 - KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - Deixou de enviar as amostras 13/05/2026 14:32:55
07/04/2026 - 09:57:37	60,75	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 09:58:09	60,00	29.755.673/0001-33 - KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - Deixou de enviar as amostras 13/05/2026 14:32:55
07/04/2026 - 09:58:44	58,00	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 09:59:03	57,00	29.755.673/0001-33 - KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - Deixou de enviar as amostras 13/05/2026 14:32:55

0029 - DISCO DE ACABAMENTO PARA ENCERADEIRA (510 MM, BRANCO) white pads de cor branca, com diâmetro de 510 mm, destinados ao polimento e manutenção fina de pisos com enceradeiras/rotativas industriais. Fibras sintéticas macias e densas com resina suave, projetadas para proporcionar acabamento sem desgaste significativo da superfície. Indicado para polimento, brilho e manutenção leve de pisos já limpos ou com acabamento aplicado. Baixa abrasividade, proporcionando limpeza suave e realce do brilho sem desgaste do piso. Boa resistência ao uso moderado, mantendo uniformidade de acabamento por vários ciclos de limpeza.

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/04/2026 - 15:29:24	71,63 (proposta)	29.755.673/0001-33 - KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - Deixou de enviar as amostras 13/05/2026 14:32:55
07/04/2026 - 00:31:35	70,00 (proposta)	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 09:54:53	69,00	29.755.673/0001-33 - KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - Deixou de enviar as amostras 13/05/2026 14:32:55
07/04/2026 - 09:55:31	65,00	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 09:55:45	64,00	29.755.673/0001-33 - KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - Deixou de enviar as amostras 13/05/2026 14:32:55
07/04/2026 - 09:57:57	60,00	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 09:58:51	59,00	29.755.673/0001-33 - KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - Deixou de enviar as amostras 13/05/2026 14:32:55
07/04/2026 - 09:59:25	55,00	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 09:59:53	54,00	29.755.673/0001-33 - KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - Deixou de enviar as amostras 13/05/2026 14:32:55
07/04/2026 - 10:00:50	52,00	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 10:01:06	51,00	29.755.673/0001-33 - KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - Deixou de enviar as amostras 13/05/2026 14:32:55
07/04/2026 - 10:01:26	50,50	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido
07/04/2026 - 10:02:24	50,00	29.755.673/0001-33 - KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - Deixou de enviar as amostras 13/05/2026 14:32:55

0030 - FIBRA DE LIMPEZA RETANGULAR (260 × 102 MM, VERDE) fibras de limpeza abrasivas retangulares, cor verde, medindo aproximadamente 260 × 102 mm, destinadas à limpeza pesada de superfícies laváveis. Uso manual. Confeccionada em fibras sintéticas de alta resistência, impregnadas com resinas abrasivas. Abrasividade média a alta, indicada para: Remoção de sujeiras incrustadas; Gorduras pesadas; Crostas, resíduos orgânicos e minerais; Limpeza de pisos, azulejos, rejuntas, bancadas, equipamentos industriais e superfícies rústicas. Alto poder de remoção. Alta resistência mecânica ao rasgo, desgaste e deformação. Produto estável, sem desprendimento excessivo de fibras.

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/04/2026 - 00:33:51	4,00 (proposta)	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido



0031 - FIBRA DE LIMPEZA RETANGULAR (260 × 102 MM, BRANCA). Fibras de limpeza não abrasivas retangulares, cor branca, medindo aproximadamente 260 × 102 mm, destinadas à limpeza leve e manutenção de superfícies sensíveis. Uso manual. Fabricada com fibras sintéticas macias, unidas por resinas suaves. Baixa abrasividade, indicada para: Limpeza de superfícies sensíveis; Manutenção de aço inox, vidros, porcelanas, louças sanitárias; Bancadas, equipamentos hospitalares, cozinhas industriais e áreas que exigem cuidado com acabamento. Ideal para limpeza de manutenção diária. Remove sujidades leves e médias sem causar riscos ou perda de brilho. Boa resistência ao uso contínuo em limpeza leve. Compatível com detergentes neutros e levemente alcalinos

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/04/2026 - 00:37:14	2,40 (proposta)	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0005	07/04/2026 - 11:11:48	25.267.561/0001-82 - JUNCES DISTRIBUIDORA LTDA	CAMPOS NOVOS.zip
0027	07/04/2026 - 11:19:39	29.755.673/0001-33 - KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	DOCS KF - CASCABEL.rar
0028	07/04/2026 - 11:19:58	29.755.673/0001-33 - KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	DOCS KF - CASCABEL.rar
0029	07/04/2026 - 11:20:20	29.755.673/0001-33 - KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	DOCS KF - CASCABEL.rar
0003	07/04/2026 - 11:26:20	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	DADOS BANCÁRIOS.07.04.2026.ASS.pdf
0003	07/04/2026 - 11:26:20	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	DECLARAÇÃO CONJUNTA.07.04.2026.ASS.pdf
0003	07/04/2026 - 11:26:20	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	PROPOSTA. 07.04.2026.ASS.pdf
0003	07/04/2026 - 11:26:20	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	15.05.2025.2 ALTERACAO CONTRATUAL CONSOLIDADA.pdf
0003	07/04/2026 - 11:26:20	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	AFE 2026.pdf
0003	07/04/2026 - 11:26:20	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	ALVARA LOC. FUNC 04.09.2026.pdf
0003	07/04/2026 - 11:26:20	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	ALVARÁ SANITÁRIO 02.10.2026.pdf
0003	07/04/2026 - 11:26:20	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	ATESTADOBOMBEIROS PALMITOS.04.09.2026.pdf
0003	07/04/2026 - 11:26:20	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	CND ESTADUA 06.05.2026.pdf
0003	07/04/2026 - 11:26:20	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	CND FEDERAL 22.07.2026.pdf
0003	07/04/2026 - 11:26:20	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	CND MUNICIPAL 20.04.2026.pdf
0003	07/04/2026 - 11:26:20	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	CNPJ.05.03.2026.pdf
0003	07/04/2026 - 11:26:20	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	CRT PALMITOS 31.03.2027.pdf
0003	07/04/2026 - 11:26:20	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	FGTS 26.04.2026.pdf
0003	07/04/2026 - 11:26:20	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	CNDT 04.10.2026.pdf
0003	07/04/2026 - 11:26:20	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	HRO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.pdf
0003	07/04/2026 - 11:26:20	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	MARAVILHA QUALIFICAÇÃO TECNICA .pdf
0003	07/04/2026 - 11:26:20	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	DECLARAÇÃO EXEQUIBILIDADE.ASS.pdf
0008	07/04/2026 - 11:38:55	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	1- Proposta Hospital Campos Novos assinado.pdf
0008	07/04/2026 - 11:38:55	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	2 - CEIS CEPIM CNEP.pdf



0008	07/04/2026 - 11:38:55	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	3 - CND Estadual.pdf
0008	07/04/2026 - 11:38:55	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	4 - CND Falência atual.pdf
0008	07/04/2026 - 11:38:55	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	5 - CND Federal.pdf
0008	07/04/2026 - 11:38:55	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	6 - CND Trabalhista atual.pdf
0008	07/04/2026 - 11:38:55	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	7 - Consulta Consolidada_02093733000143_6- 4-2026.pdf
0008	07/04/2026 - 11:38:55	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	8 - Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária.pdf
0008	07/04/2026 - 11:38:55	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	9 - Consultas - Agência Nacional de Vigilância SanitáriaII.pdf
0008	07/04/2026 - 11:38:55	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	10 - Consultas - Agência Nacional de Vigilância SanitáriaIII.pdf
0008	07/04/2026 - 11:38:55	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	11 - Declaração Conjunta assinado (1).pdf
0008	07/04/2026 - 11:38:55	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	12 - FGTS atual.pdf
0008	07/04/2026 - 11:38:55	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	13 - Improbidade Cnpj.pdf
0008	07/04/2026 - 11:38:55	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	14 - MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ.pdf
0008	07/04/2026 - 11:38:55	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	15 - AFT Thiago 2026.pdf
0008	07/04/2026 - 11:38:55	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	16 - CNPJ_260407_113004.pdf
0008	07/04/2026 - 11:38:55	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	17 - Contrato Social 17ª alteração Kuerten.pdf
0008	07/04/2026 - 11:38:55	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Atestado 01 - Fundepar.pdf
0008	07/04/2026 - 11:38:55	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Atestado 02 - Orbenk.pdf
0008	07/04/2026 - 11:38:55	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Atestado 03 - Orcali.pdf
0008	07/04/2026 - 11:38:55	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Atestado 04 - RST.pdf
0008	07/04/2026 - 11:38:55	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Atestado 05 - Sesc.pdf
0008	07/04/2026 - 11:38:55	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Atestado 06 - SESI SENAI.pdf
0008	07/04/2026 - 11:38:55	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Atestado 07 - Top Service.pdf
0008	07/04/2026 - 11:38:55	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Atestado 08 - de Capacidade Técnica - SESC Centro de Distribuição.pdf
0008	07/04/2026 - 11:38:55	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	ITEM 08 - FICHA TECNICA Sab Century Premium Gel Neutro Rev. A 290925.pdf
0008	07/04/2026 - 11:38:55	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	ITEM 09 - FICHA TECNICA-ALCOOL- GEL-CLEAN-ANTIISSEPTICO-60ML-A- 500ML.pdf
0008	07/04/2026 - 11:38:55	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	ITEM 10 - FICHA TECNICA Sab Century Premium Esp Neutro Rev. A 300925.pdf
0008	07/04/2026 - 11:38:55	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	ITEM 12 - Ficha Técnica HG 301 Azul julho 2023.docx.pdf



0008	07/04/2026 - 11:38:55	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	ITEM 14 - Ficha técnica CC-503 papel CAI_CAI Klassic.docx.pdf
0008	07/04/2026 - 11:38:55	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	ITEM 15 - Ficha Tecnica BB 203.docx.pdf
0022	07/04/2026 - 13:38:14	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	DECLARAÇÃO EXEQUIBILIDADE.ASS.pdf
0009	07/04/2026 - 13:41:27	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	1- Proposta_Hospital_Campos_Novos_assinado.p df
0009	07/04/2026 - 13:41:27	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	2 - CEIS CEPIM CNEP.pdf
0009	07/04/2026 - 13:41:27	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	3 - CND Estadual.pdf
0009	07/04/2026 - 13:41:27	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	4 - CND Falência atual.pdf
0009	07/04/2026 - 13:41:27	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	5 - CND Federal.pdf
0009	07/04/2026 - 13:41:27	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	6 - CND Trabalhista atual.pdf
0009	07/04/2026 - 13:41:27	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	7 - ConsultaConsolidada_02093733000143_6- 4-2026.pdf
0009	07/04/2026 - 13:41:27	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	8 - Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária.pdf
0009	07/04/2026 - 13:41:27	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	9 - Consultas - Agência Nacional de Vigilância SanitáriaII.pdf
0009	07/04/2026 - 13:41:27	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	10 - Consultas - Agência Nacional de Vigilância SanitáriaIII.pdf
0009	07/04/2026 - 13:41:27	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	11 - Declaracao_Conjunta_assinado (1).pdf
0009	07/04/2026 - 13:41:27	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	12 - FGTS atual.pdf
0009	07/04/2026 - 13:41:27	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	13 - Improbidade Cnpj.pdf
0009	07/04/2026 - 13:41:27	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	14 - MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ.pdf
0009	07/04/2026 - 13:41:27	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	15 - AFT Thiago 2026.pdf
0009	07/04/2026 - 13:41:27	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	16 - CNPJ_260407_113004.pdf
0009	07/04/2026 - 13:41:27	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	17 - Contrato Social 17º alteração Kuerten.pdf
0009	07/04/2026 - 13:41:27	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Atestado 01 - Fundepar.pdf
0009	07/04/2026 - 13:41:27	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Atestado 02 - Orbenk.pdf
0009	07/04/2026 - 13:41:27	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Atestado 03 - Orcali.pdf
0009	07/04/2026 - 13:41:27	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Atestado 04 - RST.pdf
0009	07/04/2026 - 13:41:27	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Atestado 05 - Sesc.pdf
0009	07/04/2026 - 13:41:27	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Atestado 06 - SESI SENAI.pdf
0009	07/04/2026 - 13:41:27	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Atestado 07 - Top Service.pdf



0009	07/04/2026 - 13:41:27	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Atestado 08 - de Capacidade Técnica - SESC Centro de Distribuição.pdf
0009	07/04/2026 - 13:41:27	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	ITEM 08 - FICHA TECNICA Sab Century Premium Gel Neutro Rev. A 290925.pdf
0009	07/04/2026 - 13:41:27	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	ITEM 09 - FICHA TECNICA-ALCOOL- GEL-CLEAN-ANTISSIPETICO-60ML-A- 500ML.pdf
0009	07/04/2026 - 13:41:27	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	ITEM 10 - FICHA TECNICA Sab Century Premium Esp Neutro Rev. A 300925.pdf
0009	07/04/2026 - 13:41:27	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	ITEM 12 - Ficha Tecnica HG 301 Azul julho 2023.docx.pdf
0009	07/04/2026 - 13:41:27	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	ITEM 14 - Ficha técnica CC-503 papel CAI_CAI Klassic.docx.pdf
0009	07/04/2026 - 13:41:27	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	ITEM 15 - Ficha Tecnica BB 203.docx.pdf
0005	07/04/2026 - 13:51:18	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	COLAU - Proposta Junckes.pdf
0021	07/04/2026 - 13:52:07	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	COLAU - Proposta Junckes.pdf
0024	07/04/2026 - 13:52:23	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	COLAU - Proposta Junckes.pdf
0013	07/04/2026 - 13:52:38	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	SERRA - ORÇAMENTO.pdf
0019	07/04/2026 - 14:33:46	29.130.664/0001-57 - FIVE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI	COMPROVANTE VALOR LOTE 19 D.pdf
0019	07/04/2026 - 15:33:15	29.130.664/0001-57 - FIVE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI	FT_Hemocitrus_50.pdf
0003	08/04/2026 - 14:35:29	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	dety-dla-7011ce - FISPQ (1).pdf
0003	08/04/2026 - 14:35:29	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	dety-dla-7011ce - Boletim Técnico.pdf
0004	08/04/2026 - 14:35:58	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	dety-dll-1120 - Boletim Técnico (1).pdf
0004	08/04/2026 - 14:35:58	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	dety-dll-1120 FISPQ.pdf
0014	08/04/2026 - 14:54:38	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	COC_BraswellPapeleCeluloseLtda_FSC_SCS- COC-005430_ENG.pdf
0003	08/04/2026 - 14:55:41	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	BT - DETY DLA 7011 CE.pdf
0003	08/04/2026 - 14:55:41	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	dety-dll-1120 - Boletim Técnico (1).pdf
0003	08/04/2026 - 14:55:41	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	dety-dll-1120 FISPQ.pdf
0003	08/04/2026 - 14:55:41	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	SANCADUO - FISPQ - VERSÃO 02 - ABNT-NBR 14725-2023.pdf
0003	08/04/2026 - 14:55:41	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Sancaduo Sancapel - Ficha Técnica.pdf
0003	08/04/2026 - 14:55:41	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	FDS-TIRAFIX - VERSÃO 00 - ABNT-NBR 14725-2023.pdf
0003	08/04/2026 - 14:55:41	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Tirafix Ficha técnica 01_04.pdf
0003	08/04/2026 - 14:55:41	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	FISPQ MULTIBAC PRATIK NBR 14725- 2019 Rev 01.pdf
0003	08/04/2026 - 14:55:41	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	MULTIBAC PRATIK - FICHA TECNICA out24 (1).pdf
0003	08/04/2026 - 14:55:41	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	CND Falencia - Sancapel.pdf
0002	08/04/2026 - 15:31:04	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	PROPOSTA.08.04.2026.ASS.pdf
0002	08/04/2026 - 15:34:23	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	maxxygrill - Boletim Técnico.pdf
0002	08/04/2026 - 15:34:23	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	maxxygrill - FISPQ.pdf
0002	08/04/2026 - 15:40:42	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	fisqp_nYtQ_dety-dll-1610 (2).pdf
0002	08/04/2026 - 15:40:42	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	boletim_1MoC_dety-dll-1610 (5).pdf



0002	08/04/2026 - 15:40:42	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	FDS-SUAVITEX BAC - VERSÃO 04 - ABNT-NBR 14725-2023.pdf
0002	08/04/2026 - 15:40:42	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Suavitex Bac Gel Triclosan.pdf
0016	08/04/2026 - 15:42:35	29.130.664/0001-57 - FIVE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI	RMS HEMOPERAC 35.pdf
0017	08/04/2026 - 15:42:53	29.130.664/0001-57 - FIVE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI	RMS HEMO CITRUS.pdf
0019	08/04/2026 - 15:43:14	29.130.664/0001-57 - FIVE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI	RMS ALCADET.pdf
0016	08/04/2026 - 15:43:37	29.130.664/0001-57 - FIVE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI	RMS HEMOPERAC 50.pdf
0016	08/04/2026 - 15:53:58	29.130.664/0001-57 - FIVE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI	FDS_020SR_HEMOPERAC_50.pdf
0017	08/04/2026 - 15:54:19	29.130.664/0001-57 - FIVE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI	FDS_022SR_HEMOCITRUS_50.pdf
0016	08/04/2026 - 15:54:47	29.130.664/0001-57 - FIVE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI	FDS_017SR_HEMOPERAC_35.pdf
0002	08/04/2026 - 15:57:05	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	FDS-HOSP NEUTRO - VERSÃO 08 - ABNT-NBR 14725-2023.pdf
0002	08/04/2026 - 15:57:46	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Hospneutro Ficha Técnica.pdf
0019	08/04/2026 - 16:13:26	29.130.664/0001-57 - FIVE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI	FDS_008SN_ALCA_DET.pdf
0005	08/04/2026 - 17:00:43	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	ITEM 5 - DETERCOL WASH.pdf
0026	08/04/2026 - 17:16:08	57.651.938/0001-99 - MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	Documentos de Habilitacao e Proposta itens 26 e 25.zip
0025	08/04/2026 - 17:16:21	57.651.938/0001-99 - MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	Documentos de Habilitacao e Proposta itens 26 e 25.zip
0013	09/04/2026 - 09:16:55	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 100% CELULOSE - ficha técnica.pdf
0023	09/04/2026 - 10:03:26	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	ITEM 23 - ANVISA - Detercol AM.pdf
0024	09/04/2026 - 10:03:59	25.267.561/0001-82 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	ITEM 24 - SH-30.pdf
0019	09/04/2026 - 10:28:47	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	FDS-MEDIC PRO AL - VERSÃO 03 - ABNT-NBR 14725-2023.pdf
0019	09/04/2026 - 10:28:47	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	MedicPro AL - ficha técnica 01_04.docx.pdf
0023	09/04/2026 - 11:04:04	57.651.938/0001-99 - MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	PROPOSTA E DOC ITEM 23.zip
0024	09/04/2026 - 11:26:52	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	DOC COMPLETO.pdf
0024	09/04/2026 - 13:38:27	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	PROPOSTA FINAL.pdf
0013	09/04/2026 - 15:12:46	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	atestado capacidade técnica hospital campos novos (ver a assinatura no adobe).pdf
0013	09/04/2026 - 15:12:46	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	exiguidade_item_13assinado.pdf
0013	09/04/2026 - 15:12:46	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Ficha Técnica it 105 Papel Toalha interfolha Klassic Extra Luxo.docx.pdf
0013	09/04/2026 - 15:12:46	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Proposta_item_13assinado.pdf
0023	09/04/2026 - 15:12:53	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	OXIPRO REGISTRO 2033.pdf
0023	09/04/2026 - 15:12:53	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	FDS-OXIPRO - VERSÃO 08 - ABNT-NBR 14725-2023.pdf
0023	09/04/2026 - 15:12:53	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Oxipro - Ficha técnica.pdf
0023	09/04/2026 - 15:12:53	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	ANVISA - DETY DLA 7011 CE.pdf
0023	09/04/2026 - 15:12:53	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	ANVISA - DETY DLL 1120.pdf



0023	09/04/2026 - 15:12:53	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	ANVISA - Dety DLL 1610.pdf
0023	09/04/2026 - 15:12:53	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	ANVISA - Maxxy Grill.pdf
0023	09/04/2026 - 15:12:53	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	2ºPROPOSTA.09.04.2026.ASS.pdf
0024	09/04/2026 - 15:34:11	57.651.938/0001-99 - MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	PROPOSTA E DOC ITEM 24.zip
0024	13/04/2026 - 15:19:51	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	ANVISA - DETY DLL 1113.pdf
0024	13/04/2026 - 15:19:51	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	BT - Dety DLL 1113.pdf
0024	13/04/2026 - 15:19:51	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	FDS - Dety DLL 1113.pdf
0024	13/04/2026 - 15:19:51	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	3ºPROPOSTA.13.04.2026.ASS.pdf
0021	24/04/2026 - 10:30:16	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	DOC COMPLETO.pdf
0021	24/04/2026 - 10:37:59	21.995.406/0001-21 - SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	PROPOSTA E FICHA TECNICA.pdf
0021	24/04/2026 - 14:41:35	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	4ºPROPOSTA.24.04.2026.ASS.pdf
0021	24/04/2026 - 14:41:35	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	FDS-MULTIBAC BP - VERSÃO 16 - ABNT-NBR 14725-2023.pdf
0021	24/04/2026 - 14:41:35	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Ficha técnica Multibac BP26 (1).pdf
0021	24/04/2026 - 14:41:35	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Registro Multibac BP - Intermediario - CONSULTA- 2027.pdf
0021	24/04/2026 - 14:41:35	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Análise estabilidade 30 dias Multibac BP.pdf
0021	24/04/2026 - 14:41:35	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Atividade tuberculocida Myco smegma - Multibac BP.pdf
0021	24/04/2026 - 14:41:35	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Atividade tuberculocida Myco Smegmat - Eficacia Multibac BP.pdf
0021	24/04/2026 - 14:41:35	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	BACILLUS SUBTILIS - MULTIBAC BP.pdf
0021	24/04/2026 - 14:41:35	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Biodegradabilidade - Laudo Multibac BP.pdf
0021	24/04/2026 - 14:41:35	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Candida albicans- Eficacia Multibac BP.pdf
0021	24/04/2026 - 14:41:35	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Clostridium difficile - Eficacia Multibac BP.pdf
0021	24/04/2026 - 14:41:35	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	CLOSTRIDIUM SPOROGENES - MULTIBAC BP - .pdf
0021	24/04/2026 - 14:41:35	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Coronavirus - Eficacia Multibac BP.pdf
0021	24/04/2026 - 14:41:35	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	DOU Registro MULTIBAC BP.pdf
0021	24/04/2026 - 14:41:35	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Efeito Residual 14 dias - Eficacia Multibac BP.pdf
0021	24/04/2026 - 14:41:35	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Eficacia Acinetobacter Multibac BP.pdf
0021	24/04/2026 - 14:41:35	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Eficacia Multibac BP - Enterococcus faecium VRE - Div.pdf
0021	24/04/2026 - 14:41:35	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Eficacia Multibac BP - Virus MPOX.pdf
0021	24/04/2026 - 14:41:35	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Escherichia coli F2E2 - Eficacia Multibac BP.pdf
0021	24/04/2026 - 14:41:35	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Estabilidade 30 dias- Multibac BP.pdf
0021	24/04/2026 - 14:41:35	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Fungicida - Candida albicans - Eficacia Multibac BP.pdf
0021	24/04/2026 - 14:41:35	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Fungicida - Candida auris div - Eficacia Multibac BP.pdf
0021	24/04/2026 - 14:41:35	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Fungicida 5 min Tricophyton- Eficacia Multibac BP.pdf
0021	24/04/2026 - 14:41:35	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	IRRITABILIDADE DERMICA - ANALISE MULTIBAC BP.pdf
0021	24/04/2026 - 14:41:35	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	IRRITABILIDADE OCULAR - ANALISE MULTIBAC BP.pdf
0021	24/04/2026 - 14:41:35	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Klebsiella - Eficacia Multibac BP.pdf



0021	24/04/2026 - 14:41:35	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Klebsiella ESBL - MULTIBAC BP.pdf
0021	24/04/2026 - 14:41:35	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	KPC - Atualizado - Eficacia Multibac BP - .pdf
0021	24/04/2026 - 14:41:35	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Laudo Multibac BP Biodegradabilidade.pdf
0021	24/04/2026 - 14:41:35	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Laudo Te&#769;cnico Multibac BP - Lote 12284.pdf
0021	24/04/2026 - 14:41:35	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	LAUDO-MULTIBAC BP- Corona Ví'rus.pdf
0021	24/04/2026 - 14:41:35	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	MRSA - Eficacia Multibac BP.pdf
0021	24/04/2026 - 14:41:35	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	MULTIBAC BP - Corrosividade.pdf
0021	24/04/2026 - 14:41:35	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	MULTIBAC BP - pH.pdf
0021	24/04/2026 - 14:41:35	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	MULTIBAC_BP_Eficacia_Virucida h1n1.pdf
0021	24/04/2026 - 14:41:35	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Mycobacterium Bovis - Multibac BP.pdf
0021	24/04/2026 - 14:41:35	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	POP Validac&#807;a&#771;o da Concentrac&#807;a&#771;o Multibac BP Girassol-Rev2.pdf
0021	24/04/2026 - 14:41:35	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Pseudomonas aeruginosa - Eficacia Multibac BP.pdf
0021	24/04/2026 - 14:41:35	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Registro Multibac BP - DOU - 2022.pdf
0021	24/04/2026 - 14:41:35	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Salmonella choleraesuis - Eficacia Multibac BP.pdf
0021	24/04/2026 - 14:41:35	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Staphylococcus aureus - Eficacia Multibac BP.pdf
0021	24/04/2026 - 14:41:35	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Tricophyton mentagrophytes - Eficacia Multibac BP.pdf
0021	24/04/2026 - 14:41:35	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Tuberculocida - Eficacia Multibac BP - .pdf
0021	24/04/2026 - 14:41:35	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Virucida H1N1 Traduzido Multibac BP - .pdf
0021	24/04/2026 - 14:41:35	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	MULTIBAC BP - CORROSIVIDADE AC&#807;O INOXIDA&#769;VEL DIV.pdf
0021	24/04/2026 - 14:41:35	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	MULTIBAC BP - CORROSIVIDADE ACRI&#769;LICO DIV.pdf
0021	24/04/2026 - 14:41:35	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	MULTIBAC BP - CORROSIVIDADE ALUMINIO DIV.pdf
0021	24/04/2026 - 14:41:35	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	MULTIBAC BP - CORROSIVIDADE BORRACHA DIV.pdf
0021	24/04/2026 - 14:41:35	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	MULTIBAC BP - CORROSIVIDADE LA&#769;TEX DIV.pdf
0021	24/04/2026 - 14:41:35	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	MULTIBAC BP - CORROSIVIDADE POLICARBONATO DIV.pdf
0021	24/04/2026 - 14:41:35	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	MULTIBAC BP - CORROSIVIDADE POLIETILENO DIV.pdf
0021	24/04/2026 - 14:41:35	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	MULTIBAC BP - CORROSIVIDADE POLIPROPILENO DIV.pdf
0021	24/04/2026 - 14:41:35	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	MULTIBAC BP - CORROSIVIDADE PVC DIV.pdf
0021	24/04/2026 - 14:41:35	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	MULTIBAC BP - CORROSIVIDADE SILICONE DIV.pdf
0021	24/04/2026 - 14:41:35	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	MULTIBAC BP - CORROSIVIDADE TELAS TA&#769;TEIS DIV (1).pdf
0005	14/05/2026 - 09:17:23	59.937.067/0001-08 - EQUALIZE DENTAL SAUDE E NEGOCIOS LTDA	PROPOSTA COMERCIAL - CAMPOS NOVOS - SC alinhada.pdf
0027	14/05/2026 - 09:19:05	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	6ºPROPOSTA.14.05.2026.ASS.pdf
0027	14/05/2026 - 09:20:09	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	FICHA TECNICA DISCOS BRITISH.pdf
0028	14/05/2026 - 09:21:10	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	FICHA TECNICA DISCOS BRITISH.pdf
0028	14/05/2026 - 09:21:10	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	6ºPROPOSTA.14.05.2026.ASS.pdf
0029	14/05/2026 - 09:21:34	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	6ºPROPOSTA.14.05.2026.ASS.pdf
0029	14/05/2026 - 09:21:34	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	FICHA TECNICA DISCOS BRITISH.pdf



0007	14/05/2026 - 09:52:42	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	FT-ALCOOL-GEL-CLEAN-ANTISSIPETICO-800ML-A-5L-.pdf
0007	14/05/2026 - 09:52:42	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	PROPOSTA_ITEM_07_assinado.pdf
0007	14/05/2026 - 09:52:42	02.093.733/0001-43 - KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Termo_de_aprovacao_Kuerten.pdf
0016	14/05/2026 - 10:22:32	57.651.938/0001-99 - MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	PROP E DOC ITEM 16.zip
0005	14/05/2026 - 11:05:02	59.937.067/0001-08 - EQUALIZE DENTAL SAUDE E NEGOCIOS LTDA	Ficha Tecnica - G FOOD 101 MAQ-.pdf
0005	14/05/2026 - 11:05:02	59.937.067/0001-08 - EQUALIZE DENTAL SAUDE E NEGOCIOS LTDA	FDS - G FOOD 101 MAQ -.pdf
0025	08/06/2026 - 10:38:31	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	7ºPROPOSTA.08.06.2026.ASS.pdf
0025	08/06/2026 - 10:38:31	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	duracril 01 2030.ANV.pdf
0025	08/06/2026 - 10:38:31	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	FDS-DURACRIL - VERSA&#771;O 9 - ABNT-NBR 14725-2023.pdf
0025	08/06/2026 - 10:38:31	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Ficha Duracril - 2021.pdf
0025	08/06/2026 - 10:38:31	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	ANVISA - WST 108 - Copia.pdf
0025	08/06/2026 - 10:38:31	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	BT WST 108 - Copia.pdf
0025	08/06/2026 - 10:38:31	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	fds_Pcpd_wst-108 - Copia.pdf
0026	08/06/2026 - 10:40:37	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	7ºPROPOSTA.08.06.2026.ASS.pdf
0026	08/06/2026 - 10:40:37	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	duracril 01 2030.ANV.pdf
0026	08/06/2026 - 10:40:37	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	FDS-DURACRIL - VERSA&#771;O 9 - ABNT-NBR 14725-2023.pdf
0026	08/06/2026 - 10:40:37	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	Ficha Duracril - 2021.pdf
0026	08/06/2026 - 10:40:37	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	ANVISA - WST 108.pdf
0026	08/06/2026 - 10:40:37	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	BT WST 108.pdf
0026	08/06/2026 - 10:40:37	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	fds_Pcpd_wst-108.pdf
0005	08/06/2026 - 15:53:31	57.651.938/0001-99 - MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	proposta ajustada.pdf
0005	08/06/2026 - 15:53:31	57.651.938/0001-99 - MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	Documentos de Habilitação.zip
0005	19/06/2026 - 15:02:24	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	ANVISA - DETY 1160.pdf
0005	19/06/2026 - 15:02:24	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	dety-1160 - Boletim Técnico.pdf
0005	19/06/2026 - 15:02:24	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	dety-1160 fisqp.pdf
0005	19/06/2026 - 15:02:24	08.950.231/0001-78 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	8ºPROPOSTA.19.06.2026.ASS.pdf

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
24/04/2026 - 09:16:10	JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	25.267.561/0001-82	Item 0001 - DETERGENTE PARA LIMPEZA DE UTENSILIOS DE COZINHA, Detergente desengordurante para limpeza geral utilizado nas industrias de alimento em geral (frigoríficos, laticínios e bebidas); e em cozinhas industriais, restaurantes e hospitais. Poderoso na remoção de gordura de todos os tipos, espuma de poder controlado, facilitando a operação de limpeza. Aspecto: líquido viscoso. PH: 9,0 A 10, % Composição: tensoativos não-íonicos, e aniônicos, alcalinizantes, sequestrantes, conservantes, corante e veículo. Princípio ativo: dodecilbenzeno sulfonato de sódio. Apresentar tensoativos biodegradável.
Desclassificação: Conforme decisão da Autoridade Competente, o fornecedor será rejeitado no item.			
24/04/2026 - 15:43:28	MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	57.651.938/0001-99	Item 0001 - DETERGENTE PARA LIMPEZA DE UTENSILIOS DE COZINHA, Detergente desengordurante para limpeza geral utilizado nas industrias de alimento em geral (frigoríficos, laticínios e bebidas); e em cozinhas industriais, restaurantes e hospitais. Poderoso na remoção de gordura de todos os tipos, espuma de poder controlado, facilitando a operação de limpeza. Aspecto: líquido viscoso. PH: 9,0 A 10, % Composição: tensoativos não-íonicos, e aniônicos, alcalinizantes, sequestrantes, conservantes, corante e veículo. Princípio ativo: dodecilbenzeno sulfonato de sódio. Apresentar tensoativos biodegradável.



Desclassificação: Após abertura de diligência, deixou de apresentar.

08/04/2026 - 13:56:03 EQUALIZE DENTAL SAUDE E NEGOCIOS LTDA 59.937.067/0001-08

Item 0001 - DETERGENTE PARA LIMPEZA DE UTENSILIOS DE COZINHA, Detergente desengordurante para limpeza geral utilizado nas industrias de alimento em geral (frigoríficos, laticínios e bebidas); e em cozinhas industriais, restaurantes e hospitais. Poderoso na remoção de gordura de todos os tipos, espuma de poder controlado, facilitando a operação de limpeza. Aspecto: líquido viscoso. PH: 9,0 A 10, % Composição: tensoativos não-íonicos, e aniônicos, alcalinizantes, sequestrantes, conservantes, corante e veículo. Princípio ativo: dodecilbenzeno sulfonato de sódio. Apresentar tensoativos biodegradável.

Desclassificação: O descritivo solicita detergente desengordurante de uso rotineiro, com pH entre 9,0 e 10,0, indicado para remoção de gorduras em utensílios e superfícies de cozinhas industriais.

O produto apresentado (G-FOOD 105) caracteriza-se como desincrustante alcalino de alta agressividade, indicado para remoção de sujidades pesadas e carbonizadas, divergindo da finalidade de uso prevista.

Além disso, embora o produto possua registro na ANVISA, não foram evidenciados na documentação parâmetros técnicos exigidos no descritivo, como faixa de pH, densidade e especificação do princípio ativo.

08/04/2026 - 13:56:37 EQUALIZE DENTAL SAUDE E NEGOCIOS LTDA 59.937.067/0001-08

Item 0002 - DETERGENTE PARA LIMPEZA DE COIFAS E PANEAS, Detergente desincrustante ALCALINO com espuma e elevado poder de saponificação e gorduras, utilizado na limpeza pesada de equipamentos, impregnados de gorduras de origem animal ou vegetal, bem como em fogões, coifas, balcões, formas e utensílios em restaurantes, hotéis, padarias, refeitórios e cozinhas industriais, hospitais. Aspecto líquido límpido semi-viscoso. PH 13 a 14 % - densidade 1,10 a 1,15 Composição: tensoativo não-íônico, sequestrante, a

Desclassificação: O descritivo exige detergente desincrustante alcalino forte, com pH entre 13 e 14, indicado para limpeza pesada de superfícies com gordura impregnada. O produto apresentado (G-IND 321) possui pH entre 9,0 e 10,0, caracterizando-se como detergente de baixa a média alcalinidade, não compatível com a finalidade exigida. Adicionalmente, encontra-se regularizado na ANVISA por meio de notificação, sendo classificado como detergente para uso geral, não atendendo ao nível de agressividade e desempenho requerido.

13/05/2026 - 14:32:55 KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA 29.755.673/0001-33

Item 0004 - DESINFETANTE PARA HORTIFRUTIS – DESINFETANTE PARA HORTIFRUTIS, Desinfetante para hortifrutícolas a base de ácido dicloroisocianúrico. É bactericida e fungicida econômico de ação rápida. Totalmente solúvel em água. Deve ser utilizado m cozinha de hotéis, restaurantes, hospitais e indústria na desinfecção de frutas, legumes e verduras, bem como na desinfecção de talheres e utensílios de cozinha após a lavagem. E na higienização de pisos e paredes. Aspecto físico: pó solto de cor branca; PH 6,5 a 7,5, teor de cloro ativo 4,0 a 4,5% Composição: coadjuvante, agente oxidante, e alcalinizante. Princípio ativo: ácido dicloroisocianúrico. Conter Tensoativo Biodegradável.

Deixou de enviar as amostras

13/05/2026 - 14:31:55 JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA 25.267.561/0001-82

Item 0005 - DETERGENTE DE LOUÇA PARA MAQUINA, Lava louças líquido alcalino para limpeza de pratos, talheres e louças em máquinas contínuas e descontinuas de hospitais, indústrias, restaurantes, cozinhas industriais, clubes e escolas. O produto deve remover com facilidade as sujeiras como molhos, amidos, gorduras e proteínas comumente presentes em louças, talheres e copos. Deve ser econômico. Não pode deixar qualquer odor residual. Aspecto líquido transparente, PH 12,5 a 13,5% - densidade 1,00 a 1,20. Composição: alcalinizante, sequestrantes e veículo. Princípio ativo: hidróxido de sódio. Conter Tensoativo Biodegradável

Desclassificação: Deixou de enviar as amostras

18/06/2026 - 16:06:59 MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA 57.651.938/0001-99

Item 0005 - DETERGENTE DE LOUÇA PARA MAQUINA, Lava louças líquido alcalino para limpeza de pratos, talheres e louças em máquinas contínuas e descontinuas de hospitais, indústrias, restaurantes, cozinhas industriais, clubes e escolas. O produto deve remover com facilidade as sujeiras como molhos, amidos, gorduras e proteínas comumente presentes em louças, talheres e copos. Deve ser econômico. Não pode deixar qualquer odor residual. Aspecto líquido transparente, PH 12,5 a 13,5% - densidade 1,00 a 1,20. Composição: alcalinizante, sequestrantes e veículo. Princípio ativo: hidróxido de sódio. Conter Tensoativo Biodegradável

Desclassificação: Conforme parecer, a amostra foi desfavorável, ficando rejeitado o item.

08/06/2026 - 11:12:10 PROLITEC COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA 01.733.086/0001-24

Item 0005 - DETERGENTE DE LOUÇA PARA MAQUINA, Lava louças líquido alcalino para limpeza de pratos, talheres e louças em máquinas contínuas e descontinuas de hospitais, indústrias, restaurantes, cozinhas industriais, clubes e escolas. O produto deve remover com facilidade as sujeiras como molhos, amidos, gorduras e proteínas comumente presentes em louças, talheres e copos. Deve ser econômico. Não pode deixar qualquer odor residual. Aspecto líquido transparente, PH 12,5 a 13,5% - densidade 1,00 a 1,20. Composição: alcalinizante, sequestrantes e veículo. Princípio ativo: hidróxido de sódio. Conter Tensoativo Biodegradável

Desclassificação: Empresa deixou de enviar os documentos.

03/06/2026 - 08:16:22 EQUALIZE DENTAL SAUDE E NEGOCIOS LTDA 59.937.067/0001-08

Item 0005 - DETERGENTE DE LOUÇA PARA MAQUINA, Lava louças líquido alcalino para limpeza de pratos, talheres e louças em máquinas contínuas e descontinuas de hospitais, indústrias, restaurantes, cozinhas industriais, clubes e escolas. O produto deve remover com facilidade as sujeiras como molhos, amidos, gorduras e proteínas comumente presentes em louças, talheres e copos. Deve ser econômico. Não pode deixar qualquer odor residual. Aspecto líquido transparente, PH 12,5 a 13,5% - densidade 1,00 a 1,20. Composição: alcalinizante, sequestrantes e veículo. Princípio ativo: hidróxido de sódio. Conter Tensoativo Biodegradável

Desclassificação: Fornecedor rejeitado pois deixou de enviar as amostras dentro do prazo estipulado.



03/06/2026 - 16:30:02	EQUALIZE DENTAL SAUDE E NEGOCIOS LTDA	59.937.067/0001-08	Item 0005 - DETERGENTE DE LOUÇA PARA MAQUINA, Lava louças líquido alcalino para limpeza de pratos, talheres e louças em máquinas contínuas e descontinuas de hospitais, indústrias, restaurantes, cozinhas industriais, clubes e escolas. O produto deve remover com facilidade as sujeiras como molhos, amidos, gorduras e proteínas comumente presentes em louças, talheres e copos. Deve ser econômico. Não pode deixar qualquer odor residual. Aspecto líquido transparente, PH 12,5 a 13,5% - densidade 1,00 à 1,20. Composição: alcalinizante, sequestrantes e veículo. Princípio ativo: hidróxido de sódio. Conter Tensioativo Biodegradável
Desclassificação: Equipe técnica reprovou a amostra.			
13/05/2026 - 14:32:09	JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	25.267.561/0001-82	Item 0007 - REFIL DE ÁLCOOL GEL SUPORTE MANUAL, ÁLCOOL, CONCENTRAÇÃO DE 70%, ISOPROPÍLICO, ANTISSEPTICO, P/ DISPENSADOR MANUAL. • ASPECTOGEL INCOLOR • ODOR CARACTERÍSTICO, ALCOÓLICO • PH 6,5 – 9,5% • Especificação técnica: - Composição: Álcool etílico a 70%, álcool isopropílico e com agentes complementares, os quais proporcionam hidratação da pele, sem corante e fragrância, na forma de gel. • Ser facilmente absorvido e de rápida secagem; - Ser antialérgico com laudos comprobatórios • REFIL DE 700 A 1000 ML, apresentação em bags ou frascos com sistema fechado, para descarte imediato após o uso, para prevenção de infecção; compatível com dispenser fornecidos em forma de comodato, para uso em dispenser com acionamento manual, fixados na parede; o qual deverá dispensar até 1,1 ml. • Deve apresentar registro na ANVISA como cosmético – apresentar fichas • apresentar comprovação de atividade antibacteriana por teste in vitro ou in vivo conforme RDC 42/2010; com laudos comprobatórios de eficácia bactericida como staphylococcus aureus, pseudomona aeruginosa e salmonela choleraesuis, garantindo assim a eliminação de 99,999% dos microorganismos. • Deverá ser fornecido o 250 DISPENSADORES com acionamento manual compatível com o refil, em sistema de comodato, o qual deverá dispensar até 1,1 ml na forma de gel; • O dispensador deverá ser confeccionado em plástico resistente, abertura com botão ou chave, sendo que a instalação, manutenção e treinamento devem estar inclusos na aquisição do produto.
Desclassificação: Deixou de enviar as amostras.			
08/04/2026 - 14:25:07	KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	02.093.733/0001-43	Item 0010 - SABONETE DISPENSER AUTOMÁTICO (SETOR DE UTI), Possuir fórmula balanceada para atingir desempenho e baixo custo. O produto deve limpar com suavidade, possuindo pH neutro e garantindo grande economia em uso, além de espuma densa. • Sabonete espuma para lavagem das mãos, • PH - 6,0 e 8,0 % com leve fragrância e isento de corantes. • REFIL DE 700 A 1200 ML, apresentação em bags ou frascos plásticos com sistema fechado, para descarte imediato após o uso, para prevenção de infecção; O dispensador deverá ser com acionamento AUTOMÁTICO, fixados na parede; o qual deverá dispensar até 1,1 ml. Confeccionado em plástico resistente, 100% reciclável abertura com botão ou chave, sendo que a instalação, manutenção e treinamento devem estar inclusos na aquisição do produto. • Deverá ser fornecido 20 DISPENSADORES com acionamento AUTOMÁTICO compatível com o refil, em sistema de comodato. • Para o setor de UTI geral, deverá fornecer dispenser com sensor AUTOMÁTICOS compatível com o refil de sabonete, por se tratar de setor crítico e necessidade de mínimo contato das mãos para o acionamento, para prevenção e controle de infecções cruzadas. (NR-32).
Desclassificação: O produto trata-se de sabonete líquido viscoso, com pH neutro (6,5 a 7,5), indicado para higienização das mãos, regularizado na ANVISA por meio de notificação nº 25351.219338/2023-89. Apresenta formulação com tensoativos e agentes hidratantes, sendo eficaz na remoção de sujidades e adequado para uso em ambientes institucionais. Ressalta-se que o produto não possui ação antisséptica comprovada, sendo classificado como sabonete cosmético. Para uso na assistência à saúde, conforme protocolos de prevenção de infecção, é necessária a utilização de produtos com ação antisséptica. Produto não atende aos critérios técnicos exigidos para higienização das mãos em áreas assistenciais, podendo ser utilizado apenas em áreas administrativas ou de uso comum.			
09/04/2026 - 11:33:25	JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	25.267.561/0001-82	Item 0013 - TOALHA DE PAPEL INTERF. 2 DOBRAS FS FIT ELX 22,5X20,5 19GR CX 5.000FLS (20X250FLS). A empresa vencedora deverá fornecer 80 dispensers compatíveis em FORMA DE COMODATO.
Desclassificação: O descritivo do produto apresentado informa "Papel toalha interfolhado folha simples", já o descritivo esperado pela administração é de "2 DOBRAS", motivo pelo qual será reprovado.			
13/05/2026 - 14:32:30	FIVE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI	29.130.664/0001-57	Item 0016 - Desinfetante de alto nível a base de Ácido Peracético, Peróxido de Hidrogênio e Ácido Acético, desenvolvido para os processos de Esterilização e de Desinfecção de Alto Nível indicados para a área de hemodiálise. Composição: à base de peróxido de hidrogênio 91.8G, ácido acético 8,0G, estabilizante 0,2G, mantendo como princípio ativo ácido peracético 3,4%; Uso: utilização exclusiva na desinfecção de máquinas de hemodiálise e no processamento de dialisadores; Apresentação: galão 5 litros; requisitos da embalagem: rótulo de identificação contendo a formulação, instruções de uso, data de fabricação, lote, prazo de validade, registro na ANVISA;
Desclassificação: Deixou de enviar as amostras			



13/05/2026 - 14:26:15	FIVE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI	29.130.664/0001-57	Item 0017 - SOLUÇÃO DE ÁCIDO CÍTRICO A 50% (M/M), GRAU SANEANTE/HOSPITALAR, DESTINADA À LIMPEZA INTERNA QUÍMICA (DESINCRUSTAÇÃO) DE MÁQUINAS DE HEMODIÁLISE, REMOVENDO DEPÓSITOS MINERAIS, CARBONATOS, INCRUSTAÇÕES DE CÁLCIO E MAGNÉSIO PRESENTES NO CIRCUITO HIDRÁULICO DO EQUIPAMENTO. Composição: Produto composto por Ácido Cítrico com concentração final de 50% ± tolerância do fabricante; Solução líquida homogênea, estável e própria para uso em máquinas de hemodiálise; pH ácido, compatível com os manuais dos fabricantes de máquinas (Gambro, Fresenius, Braun, Nipro etc.) e compatível com programas automáticos de limpeza das máquinas, conforme instruções do equipamento Características: Líquido transparente a levemente amarelado, densidade e pH de acordo com a ficha técnica do fabricante, ausência de partículas sólidas, precipitados ou odor anormal. O produto deve possuir registro ou notificação válida no órgão sanitário competente (ANVISA), na categoria correspondente; atender integralmente às normas de boas práticas aplicáveis a saneantes destinados à área da saúde; A empresa deve fornecer FDS (Ficha de Dados de Segurança) e Ficha Técnica atualizada. Deve ser apresentado em bombona plástica de 5 L ou 10 L, lacrada, resistente e própria para produtos ácidos, com rotulagem obrigatória contendo todas as informações necessárias e com validade mínima na entrega de 10 meses
Desclassificação: Deixou de enviar às amostras.			
09/04/2026 - 09:12:06	FIVE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI	29.130.664/0001-57	Item 0019 - DETERGENTE ALCALINO, Detergente alcalino formulado para limpeza de instrumentais cirúrgicos, vidrarias e demais utensílios em áreas hospitalares. Possui baixa espuma e isenta de hidróxido de sódio, tornando o produto ideal para uso em ultrassônicas e termo desinfetadoras, não agredindo os instrumentais. Remove resíduos de matéria orgânica com facilidade e rapidez. Características físico químicas: Aspecto Físico: Líquido incolor, Densidade (25°C): 1,10 g/ml, pH: 11,00 +ou- 0,5, Odor: Característico, Ponto de Fulgor: Não inflamável
Desclassificação: Considerando as características do produto, verifica-se que: • Trata-se de detergente com finalidade exclusiva de limpeza; • Não possui ação desinfetante ou antisséptica; • Não atende aos requisitos para uso em ambientes assistenciais, onde há necessidade de controle microbiológico rigoroso; • Não substitui desinfetantes hospitalares regulamentados. As diretrizes de controle de infecção em serviços de saúde estabelecem que, em áreas assistenciais, devem ser utilizados produtos com ação antimicrobiana comprovada, devidamente registrados para esta finalidade, garantindo a segurança do paciente e dos profissionais. Diante do exposto, este setor REPROVA a utilização do produto ALCA-DET em áreas assistenciais, incluindo UTI, enfermarias, pronto atendimento e demais setores de cuidado direto ao paciente.			
24/04/2026 - 09:16:39	JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	25.267.561/0001-82	Item 0021 - DESINFETANTE HOSPITALAR DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO E PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. Usado na desinfecção de nível intermediário e de superfícies fixas e artigos não críticos. Utilizando um blend de Biguanida Polimérica (PHMB) e Quaternário de Amônio, o produto deve possuir amplo espectro bactericida, fungicida, esporicida e tuberculocida, comprovado por laudos em laboratórios filiados a ANVISA, além de comprovada eficácia contra o vírus H1N1 e Corona Vírus. também eficaz contra bactérias multirresistentes, além de fungos altamente nocivos como Candida auris. Associar a presença de tensoativos, que permita o seu uso como limpador e desinfetante, facilitando o processo de limpeza e desinfecção, não ser inativado em presença de matéria orgânica, não ser corrosivo a metais e superfícies, possuir baixa toxicidade e não agredir tratamentos de piso com ceras acrílicas. Características físico químicas: Aspecto Físico (25°C): Líquido incolor e sem odor, Densidade (25°C): 1,0 aproximadamente, pH: 7,0 + ou - 0,5, Agressividade: Não irritante a pele e mucosas. Compatibilidade com materiais: Laudo de NÃO CORROSIVO para telas têteis, alumínio, aço inoxidável, acrílico, polipropileno, látex, borracha, silicone, polietileno, policarbonatos e pvc., Ingrediente Ativo: PHMB – biguanida polimérica e quaternário de amônio, Registro ANVISA: Registro como desinfetante hospitalar de nível intermediário, Laudo de estabilidade após diluído: 30 dias - Ideal para uso pela enfermagem, Efeito residual após o uso: 14 dias, Biodegradabilidade: Laudo de comprovação de 100% de biodegradabilidade, Diferenciais: Formulação não corrosiva e neutra diminui o risco laboral, oferece maior segurança ao usuário, diminui gastos com degradação dos materiais e superfícies, não afeta tratamento de pisos. Eficácia comprovada contra diversos microrganismos, com laudos de eficácia emitidos por laboratórios da Anvisa. Eficácia comprovada contra diversos microrganismos, com
Desclassificação: Conforme decisão da Autoridade Competente, o fornecedor será rejeitado no item.			



24/04/2026 - 10:56:30	SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	21.995.406/0001-21	Item 0021 - DESINFETANTE HOSPITALAR DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO E PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. Usado na desinfecção de nível intermediário e de superfícies fixas e artigos não críticos. Utilizando um blend de Biguanida Polimérica (PHMB) e Quaternário de Amônio, o produto deve possuir amplo espectro bactericida, fungicida, esporicida e tuberculocida, comprovado por laudos em laboratórios filiados a ANVISA, além de comprovada eficácia contra o vírus H1N1 e Corona Vírus. também eficaz contra bactérias multiresistentes, além de fungos altamente nocivos como Candida auris. Associar a presença de tensoativos, que permita o seu uso como limpador e desinfetante, facilitando o processo de limpeza e desinfecção, não ser inativado em presença de matéria orgânica, não ser corrosivo a metais e superfícies, possuir baixa toxicidade e não agredir tratamentos de piso com ceras acrílicas. Características físico químicas: Aspecto Físico (25°C): Líquido incolor e sem odor, Densidade (25°C): 1,0 aproximadamente, pH: 7,0 + ou - 0,5, Agressividade: Não irritante a pele e mucosas, Compatibilidade com materiais: Laudo de NÃO CORROSIVO para telas têxteis, alumínio, aço inoxidável, acrílico, polipropileno, látex, borracha, silicone, polietileno, policarbonatos e pvc., Ingrediente Ativo: PHMB – biguanida polimérica e quaternário de amônio, Registro ANVISA: Registro como desinfetante hospitalar de nível intermediário, Laudo de estabilidade após diluído: 30 dias - Ideal para uso pela enfermagem, Efeito residual após o uso: 14 dias, Biodegradabilidade: Laudo de comprovação de 100% de biodegradabilidade, Diferenciais: Formulação não corrosiva e neutra diminui o risco laboral, oferece maior segurança ao usuário, diminui gastos com degradação dos materiais e superfícies, não afeta tratamento de pisos. Eficácia comprovada contra diversos microrganismos, com laudos de eficácia emitidos por laboratórios da Anvisa. Eficácia comprovada contra diversos microrganismos, com
-----------------------	---	--------------------	--

Desclassificação: Após análise técnica, o produto apresentado não atende integralmente ao descritivo do edital, uma vez que não foram apresentados documentos comprobatórios referentes ao nível de desinfecção (intermediário), composição com PHMB associado ao quaternário de amônio, espectro de ação exigido (incluindo atividade esporicida e eficácia contra Candida auris), bem como demais características físico-químicas e laudos técnicos solicitados. Desta forma, o item é considerado NÃO CONFORME.

09/04/2026 - 10:31:24	JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	25.267.561/0001-82	Item 0023 - LIMPADOR MULTIUSO, Limpador Multiuso eficaz e concentrado, destinado a limpeza e higienização de superfícies em geral - limpeza diária de superfícies, mobiliários, pisos, banheiros, vestiários, louças, metais nos mais diversos segmentos e eficaz na limpeza e remoção de sujidades pesadas – efeito oxidante, ajudando a clarear rejuntas escurecidas pelo acúmulo de fungos e mofo em banheiros e vestiários..., e controlador de odores, apresentar fragrância suave. COMPOSIÇÃO: Tensoativo não iônico, peróxido de hidrogênio, estabilizante, coadjuvante e fragrância. PH: 3,0 – 5,0 - densidade 1,00 Princípio ativo: peróxido de hidrogênio. Conter Tensoativo Biodegradável, fragrância inodoro ou citrus - agressividade baixa
-----------------------	----------------------------	--------------------	---

Desclassificação: Após avaliação das informações disponíveis, verificou-se que o produto:

- Trata-se de detergente de uso geral, sem indicação específica para uso em serviços de saúde;
- Está classificado como produto de uso não profissional, não sendo adequado para rotinas institucionais hospitalares;
- Não possui ação desinfetante comprovada, não atendendo aos requisitos de controle microbiológico;
- Não apresenta comprovação de eficácia frente a microrganismos de relevância clínica;
- Não atende aos critérios técnicos exigidos para utilização em áreas assistenciais, especialmente em ambientes críticos e semicríticos.

Diante do exposto, o setor REPROVA a aquisição e utilização do produto DETERCOL AM para uso hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança, eficácia e finalidade exigidos para saneantes utilizados em serviços de saúde.

09/04/2026 - 14:40:33	MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	57.651.938/0001-99	Item 0023 - LIMPADOR MULTIUSO, Limpador Multiuso eficaz e concentrado, destinado a limpeza e higienização de superfícies em geral - limpeza diária de superfícies, mobiliários, pisos, banheiros, vestiários, louças, metais nos mais diversos segmentos e eficaz na limpeza e remoção de sujidades pesadas – efeito oxidante, ajudando a clarear rejuntas escurecidas pelo acúmulo de fungos e mofo em banheiros e vestiários..., e controlador de odores, apresentar fragrância suave. COMPOSIÇÃO: Tensoativo não iônico, peróxido de hidrogênio, estabilizante, coadjuvante e fragrância. PH: 3,0 – 5,0 - densidade 1,00 Princípio ativo: peróxido de hidrogênio. Conter Tensoativo Biodegradável, fragrância inodoro ou citrus - agressividade baixa
-----------------------	------------------------------	--------------------	---

Desclassificação: Após análise dos documentos técnicos apresentados pela licitante, verificou-se que o produto ofertado não atende integralmente às especificações do edital. Embora compatível quanto à finalidade e composição, constatou-se que o produto possui pH na faixa de 5,0 a 6,0, ultrapassando o limite máximo exigido (pH até 5,0), não sendo possível assegurar sua conformidade integral, uma vez que admite variação acima do permitido. Ademais, a fragrância apresentada é do tipo floral, em desacordo com a exigência de fragrância inodora ou citrus. Considerando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e a necessidade de atendimento integral às especificações técnicas, o produto ofertado não pode ser aceito, motivo pelo qual a licitante resta inabilitada/desclassificada no item.

09/04/2026 - 10:32:22	JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	25.267.561/0001-82	Item 0024 - DETERGENTE DESINGORDURANTE. Detergente desengordurante para limpeza geral, poderoso na remoção de gorduras de todos os tipos em pisos, paredes, balcões, prateleiras e luminárias. Especialmente indicado para cozinhas e banheiros de hospitais. Possui espuma de poder controlado, facilitando a operação de limpeza. O produto deve ser biodegradável e deve possuir aspecto líquido transparente de cor verde, pH 9,5 a 10,5, densidade 1,00 a 1,10. Composição: tensoativo aniônico e não aniônico, alcalinizantes, quelante, sequestrante, fragrância, corante e veículo. Princípio Ativo: dodecilbenzeno sulfonato de sódio.
-----------------------	----------------------------	--------------------	--



Desclassificação: Após avaliação das informações disponíveis, verificou-se que o produto:

- Trata-se de detergente de uso geral, sem especificação para uso hospitalar;
- Não possui ação desinfetante comprovada, não atendendo às exigências para controle microbiológico em ambientes assistenciais;
- Não apresenta comprovação de eficácia contra microrganismos relevantes no contexto hospitalar;
- Não atende aos critérios técnicos recomendados para utilização em áreas assistenciais, especialmente em ambientes críticos e semicríticos.

Diante do exposto, este setor REPROVA a aquisição e utilização do produto SH-30 para uso no ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde.

13/04/2026 - 13:53:48	MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	57.651.938/0001-99	Item 0024 - DETERGENTE DESINGORDURANTE. Detergente desengordurante para limpeza geral, poderoso na remoção de gorduras de todos os tipos em pisos, paredes, balcões, prateleiras e luminárias. Especialmente indicado para cozinhas e banheiros de hospitais. Possui espuma de poder controlado, facilitando a operação de limpeza. O produto deve ser biodegradável e deve possuir aspecto líquido transparente de cor verde, pH 9,5 a 10,5, densidade 1,00 a 1,10. Composição: tensoativo aniônico e não aniônico, alcalinizantes, quelante, sequestrante, fragrância, corante e veículo. Princípio Ativo: dodecilbenzeno sulfonato de sódio.
-----------------------	---------------------------------	--------------------	---

Desclassificação: Após análise técnica, o produto apresentado não atende integralmente às necessidades do serviço.

O detergente desengordurante possui indicação para limpeza geral de superfícies, com foco na remoção de gorduras em ambientes como cozinhas e banheiros, sendo mais adequado para limpeza manual.

Entretanto, a demanda do setor requer produto com características específicas para limpeza técnica e processos mecanizados, com baixa formação de espuma e maior eficiência na remoção de sujidades orgânicas e proteínas, como o detergente alcalino PLURON 236 A.

Dessa forma, considerando a finalidade de uso, tipo de aplicação e conformidade com as boas práticas de higienização preconizadas por normativas sanitárias, o produto foi recusado por não atender aos requisitos técnicos necessários.

09/04/2026 - 14:05:01	SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	21.995.406/0001-21	Item 0024 - DETERGENTE DESINGORDURANTE. Detergente desengordurante para limpeza geral, poderoso na remoção de gorduras de todos os tipos em pisos, paredes, balcões, prateleiras e luminárias. Especialmente indicado para cozinhas e banheiros de hospitais. Possui espuma de poder controlado, facilitando a operação de limpeza. O produto deve ser biodegradável e deve possuir aspecto líquido transparente de cor verde, pH 9,5 a 10,5, densidade 1,00 a 1,10. Composição: tensoativo aniônico e não aniônico, alcalinizantes, quelante, sequestrante, fragrância, corante e veículo. Princípio Ativo: dodecilbenzeno sulfonato de sódio.
-----------------------	--	--------------------	---

Desclassificação: O setor REPROVA a aquisição e utilização do produto MULTISAN CONCENTRADO para uso em ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde.

Reforça-se que, para uso hospitalar, os produtos devem:

Possuir comprovação de eficácia microbiológica;
Ser regularizados como desinfetantes hospitalares, quando aplicável;
Atender às normas sanitárias vigentes para controle de infecção.

15/05/2026 - 13:09:05	MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	57.651.938/0001-99	Item 0025 - CERA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, DE ALTO DESEMPENHO, DESTINADA AO TRATAMENTO, PROTEÇÃO E BRILHO DE PISOS LAVÁVEIS EM AMBIENTES HOSPITALARES, INCLUINDO ÁREAS DE ALTO TRÁFEGO, CORREDORES, ENFERMARIAS, RECEPÇÕES E SETORES ADMINISTRATIVOS. Composição: Produto à base de polímeros acrílicos (metalizados ou não), podendo conter: Ceras de polietileno e/ou polipropileno; Resinas nivelantes; plastificantes; coalescentes, emulsificantes e agentes formadores de filme; Tensoativo fluorado (quando aplicável). Características: Aspecto Líquido branco leitoso ou opalescente; Cor Branco ou branco-leitosa; Odor Característico, não intenso; pH Entre 8,0 e 9,5; Densidade Entre 0,97 e 1,05 g/mL; Teor de sólidos / não voláteis Mínimo 11%, podendo chegar a 33%; ...
-----------------------	---------------------------------	--------------------	---

Desclassificação: Após análise criteriosa das amostras apresentadas pela empresa participante do certame, verificou-se que os itens estão em desconformidade com as especificações constantes no edital, não atendendo aos requisitos de brilho e desempenho. Foram observados, na cera, aspectos como brilho, formação de camada protetora, desempenho e rendimento, no removedor, aspectos como limpeza e desincrustação. Os produtos mostraram-se incompatíveis com o que foi previamente estabelecido. Destaca-se, ainda, que a cera não produziu o filme brilhante e que o removedor não retirou as camadas de sujeira encrustadas, estando em desacordo com as exigências técnicas do termo de referência.

08/04/2026 - 16:45:18	SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	21.995.406/0001-21	Item 0025 - CERA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, DE ALTO DESEMPENHO, DESTINADA AO TRATAMENTO, PROTEÇÃO E BRILHO DE PISOS LAVÁVEIS EM AMBIENTES HOSPITALARES, INCLUINDO ÁREAS DE ALTO TRÁFEGO, CORREDORES, ENFERMARIAS, RECEPÇÕES E SETORES ADMINISTRATIVOS. Composição: Produto à base de polímeros acrílicos (metalizados ou não), podendo conter: Ceras de polietileno e/ou polipropileno; Resinas nivelantes; plastificantes; coalescentes, emulsificantes e agentes formadores de filme; Tensoativo fluorado (quando aplicável). Características: Aspecto Líquido branco leitoso ou opalescente; Cor Branco ou branco-leitosa; Odor Característico, não intenso; pH Entre 8,0 e 9,5; Densidade Entre 0,97 e 1,05 g/mL; Teor de sólidos / não voláteis Mínimo 11%, podendo chegar a 33%; ...
-----------------------	--	--------------------	---

Desclassificação: Considerando as informações técnicas disponibilizadas, observa-se que:

- Trata-se de produto destinado exclusivamente ao tratamento estético e conservação de pisos, sem finalidade sanitária;
- Promove a formação de película impermeabilizante, a qual pode comprometer a ação mecânica e química dos processos de limpeza e desinfecção;
- Não possui ação antimicrobiana, nem registro como desinfetante hospitalar;
- Pode favorecer o acúmulo de sujidades e microrganismos ao longo do tempo, caso não haja manejo rigoroso;
- Exige manutenção frequente e processos específicos (remoção, reaplicação), o que pode impactar a rotina operacional e a padronização da higienização.

Fundamentação Técnica As práticas de limpeza e desinfecção em serviços de saúde priorizam superfícies que permitam higienização eficaz, sem barreiras físicas que prejudiquem a ação dos desinfetantes, conforme diretrizes de controle de infecção e boas práticas assistenciais.

Diante do exposto, o setor responsável REPROVA a utilização do produto no ambiente hospitalar, incluindo áreas não críticas, considerando o potencial de interferência nos processos de limpeza e desinfecção e a ausência de benefício sanitário.

A aquisição do referido produto não é recomendada, uma vez que sua utilização pode comprometer a efetividade das rotinas de higienização institucional e não agrega segurança do ponto de vista do controle de infecção.



15/05/2026 - 13:09:14	MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	57.651.938/0001-99	Item 0026 - REMOVEDOR DE CERA E ACABAMENTOS PARA USO HOSPITALAR destinados à remoção eficiente de ceras, seladores, acabamentos acrílicos e outros resíduos orgânicos em superfícies de pisos e áreas internas, obedecendo às especificações técnicas mínimas. Características do Produto: Composição: Fórmula à base de tensoativos, solventes e alcalinizantes, com ação de limpeza e emulsificação eficiente de camadas de ceras e seladores. Deve possuir baixa formação de espuma para facilitar o processo de remoção. Odor: Preferencialmente baixo odor ou sem cheiro perceptível, adequado para uso em ambientes internos com pouca ventilação (escolas, hospitais, clínicas, escritórios), minimizando desconforto ao operador e usuários do ambiente. Eficiência de remoção: Capaz de remover múltiplas camadas de ceras. Diluição: Compatível com diluições em água conforme necessidade de uso. pH: Produto com pH alcalino típico de removedores de ceras (aproximadamente entre 10 e 12,5), garantindo eficácia de emulsificação e remoção. Segurança e toxicidade: Deve possuir perfil de toxicidade reduzido, com formulação que minimize riscos ao operador, preferencialmente sem compostos classificados com alta toxicidade ou forte volatilidade. Quando aplicável, o produto deverá possuir registro junto aos órgãos competentes (ex.: ANVISA/Ministério da Saúde ou equivalente) e estar acompanhado de Ficha de Dados de Segurança (FDS) atualizada.
Desclassificação: Após análise criteriosa das amostras apresentadas pela empresa participante do certame, verificou-se que os itens estão em desconformidade com as especificações constantes no edital, não atendendo aos requisitos de brilho e desempenho. Foram observados, na cera, aspectos como brilho, formação de camada protetora, desempenho e rendimento, no removedor, aspectos como limpeza e desincrustação. Os produtos mostraram se incompatíveis com o que foi previamente estabelecido. Destaca-se, ainda, que a cera não produziu o filme brilhante e que o removedor não retirou as camadas de sujeira encrustadas, estando em desacordo com as exigências técnicas do termo de referência.			
08/04/2026 - 13:36:17	SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	21.995.406/0001-21	Item 0026 - REMOVEDOR DE CERA E ACABAMENTOS PARA USO HOSPITALAR destinados à remoção eficiente de ceras, seladores, acabamentos acrílicos e outros resíduos orgânicos em superfícies de pisos e áreas internas, obedecendo às especificações técnicas mínimas. Características do Produto: Composição: Fórmula à base de tensoativos, solventes e alcalinizantes, com ação de limpeza e emulsificação eficiente de camadas de ceras e seladores. Deve possuir baixa formação de espuma para facilitar o processo de remoção. Odor: Preferencialmente baixo odor ou sem cheiro perceptível, adequado para uso em ambientes internos com pouca ventilação (escolas, hospitais, clínicas, escritórios), minimizando desconforto ao operador e usuários do ambiente. Eficiência de remoção: Capaz de remover múltiplas camadas de ceras. Diluição: Compatível com diluições em água conforme necessidade de uso. pH: Produto com pH alcalino típico de removedores de ceras (aproximadamente entre 10 e 12,5), garantindo eficácia de emulsificação e remoção. Segurança e toxicidade: Deve possuir perfil de toxicidade reduzido, com formulação que minimize riscos ao operador, preferencialmente sem compostos classificados com alta toxicidade ou forte volatilidade. Quando aplicável, o produto deverá possuir registro junto aos órgãos competentes (ex.: ANVISA/Ministério da Saúde ou equivalente) e estar acompanhado de Ficha de Dados de Segurança (FDS) atualizada.
Desclassificação: Após abertura de diligência para comprovação de exequibilidade da proposta do item, a empresa deixou de apresentar, restando desclassificada no item corrente, conforme subitem 13.7, d.			
13/05/2026 - 14:32:55	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	29.755.673/0001-33	Item 0027 - DISCO DE LIMPEZA PARA ENCERADEIRA (510 MM, VERDE) scrubbing pad de média abrasividade, cor verde, apropriado para limpeza pesada de pisos sem danificar a superfície. Fabricado com fibras sintéticas de alta resistência entrelaçadas com resinas termofixas. Abrasividade média, capaz de remover sujeiras incrustadas, marcas de pneus, resíduos de produtos de limpeza, fuligem e outras sujeiras difíceis, sem comprometer a integridade da superfície do piso. Excelente desempenho em superfícies como cerâmica, porcelanato, piso industrial, cimento queimado, paviflex, vinílicos e similares. Compatível com todas as enceradeiras/rotativas industriais e profissionais que utilizem pads de 510 mm. Alta durabilidade e resistência ao desgaste por fricção mecânica.
Deixou de enviar as amostras			
13/05/2026 - 14:32:55	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	29.755.673/0001-33	Item 0028 - DISCO DE LIMPEZA PARA ENCERADEIRA (510 MM, PRETO) scrubbing pads de cor preta, com diâmetro de 510 mm, destinados à limpeza e preparação pesada de pisos com uso de enceradeiras/rotativas industriais. Material em fibras sintéticas de alta densidade com resinas especiais, proporcionando máxima abrasividade e durabilidade em operações severas. Ideal para remoção de camadas espessas de ceras, seladores, detergentes antigos e sujeiras incrustadas em pisos industriais e comerciais. Compatível com enceradeiras/rotativas industriais que utilizam discos de 510 mm. Construção robusta que assegura vida útil prolongada, mesmo em uso intenso e repetido em áreas amplas.
Deixou de enviar as amostras			



13/05/2026 - 14:32:55	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	29.755.673/0001-33	Item 0029 - DISCO DE ACABAMENTO PARA ENCERADEIRA (510 MM, BRANCO) white pads de cor branca, com diâmetro de 510 mm, destinados ao polimento e manutenção fina de pisos com enceradeiras/rotativas industriais. Fibras sintéticas macias e densas com resina suave, projetadas para proporcionar acabamento sem desgaste significativo da superfície. Indicado para polimento, brilho e manutenção leve de pisos já limpos ou com acabamento aplicado. Baixa abrasividade, proporcionando limpeza suave e realce do brilho sem desgaste do piso. Boa resistência ao uso moderado, mantendo uniformidade de acabamento por vários ciclos de limpeza.
-----------------------	---	--------------------	--

Deixou de enviar as amostras

Reabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
13/05/2026 - 14:33:45	Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	08.950.231/0001-78	Item 0028 - DISCO DE LIMPEZA PARA ENCERADEIRA (510 MM, PRETO) scrubbing pads de cor preta, com diâmetro de 510 mm, destinados à limpeza e preparação pesada de pisos com uso de enceradeiras/rotativas industriais. Material em fibras sintéticas de alta densidade com resinas especiais, proporcionando máxima abrasividade e durabilidade em operações severas. Ideal para remoção de camadas espessas de ceras, seladores, detergentes antigos e sujeiras incrustadas em pisos industriais e comerciais. Compatível com enceradeiras/rotativas industriais que utilizam discos de 510 mm. Construção robusta que assegura vida útil prolongada, mesmo em uso intenso e repetido em áreas amplas.
Foi rejeitado por engano.			
03/06/2026 - 15:17:52	EQUALIZE DENTAL SAUDE E NEGOCIOS LTDA	59.937.067/0001-08	Item 0005 - DETERGENTE DE LOUÇA PARA MAQUINA, Lava louças líquido alcalino para limpeza de pratos, talheres e louças em máquinas contínuas e descontínuas de hospitais, indústrias, restaurantes, cozinhas industriais, clubes e escolas. O produto deve remover com facilidade as sujeiras como molhos, amidos, gorduras e proteínas comumente presentes em louças, talheres e copos. Deve ser econômico. Não pode deixar qualquer odor residual. Aspecto líquido transparente, PH 12,5 a 13,5% - densidade 1,00 à 1,20. Composição: alcalinizante, sequestrantes e veículo. Princípio ativo: hidróxido de sódio. Conter Tensoativo Biodegradável

Fornecedor havia feito o envio das amostras, contudo o setor responsável ainda não tinha informado sobre o recebimento. Aguardamos envio do parecer.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
19/06/2026 - 13:41	16/04/2026 - 23:59	22/04/2026 - 23:59

0001 - DETERGENTE PARA LIMPEZA DE UTENSILIOS DE COZINHA, Detergente desengordurante para limpeza geral utilizado nas industrias de alimento em geral (frigoríficos, laticínios e bebidas); e em cozinhas industriais, restaurantes e hospitais. Poderoso na remoção de gordura de todos os tipos, espuma de poder controlado, facilitando a operação de limpeza. Aspecto: líquido viscoso. PH: 9,0 A 10,% Composição: tensoativos não-íonicos, e aniônicos, alcalinizantes, sequestrantes, conservantes, corante e veículo. Princípio ativo: dodecilbenzeno sulfanato de sódio. Apresentar tensoativos biodegradável.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
57651938000199 - MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	08/04/2026 - 13:48:36	Manifesto intenção recursal contra a empresa EQUALIZE DENTAL SAUDE E NEGOCIOS LTDA , pois a mesma deixou de apresentar documentos exigidos no edital. Maiores argumentos serão demonstrados em momento oportuno.	Indeferido
Justificativa: Empresa inabilitada.			
57651938000199 - MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	13/04/2026 - 15:40:26	Manifesto intenção recursal contra a empresa JUNCCKES DISTRIBUIDORA LTDA, pois a mesma deixou de apresentar documentos exigidos no edital. Maiores argumentos serão demonstrados em momento oportuno.	Deferido
57651938000199 - MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	24/04/2026 - 15:50:44	Manifesto intenção recursal contra a Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI , pois a mesma deixou de apresentar documentos exigidos no edital. Maiores argumentos serão demonstrados em momento oportuno.	Indeferido



Justificativa: Não se conhece da intenção de recurso manifestada pela licitante, tendo em vista que a motivação apresentada não guarda relação com a decisão recorrida. A recorrente sustenta suposta ausência de apresentação de documentos pela licitante subsequente, contudo tal fase processual sequer havia sido iniciada para a referida empresa, inexistindo fato concreto a ser impugnado. Verifica-se, assim, ausência de motivação mínima e específica quanto ao ato recorrido, razão pela qual a manifestação recursal não merece processamento.

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
57651938000199 - MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	16/04/2026 - 17:26:29	Boa tarde. Segue em anexo Recurso Administrativo. Obrigada. Recurso Administrativo - MPQuímica - Campos Novos.pdf.	Deferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
23/04/2026 - 14:34:37	Diante do exposto, conheço do recurso interposto por MPQuímica Distribuidora Ltda. e, no mérito, DOU-LHE PROVIMENTO, para acolher o pedido quanto ao item 1. Resposta_Recurso_assinado.pdf.

0005 - DETERGENTE DE LOUÇA PARA MAQUINA, Lava louças líquido alcalino para limpeza de pratos, talheres e louças em máquinas contínuas e descontínuas de hospitais, indústrias, restaurantes, cozinhas industriais, clubes e escolas. O produto deve remover com facilidade as sujeiras como molhos, amidos, gorduras e proteínas comumente presentes em louças, talheres e copos. Deve ser econômico. Não pode deixar qualquer odor residual. Aspecto líquido transparente, PH 12,5 a 13,5% - densidade 1,00 à 1,20. Composição: alcalinizante, sequestrantes e veículo. Princípio ativo: hidróxido de sódio. Conter Tensoativo Biodegradável

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
59937067000108 - EQUALIZE DENTAL SAUDE E NEGOCIOS LTDA	08/04/2026 - 13:44:05	MANIFESTAMOS INTEÇÃO DE RECURSO, POIS A LICITANTE NÃO ATENDEU AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (PH), AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE PRINCÍPIO ATIVO, QUE SERA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA EM MOMENTO OPORTUNO.	Indeferido
Justificativa: Empresa inabilitada.			
57651938000199 - MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	08/04/2026 - 13:49:03	Manifesto intenção recursal contra a empresa JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA, pois a mesma deixou de apresentar documentos exigidos no edital. Maiores argumentos serão demonstrados em momento oportuno.	Deferido
57651938000199 - MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	13/04/2026 - 15:40:45	Manifesto intenção recursal contra a empresa JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA, pois a mesma deixou de apresentar documentos exigidos no edital. Maiores argumentos serão demonstrados em momento oportuno.	Indeferido
Justificativa: Manifestação já aceita.			

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
57651938000199 - MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	16/04/2026 - 17:27:30	Boa tarde. Segue em anexo desistência do Recurso Administrativo. Obrigada. Desistencia Recurso - Campos Novos.pdf.	Indeferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
23/04/2026 - 08:35:34	Considerando a manifestação expressa de desistência apresentada pela empresa recorrente, resta prejudicada a análise do recurso interposto. Diante disso, indefere-se o prosseguimento da manifestação recursal, mantendo-se a decisão anteriormente proferida. .

0006 - SECANTE PARA MAQUINA DE LAVAR LOUÇA, Secante abrillantador de louças para máquinas de lavar louças. O produto deve proporcionar rápida secagem e dar mais brilho à pratos, xícaras, talheres, copos e bandejas. Deve ser econômico e biodegradável. Aspecto líquido límpido, PH 3,0 a 5,0% - densidade 0,90 a 1,10 Composição: Tensoativo



não-iônico, solvente, acidificante, corante, conservante e veículo. Princípio ativo: álcool graxo etoxilado e propoxilado. Conter Tensoativo Biodegradável

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
57651938000199 - MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	08/04/2026 - 13:49:31	Manifesto intenção recursal contra a empresa Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI, pois a mesma deixou de apresentar documentos exigidos no edital. Maiores argumentos serão demonstrados em momento oportuno.	Deferido
57651938000199 - MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	13/04/2026 - 15:41:06	Manifesto intenção recursal contra a empresa Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI, pois a mesma deixou de apresentar documentos exigidos no edital. Maiores argumentos serão demonstrados em momento oportuno.	Indeferido

Justificativa: Manifestação já aceita.

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
57651938000199 - MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	16/04/2026 - 17:27:47	Boa tarde. Segue em anexo desistência do Recurso Administrativo. Obrigada. Desistencia Recurso - Campos Novos.pdf.	Indeferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
23/04/2026 - 08:35:47	Considerando a manifestação expressa de desistência apresentada pela empresa recorrente, resta prejudicada a análise do recurso interposto. Diante disso, indefere-se o prosseguimento da manifestação recursal, mantendo-se a decisão anteriormente proferida. .

0007 - REFIL DE ÁLCOOL GEL SUPORTE MANUAL, ÁLCOOL, CONCENTRAÇÃO DE 70%, ISOPROPILICO, ANTISSEPTICO, P/ DISPENSADOR MANUAL. • ASPECTOGEL INCOLOR • ODOR CARACTERÍSTICO, ALCOÓLICO • PH 6,5 – 9,5% • Especificação técnica: - Composição: Álcool etílico a 70%, álcool isopropílico e com agentes complementares, os quais proporcionam hidratação da pele, sem corante e fragrância, na forma de gel. • Ser facilmente absorvido e de rápida secagem; - Ser antialérgico com laudos comprobatórios • REFIL DE 700 A 1000 ML, apresentação em bags ou frascos com sistema fechado, para descarte imediato após o uso, para prevenção de infecção; compatível com dispenser fornecidos em forma de comodato, para uso em dispenser com acionamento manual, fixados na parede; o qual deverá dispensar até 1,1 ml. • Deve apresentar registro na ANVISA como cosmético – apresentar fichas • apresentar comprovação de atividade antibacteriana por teste in vitro ou in vivo conforme RDC 42/2010; com laudos comprobatórios de eficácia bactericida como staphylococcus aureus, pseudomona aeruginosa e salmonela choleraesuis, garantindo assim a eliminação de 99,999% dos microorganismos. • Deverá ser fornecido o 250 DISPENSADORES com acionamento manual compatível com o refil, em sistema de comodato, o qual deverá dispensar até 1,1 ml na forma de gel; • O dispensador deverá ser confeccionado em plástico resistente, abertura com botão ou chave, sendo que a instalação, manutenção e treinamento devem estar inclusos na aquisição do produto.



Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
08950231000178 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	13/04/2026 - 15:44:22	Informamos que nosso refil de álcool é de 1000 ml, portanto, o valor por ml fica menor do que o valor do lance primeiro colocado. Gostaríamos de revisão quanto à quantidade por ml e valor.	Indeferido
Justificativa: No tocante à rejeição de intenção do recurso, verifica-se que as alegações apresentadas não merecem prosperar. Isso porque a insurgência não se dirige a eventual irregularidade nos documentos de habilitação, que constituem o objeto próprio da fase recursal em questão, mas sim ao critério de julgamento e à forma de apresentação do item, definido por unidade e não por mililitro. Tal matéria, de natureza eminentemente editalícia, deveria ter sido oportunamente questionada na fase de impugnação ao edital, momento processual adequado para discussão de tais disposições, razão pela qual não há como acolher a intenção de recurso interposta.			

0008 - REFIL DE ÁLCOOL GEL DISPENSADOR AUTOMÁTICO, ÁLCOOL, CONCENTRAÇÃO DE 70%, ISOPROPILICO, ANTISSEPTICO, P/ DISPENSADOR AUTOMÁTICO • ASPECTO- GEL INCOLOR • ODORE CARACTERÍSTICO, ALCOÓLICO • PH 6,5 – 9,5% • Especificação técnica: - Composição: Álcool etílico a 70%, álcool isopropílico e com agentes complementares, os quais proporcionam hidratação da pele, sem corante e fragrância, na forma de gel. • Ser facilmente absorvido e de rápida secagem; - Ser antialérgico com laudos comprobatórios • REFIL DE 700 A 1200 ML, apresentação em bags ou frascos com sistema fechado, para descarte imediato após o uso, para prevenção de infecção; compatível com dispenser dispensar até 1,1 ml. • Deve apresentar registro na ANVISA como cosmético – apresentar fichas • apresentar comprovação de atividade antibacteriana por teste in vitro ou in vivo conforme RDC 42/2010; com laudos comprobatórios de eficácia bactericida como staphylococcus aureus, pseudomonas aeruginosa e salmonella choleraesuis, garantindo assim a eliminação de 99,999% dos microorganismos. • Apresentar teste de irritabilidade e sensibilização dérmica em humanos e teste de compatibilidade com luvas médicas. • Deverá ser fornecido 20 DISPENSADORES com acionamento AUTOMÁTICO compatível com o refil, em sistema de comodato, o qual deverá dispensar até 1,1 ml na forma de gel; • O dispenser deverá ser confeccionado em plástico resistente, abertura com botão ou chave, sendo que a instalação, manutenção e treinamento devem estar inclusos na aquisição do produto. • Para o setor de UTI geral, deverá fornecer dispenser AUTOMÁTICOS compatível com o refil de álcool, por se tratar de setor crítico e necessidade de mínimo contato das mãos para o acionamento, para prevenção e controle de infecções cruzadas. (NR-32).

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
08950231000178 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	13/04/2026 - 15:45:35	Informamos que nosso refil de álcool é de 1000 ml, portanto, o valor por ml fica menor do que o valor do lance primeiro colocado. Gostaríamos de revisão quanto à quantidade por ml e valor.	Indeferido
Justificativa: A insurgência não se dirige a eventual irregularidade nos documentos de habilitação, que constituem o objeto próprio da fase recursal em questão, mas sim ao critério de julgamento e à forma de apresentação do item, definido por unidade e não por mililitro. Tal matéria, de natureza eminentemente editalícia, deveria ter sido oportunamente questionada na fase de impugnação ao edital, momento processual adequado para discussão de tais disposições.			

0016 - Desinfetante de alto nível a base de Ácido Peracético, Peróxido de Hidrogênio e Ácido Acético, desenvolvido para



os processos de Esterilização e de Desinfecção de Alto Nível indicados para a área de hemodiálise. Composição: à base de peróxido de hidrogênio 91,8G, ácido acético 8,0G, estabilizante 0,2G, mantendo como princípio ativo ácido peracético 3,4%; Uso: utilização exclusiva na desinfecção de máquinas de hemodiálise e no processamento de dialisadores; Apresentação: galão 5 litros; requisitos da embalagem: rótulo de identificação contendo a formulação, instruções de uso, data de fabricação, lote, prazo de validade, registro na ANVISA;

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
57651938000199 - MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	08/04/2026 - 13:49:59	Manifesto intenção recursal contra a empresa FIVE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, pois a mesma deixou de apresentar documentos exigidos no edital. Maiores argumentos serão demonstrados em momento oportuno.	Deferido
57651938000199 - MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	13/04/2026 - 15:41:21	Manifesto intenção recursal contra a empresa Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI, pois a mesma deixou de apresentar documentos exigidos no edital. Maiores argumentos serão demonstrados em momento oportuno.	Indeferido
Justificativa: Não é a empresa habilitada.			
57651938000199 - MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	13/04/2026 - 15:41:41	Manifesto intenção recursal contra a empresa FIVE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, pois a mesma deixou de apresentar documentos exigidos no edital. Maiores argumentos serão demonstrados em momento oportuno.	Indeferido
Justificativa: Manifestação já aceita.			

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
57651938000199 - MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	16/04/2026 - 17:27:57	Boa tarde. Segue em anexo desistência do Recurso Administrativo. Obrigada. Desistencia Recurso - Campos Novos.pdf.	Indeferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
23/04/2026 - 08:36:19	Considerando a manifestação expressa de desistência apresentada pela empresa recorrente, resta prejudicada a análise do recurso interposto. Diante disso, indefere-se o prosseguimento da manifestação recursal, mantendo-se a decisão anteriormente proferida. .

0021 - DESINFETANTE HOSPITALAR DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO E PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. Usado na desinfecção de nível intermediário e de superfícies fixas e artigos não críticos. Utilizando um blend de Biguanida Polimérica (PHMB) e Quaternário de Amônio, o produto deve possuir amplo espectro bactericida, fungicida, esporicida e tuberculocida, comprovado por laudos em laboratórios filiados a ANVISA, além de comprovada eficácia contra o vírus H1N1 e Corona Vírus. também eficaz contra bactérias multirresistentes, além de fungos altamente nocivos como Candida auris. Associar a presença de tensoativos, que permita o seu uso como limpador e desinfetante, facilitando o processo de limpeza e desinfecção, não ser inativado em presença de matéria orgânica, não ser corrosivo a metais e superfícies, possuir baixa toxicidade e não agredir tratamentos de piso com ceras acrílicas. Características físico químicas: Aspecto Físico (25°C): Líquido incolor e sem odor, Densidade (25°C): 1,0



aproximadamente, pH: 7,0 + ou - 0,5, Agressividade: Não irritante a pele e mucosas, Compatibilidade com materiais: Laudo de NÃO CORROSIVO para telas táteis, alumínio, aço inoxidável, acrílico, polipropileno, látex, borracha, silicone, polietileno, policarbonatos e pvc., Ingrediente Ativo: PHMB – biguanida polimérica e quaternário de amônio, Registro ANVISA: Registro como desinfetante hospitalar de nível intermediário, Laudo de estabilidade após diluído: 30 dias - Ideal para uso pela enfermagem, Efeito residual após o uso: 14 dias, Biodegradabilidade: Laudo de comprovação de 100% de biodegradabilidade, Diferenciais: Formulação não corrosiva e neutra diminui o risco laboral, oferece maior segurança ao usuário, diminui gastos com degradação dos materiais e superfícies, não afeta tratamento de pisos. Eficácia comprovada contra diversos microrganismos, com laudos de eficácia emitidos por laboratórios da Anvisa. Eficácia comprovada contra diversos microrganismos, com

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
08950231000178 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	13/04/2026 - 15:41:44	Quanto a impugnação do item 21, desinfetante de superfícies: Solicita-se a desclassificação do vencedor do item 21 por inaptidão técnica. Visto que, conforme análise da ficha técnica do produto DESINMAX, é possível constatar que o mesmo não atende as especificações técnicas exigidas no edital em vários fatores, que são eles: PH: o edital exige um desinfetante com PH 7, ou seja, neutro. E o produto DESINMAX apresenta PH 4,94 a 5,34. Sua composição também não segue o exigido em edital, estando claro que a composição do produto deverá ser blend de PHMB e Quaternário de Amônio, e o DESINMAX tem em sua composição Peróxido de Hidrogênio. Dessa forma, fundamentado no princípio do julgamento objetivo, requer a desclassificação do vencedor do item 21, garantindo assim, que seja fornecido por fornecedor diverso, produto que atenda às necessidades da administração pública conforme prevê o descritivo do edital.	Deferido
08950231000178 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	24/04/2026 - 09:20:42	Manifestamos intenção de recurso para o item 21, solicitando desclassificação do novo arrematante em função de apresentação de produto incompatível com o descritivo do edital. Justificativa fundamentada se necessária será apresentada posteriormente.	Indeferido

Justificativa: Empresa desclassificada.

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
08950231000178 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	16/04/2026 - 15:02:32	Boa tarde Sr. Pregoeiro, segue no anexo as razões do recurso, conforme manifestação descrita, para análise. RAZÕES RECURSO 16.04.2026.ASS.pdf.	Deferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
23/04/2026 - 14:35:53	Diante do exposto, conhece-se do recurso, por ser tempestivo, e, no mérito, dá-se provimento para desclassificar a proposta da empresa ofertante do produto DESIN MAX – Colau Química, no item 21. Resposta_Recurso_Sancapel_assinado.pdf.

0023 - LIMPADOR MULTIUSO, Limpador Multiuso eficaz e concentrado, destinado a limpeza e higienização de superfícies em geral - limpeza diária de superfícies, mobiliários, pisos, banheiros, vestiários, louças, metais nos mais diversos segmentos e eficaz na limpeza e remoção de sujidades pesadas – efeito oxidante, ajudando a clarear rejuntas escurecidas pelo acúmulo de fungos e mofo em banheiros e vestiários..., e controlador de odores, apresentar fragrância suave. **COMPOSIÇÃO:** Tensoativo não iônico, peróxido de hidrogênio,



estabilizante, coadjuvante e fragrância. PH: 3,0 – 5,0 -
densidade 1,00 Princípio ativo: peróxido de hidrogênio.
Conter Tensoativo Biodegradável, fragrância inodoro ou
citrus -
agressividade baixa

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
57651938000199 - MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	08/04/2026 - 13:50:11	Manifesto intenção recursal contra a empresa FIVE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR , pois a mesma deixou de apresentar documentos exigidos no edital. Maiores argumentos serão demonstrados em momento oportuno.	Indeferido
Justificativa: Empresa inabilitada.			
57651938000199 - MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	13/04/2026 - 15:42:02	Manifesto intenção recursal contra a empresa Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI , pois a mesma deixou de apresentar documentos exigidos no edital. Maiores argumentos serão demonstrados em momento oportuno.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
57651938000199 - MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	16/04/2026 - 17:26:46	Boa tarde. Segue em anexo Recurso Administrativo. Obrigada. Recurso Administrativo - MPQuímica - Campos Novos.pdf.	Indeferido

Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
08950231000178 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	22/04/2026 - 17:37:38	Boa tarde Sr. Pregoeiro. Segue no anexo Contrarrazões ao Recurso interposto. CONTRARRAZÕES.22.04.2026.ASS.pdf.	Deferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
23/04/2026 - 14:37:02	Diante do exposto, conheço do recurso interposto por MPQuímica Distribuidora Ltda. e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO. Resposta_Recursoassinado.pdf.

0024 - DETERGENTE DESINGORDURANTE. Detergente desengordurante para limpeza geral, poderoso na remoção de gorduras de todos os tipos em pisos, paredes, balcões, prateleiras e luminárias. Especialmente indicado para cozinhas e banheiros de hospitais. Possui espuma de poder controlado, facilitando a operação de limpeza. O produto deve ser biodegradável e deve possuir aspecto líquido transparente de cor verde, pH 9,5 a 10,5, densidade 1,00 a 1,10. Composição: tensoativo aniônico e não aniônico, alcalinizantes, quelante, sequestrante, fragrância, corante e veículo. Princípio Ativo: dodecilbenzeno sulfonato de sódio.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
57651938000199 - MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	08/04/2026 - 13:50:33	Manifesto intenção recursal contra a empresa JUNCES DISTRIBUIDORA LTDA , pois a mesma deixou de apresentar documentos exigidos no edital. Maiores argumentos serão demonstrados em momento oportuno.	Indeferido
Justificativa: Empresa inabilitada.			
57651938000199 - MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	13/04/2026 - 15:42:16	Manifesto intenção recursal contra a empresa Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI , pois a mesma deixou de apresentar documentos exigidos no edital. Maiores argumentos serão demonstrados em momento oportuno.	Indeferido
Justificativa: Empresa não é a habilitada.			
57651938000199 - MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	13/04/2026 - 15:48:58	Manifesto intenção de recurso contra a desclassificação da empresa MPQUÍMICA.	Deferido



Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
57651938000199 - MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	16/04/2026 - 17:26:58	Boa tarde. Segue em anexo Recurso Administrativo. Obrigada. Recurso Administrativo - MPQuímica - Campos Novos.pdf.	Indeferido

Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
08950231000178 - Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	22/04/2026 - 17:38:42	Boa tarde Sr. Pregoeiro. Segue contrarrazões ao recurso interposto. CONTRARRAZÕES.22.04.2026.ASS.pdf.	Deferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
23/04/2026 - 14:37:21	Diante do exposto, conheço do recurso interposto por MPQuímica Distribuidora Ltda. e, no mérito, NEGO-LHE PARCIAL PROVIMENTO. Resposta_Recursoassinado.pdf.

0025 - CERA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, DE ALTO DESEMPENHO, DESTINADA AO TRATAMENTO, PROTEÇÃO E BRILHO DE PISOS LAVÁVEIS EM AMBIENTES HOSPITALARES, INCLUINDO ÁREAS DE ALTO TRÁFEGO, CORREDORES, ENFERMARIAS, RECEPÇÕES E SETORES ADMINISTRATIVOS.

Composição: Produto à base de polímeros acrílicos (metalizados ou não), podendo conter: Ceras de polietileno e/ou polipropileno; Resinas nivelantes; plastificantes; coalescentes, emulsificantes e agentes formadores de filme; Tensoativo fluorado (quando aplicável).

Características: Aspecto Líquido branco leitoso ou opalescente; Cor Branco ou branco-leitosa; Odor Característico, não intenso; pH Entre 8,0 e 9,5; Densidade Entre 0,97 e 1,05 g/mL; Teor de sólidos / não voláteis Mínimo 11%, podendo chegar a 33%; ...

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
57651938000199 - MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	08/04/2026 - 13:51:14	Manifesto intenção recursal contra a empresa SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS , pois a mesma deixou de apresentar documentos exigidos no edital. Maiores argumentos serão demonstrados em momento oportuno.	Indeferido

Justificativa: Empresa inabilitada.

Classificação Parcial

0004 - DESINFETANTE PARA HORTIFRUTIS – DESINFETANTE

PARA HORTIFRUTIS, Desinfetante para hortifrutícolas a base de ácido dicloroisocianúrico. É bactericida e fungicida econômico de ação rápida. Totalmente solúvel em água. Deve ser utilizado m cozinha de hotéis, restaurantes, hospitais e indústria na desinfecção de frutas, legumes e verduras, bem como na desinfecção de talheres e utensílios de cozinha após a lavagem. E na higienização de pisos e paredes. Aspecto físico: pó solto de cor branca; PH 6,5 a 7,5, teor de cloro ativo 4,0 a 4,5% Composição: coadjuvante, agente oxidante, e alcalinizante. Princípio ativo: ácido dicloroisocianúrico. Conter Tensoativo Biodegradável.

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	08.950.231/0001-78	Arrematante	688,00
2º	JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	25.267.561/0001-82	Arrematante	740,00



3º	PROLINTEC COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	01.733.086/0001-24	Arrematante	759,60
4º	EQUALIZE DENTAL SAUDE E NEGOCIOS LTDA	59.937.067/0001-08	Arrematante	886,80
5º	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	29.755.673/0001-33	Desclassificado	1.408,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0003 - DETERGENTE PARA LIMPEZA DE COZINHA HOSPITALAR, • Detergente desincrustante ALCALINO clorado com espuma, indicado para lavagem de pisos, paredes e equipamentos nas indústrias alimentícias em geral e cozinhas profissionais, bem como na limpeza de banheiros, vestiários e sanitários. tripla ação: limpeza, alveamento e desinfecção. Possui aspecto líquido límpido, teor de cloro ativo 2,0% a 3,0%, alcalinidade total 6,0% a 8,0%, PH 13 a 14 % Componentes: tensoativo não-iônico, agente oxidante, alcalinizante, sequestrante e veículo

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	08.950.231/0001-78	Arrematante	924,00
2º	JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	25.267.561/0001-82	Arrematante	1.122,00
3º	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	51.740.794/0001-60	Arrematante	7.200,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0018 - DETERGENTE NEUTRO. Detergente líquido neutro para uso em áreas de assistência à saúde e controle de materiais hospitalares e laboratoriais. O produto não pode ser corrosivo, não apresentar fragrância ou corante. Poder utilizar nas mais diversas necessidades de limpeza, possuir laudo de análise microbiológica, garantindo a qualidade na fabricação do produto, que não contaminará as superfícies a serem limpas. Pode ser utilizado para a limpeza de artigos e equipamentos de enfermagem, tais como comadres, papagaios e demais equipamentos. O produto também pode ser utilizado na limpeza de instrumentais cirúrgicos e laboratoriais. Na área de nutrição, poder ser utilizado na lavagem de louças, bancadas, pisos, equipamentos e demais superfícies em geral. Na limpeza predial geral, poder ser utilizado na limpeza de pisos, camas, banheiros, paredes e demais superfícies.

Características físico químicas: Aspecto Físico (25°C): Líquido viscoso incolor, **Densidade (25°C):** 1,05 aproximadamente, **pH: 7,0 (neutro), Agressividade: Baixa,** **Corrosão: Não corrosivo, Odor: Odor levemente característico.**

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	08.950.231/0001-78	Arrematante	1.000,00
2º	SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	21.995.406/0001-21	Arrematante	1.212,00
3º	LABNEWS INDUSTRIAL LTDA	01.940.597/0001-17	Arrematante	1.320,00
4º	FIVE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI	29.130.664/0001-57	Arrematante	1.325,00
5º	JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	25.267.561/0001-82	Arrematante	1.470,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0002 - DETERGENTE PARA LIMPEZA DE COIFAS E PANEIS, • Detergente desincrustante ALCALINO com espuma e elevado poder de saponificação e gorduras, utilizado na limpeza pesada de equipamentos, impregnados de gorduras de origem animal ou vegetal, bem como em fogões, coifas, balcões, formas e utensílios em restaurantes, hotéis, padarias, refeitórios e cozinhas industriais, hospitais. Aspecto líquido límpido semi-viscoso. PH 13 a 14 % - densidade 1,10 à 1,15 Composição: tensoativo não-iônico, sequestrante, a

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	EQUALIZE DENTAL SAUDE E NEGOCIOS LTDA	59.937.067/0001-08	Inabilitado	1.020,00



2º	Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	08.950.231/0001-78	Arrematante	1.030,00
3º	JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	25.267.561/0001-82	Arrematante	1.145,00
4º	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	51.740.794/0001-60	Arrematante	4.520,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0019 - DETERGENTE ALCALINO, Detergente alcalino formulado para limpeza de instrumentais cirúrgicos, vidrarias e demais utensílios em áreas hospitalares. Possuir baixa espuma e isenta de hidróxido de sódio, tornando o produto ideal para uso em ultrassônicas e termo desinfetadoras, não agredindo os instrumentais. Remove resíduos de matéria orgânica com facilidade e rapidez. Características físico químicas: Aspecto Físico: Líquido incolor, Densidade (25°C): 1,10 g/ml, pH: 11,00 +ou- 0,5, Odor: Característico, Ponto de Fulgor: Não inflamável

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	FIVE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI	29.130.664/0001-57	Inabilitado	1.290,00
2º	Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	08.950.231/0001-78	Arrematante	1.300,00
3º	SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	21.995.406/0001-21	Arrematante	3.536,00
4º	LABNEWS INDUSTRIAL LTDA	01.940.597/0001-17	Arrematante	5.000,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0031 - FIBRA DE LIMPEZA RETANGULAR (260 × 102 MM, BRANCA). Fibras de limpeza não abrasivas retangulares, cor branca, medindo aproximadamente 260 × 102 mm, destinadas à limpeza leve e manutenção de superfícies sensíveis. Uso manual. Fabricada com fibras sintéticas macias, unidas por resinas suaves. Baixa abrasividade, indicada para: Limpeza de superfícies sensíveis; Manutenção de aço inox, vidros, porcelanas, louças sanitárias; Bancadas, equipamentos hospitalares, cozinhas industriais e áreas que exigem cuidado com acabamento. Ideal para limpeza de manutenção diária. Remove sujidades leves e médias sem causar riscos ou perda de brilho. Boa resistência ao uso contínuo em limpeza leve. Compatível com detergentes neutros e levemente alcalinos

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	08.950.231/0001-78	Arrematante	1.680,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0021 - DESINFETANTE HOSPITALAR DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO E PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. Usado na desinfecção de nível intermediário e de superfícies fixas e artigos não críticos. Utilizando um blend de Biguanida Polimérica (PHMB) e Quaternário de Amônio, o produto deve possuir amplo espectro bactericida, fungicida, esporicida e tuberculocida, comprovado por laudos em laboratórios filiados a ANVISA, além de comprovada eficácia contra o vírus H1N1 e Corona Vírus. também eficaz contra bactérias multirresistentes, além de fungos altamente nocivos como Candida auris. Associar a presença de tensoativos, que permita o seu uso como limpador e desinfetante, facilitando o processo de limpeza e desinfecção, não ser inativado em presença de matéria orgânica, não ser corrosivo a metais e superfícies, possuir baixa toxicidade e não agredir tratamentos de piso com ceras acrílicas. Características físico químicas: Aspecto Físico (25°C): Líquido incolor e sem odor, Densidade (25°C): 1,0 aproximadamente, pH: 7,0 + ou - 0,5, Agressividade: Não irritante a pele e mucosas, Compatibilidade com materiais: Laudo de NÃO CORROSIVO para telas têxteis, alumínio, aço inoxidável, acrílico, polipropileno, látex, borracha, silicone, polietileno, policarbonatos e pvc., Ingrediente Ativo: PHMB – biguanida polimérica e quaternário de amônio, Registro ANVISA: Registro como desinfetante hospitalar de nível



intermediário, Laudo de estabilidade após diluído: 30 dias - Ideal para uso pela enfermagem, Efeito residual após o uso: 14 dias, Biodegradabilidade: Laudo de comprovação de 100% de biodegradabilidade, Diferenciais: Formulação não corrosiva e neutra diminui o risco laboral, oferece maior segurança ao usuário, diminui gastos com degradação dos materiais e superfícies, não afeta tratamento de pisos. Eficácia comprovada contra diversos microrganismos, com laudos de eficácia emitidos por laboratórios da Anvisa. Eficácia comprovada contra diversos microrganismos, com

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	25.267.561/0001-82	Rejeitado	2.490,00
2º	SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	21.995.406/0001-21	Rejeitado	2.519,40
3º	Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	08.950.231/0001-78	Arrematante	6.720,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0030 - FIBRA DE LIMPEZA RETANGULAR (260 x 102 MM, VERDE) fibras de limpeza abrasivas retangulares, cor verde, medindo aproximadamente 260 x 102 mm, destinadas à limpeza pesada de superfícies laváveis. Uso manual. Confeccionada em fibras sintéticas de alta resistência, impregnadas com resinas abrasivas. Abrasividade média a alta, indicada para: Remoção de sujeiras incrustadas; Gorduras pesadas; Crostas, resíduos orgânicos e minerais; Limpeza de pisos, azulejos, rejuntas, bancadas, equipamentos industriais e superfícies rústicas. Alto poder de remoção, Alta resistência mecânica ao rasgo, desgaste e deformação. Produto estável, sem desprendimento excessivo de fibras.

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	08.950.231/0001-78	Arrematante	2.800,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0026 - REMOVEDOR DE CERA E ACABAMENTOS PARA USO HOSPITALAR destinados à remoção eficiente de ceras, seladores, acabamentos acrílicos e outros resíduos orgânicos em superfícies de pisos e áreas internas, obedecendo às especificações técnicas mínimas. Características do Produto: Composição: Fórmula à base de tensoativos, solventes e alcalinizantes, com ação de limpeza e emulsificação eficiente de camadas de ceras e seladores. Deve possuir baixa formação de espuma para facilitar o processo de remoção. Odor: Preferencialmente baixo odor ou sem cheiro perceptível, adequado para uso em ambientes internos com pouca ventilação (escolas, hospitais, clínicas, escritórios), minimizando desconforto ao operador e usuários do ambiente. Eficiência de remoção: Capaz de remover múltiplas camadas de ceras. Diluição: Compatível com diluições em água conforme necessidade de uso. pH: Produto com pH alcalino típico de removedores de ceras (aproximadamente entre 10 e 12,5), garantindo eficácia de emulsificação e remoção. Segurança e toxicidade: Deve possuir perfil de toxicidade reduzido, com formulação que minimize riscos ao operador, preferencialmente sem compostos classificados com alta toxicidade ou forte volatilidade. Quando aplicável, o produto deverá possuir registro junto aos órgãos competentes (ex.: ANVISA/Ministério da Saúde ou equivalente) e estar acompanhado de Ficha de Dados de Segurança (FDS) atualizada.

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	21.995.406/0001-21	Desclassificado	3.198,00
2º	Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	08.950.231/0001-78	Arrematante	4.940,00
3º	MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	57.651.938/0001-99	Rejeitado	6.600,00
4º	JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	25.267.561/0001-82	Arrematante	7.024,00
5º	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	51.740.794/0001-60	Arrematante	57.504,00



¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0016 - Desinfetante de alto nível a base de Ácido Peracético, Peróxido de Hidrogênio e Ácido Acético, desenvolvido para os processos de Esterilização e de Desinfecção de Alto Nível indicados para a área de hemodiálise. Composição: à base de peróxido de hidrogênio 91,8G, ácido acético 8,0G, estabilizante 0,2G, mantendo como princípio ativo ácido peracético 3,4%; Uso: utilização exclusiva na desinfecção de máquinas de hemodiálise e no processamento de dialisadores; Apresentação: galão 5 litros; requisitos da embalagem: rótulo de identificação contendo a formulação, instruções de uso, data de fabricação, lote, prazo de validade, registro na ANVISA;

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	FIVE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI	29.130.664/0001-57	Rejeitado	3.320,00
2º	MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	57.651.938/0001-99	Arrematante	3.571,20

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0009 - REFIL DE ÁLCOOL GEL PARA SUPORTE DE SORO E OU/CAMA HOSPITALAR, CONCENTRAÇÃO DE 70% DE ALCOOL ETILICO, ISOPROPILICO, ANTISSEPTICO, • EMBALAGEM FRASCO TIPO PUMP, APRESENTAÇÃO EM GEL , 300 a 1000 ml. O qual deverá dispensar até 1,1 ml do produto por acionamento manual. • Deverá disponibilizar em sistema de COMODATO, 20 suportes compatíveis com o frasco do produto e que ofereça praticidade para instalação em diferentes moveis, equipamentos e utensílios hospitalares. (DISPENSER PARA ACOPLAR/ FIXAR EM CAMAS HOSPITALARES E/OU SUPORTE DE SORO). • Especificação técnica: - Composição: Álcool etílico a 70%, álcool isopropílico e com agentes complementares, os quais proporcionam hidratação da pele, sem corante e fragrância, na forma de gel. Ser facilmente absorvido e de rápida secagem; - Ser antialérgico; • Deve apresentar registro na ANVISA como cosmético – Apresentar fichas. • Apresentar comprovação de atividade antibacteriana por teste in vitro ou in vivo conforme RDC 42/2010; com laudos comprobatórios de eficácia bactericida como staphylococcus aureus, pseudomonas aeruginosa e salmonella choleraesuis, garantindo assim a eliminação de 99,999% dos microorganismos. • Apresentar teste de irritabilidade e sensibilização dérmica em humanos e teste de compatibilidade com luvas médicas. • ASPECTO GEL INCOLOR • ODOR CARACTERÍSTICO, ALCOÓLICO • PH 6,5 – 9,5 % • APRESENTAÇÃO DE 300 A 1000 ML • Fornecer dispensers compatíveis com o refil de álcool

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	02.093.733/0001-43	Arrematante	3.600,00
2º	TRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME	27.331.579/0001-21	Arrematante	3.800,00
3º	Sancafel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	08.950.231/0001-78	Arrematante	4.200,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0020 - REMOVEDOR DE RESÍDUOS DE COLA Removedor de colas e adesivos, ideal para remoção de etiquetas de identificação e rastreabilidade em frascos etiquetados em áreas de saúde e limpeza em geral. Também para vidros, pisos e pedras. Eficaz também na remoção de riscos de caneta em superfícies. Características físico químicas: Aspecto Físico (25°C): Líquido levemente amarelado, Odor: Cítrico, PH: 2,00 +/- 0,5

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	Sancafel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	08.950.231/0001-78	Arrematante	3.750,00
2º	FIVE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI	29.130.664/0001-57	Arrematante	3.800,00



¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0005 - DETERGENTE DE LOUÇA PARA MAQUINA, Lava louças líquido alcalino para limpeza de pratos, talheres e louças em máquinas contínuas e descontínuas de hospitais, indústrias, restaurantes, cozinhas industriais, clubes e escolas. O produto deve remover com facilidade as sujeiras como molhos, amidos, gorduras e proteínas comumente presentes em louças, talheres e copos. Deve ser econômico. Não pode deixar qualquer odor residual. Aspecto líquido transparente, PH 12,5 a 13,5% - densidade 1,00 à 1,20. Composição: alcalinizante, sequestrantes e veículo. Princípio ativo: hidróxido de sódio. Conter Tensoativo Biodegradável

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	25.267.561/0001-82	Rejeitado	4.350,00
2º	EQUALIZE DENTAL SAUDE E NEGOCIOS LTDA	59.937.067/0001-08	Rejeitado	4.400,00
3º	PROLINTEC COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	01.733.086/0001-24	Rejeitado	5.950,00
4º	MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	57.651.938/0001-99	Rejeitado	6.500,00
5º	Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	08.950.231/0001-78	Arrematante	7.000,00
6º	SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	21.995.406/0001-21	Arrematante	8.035,00
7º	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	51.740.794/0001-60	Arrematante	96.000,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0006 - SECANTE PARA MAQUINA DE LAVAR LOUÇA, Secante abrillantador de louças para máquinas de lavar louças. O produto deve proporcionar rápida secagem e dar mais brilho à pratos, xícaras, talheres, copos e bandejas. Deve ser econômico e biodegradável. Aspecto líquido límpido, PH 3,0 a 5,0% - densidade 0,90 a 1,10 Composição: Tensoativo não-iônico, solvente, acidificante, corante, conservante e veículo. Princípio ativo: álcool graxo etoxilado e propoxilado. Conter Tensoativo Biodegradável

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	08.950.231/0001-78	Arrematante	4.395,00
2º	PROLINTEC COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	01.733.086/0001-24	Arrematante	4.590,00
3º	SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	21.995.406/0001-21	Arrematante	4.773,00
4º	MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	57.651.938/0001-99	Arrematante	5.820,00
5º	EQUALIZE DENTAL SAUDE E NEGOCIOS LTDA	59.937.067/0001-08	Arrematante	5.946,00
6º	JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	25.267.561/0001-82	Arrematante	7.323,00
7º	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	51.740.794/0001-60	Arrematante	70.320,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0028 - DISCO DE LIMPEZA PARA ENCERADEIRA (510 MM, PRETO) scrubbing pads de cor preta, com diâmetro de 510 mm, destinados à limpeza e preparação pesada de pisos com uso de enceradeiras/rotativas industriais. Material em fibras sintéticas de alta densidade com resinas especiais, proporcionando máxima abrasividade e durabilidade em operações severas. Ideal para remoção de camadas espessas de ceras, seladores, detergentes antigos e sujeiras incrustadas em pisos industriais e comerciais. Compatível com enceradeiras/rotativas industriais que utilizam discos de 510 mm. Construção robusta que assegura vida útil prolongada, mesmo em uso intenso e repetido em áreas amplas.

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	29.755.673/0001-33	Desclassificado	4.560,00
2º	Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	08.950.231/0001-78	Arrematante	4.640,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.



0029 - DISCO DE ACABAMENTO PARA ENCERADEIRA (510 MM, BRANCO) white pads de cor branca, com diâmetro de 510 mm, destinados ao polimento e manutenção fina de pisos com enceradeiras/rotativas industriais. Fibras sintéticas macias e densas com resina suave, projetadas para proporcionar acabamento sem desgaste significativo da superfície. Indicado para polimento, brilho e manutenção leve de pisos já limpos ou com acabamento aplicado. Baixa abrasividade, proporcionando limpeza suave e realce do brilho sem desgaste do piso. Boa resistência ao uso moderado, mantendo uniformidade de acabamento por vários ciclos de limpeza.

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	29.755.673/0001-33	Desclassificado	6.000,00
2º	Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	08.950.231/0001-78	Arrematante	6.060,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0027 - DISCO DE LIMPEZA PARA ENCERADEIRA (510 MM, VERDE) scrubbing pad de média abrasividade, cor verde, apropriado para limpeza pesada de pisos sem danificar a superfície. Fabricado com fibras sintéticas de alta resistência entrelaçadas com resinas termofixas. Abrasividade média, capaz de remover sujeiras incrustadas, marcas de pneus, resíduos de produtos de limpeza, fuligem e outras sujeiras difíceis, sem comprometer a integridade da superfície do piso. Excelente desempenho em superfícies como cerâmica, porcelanato, piso industrial, cimento queimado, paviflex, vinílicos e similares. Compatível com todas as enceradeiras/rotativas industriais e profissionais que utilizem pads de 510 mm. Alta durabilidade e resistência ao desgaste por fricção mecânica.

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	29.755.673/0001-33	Desclassificado	6.480,00
2º	Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	08.950.231/0001-78	Arrematante	6.600,00
3º	EQUALIZE DENTAL SAUDE E NEGOCIOS LTDA	59.937.067/0001-08	Arrematante	13.320,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0011 - SABONETE ESPUMA, • Possuir fórmula balanceada para atingir desempenho e baixo custo. O produto deve limpar com suavidade, possuindo pH neutro e garantindo grande economia em uso, além de espuma densa. Sabonete espuma para lavagem das mãos, PH - 5,0 e 9,0 % sem fragrância e isento de corantes. REFIL DE 700 A 1200 ML, apresentação em bags ou frascos plásticos com sistema fechado, para descarte imediato após o uso, para prevenção de infecção; O dispensador deverá ser com acionamento manual, fixados na parede; o qual deverá dispensar até 1,1 ml do produto por acionamento manual. Confeccionado em plástico resistente, 100% reciclável abertura com botão ou chave, sendo que a instalação, manutenção e treinamento deve estar inclusos na aquisição do produto. Deverá ser fornecido 200 dispensers em regime de comodato com acionamento manual, e para o setor de UTI geral, deverá fornecer 20 dispenser com sensor AUTOMÁTICOS compatível com o refil de sabonete, por se tratar de setor crítico e necessidade de mínimo contato das mãos para o acionamento, para prevenção e controle de infecções cruzadas. (NR-32). O PRODUTO SERÁ COTADO A CADA 100ML. Empresa vencedora contratada, deverá fornecer ao contratante uma campanha anual de lavagem das mãos – NO DIA 05 DE MAIO- DIA MUNDIAL DE LAVAGEM DAS MÃOS, e treinamento semestral, quando solicitado pela CCIH, de educação continuada com o tema “ LAVAGEM DAS MÃOS”; material deverá ser fornecido sem custos extras ao contratante.

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	08.950.231/0001-78	Arrematante	11.200,00
2º	JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	25.267.561/0001-82	Arrematante	16.380,00



¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0007 - REFIL DE ÁLCOOL GEL SUPORTE MANUAL, ÁLCOOL, CONCENTRAÇÃO DE 70%, ISOPROPILICO, ANTISSEPTICO, P/ DISPENSADOR MANUAL. • ASPECTOGEL INCOLOR • ODOR CARACTERÍSTICO, ALCOÓLICO •

PH 6,5 – 9,5% • Especificação técnica: - Composição: Álcool etílico a 70%, álcool isopropílico e com agentes complementares, os quais proporcionam hidratação da pele, sem corante e fragrância, na forma de gel. • Ser facilmente absorvido e de rápida secagem; - Ser antialérgico com laudos comprobatórios • REFIL DE 700 A 1000 ML, apresentação em bags ou frascos com sistema fechado, para descarte imediato após o uso, para prevenção de infecção; compatível com dispenser fornecidos em forma de comodato, para uso em dispenser com acionamento manual, fixados na parede; o qual deverá dispensar até 1,1 ml. • Deve apresentar registro na ANVISA como cosmético – apresentar fichas • apresentar comprovação de atividade antibacteriana por teste in vitro ou in vivo conforme RDC 42/2010; com laudos comprobatórios de eficácia bactericida como staphylococcus aureus, pseudomonas aeruginosa e salmonella choleraesuis, garantindo assim a eliminação de 99,999% dos microorganismos.

• Deverá ser fornecido o 250 DISPENSADORES com acionamento manual compatível com o refil, em sistema de comodato, o qual deverá dispensar até 1,1 ml na forma de gel; • O dispensador deverá ser confeccionado em plástico resistente, abertura com botão ou chave, sendo que a instalação, manutenção e treinamento devem estar inclusos na aquisição do produto.

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	25.267.561/0001-82	Rejeitado	11.940,00
2º	KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	02.093.733/0001-43	Arrematante	13.200,00
3º	Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	08.950.231/0001-78	Arrematante	13.860,00
4º	TRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME	27.331.579/0001-21	Arrematante	18.900,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0017 - SOLUÇÃO DE ÁCIDO CÍTRICO A 50% (M/M), GRAU SANEANTE/HOSPITALAR, DESTINADA À LIMPEZA INTERNA QUÍMICA (DESINCRUSTAÇÃO) DE MÁQUINAS DE HEMODIÁLISE, REMOVENDO DEPÓSITOS MINERAIS, CARBONATOS, INCRUSTAÇÕES DE CÁLCIO E MAGNÉSIO PRESENTES NO CIRCUITO HIDRÁULICO DO EQUIPAMENTO. Composição: Produto composto por Ácido Cítrico com concentração final de 50% ± tolerância do fabricante; Solução líquida homogênea, estável e própria para uso em máquinas de hemodiálise; pH ácido, compatível com os manuais dos fabricantes de máquinas (Gambro, Fresenius, Braun, Nipro etc.) e compatível com programas automáticos de limpeza das máquinas, conforme instruções do equipamento

Características: Líquido transparente a levemente amarelado, densidade e pH de acordo com a ficha técnica do fabricante, ausência de partículas sólidas, precipitados ou odor anormal.

O produto deve possuir registro ou notificação válida no órgão sanitário competente (ANVISA), na categoria correspondente; atender integralmente às normas de boas práticas aplicáveis a saneantes destinados à área da saúde; A empresa deve fornecer FDS (Ficha de Dados de Segurança) e Ficha Técnica atualizada. Deve ser apresentado em bombona plástica de 5 L ou 10 L, lacrada, resistente e própria para produtos ácidos, com rotulagem obrigatória contendo todas as informações necessárias e com validade mínima na entrega de 10 meses

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	FIVE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI	29.130.664/0001-57	Rejeitado	12.498,00



0022 - DESINFETANTE HOSPITALAR DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO E PARA SUPERFÍCIES FIXAS, ARTIGOS NÃO CRÍTICOS E ARTIGOS DE INALOTERAPIA E ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA. Desinfetante hospitalar de Nível Intermediário, com registro ANVISA, tendo em um dos seus ativo um blend inédito de Biguanida Polimérica e Quaternário de Amônio de 6ª Geração, podendo utilização em superfícies fixas, artigos não críticos e artigos de auxílio ventilatório e inaloterapia, possuir espectro bactericida, efeito fungicida e micobactericida, além de eficácia também contra bactérias multirresistentes. Na limpeza e desinfecção de superfícies, possuir ação comprovada de 1 minuto, a para a desinfecção de artigos em nível intermediário, 10 minutos, para pré limpeza em centro cirúrgico como desincrustante. O produto deve se destina a limpeza e desinfecção em áreas de saúde, como hospitais, clínicas, laboratórios, consultórios, ambulâncias e clínicas veterinárias. O produto pode ser utilizado em áreas críticas como centros cirúrgicos, centros obstétricos, UTIs, UTI neonatal, unidades de isolamento, áreas sujas de lavanderias, etc; nas áreas semicríticas como unidades de internação, corredores, postos de enfermagem, ambulatórios, consultórios e nas áreas não críticas, como áreas administrativas, recepções, vestiários e almoxarifados.

Na desinfecção de superfícies fixas, pode ser utilizado em paredes, teto, pisos, portas, mobiliários, louças sanitárias e pontos de auto toque do ambiente. Também pode ser utilizado nos artigos não críticos como comadres, papagaios, termômetro axilar, estetoscópios, cuba rim e aparelhos de pressão.

Garantir eficácia contra: ...

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	Sancafel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	08.950.231/0001-78	Arrematante	12.500,00
2º	SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	21.995.406/0001-21	Arrematante	17.270,00
3º	JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	25.267.561/0001-82	Arrematante	24.500,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0001 - DETERGENTE PARA LIMPEZA DE UTENSILIOS DE COZINHA, Detergente desengordurante para limpeza geral utilizado nas industrias de alimento em geral (frigoríficos, laticínios e bebidas); e em cozinhas industriais, restaurantes e hospitais. Poderoso na remoção de gordura de todos os tipos, espuma de poder controlado, facilitando a operação de limpeza. Aspecto: liquido viscoso. PH: 9,0 A 10, % Composição: tensoativos não-íonicos, e aniônicos, alcalinizantes, sequestrantes, conservantes, corante e veículo. Princípio ativo: dodecilbenzeno sulfonato de sódio. Apresentar tensoativos biodegradável.

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	EQUALIZE DENTAL SAUDE E NEGOCIOS LTDA	59.937.067/0001-08	Inabilitado	13.300,00
2º	JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	25.267.561/0001-82	Rejeitado	13.470,00
3º	MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	57.651.938/0001-99	Rejeitado	13.500,00
4º	Sancafel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	08.950.231/0001-78	Arrematante	16.500,00
5º	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	51.740.794/0001-60	Arrematante	67.100,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0008 - REFIL DE ÁLCOOL GEL DISPENSADOR AUTOMÁTICO, ÁLCOOL, CONCENTRAÇÃO DE 70%, ISOPROPILICO, ANTISSEPTICO, P/ DISPENSADOR AUTOMÁTICO • ASPECTO- GEL INCOLOR • ODOOR CARACTERÍSTICO, ALCOÓLICO • PH 6,5 – 9,5% • Especificação técnica: - Composição: Álcool etílico a 70%, álcool isopropílico e com agentes complementares, os quais proporcionam hidratação da pele, sem corante e fragrância, na forma de gel. • Ser facilmente absorvido e de rápida secagem; - Ser antialérgico com laudos comprovatórios • REFIL DE 700 A 1200 ML, apresentação em bags ou frascos com sistema fechado, para descarte imediato após o uso, para prevenção de infecção; compatível com dispenser dispensar até 1,1 ml. • Deve apresentar registro na ANVISA como cosmético – apresentar fichas • apresentar comprovação de atividade



antibacteriana por teste in vitro ou in vivo conforme RDC 42/2010; com laudos comprobatórios de eficácia bactericida como staphylococcus aureus, pseudomona aeruginosa e salmonela choleraesuis, garantindo assim a eliminação de 99,999% dos microorganismos. • Apresentar teste de irritabilidade e sensibilização dérmica em humanos e teste de compatibilidade com luvas médicas. • Deverá ser fornecido 20 DISPENSADORES com acionamento AUTOMÁTICO compatível com o refil, em sistema de comodato, o qual deverá dispensar até 1,1 ml na forma de gel; • O dispensador deverá ser confeccionado em plástico resistente, abertura com botão ou chave, sendo que a instalação, manutenção e treinamento devem estar inclusos na aquisição do produto. • Para o setor de UTI geral, deverá fornecer dispenser AUTOMÁTICOS compatível com o refil de álcool, por se tratar de setor crítico e necessidade de mínimo contato das mãos para o acionamento, para prevenção e controle de infecções cruzadas. (NR-32).

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	02.093.733/0001-43	Arrematante	13.455,00
2º	Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	08.950.231/0001-78	Arrematante	13.500,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0010 - SABONETE DISPENSER AUTOMÁTICO (SETOR DE UTI),

Possuir fórmula balanceada para atingir desempenho e baixo custo. O produto deve limpar com suavidade, possuindo pH neutro e garantindo grande economia em uso, além de espuma densa. • Sabonete espuma para lavagem das mãos, • PH - 6,0 e 8,0 % com leve fragrância e isento de corantes. • REFIL DE 700 A 1200 ML, apresentação em bags ou frascos plásticos com sistema fechado, para descarte imediato após o uso, para prevenção de infecção; O dispensador deverá ser com acionamento AUTOMÁTICO, fixados na parede; o qual deverá dispensar até 1,1 ml. Confeccionado em plástico resistente, 100% reciclável abertura com botão ou chave, sendo que a instalação, manutenção e treinamento devem estar inclusos na aquisição do produto. • Deverá ser fornecido 20 DISPENSADORES com acionamento AUTOMÁTICO compatível com o refil, em sistema de comodato. • Para o setor de UTI geral, deverá fornecer dispenser com sensor AUTOMÁTICOS compatível com o refil de sabonete, por se tratar de setor crítico e necessidade de mínimo contato das mãos para o acionamento, para prevenção e controle de infecções cruzadas. (NR-32).

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	02.093.733/0001-43	Inabilitado	13.455,00
2º	Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	08.950.231/0001-78	Arrematante	13.500,00
3º	JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	25.267.561/0001-82	Arrematante	20.418,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0025 - CERA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, DE ALTO DESEMPENHO, DESTINADA AO TRATAMENTO, PROTEÇÃO E BRILHO DE PISOS LAVÁVEIS EM AMBIENTES HOSPITALARES, INCLUINDO ÁREAS DE ALTO TRÁFEGO, CORREDORES, ENFERMARIAS, RECEPÇÕES E SETORES ADMINISTRATIVOS.

Composição: Produto à base de polímeros acrílicos (metalizados ou não), podendo conter: Ceras de polietileno e/ou polipropileno; Resinas nivelantes; plastificantes; coalescentes, emulsificantes e agentes formadores de filme; Tensoativo fluorado (quando aplicável). Características: Aspecto Líquido branco leitoso ou opalescente; Cor Branco ou branco-leitosa; Odor Característico, não intenso; pH Entre 8,0 e 9,5; Densidade Entre 0,97 e 1,05 g/mL; Teor de sólidos / não voláteis Mínimo 11%, podendo chegar a 33%; ...

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	21.995.406/0001-21	Inabilitado	18.594,00



2º	MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	57.651.938/0001-99	Rejeitado	18.600,00
3º	Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	08.950.231/0001-78	Arrematante	27.600,00
4º	JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	25.267.561/0001-82	Arrematante	35.814,00
5º	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	51.740.794/0001-60	Arrematante	292.800,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0012 - PAPEL HIGIENICO ROLÃO, O produto deve possuir excelente alvura, maciez e resistências adequadas ao uso, sem resistência ao estado úmido. O produto deve ser produzido com 100% fibras virgens não transgênicas. Papel higiênico em rolo, FOLHA SIMPLES, cor BRANCA. Rolo de 10cm x 300m, Largura da folha: 100mm. Diâmetro do rolo: 175mm. Gramatura 17 – 20 g/m². Embalagem: fardo com 8 rolos. O produto deve possuir laudos dermatológicos, microbiológicos e ensaio do papel para fins sanitários. Não pode causar irritações dérmicas. – Apresentar laudos. A empresa vencedora deverá fornecer 100 dispensers compatíveis necessários em FORMA DE COMODATO

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	02.093.733/0001-43	Arrematante	18.900,00
2º	Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	08.950.231/0001-78	Arrematante	19.497,00
3º	EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	57.142.749/0001-90	Arrematante	25.290,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0024 - DETERGENTE DESINGORDURANTE. Detergente desengordurante para limpeza geral, poderoso na remoção de gorduras de todos os tipos em pisos, paredes, balcões, prateleiras e luminárias. Especialmente indicado para cozinhas e banheiros de hospitais. Possui espuma de poder controlado, facilitando a operação de limpeza. O produto deve ser biodegradável e deve possuir aspecto líquido transparente de cor verde, pH 9,5 a 10,5, densidade 1,00 a 1,10. Composição: tensoativo aniônico e não aniônico, alcalinizantes, quelante, sequestrante, fragrância, corante e veículo. Princípio Ativo: dodecilbenzeno sulfonato de sódio.

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	25.267.561/0001-82	Inabilitado	20.640,00
2º	SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	21.995.406/0001-21	Inabilitado	20.736,00
3º	MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	57.651.938/0001-99	Inabilitado	31.200,00
4º	Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	08.950.231/0001-78	Arrematante	60.504,00
5º	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	51.740.794/0001-60	Arrematante	259.200,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0023 - LIMPADOR MULTIUSO, Limpador Multiuso eficaz e concentrado, destinado a limpeza e higienização de superfícies em geral - limpeza diária de superfícies, mobiliários, pisos, banheiros, vestiários, louças, metais nos mais diversos segmentos e eficaz na limpeza e remoção de sujidades pesadas – efeito oxidante, ajudando a clarear rejuntas escurecidas pelo acúmulo de fungos e mofo em banheiros e vestiários..., e controlador de odores, apresentar fragrância suave. COMPOSIÇÃO: Tensoativo não iônico, peróxido de hidrogênio, estabilizante, coadjuvante e fragrância. PH: 3,0 – 5,0 - densidade 1,00 Princípio ativo: peróxido de hidrogênio. Conter Tensoativo Biodegradável, fragrância inodoro ou citrus - agressividade baixa

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	25.267.561/0001-82	Inabilitado	25.800,00
2º	MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	57.651.938/0001-99	Inabilitado	26.000,00



3º	Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	08.950.231/0001-78	Arrematante	33.600,00
4º	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	51.740.794/0001-60	Arrematante	281.600,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0013 - TOALHA DE PAPEL INTERF. 2 DOBRAS FS FIT ELX 22,5X20,5 19GR CX 5.000FLS (20X250FLS). A empresa vencedora deverá fornecer 80 dispensers compatíveis em FORMA DE COMODATO.

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	25.267.561/0001-82	Inabilitado	28.475,00
2º	KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	02.093.733/0001-43	Arrematante	28.490,00
3º	EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	57.142.749/0001-90	Arrematante	31.000,00
4º	Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	08.950.231/0001-78	Arrematante	57.500,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0014 - PAPEL HIGIENICO INTERFOLHA FOLHA DUPLA ELX 9X20,5CM CX 8.000 FLS (20X400FLS). A empresa vencedora deverá fornecer 50 dispensers compatíveis em FORMA DE COMODATO.

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	02.093.733/0001-43	Arrematante	47.500,00
2º	Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	08.950.231/0001-78	Arrematante	49.000,00
3º	EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	57.142.749/0001-90	Arrematante	64.995,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0015 - TOALHA DE PAPEL BOBINA FS TRACTION ELX 6X200M 24 GR. A empresa vencedora deverá fornecer 100 dispensers compatíveis em FORMA DE COMODATO

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	02.093.733/0001-43	Arrematante	59.500,00
2º	Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI	08.950.231/0001-78	Arrematante	62.500,00
3º	EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	57.142.749/0001-90	Arrematante	69.990,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
24/02/2026 - 14:02:01	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Resposta Impugnação WELTEN.pdf) em 24/02/2026 às 14:02.
02/03/2026 - 08:43:14	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
02/03/2026 - 08:43:14	Sistema	Motivo: Considerando a necessidade de revisão e adequação dos descritivos dos itens, bem como dos documentos exigidos para habilitação, verificou-se a conveniência de promover ajustes no instrumento convocatório, a fim de garantir maior clareza das especificações, isonomia entre os licitantes e a adequada formulação das propostas. Dessa forma, visando evitar prejuízos à competitividade e assegurar a regularidade do procedimento, justifica-se a suspensão temporária do processo, para realização das devidas alterações e posterior republicação do edital com as adequações necessárias.
05/03/2026 - 13:32:07	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Resposta Impugnação MUSTANG.pdf) em 05/03/2026 às 13:32.
18/03/2026 - 13:38:43	Sistema	O processo foi reaberto pelo pregoeiro.
18/03/2026 - 13:38:43	Sistema	Motivo: Alterações realizadas.
18/03/2026 - 13:39:32	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Edital Retificado PE 04.pdf) em 18/03/2026 às 13:39.
18/03/2026 - 13:39:32	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Relação de itens retificado.pdf) em 18/03/2026 às 13:39.
18/03/2026 - 13:40	Sistema	O processo foi republicado em 18/03/2026 às 13:40.
25/03/2026 - 08:11:13	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
25/03/2026 - 08:11:13	Sistema	Motivo: Devido necessidade de nova adequação nos itens.
25/03/2026 - 16:39	Sistema	O processo foi republicado em 25/03/2026 às 16:39.
25/03/2026 - 16:39:23	Sistema	O processo foi reaberto pelo pregoeiro.



25/03/2026 - 16:39:23	Sistema	Motivo: Nova publicação.
25/03/2026 - 16:41:34	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Edital PE 04 retificado.pdf) em 25/03/2026 às 16:41.
25/03/2026 - 16:41:34	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (ANEXO - RELAÇÃO DE ITENS RETIFICADO.pdf) em 25/03/2026 às 16:41.
25/03/2026 - 16:54:07	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Edital PE 04 RETIFICADO 2.pdf) em 25/03/2026 às 16:54.
31/03/2026 - 15:25:01	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RETIFICACAO-01.pdf) em 31/03/2026 às 15:25.
07/04/2026 - 09:10:12	Pregoeiro	Bom dia a todos, está aberta a sessão referente ao pregão eletrônico nº 04/2026.
07/04/2026 - 09:10:15	Pregoeiro	Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação. O conhecimento desses dados é fundamental para o correto andamento da participação na licitação.
07/04/2026 - 09:10:18	Pregoeiro	1. Inicialmente, informa-se que o contato com a pregoeira se dará via chat.
07/04/2026 - 09:10:26	Pregoeiro	2. Os anexos referentes as propostas/especificações complementares se necessários e documentos habilitatórios, deverão ser encaminhados via sistema, após convocação da pregoeira.
07/04/2026 - 09:10:27	Pregoeiro	3. As requisições da pregoeira deverão ser atendidas no tempo fixado, sob pena de desclassificação.
07/04/2026 - 09:10:31	Pregoeiro	4. Ademais, informo que as ações e omissões praticadas no sistema, são de inteira responsabilidade do licitante.
07/04/2026 - 09:10:35	Pregoeiro	5. A exclusão de lance pela pregoeira durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexistência de preço.
07/04/2026 - 09:12:20	Pregoeiro	6. Outrossim, registra-se que é de responsabilidade do licitante acompanhar todo o andamento do certame até seu encerramento, responsabilizando-se pela eventual perda de negócios ante a inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou pela pregoeira.
07/04/2026 - 09:12:25	Pregoeiro	7. Por fim, peço que os licitantes se atentem aos preços ofertados, NÃO serão aceitos pedidos de desistência após a fase de lances. O declínio dos itens poderá ensejar ao licitante sanções como multa, conforme estabelecido em edital.
07/04/2026 - 09:12:31	Pregoeiro	Neste momento, enquanto realizam a leitura das informações elencadas, passaremos a análise das propostas encaminhadas. Permaneçam conectados.
07/04/2026 - 09:12:32	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
07/04/2026 - 09:13:06	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
07/04/2026 - 09:13:06	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
07/04/2026 - 09:13:06	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
07/04/2026 - 09:14:04	Pregoeiro	Serão abertos 10 itens por vez, atente-se aos lances, façam com responsabilidade.
07/04/2026 - 09:14:15	Pregoeiro	ATENÇÃO LICITANTES! Iniciaremos a fase de lances.
07/04/2026 - 09:14:19	Pregoeiro	Novamente informo que os lances devem ser formulados com responsabilidade.
07/04/2026 - 09:14:23	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
07/04/2026 - 09:14:23	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/04/2026 - 09:14:25	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
07/04/2026 - 09:14:25	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/04/2026 - 09:14:25	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
07/04/2026 - 09:14:25	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/04/2026 - 09:14:28	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
07/04/2026 - 09:14:28	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/04/2026 - 09:14:29	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
07/04/2026 - 09:14:29	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/04/2026 - 09:14:30	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
07/04/2026 - 09:14:30	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/04/2026 - 09:14:30	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
07/04/2026 - 09:14:30	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/04/2026 - 09:14:31	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
07/04/2026 - 09:14:32	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
07/04/2026 - 09:14:32	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/04/2026 - 09:14:33	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
07/04/2026 - 09:14:33	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/04/2026 - 09:23:36	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 1,49 para o item 0006 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
07/04/2026 - 09:23:56	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 1,49 para o item 0006 foi aprovado pelo pregoeiro.
07/04/2026 - 09:24:33	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
07/04/2026 - 09:24:36	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
07/04/2026 - 09:24:45	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
07/04/2026 - 09:25:27	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
07/04/2026 - 09:25:30	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
07/04/2026 - 09:26:05	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.



07/04/2026 - 09:26:05	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/04/2026 - 09:26:06	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
07/04/2026 - 09:26:07	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
07/04/2026 - 09:26:07	Sistema	O item 0013 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/04/2026 - 09:26:09	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
07/04/2026 - 09:26:20	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
07/04/2026 - 09:26:21	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
07/04/2026 - 09:26:38	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
07/04/2026 - 09:26:38	Sistema	O item 0016 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/04/2026 - 09:28:16	Sistema	O item 0006 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
07/04/2026 - 09:28:16	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 15,30 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0006 até 07/04/2026 às 09:33:16.
07/04/2026 - 09:28:26	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
07/04/2026 - 09:28:26	Sistema	O item 0017 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/04/2026 - 09:29:07	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
07/04/2026 - 09:31:25	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
07/04/2026 - 09:31:25	Sistema	O item 0018 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/04/2026 - 09:33:19	Sistema	O item 0006 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
07/04/2026 - 09:33:19	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
07/04/2026 - 09:34:11	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
07/04/2026 - 09:34:43	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
07/04/2026 - 09:34:43	Sistema	O item 0019 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/04/2026 - 09:35:20	Pregoeiro	Melhorar lance.
07/04/2026 - 09:36:05	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
07/04/2026 - 09:36:38	Sistema	O item 0016 foi encerrado em situação de empate.
07/04/2026 - 09:37:19	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
07/04/2026 - 09:37:19	Sistema	O item 0020 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/04/2026 - 09:38:26	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
07/04/2026 - 09:39:14	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
07/04/2026 - 09:41:27	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
07/04/2026 - 09:41:54	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
07/04/2026 - 09:42:00	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
07/04/2026 - 09:42:21	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
07/04/2026 - 09:43:21	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
07/04/2026 - 09:43:21	Sistema	O item 0021 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/04/2026 - 09:43:23	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
07/04/2026 - 09:43:23	Sistema	O item 0022 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/04/2026 - 09:43:23	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
07/04/2026 - 09:43:23	Sistema	O item 0023 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/04/2026 - 09:43:23	Sistema	O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.
07/04/2026 - 09:43:23	Sistema	O item 0024 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/04/2026 - 09:43:23	Sistema	O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro.
07/04/2026 - 09:43:23	Sistema	O item 0025 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/04/2026 - 09:43:24	Sistema	O item 0026 foi aberto pelo pregoeiro.
07/04/2026 - 09:43:24	Sistema	O item 0026 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/04/2026 - 09:43:27	Sistema	O item 0027 foi aberto pelo pregoeiro.
07/04/2026 - 09:43:27	Sistema	O item 0027 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/04/2026 - 09:46:22	Sistema	O item 0019 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
07/04/2026 - 09:46:22	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 26,01 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0019 até 07/04/2026 às 09:51:21.
07/04/2026 - 09:46:54	Sistema	O item 0019 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 25,80.
07/04/2026 - 09:46:54	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
07/04/2026 - 09:48:06	Sistema	O item 0028 foi aberto pelo pregoeiro.
07/04/2026 - 09:48:06	Sistema	O item 0028 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/04/2026 - 09:48:09	Sistema	O item 0020 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
07/04/2026 - 09:48:10	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 76,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0020 até 07/04/2026 às 09:53:04.



07/04/2026 - 09:51:27	Sistema	O item 0029 foi aberto pelo pregoeiro.
07/04/2026 - 09:51:27	Sistema	O item 0029 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/04/2026 - 09:53:06	Sistema	O item 0020 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
07/04/2026 - 09:53:06	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
07/04/2026 - 09:53:24	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
07/04/2026 - 09:53:24	Sistema	O item 0026 foi encerrado.
07/04/2026 - 09:53:57	Sistema	O item 0030 foi aberto pelo pregoeiro.
07/04/2026 - 09:54:20	Pregoeiro	Melhorar lance.
07/04/2026 - 09:55:13	Sistema	O item 0027 foi encerrado.
07/04/2026 - 09:55:35	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 07/04/2026 às 10:05.
07/04/2026 - 09:55:35	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 44,64 para o item 0016 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 07/04/2026 às 10:05.
07/04/2026 - 09:56:36	Sistema	O item 0031 foi aberto pelo pregoeiro.
07/04/2026 - 09:57:07	Sistema	O item 0025 foi encerrado.
07/04/2026 - 09:57:13	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
07/04/2026 - 10:01:04	Sistema	O item 0028 foi encerrado.
07/04/2026 - 10:03:59	Sistema	O item 0030 foi encerrado.
07/04/2026 - 10:04:26	Sistema	O item 0029 foi encerrado.
07/04/2026 - 10:05:02	Sistema	Durante o período de desempate, realizado de 07/04/2026 às 09:55:35 até 07/04/2026 às 10:05, foi registrada a melhor oferta de desempate no valor de R\$ 41,50 para o item 0016, a qual passou a ser considerada a proposta vencedora para fins de julgamento.
07/04/2026 - 10:05:05	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
07/04/2026 - 10:06:38	Sistema	O item 0031 foi encerrado.
07/04/2026 - 10:11:24	Sistema	O item 0024 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
07/04/2026 - 10:11:24	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 8,65 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0024 até 07/04/2026 às 10:16:24.
07/04/2026 - 10:15:14	Sistema	O item 0024 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 8,60.
07/04/2026 - 10:15:14	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
07/04/2026 - 10:15:30	Pregoeiro	Melhorar lance.
07/04/2026 - 10:16:59	Sistema	O item 0021 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
07/04/2026 - 10:16:59	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 42,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0021 até 07/04/2026 às 10:21:59.
07/04/2026 - 10:17:26	Sistema	O item 0021 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 41,50.
07/04/2026 - 10:17:26	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
07/04/2026 - 10:19:46	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
07/04/2026 - 10:20:10	Sistema	O item 0001 teve como arrematante EQUALIZE DENTAL SAUDE E NEGOCIOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 13,30.
07/04/2026 - 10:20:10	Sistema	O item 0002 teve como arrematante EQUALIZE DENTAL SAUDE E NEGOCIOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 20,40.
07/04/2026 - 10:20:10	Sistema	O item 0003 teve como arrematante Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 15,40.
07/04/2026 - 10:20:10	Sistema	O item 0004 teve como arrematante Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 17,20.
07/04/2026 - 10:20:10	Sistema	O item 0005 teve como arrematante JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA - ME com lance de R\$ 8,70.
07/04/2026 - 10:20:10	Sistema	O item 0006 teve como arrematante Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 14,65.
07/04/2026 - 10:20:10	Sistema	O item 0007 teve como arrematante JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA - ME com lance de R\$ 19,90.
07/04/2026 - 10:20:10	Sistema	O item 0008 teve como arrematante KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 44,85.
07/04/2026 - 10:20:10	Sistema	O item 0009 teve como arrematante KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 18,00.
07/04/2026 - 10:20:10	Sistema	O item 0010 teve como arrematante KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 44,85.
07/04/2026 - 10:20:10	Sistema	O item 0011 teve como arrematante Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 16,00.
07/04/2026 - 10:20:10	Sistema	O item 0012 teve como arrematante KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 63,00.
07/04/2026 - 10:20:10	Sistema	O item 0013 teve como arrematante JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA - ME com lance de R\$ 56,95.
07/04/2026 - 10:20:10	Sistema	O item 0014 teve como arrematante KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 95,00.
07/04/2026 - 10:20:10	Sistema	O item 0015 teve como arrematante KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 119,00.
07/04/2026 - 10:20:10	Sistema	O item 0016 teve como arrematante FIVE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 41,50.



07/04/2026 - 10:20:10	Sistema	O item 0017 teve como arrematante FIVE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 124,98.
07/04/2026 - 10:20:10	Sistema	O item 0018 teve como arrematante Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 10,00.
07/04/2026 - 10:20:10	Sistema	O item 0019 teve como arrematante FIVE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 25,80.
07/04/2026 - 10:20:10	Sistema	O item 0020 teve como arrematante Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 75,00.
07/04/2026 - 10:20:10	Sistema	O item 0021 teve como arrematante JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA - ME com lance de R\$ 41,50.
07/04/2026 - 10:20:10	Sistema	O item 0022 teve como arrematante Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 25,00.
07/04/2026 - 10:20:10	Sistema	O item 0023 teve como arrematante JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA - ME com lance de R\$ 12,90.
07/04/2026 - 10:20:10	Sistema	O item 0024 teve como arrematante JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA - ME com lance de R\$ 8,60.
07/04/2026 - 10:20:10	Sistema	O item 0025 teve como arrematante SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 30,99.
07/04/2026 - 10:20:10	Sistema	O item 0026 teve como arrematante SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 15,99.
07/04/2026 - 10:20:10	Sistema	O item 0027 teve como arrematante KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 54,00.
07/04/2026 - 10:20:10	Sistema	O item 0028 teve como arrematante KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 57,00.
07/04/2026 - 10:20:10	Sistema	O item 0029 teve como arrematante KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 50,00.
07/04/2026 - 10:20:10	Sistema	O item 0030 teve como arrematante Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 4,00.
07/04/2026 - 10:20:10	Sistema	O item 0031 teve como arrematante Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 2,40.
07/04/2026 - 10:20:52	Pregoeiro	ATENÇÃO LICITANTES! Nesse momento inicia-se a fase de negociação.
07/04/2026 - 10:21:15	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 10:31 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 10:21:15	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 10:31 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 10:21:15	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 10:31 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 10:21:15	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 10:31 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 10:21:15	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 10:31 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 10:21:15	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 10:31 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 10:21:15	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 10:31 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 10:21:15	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0008. O prazo é até às 10:31 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 10:21:15	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0009. O prazo é até às 10:31 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 10:21:15	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0010. O prazo é até às 10:31 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 10:21:15	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0011. O prazo é até às 10:31 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 10:21:15	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0012. O prazo é até às 10:31 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 10:21:15	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0013. O prazo é até às 10:31 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 10:21:15	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0014. O prazo é até às 10:31 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 10:21:15	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0015. O prazo é até às 10:31 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 10:21:15	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0016. O prazo é até às 10:31 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 10:21:15	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0017. O prazo é até às 10:31 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 10:21:15	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0018. O prazo é até às 10:31 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 10:21:15	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0019. O prazo é até às 10:31 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 10:21:15	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0020. O prazo é até às 10:31 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 10:21:15	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0021. O prazo é até às 10:31 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 10:21:15	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0022. O prazo é até às 10:31 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 10:21:15	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0023. O prazo é até às 10:31 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 10:21:15	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0024. O prazo é até às 10:31 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 10:21:15	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0025. O prazo é até às 10:31 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 10:21:15	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0026. O prazo é até às 10:31 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 10:21:15	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0027. O prazo é até às 10:31 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 10:21:15	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0028. O prazo é até às 10:31 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 10:21:15	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0029. O prazo é até às 10:31 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 10:21:15	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0030. O prazo é até às 10:31 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 10:21:15	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0031. O prazo é até às 10:31 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 10:21:15	Sistema	Motivo: Conforme item 12 do Edital, e buscando a economicidade nas aquisições públicas, questiono a possibilidade da redução dos preços
07/04/2026 - 10:21:27	Pregoeiro	Conforme negociação aberta via sistema, aguardo manifestação dos convocados quanto a possibilidade de melhorar os preços ofertados.



07/04/2026 - 10:21:32	Pregoeiro	Favor manifestar-se via chat.
07/04/2026 - 10:21:35	Pregoeiro	A fase de início de proposta e documentações será aberta posteriormente a negociação.
07/04/2026 - 10:23:49	F. JUNKES DISTRIBUIDORA LTDA	Negociação Item 0005: BOM DIA SR PREGOEIRO, JÁ ESTAMOS COM NOSSO MELHOR VALOR PARA TODOS OS ITENS.
07/04/2026 - 10:24:30	Pregoeiro	Agradeço o retorno.
07/04/2026 - 10:26:01	F. Sancapel Soluções Para Higiene Profis	Negociação Item 0003: Bom dia Sr. Pregoeiro. Estamos com o melhor preço para todos os itens.
07/04/2026 - 10:27:00	F. KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LT	Negociação Item 0027: Bom dia, estamos em nosso melhor valor
07/04/2026 - 10:27:13	F. KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LT	Negociação Item 0028: Bom dia, estamos em nosso melhor valor
07/04/2026 - 10:27:56	F. KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LT	Negociação Item 0029: Bom dia, estamos em nosso melhor valor
07/04/2026 - 10:29:26	Pregoeiro	Agradeço o retorno.
07/04/2026 - 10:29:26	F. EQUALIZE DENTAL SAUDE E NEGOCIOS LTDA	Negociação Item 0001: Bom dia Sr pregoeiro, esse é nosso melhor valor
07/04/2026 - 10:33:16	Pregoeiro	Antes de iniciarmos a fase de habilitação, informo que alguns itens constam como inexequíveis, no momento do envio dos documentos, as empresas deverão enviar a comprovação de exequibilidade da proposta, sendo para os seguintes itens: 4, 5, 13, 18, 19, 21, 22,24 e 26.
07/04/2026 - 10:33:33	Pregoeiro	Neste momento, será aberto prazo para envio do arquivo da proposta readequada e documentações de habilitação.
07/04/2026 - 10:33:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 10:33:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 10:33:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 10:33:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 10:33:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 10:33:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 10:33:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 10:33:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 10:33:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 10:33:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 10:33:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 10:33:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 10:33:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 10:33:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 10:33:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 10:33:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 10:33:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 10:33:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 10:33:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 10:33:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 10:33:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 10:33:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 10:33:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 10:33:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 10:33:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 10:33:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 10:33:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 10:33:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0028. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 10:33:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 10:33:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0030. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 10:33:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0031. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 10:33:55	Sistema	Motivo: Cumprindo com as exigências constantes nos subitens 13.1.2 e 14.1 do Edital, fica concedido o prazo de 2h para envio do arquivo das propostas atualizadas devidamente assinadas, acompanhadas dos documentos de habilitação exigidos em edital.
07/04/2026 - 10:34:43	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor EQUALIZE DENTAL SAUDE E NEGOCIOS LTDA. O prazo de envio é até às 12:34 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 10:34:43	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI. O prazo de envio é até às 12:34 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 10:34:43	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor JUNKES DISTRIBUIDORA LTDA. O prazo de envio é até às 12:34 do dia 07/04/2026.



07/04/2026 - 10:34:43	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. O prazo de envio é até às 12:34 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 10:34:43	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor FIVE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI. O prazo de envio é até às 12:34 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 10:34:43	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. O prazo de envio é até às 12:34 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 10:34:43	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. O prazo de envio é até às 12:34 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 10:34:52	Pregoeiro	ATENÇÃO LICITANTES! Conforme diligência aberta, informo que no horário estabelecido, DEVEM as licitantes arrematantes encaminhar, sob pena de inabilitação ou desclassificação, o arquivo da proposta readequada atualizada, juntamente com os documentos de habilitação exigidos em edital.
07/04/2026 - 10:34:55	Pregoeiro	Desde já deixo registrado que o descumprimento poderá ensejar na desclassificação da empresa.
07/04/2026 - 10:36:08	Pregoeiro	Ainda, informo que não é necessário que a empresa ganhadora de mais de um item anexe os documentos em todos, podendo ser em apenas um, com a proposta readequada de todos. No mais, o prazo de 34 minutos restantes, para completar as duas horas, será aberto no período da tarde.
07/04/2026 - 10:36:32	Pregoeiro	Em caso de dúvidas quanto ao envio das documentações em campo próprio do sistema, entrar em contato com o suporte do Portal de Compras Públicas.
07/04/2026 - 11:04:46	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
07/04/2026 - 11:05:23	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
07/04/2026 - 11:11:48	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
07/04/2026 - 11:14:11	Sistema	A proposta readequada do item 0005 foi anexada ao processo.
07/04/2026 - 11:17:15	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
07/04/2026 - 11:19:39	Sistema	A diligência do item 0027 foi anexada ao processo.
07/04/2026 - 11:19:58	Sistema	A diligência do item 0028 foi anexada ao processo.
07/04/2026 - 11:20:20	Sistema	A diligência do item 0029 foi anexada ao processo.
07/04/2026 - 11:22:37	Sistema	A proposta readequada do item 0027 foi anexada ao processo.
07/04/2026 - 11:26:20	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
07/04/2026 - 11:29:50	F. Sancapel Soluções Para Higiene Profis	Documentação Item 0003: Sr. pregoeiro, confirma o recebimento da proposta readequada e dos documentos de habilitação da empresa?
07/04/2026 - 11:32:03	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
07/04/2026 - 11:34:43	Pregoeiro	Recebidos.
07/04/2026 - 11:35:07	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
07/04/2026 - 11:38:55	Sistema	A diligência do item 0008 foi anexada ao processo.
07/04/2026 - 11:41:14	Pregoeiro	Lembrando da necessidade de comprovação de exequibilidade dos itens 5, 13, 19, 21, 22,24 e 26.
07/04/2026 - 11:42:54	F. JUNCES DISTRIBUIDORA LTDA	Documentação Item 0013: solicitamos um prazo maior para comprovação.
07/04/2026 - 11:46:41	Pregoeiro	Sim, a tarde concederemos prorrogação de prazo.
07/04/2026 - 11:51:20	F. KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	Documentação Item 0008: Bom dia, proposta e demais documentos já anexados.
07/04/2026 - 11:52:34	F. KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	Documentação Item 0008: Anexe os documentos em apenas um dos itens que ganhamos
07/04/2026 - 11:56:55	Pregoeiro	Certo. Agradeço o retorno.
07/04/2026 - 11:57:17	Pregoeiro	O processo permanecerá aberto, a tarde será dado o prazo restante e após a prorrogação solicitada.
07/04/2026 - 12:01:33	Sistema	A proposta readequada do item 0016 foi anexada ao processo.
07/04/2026 - 12:02:17	Sistema	A proposta readequada do item 0016 foi anexada ao processo.
07/04/2026 - 12:15:23	Sistema	A proposta readequada do item 0025 foi anexada ao processo.
07/04/2026 - 13:28:01	Pregoeiro	Boa tarde, será aberto o prazo faltante, de
07/04/2026 - 13:28:35	Pregoeiro	de 34 minutos, conforme informado durante a manhã.
07/04/2026 - 13:29:06	Pregoeiro	JUNCES DISTRIBUIDORA LTDA - Após a abertura do prazo restante, daremos a prorrogação solicitada.
07/04/2026 - 13:32:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:02 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 13:32:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 14:02 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 13:32:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 14:02 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 13:32:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 14:02 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 13:32:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 14:02 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 13:32:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:02 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 13:32:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:02 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 13:32:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 14:02 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 13:32:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 14:02 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 13:32:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 14:02 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 13:32:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 14:02 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 13:32:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 14:02 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 13:32:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 14:02 do dia 07/04/2026.



07/04/2026 - 13:32:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 14:02 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 13:32:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 14:02 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 13:32:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 14:02 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 13:32:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 14:02 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 13:32:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 14:02 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 13:32:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 14:02 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 13:32:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 14:02 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 13:32:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 14:02 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 13:32:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 14:02 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 13:32:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 14:02 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 13:32:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 14:02 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 13:32:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 14:02 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 13:32:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 14:02 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 13:32:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 14:02 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 13:32:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0028. O prazo de envio é até às 14:02 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 13:32:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 14:02 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 13:32:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0030. O prazo de envio é até às 14:02 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 13:32:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0031. O prazo de envio é até às 14:02 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 13:35:30	F. KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	Documentação Item 0008: Pregoeiro pode confirmar o recebimentos dos documentos, anexo todos os documentos no item 08
07/04/2026 - 13:38:14	Sistema	A diligência do item 0022 foi anexada ao processo.
07/04/2026 - 13:39:16	F. FIVE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉD	Documentação Item 0019: Boa tarde. Já encaminhamos o arquivo referente aos itens arrematados. Poderia confirmar por gentileza?
07/04/2026 - 13:39:20	Pregoeiro	Confirmando, logo serão analisados.
07/04/2026 - 13:41:27	Sistema	A diligência do item 0009 foi anexada ao processo.
07/04/2026 - 13:51:18	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
07/04/2026 - 13:52:07	Sistema	A diligência do item 0021 foi anexada ao processo.
07/04/2026 - 13:52:23	Sistema	A diligência do item 0024 foi anexada ao processo.
07/04/2026 - 13:52:38	Sistema	A diligência do item 0013 foi anexada ao processo.
07/04/2026 - 13:54:31	F. EQUALIZE DENTAL SAÚDE E NEGÓCIOS LTDA	Documentação Item 0001: Boa tarde, sr pregoeiro documentos foram enviados juntamente com a proposta realinhada
07/04/2026 - 13:56:52	Pregoeiro	Agradeço o retorno.
07/04/2026 - 14:10:33	Pregoeiro	informo que estamos com picos de energia, motivo pelo qual podemos demorar alguns minutos para retornar.
07/04/2026 - 14:11:07	Pregoeiro	JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA, conforme solicitado, será aberto prazo de prorrogação.
07/04/2026 - 14:11:39	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 16:11 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 14:11:39	Sistema	Motivo: Solicitação de prorrogação de prazo.
07/04/2026 - 14:12:28	Pregoeiro	Estamos finalizando a análise dos documentos, informo que as fichas técnicas estão sendo analisadas pelo setor responsável.
07/04/2026 - 14:15:21	F. JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Documentação Item 0005: conseguimos anexar a comprovação referente aos valores já. obrigada pregoeiro.
07/04/2026 - 14:17:56	Pregoeiro	Por nada
07/04/2026 - 14:22:02	Pregoeiro	Nesse momento será aberto diligência para prestar as seguintes informações e/ou anexar os documentos.
07/04/2026 - 14:23:37	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 16:22 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 14:23:37	Sistema	Motivo: Comprovar a exequibilidade da proposta e apresentar Atestado de Capacidade técnica, conforme subitem 15.1.4. a, visto que não foi encontrado entre os documentos anexos.
07/04/2026 - 14:24:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 16:23 do dia 07/04/2026.
07/04/2026 - 14:24:07	Sistema	Motivo: Apresentar comprovação de exequibilidade da proposta.
07/04/2026 - 14:33:46	Sistema	A diligência do item 0019 foi anexada ao processo.
07/04/2026 - 15:22:43	Pregoeiro	Atenção ao prazo, encerra em uma hora.
07/04/2026 - 15:23:08	Pregoeiro	Os demais documentos estão sendo analisados pelo setor responsável.
07/04/2026 - 15:33:10	F. FIVE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉD	Documentação Item 0019: FT. completa do item 17
07/04/2026 - 15:33:15	Sistema	A diligência do item 0019 foi anexada ao processo.
07/04/2026 - 15:35:15	Pregoeiro	Ok.
07/04/2026 - 16:24:10	Pregoeiro	Prazo encerrado.
07/04/2026 - 16:25:57	Pregoeiro	Considerando que o setor ainda está analisando os documentos, o processo será suspenso e reaberto na data de amanhã, às 13:30h.
07/04/2026 - 16:26:25	Pregoeiro	Estejam conectados. Até mais!



07/04/2026 - 16:26:56	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
07/04/2026 - 16:26:56	Sistema	Motivo: Conforme informado via chat.
08/04/2026 - 13:31:50	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
08/04/2026 - 13:32:00	Pregoeiro	Boa tarde a todos, a sessão está reaberta.
08/04/2026 - 13:32:28	Pregoeiro	Passaremos para o julgamento.
08/04/2026 - 13:33:06	Pregoeiro	Analizadas as documentações apresentadas, passo a proferir o julgamento acerca das propostas. Lembrando que o julgamento da habilitação se dará em momento posterior.
08/04/2026 - 13:33:27	Sistema	O fornecedor EQUALIZE DENTAL SAUDE E NEGOCIOS LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
08/04/2026 - 13:33:33	Sistema	O fornecedor Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI teve suas propostas aceitas no processo.
08/04/2026 - 13:36:17	Sistema	O fornecedor SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA foi desclassificado para o item 0026 pelo pregoeiro.
08/04/2026 - 13:36:17	Sistema	Motivo: Após abertura de diligência para comprovação de exequibilidade da proposta do item, a empresa deixou de apresentar, restando desclassificada no item corrente, conforme subitem 13.7, d.
08/04/2026 - 13:36:17	Sistema	O item 0026 tem como novo arrematante MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R\$ 33,00.
08/04/2026 - 13:36:43	Sistema	O fornecedor JUNCES DISTRIBUIDORA LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
08/04/2026 - 13:36:53	Sistema	O fornecedor KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
08/04/2026 - 13:37:05	Sistema	O fornecedor FIVE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI teve suas propostas aceitas no processo.
08/04/2026 - 13:37:17	Sistema	O fornecedor SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA teve sua proposta aceita no item 0025.
08/04/2026 - 13:37:47	Sistema	O fornecedor KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
08/04/2026 - 13:42:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2026 às 13:52.
08/04/2026 - 13:42:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2026 às 13:52.
08/04/2026 - 13:42:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2026 às 13:52.
08/04/2026 - 13:42:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2026 às 13:52.
08/04/2026 - 13:42:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2026 às 13:52.
08/04/2026 - 13:42:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2026 às 13:52.
08/04/2026 - 13:42:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2026 às 13:52.
08/04/2026 - 13:42:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2026 às 13:52.
08/04/2026 - 13:42:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2026 às 13:52.
08/04/2026 - 13:42:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2026 às 13:52.
08/04/2026 - 13:42:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2026 às 13:52.
08/04/2026 - 13:42:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2026 às 13:52.
08/04/2026 - 13:42:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2026 às 13:52.
08/04/2026 - 13:42:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2026 às 13:52.
08/04/2026 - 13:42:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2026 às 13:52.
08/04/2026 - 13:42:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2026 às 13:52.
08/04/2026 - 13:42:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2026 às 13:52.
08/04/2026 - 13:42:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2026 às 13:52.
08/04/2026 - 13:42:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2026 às 13:52.
08/04/2026 - 13:42:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2026 às 13:52.
08/04/2026 - 13:42:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2026 às 13:52.
08/04/2026 - 13:42:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2026 às 13:52.
08/04/2026 - 13:42:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2026 às 13:52.
08/04/2026 - 13:42:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2026 às 13:52.
08/04/2026 - 13:42:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2026 às 13:52.
08/04/2026 - 13:42:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0026 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2026 às 13:52.
08/04/2026 - 13:42:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0027 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2026 às 13:52.
08/04/2026 - 13:42:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0028 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2026 às 13:52.
08/04/2026 - 13:42:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0029 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2026 às 13:52.
08/04/2026 - 13:42:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0030 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2026 às 13:52.
08/04/2026 - 13:42:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0031 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2026 às 13:52.
08/04/2026 - 13:42:48	Pregoeiro	Lembrando que a intenção de recursos quanto a fase de habilitação será após o julgamento.
08/04/2026 - 13:44:05	Sistema	O fornecedor EQUALIZE DENTAL SAUDE E NEGOCIOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0005.
08/04/2026 - 13:48:36	Sistema	O fornecedor MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0001.
08/04/2026 - 13:49:03	Sistema	O fornecedor MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0005.
08/04/2026 - 13:49:31	Sistema	O fornecedor MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0006.



08/04/2026 - 13:49:59	Sistema	O fornecedor MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0016.
08/04/2026 - 13:50:11	Sistema	O fornecedor MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0023.
08/04/2026 - 13:50:33	Sistema	O fornecedor MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0024.
08/04/2026 - 13:51:14	Sistema	O fornecedor MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0025.
08/04/2026 - 13:56:03	Sistema	O fornecedor EQUALIZE DENTAL SAUDE E NEGOCIOS LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
08/04/2026 - 13:56:03	Sistema	Motivo: O descritivo solicita detergente desengordurante de uso rotineiro, com pH entre 9,0 e 10,0, indicado para remoção de gorduras em utensílios e superfícies de cozinhas industriais. O produto apresentado (G-FOOD 105) caracteriza-se como desincrustante alcalino de alta agressividade, indicado para remoção de sujidades pesadas e carbonizadas, divergindo da finalidade de uso prevista. Além disso, embora o produto possua registro na ANVISA, não foram evidenciados na documentação parâmetros técnicos exigidos no descritivo, como faixa de pH, densidade e especificação do princípio ativo.
08/04/2026 - 13:56:03	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R\$ 13,47.
08/04/2026 - 13:56:37	Sistema	O fornecedor EQUALIZE DENTAL SAUDE E NEGOCIOS LTDA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
08/04/2026 - 13:56:37	Sistema	Motivo: O descritivo exige detergente desincrustante alcalino forte, com pH entre 13 e 14, indicado para limpeza pesada de superfícies com gordura impregnada. O produto apresentado (G-IND 321) possui pH entre 9,0 e 10,0, caracterizando-se como detergente de baixa a média alcalinidade, não compatível com a finalidade exigida. Adicionalmente, encontra-se regularizado na ANVISA por meio de notificação, sendo classificado como detergente para uso geral, não atendendo ao nível de agressividade e desempenho requerido.
08/04/2026 - 13:56:37	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI com lance de R\$ 20,60.
08/04/2026 - 14:00:11	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0003. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 08/04/2026.
08/04/2026 - 14:00:11	Sistema	Motivo: Os produtos apresentam processo junto à ANVISA nº 25351.581209/2012-30, sendo necessário esclarecer sua classificação sanitária (registro ou notificação), visto que a numeração apresentada não caracteriza, de forma isolada, registro sanitário. Ressalta-se que produtos com finalidade desinfetante hospitalar exigem registro obrigatório conforme regulamentação vigente.
08/04/2026 - 14:06:46	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0004. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 08/04/2026.
08/04/2026 - 14:06:46	Sistema	Motivo: Apresentar ou informar o nome do documento já anexo do Registro na Anvisa dos materiais, e ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), de todos os itens.
08/04/2026 - 14:08:38	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0005. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 08/04/2026.
08/04/2026 - 14:08:38	Sistema	Motivo: Solicita-se esclarecimento quanto à sua classificação sanitária (registro ou notificação).
08/04/2026 - 14:08:57	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA.
08/04/2026 - 14:11:41	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA.
08/04/2026 - 14:13:50	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0023. O prazo de envio é até às 16:13 do dia 08/04/2026.
08/04/2026 - 14:13:50	Sistema	Motivo: Não foi encontrado o Registro na ANVISA, dessa forma, solicita-se a apresentação do registro.
08/04/2026 - 14:14:18	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0024. O prazo de envio é até às 16:14 do dia 08/04/2026.
08/04/2026 - 14:14:18	Sistema	Motivo: Não foi encontrado o Registro na ANVISA, dessa forma, solicita-se a apresentação do registro.
08/04/2026 - 14:17:38	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0013. O prazo de envio é até às 16:17 do dia 08/04/2026.
08/04/2026 - 14:17:38	Sistema	Motivo: Requer as fichas técnicas do produto.
08/04/2026 - 14:19:58	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
08/04/2026 - 14:20:22	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
08/04/2026 - 14:25:07	Sistema	O fornecedor KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
08/04/2026 - 14:25:07	Sistema	Motivo: O produto trata-se de sabonete líquido viscoso, com pH neutro (6,5 a 7,5), indicado para higienização das mãos, regularizado na ANVISA por meio de notificação nº 25351.219338/2023-89. Apresenta formulação com tensoativos e agentes hidratantes, sendo eficaz na remoção de sujidades e adequado para uso em ambientes institucionais. Ressalta-se que o produto não possui ação antisséptica comprovada, sendo classificado como sabonete cosmético. Para uso na assistência à saúde, conforme protocolos de prevenção de infecção, é necessária a utilização de produtos com ação antisséptica. Produto não atende aos critérios técnicos exigidos para higienização das mãos em áreas assistenciais, podendo ser utilizado apenas em áreas administrativas ou de uso comum.
08/04/2026 - 14:25:07	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI com lance de R\$ 45,00.
08/04/2026 - 14:27:55	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0031. O prazo de envio é até às 16:27 do dia 08/04/2026.
08/04/2026 - 14:27:55	Sistema	Motivo: Considerando a necessidade de comprovação de qualificação econômica, solicitamos a apresentação da certidão de falência.
08/04/2026 - 14:30:40	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
08/04/2026 - 14:31:20	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0014. O prazo de envio é até às 16:31 do dia 08/04/2026.
08/04/2026 - 14:31:20	Sistema	Motivo: Verificou-se que a certificação FSC apresentada possui validade informada até dezembro de 2022, sendo necessária atualização ou comprovação de validade vigente.
08/04/2026 - 14:31:50	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
08/04/2026 - 14:35:29	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0003 foi enviado ao processo.
08/04/2026 - 14:35:58	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0004 foi enviado ao processo.



08/04/2026 - 14:36:43	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0016. O prazo de envio é até às 16:36 do dia 08/04/2026.
08/04/2026 - 14:36:43	Sistema	Motivo: Após análise, verificou-se a necessidade de apresentação dos seguintes documentos ou informação do nome do arquivo anexo: Regularização junto à ANVISA (registro ou notificação vigente); e Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ).
08/04/2026 - 14:37:42	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0017. O prazo de envio é até às 16:37 do dia 08/04/2026.
08/04/2026 - 14:37:42	Sistema	Motivo: Após análise, verificou-se a necessidade de apresentação dos seguintes documentos ou informação do nome do arquivo anexo: Regularização junto à ANVISA (registro ou notificação vigente); e Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ).
08/04/2026 - 14:39:22	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0019. O prazo de envio é até às 16:39 do dia 08/04/2026.
08/04/2026 - 14:39:22	Sistema	Motivo: Não consta na documentação apresentada comprovação de atendimento integral aos seguintes requisitos exigidos em edital: • Baixa formação de espuma; • Isenção de hidróxido de sódio; • Indicação formal para uso em termo desinfetadoras; • Apresentação completa dos parâmetros físico-químicos conforme especificado. Dessa forma, solicitamos a apresentação dos documentos para sanar as dúvidas citadas.
08/04/2026 - 14:42:35	Sistema	Para o item 0027 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
08/04/2026 - 14:42:42	Sistema	Para o item 0028 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
08/04/2026 - 14:42:48	Sistema	Para o item 0029 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
08/04/2026 - 14:43:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 16:43 do dia 08/04/2026.
08/04/2026 - 14:43:43	Sistema	Motivo: Aberto prazo para manifestação quanto a possibilidade de redução do valor da proposta.
08/04/2026 - 14:44:09	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 16:43 do dia 08/04/2026.
08/04/2026 - 14:44:09	Sistema	Motivo: Aberto prazo para manifestação quanto a possibilidade de redução do valor da proposta.
08/04/2026 - 14:44:59	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:44 do dia 08/04/2026.
08/04/2026 - 14:44:59	Sistema	Motivo: Aberto prazo para envio dos documentos relativos ao item, visto que os demais já encontram-se anexos.
08/04/2026 - 14:45:30	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0002. O prazo de envio é até às 16:45 do dia 08/04/2026.
08/04/2026 - 14:45:30	Sistema	Motivo: Aberto prazo para envio dos documentos relativos ao item, visto que os demais já encontram-se anexos.
08/04/2026 - 14:46:03	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 16:46 do dia 08/04/2026.
08/04/2026 - 14:46:13	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI no item 0002. O prazo de envio é até às 16:46 do dia 08/04/2026.
08/04/2026 - 14:47:47	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0026. O prazo é até às 16:47 do dia 08/04/2026.
08/04/2026 - 14:47:47	Sistema	Motivo: Aberto prazo para manifestação quanto a possibilidade de redução do valor da proposta.
08/04/2026 - 14:48:19	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 16:48 do dia 08/04/2026.
08/04/2026 - 14:48:19	Sistema	Motivo: Aberto prazo para envio dos documentos de habilitação.
08/04/2026 - 14:48:37	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA no item 0026. O prazo de envio é até às 16:48 do dia 08/04/2026.
08/04/2026 - 14:53:06	Pregoeiro	Aguardando análise do item 25.
08/04/2026 - 14:54:38	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0014 foi enviado ao processo.
08/04/2026 - 14:55:41	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0003 foi enviado ao processo.
08/04/2026 - 15:16:02	F. Sancapel Soluções Para Higiene Profis	Negociação Item 0002: Boa tarde Sr. Pregoeiro. Estamos com o melhor preço para todos os itens.
08/04/2026 - 15:19:28	Pregoeiro	Agradeço o retorno.
08/04/2026 - 15:22:35	F. MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	Negociação Item 0026: Boa tarde, estamos no nosso melhor preço
08/04/2026 - 15:23:39	Pregoeiro	Agradeço o retorno.
08/04/2026 - 15:23:48	Pregoeiro	Atentar-se ao prazo para envio dos documentos.
08/04/2026 - 15:31:04	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0002 foi enviado ao processo.
08/04/2026 - 15:34:23	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0002 foi enviado ao processo.
08/04/2026 - 15:40:42	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0002 foi enviado ao processo.
08/04/2026 - 15:42:35	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0016 foi enviado ao processo.
08/04/2026 - 15:42:53	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0017 foi enviado ao processo.
08/04/2026 - 15:43:14	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0019 foi enviado ao processo.
08/04/2026 - 15:43:37	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0016 foi enviado ao processo.
08/04/2026 - 15:44:37	F. FIVE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉD	Documentação Item 0019: Boa tarde, anexe os registros, todos vigentes.
08/04/2026 - 15:46:58	Pregoeiro	Serão analisados, agradeço o retorno.
08/04/2026 - 15:52:21	F. MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	Negociação Item 0026: Boa tarde, estou aguardando a diretoria para envio da proposta, assim que eu tiver retorno já envio, obrigada
08/04/2026 - 15:53:52	Pregoeiro	Certo. Grata.
08/04/2026 - 15:53:58	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0016 foi enviado ao processo.
08/04/2026 - 15:54:19	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0017 foi enviado ao processo.



08/04/2026 - 15:54:47	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0016 foi enviado ao processo.
08/04/2026 - 15:57:05	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0002 foi enviado ao processo.
08/04/2026 - 15:57:46	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0002 foi enviado ao processo.
08/04/2026 - 16:04:15	F. FIVE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉD	Documentação Item 0016: anexei as FISPQ dos itens. Falta somente eles me encaminharem o do lote 19.
08/04/2026 - 16:13:26	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0019 foi enviado ao processo.
08/04/2026 - 16:14:19	F. FIVE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉD	Documentação Item 0019: Todos os documentos anexados. Fico à disposição.
08/04/2026 - 16:20:57	F. MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	Negociação Item 0026: Boa tarde, poderia prorrogar o prazo por gentileza?
08/04/2026 - 16:23:50	Pregoeiro	Sim, será prorrogado.
08/04/2026 - 16:25:35	Pregoeiro	Como o expediente é até às 17:00h, a prorrogação do prazo será feita em uma hora hoje e caso seja necessário, abriremos novamente amanhã.
08/04/2026 - 16:26:40	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
08/04/2026 - 16:27:26	F. MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	Negociação Item 0026: Obrigada, acredito que dê tempo hoje
08/04/2026 - 16:32:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 08/04/2026.
08/04/2026 - 16:32:09	Sistema	Motivo: Prazo prorrogado, conforme solicitação.
08/04/2026 - 16:45:18	Sistema	O fornecedor SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA foi inabilitado para o item 0025 pelo pregoeiro.
08/04/2026 - 16:45:18	Sistema	Motivo: Considerando as informações técnicas disponibilizadas, observa-se que: • Trata-se de produto destinado exclusivamente ao tratamento estético e conservação de pisos, sem finalidade sanitária; • Promove a formação de película impermeabilizante, a qual pode comprometer a ação mecânica e química dos processos de limpeza e desinfecção; • Não possui ação antimicrobiana, nem registro como desinfetante hospitalar; • Pode favorecer o acúmulo de sujidades e microrganismos ao longo do tempo, caso não haja manejo rigoroso; • Exige manutenção frequente e processos específicos (remoção, reaplicação), o que pode impactar a rotina operacional e a padronização da higienização. Fundamentação Técnica As práticas de limpeza e desinfecção em serviços de saúde priorizam superfícies que permitam higienização eficaz, sem barreiras físicas que prejudiquem a ação dos desinfetantes, conforme diretrizes de controle de infecção e boas práticas assistenciais. Diante do exposto, o... (CONTINUA)
08/04/2026 - 16:45:18	Sistema	(CONT. 1) setor responsável REPROVA a utilização do produto no ambiente hospitalar, incluindo áreas não críticas, considerando o potencial de interferência nos processos de limpeza e desinfecção e a ausência de benefício sanitário. A aquisição do referido produto não é recomendada, uma vez que sua utilização pode comprometer a efetividade das rotinas de higienização institucional e não agrega segurança do ponto de vista do controle de infecção.
08/04/2026 - 16:45:18	Sistema	O item 0025 tem como novo arrematante MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R\$ 31,00.
08/04/2026 - 16:46:03	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0025. O prazo é até às 18:00 do dia 08/04/2026.
08/04/2026 - 16:46:03	Sistema	Motivo: Solicitamos quanto a possibilidade de reduzir o valor do produto.
08/04/2026 - 16:46:49	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0025. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 08/04/2026.
08/04/2026 - 16:46:49	Sistema	Motivo: Solicitamos os documentos referentes ao item e demais documentos de habilitação.
08/04/2026 - 16:47:18	Pregoeiro	A abertura do prazo para envio da proposta readequada será enviada na data de amanhã, bem como o restante do prazo necessário para o envio dos documentos.
08/04/2026 - 16:52:55	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0005. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 08/04/2026.
08/04/2026 - 16:52:55	Sistema	Motivo: Conforme prorrogação solicitada via telefone, por não conseguir informar no chat.
08/04/2026 - 16:55:03	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI.
08/04/2026 - 16:58:41	Pregoeiro	Ck
08/04/2026 - 16:59:41	Pregoeiro	Considerando o avançar da hora, os demais atos da sessão serão realizados na data de amanhã, às 08:30h. O processo não será suspenso, devido aos prazos abertos.
08/04/2026 - 16:59:46	Pregoeiro	Estejam conectados!
08/04/2026 - 16:59:53	F. JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Documentação Item 0005: conforme o anexo, o produto é Registrado na anvisa.
08/04/2026 - 17:00:43	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0005 foi enviado ao processo.
08/04/2026 - 17:16:08	Sistema	A diligência do item 0026 foi anexada ao processo.
08/04/2026 - 17:16:21	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0025 foi enviado ao processo.
08/04/2026 - 17:17:14	F. MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	Documentação Item 0026: Boa tarde, documentos e propostas dos itens 25 e 26 enviadas
09/04/2026 - 08:30:53	Pregoeiro	Bom dia a todos. Daremos continuidade ao certame.
09/04/2026 - 08:31:32	Pregoeiro	Será concedido o restante do prazo para os licitantes que solicitaram a prorrogação.
09/04/2026 - 08:33:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 09:33 do dia 09/04/2026.
09/04/2026 - 08:33:48	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0002. O prazo de envio é até às 09:33 do dia 09/04/2026.
09/04/2026 - 08:34:17	Pregoeiro	Lembrando da necessidade de incluir nova proposta atualizada, com os novos itens.
09/04/2026 - 08:34:31	Pregoeiro	Bem como, ficha técnica.
09/04/2026 - 08:34:59	Pregoeiro	Enquanto aguardamos o prazo, passarei para julgamento dos demais itens faltantes.
09/04/2026 - 08:35:06	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI.
09/04/2026 - 08:36:05	F. MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	Documentação Item 0026: Bom dia, deve-se inserir qual documento?



09/04/2026 - 08:37:24	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JUNCES DISTRIBUIDORA LTDA.
09/04/2026 - 08:38:03	Pregoeiro	MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA, caso já tenham inseridos todos os documentos de habilitação no prazo concedido ontem, podem desconsiderar o prazo aberto.
09/04/2026 - 08:38:06	F. Sancapel Soluções Para Higiene Profis	Documentação Item 0002: Bom dia Sr. Pregoeiro. Qual documento mais para o item 02 devemos anexar. Ou já estão ok os enviados?
09/04/2026 - 08:38:15	F. MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	Documentação Item 0026: Pois já enviei proposta junto com a documentação
09/04/2026 - 08:38:42	F. MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	Documentação Item 0026: a ok, obrigada
09/04/2026 - 08:41:33	Pregoeiro	Sancapel Soluções Para Higiene Profis, item 2 já está com a proposta readequada anexa.
09/04/2026 - 08:50:27	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI.
09/04/2026 - 08:51:23	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI.
09/04/2026 - 08:51:23	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI.
09/04/2026 - 08:51:23	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI.
09/04/2026 - 08:51:23	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI.
09/04/2026 - 08:51:23	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI.
09/04/2026 - 08:51:23	Sistema	Para o item 0022 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI.
09/04/2026 - 08:51:23	Sistema	Para o item 0030 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI.
09/04/2026 - 08:51:23	Sistema	Para o item 0031 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI.
09/04/2026 - 09:00:42	Pregoeiro	JUNCES DISTRIBUIDORA LTDA, lembrando das fichas técnicas do produto do item 13.
09/04/2026 - 09:00:47	Pregoeiro	Atentar-se ao prazo.
09/04/2026 - 09:05:44	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0013. O prazo de envio é até às 09:33 do dia 09/04/2026.
09/04/2026 - 09:05:44	Sistema	Motivo: Aberto anteriormente o item incorreto.
09/04/2026 - 09:07:23	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
09/04/2026 - 09:12:06	Sistema	O fornecedor FIVE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI foi inabilitado para o item 0019 pelo pregoeiro.
09/04/2026 - 09:12:06	Sistema	Motivo: Considerando as características do produto, verifica-se que: • Trata-se de detergente com finalidade exclusiva de limpeza; • Não possui ação desinfetante ou antisséptica; • Não atende aos requisitos para uso em ambientes assistenciais, onde há necessidade de controle microbiológico rigoroso; • Não substitui desinfetantes hospitalares regulamentados. As diretrizes de controle de infecção em serviços de saúde estabelecem que, em áreas assistenciais, devem ser utilizados produtos com ação antimicrobiana comprovada, devidamente registrados para esta finalidade, garantindo a segurança do paciente e dos profissionais. Diante do exposto, este setor REPROVA a utilização do produto ALCA-DET em áreas assistenciais, incluindo UTI, enfermarias, pronto atendimento e demais setores de cuidado direto ao paciente.
09/04/2026 - 09:12:06	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI com lance de R\$ 26,00.
09/04/2026 - 09:13:19	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor FIVE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI.
09/04/2026 - 09:13:38	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor FIVE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI.
09/04/2026 - 09:16:55	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0013 foi enviado ao processo.
09/04/2026 - 09:17:32	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JUNCES DISTRIBUIDORA LTDA.
09/04/2026 - 09:20:54	Pregoeiro	Nesse momento, faremos a análise dos documentos da empresa MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA. Após a análise, abriremos prazo de diligência para os novos itens arrematados.
09/04/2026 - 09:43:44	Pregoeiro	Passo ao julgamento dos itens.
09/04/2026 - 09:44:12	Sistema	Para o item 0025 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA.
09/04/2026 - 09:44:22	Sistema	O fornecedor MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA teve sua proposta aceita no item 0026.
09/04/2026 - 09:45:06	Pregoeiro	Nesse momento, será aberto prazo para diligência, conforme segue.
09/04/2026 - 09:46:10	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0013. O prazo de envio é até às 11:46 do dia 09/04/2026.
09/04/2026 - 09:46:10	Sistema	Motivo: Visto que anteriormente foi solicitado se havia registro, solicita-se o envio do Registro junto à ANVISA.
09/04/2026 - 09:47:05	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0019. O prazo é até às 11:47 do dia 09/04/2026.
09/04/2026 - 09:47:05	Sistema	Motivo: Solicitamos quanto a possibilidade de reduzir o valor do item.
09/04/2026 - 09:47:05	Sistema	Prazo de negociação alterado para o item 0019. O prazo é até às 11:47 do dia 09/04/2026.
09/04/2026 - 09:47:05	Sistema	Motivo: Solicitamos quanto a possibilidade de reduzir o valor do item.
09/04/2026 - 09:47:38	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0019. O prazo de envio é até às 11:47 do dia 09/04/2026.
09/04/2026 - 09:47:38	Sistema	Motivo: Solicitamos o envio da proposta readequada e os documentos de qualificação técnica do item.
09/04/2026 - 09:47:57	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0023. O prazo de envio é até às 11:47 do dia 09/04/2026.
09/04/2026 - 09:47:57	Sistema	Motivo: Visto que anteriormente foi solicitado se havia registro, solicita-se o envio do Registro junto à ANVISA.



09/04/2026 - 09:48:15	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0024. O prazo de envio é até às 11:47 do dia 09/04/2026.
09/04/2026 - 09:48:15	Sistema	Motivo: Visto que anteriormente foi solicitado se havia registro, solicita-se o envio do Registro junto à ANVISA.
09/04/2026 - 09:49:15	F. Sancapel Soluções Para Higiene Profis	Documentação Item 0019: Sr. Pregoeiro estamos no nosso melhor valor.
09/04/2026 - 09:51:29	Pregoeiro	Agradeço o retorno.
09/04/2026 - 10:02:29	F. JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Documentação Item 0013: De acordo com a regulamentação, papéis toalha e higiênicos descartáveis não se enquadram na categoria de produtos de higiene pessoal que exigem registro, portanto o papel toalha interfolha é considerado um produto ISENTA DE REGISTRO NA ANVISA.
09/04/2026 - 10:03:26	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0023 foi enviado ao processo.
09/04/2026 - 10:03:44	Pregoeiro	Agradeço a informação.
09/04/2026 - 10:03:59	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0024 foi enviado ao processo.
09/04/2026 - 10:04:26	Pregoeiro	Quanto ao item 13, anexar a ficha técnica.
09/04/2026 - 10:05:24	Pregoeiro	Se for o documento que já está anexo, favor informar.
09/04/2026 - 10:05:29	F. JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	Documentação Item 0013: poderia verificar o arquivo anexo: PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 100% CELULOSE - ficha técnica.pdf 09/04/2026 - 09:16:55
09/04/2026 - 10:06:20	Pregoeiro	Agradeço, os documentos foram enviado para análise.
09/04/2026 - 10:28:47	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0019 foi enviado ao processo.
09/04/2026 - 10:30:14	Pregoeiro	Passo a proferir o julgamento.
09/04/2026 - 10:30:39	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA no item 0023.
09/04/2026 - 10:30:39	Sistema	Motivo: Cumprido tempestivamente.
09/04/2026 - 10:30:59	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA no item 0024.
09/04/2026 - 10:30:59	Sistema	Motivo: Cumprido tempestivamente.
09/04/2026 - 10:31:24	Sistema	O fornecedor JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA foi inabilitado para o item 0023 pelo pregoeiro.
09/04/2026 - 10:31:24	Sistema	Motivo: Após avaliação das informações disponíveis, verificou-se que o produto: • Trata-se de detergente de uso geral, sem indicação específica para uso em serviços de saúde; • Está classificado como produto de uso não profissional, não sendo adequado para rotinas institucionais hospitalares; • Não possui ação desinfetante comprovada, não atendendo aos requisitos de controle microbiológico; • Não apresenta comprovação de eficácia frente a microrganismos de relevância clínica; • Não atende aos critérios técnicos exigidos para utilização em áreas assistenciais, especialmente em ambientes críticos e semicríticos. Diante do exposto, o setor REPROVA a aquisição e utilização do produto DETERCOL AM para uso hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança, eficácia e finalidade exigidos para saneantes utilizados em serviços de saúde.
09/04/2026 - 10:31:24	Sistema	O item 0023 tem como novo arrematante MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R\$ 13,00.
09/04/2026 - 10:32:22	Sistema	O fornecedor JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA foi inabilitado para o item 0024 pelo pregoeiro.
09/04/2026 - 10:32:22	Sistema	Motivo: Após avaliação das informações disponíveis, verificou-se que o produto: • Trata-se de detergente de uso geral, sem especificação para uso hospitalar; • Não possui ação desinfetante comprovada, não atendendo às exigências para controle microbiológico em ambientes assistenciais; • Não apresenta comprovação de eficácia contra microrganismos relevantes no contexto hospitalar; • Não atende aos critérios técnicos recomendados para utilização em áreas assistenciais, especialmente em ambientes críticos e semicríticos. Diante do exposto, este setor REPROVA a aquisição e utilização do produto SH-30 para uso no ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde.
09/04/2026 - 10:32:22	Sistema	O item 0024 tem como novo arrematante SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA com lance de R\$ 8,64.
09/04/2026 - 10:33:52	Pregoeiro	Será aberto prazo para as novas arrematantes.
09/04/2026 - 10:36:35	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0023. O prazo é até às 12:00 do dia 09/04/2026.
09/04/2026 - 10:36:35	Sistema	Motivo: Solicitamos quanto a possibilidade de reduzir o valor.
09/04/2026 - 10:37:15	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0023. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 09/04/2026.
09/04/2026 - 10:37:15	Sistema	Motivo: Solicitamos documentos de qualificação técnica do item e proposta readequada.
09/04/2026 - 10:37:26	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0024. O prazo é até às 12:00 do dia 09/04/2026.
09/04/2026 - 10:37:26	Sistema	Motivo: Solicitamos quanto a possibilidade de reduzir o valor.
09/04/2026 - 10:37:48	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0024. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 09/04/2026.
09/04/2026 - 10:37:48	Sistema	Motivo: Solicitamos documentos de qualificação técnica do item e proposta readequada.
09/04/2026 - 10:38:07	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA no item 0023. O prazo de envio é até às 12:38 do dia 09/04/2026.
09/04/2026 - 10:38:21	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no item 0024. O prazo de envio é até às 12:38 do dia 09/04/2026.
09/04/2026 - 10:38:25	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no item 0024. O prazo de envio é até às 12:38 do dia 09/04/2026.
09/04/2026 - 10:38:36	Pregoeiro	O restante do prazo será aberto na parte da tarde.
09/04/2026 - 11:04:04	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0023 foi enviado ao processo.
09/04/2026 - 11:05:56	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI no item 0019.
09/04/2026 - 11:05:56	Sistema	Motivo: Cumprido tempestivamente.
09/04/2026 - 11:09:55	F. Sancapel Soluções Para Higiene Profis	Negociação Item 0019: Solicito abertura para envio da proposta adequada.



09/04/2026 - 11:10:26	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI no item 0019. O prazo de envio é até às 13:10 do dia 09/04/2026.
09/04/2026 - 11:10:38	Pregoeiro	Se precisar mais prazo, será aberto a tarde
09/04/2026 - 11:16:40	Sistema	A proposta readequada do item 0019 foi anexada ao processo.
09/04/2026 - 11:18:20	Sistema	O prazo de envio de proposta readequada para o fornecedor Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI foi encerrado pelo pregoeiro.
09/04/2026 - 11:18:20	Sistema	Motivo: Cumprido tempestivamente.
09/04/2026 - 11:18:44	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0019.
09/04/2026 - 11:18:44	Sistema	Motivo: Negociação restou infrutífera.
09/04/2026 - 11:18:57	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI.
09/04/2026 - 11:20:54	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor JUNCES DISTRIBUIDORA LTDA no item 0013.
09/04/2026 - 11:20:54	Sistema	Motivo: Cumprido tempestivamente.
09/04/2026 - 11:26:52	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0024 foi enviado ao processo.
09/04/2026 - 11:33:25	Sistema	O fornecedor JUNCES DISTRIBUIDORA LTDA foi inabilitado para o item 0013 pelo pregoeiro.
09/04/2026 - 11:33:25	Sistema	Motivo: O descritivo do produto apresentado informa "Papel toalha interfolhado folha simples", já o descritivo esperado pela administração é de "2 DOBRAS", motivo pelo qual será reprovado.
09/04/2026 - 11:33:25	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA com lance de R\$ 56,98.
09/04/2026 - 11:35:58	Pregoeiro	Informo que os demais prazos serão abertos na parte da tarde, às 13:30h
09/04/2026 - 13:31:24	Pregoeiro	Boa tarde a todos, daremos continuidade.
09/04/2026 - 13:32:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0013. O prazo é até às 15:32 do dia 09/04/2026.
09/04/2026 - 13:32:28	Sistema	Motivo: Solicitamos possibilidade da melhoria no preço.
09/04/2026 - 13:33:22	Pregoeiro	Ainda que o preço esteja com indícios de inexecuibilidade, aguardamos manifestação.
09/04/2026 - 13:33:48	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0013. O prazo de envio é até às 15:33 do dia 09/04/2026.
09/04/2026 - 13:33:48	Sistema	Motivo: Solicita-se envio dos documentos de qualificação e proposta readequada.
09/04/2026 - 13:33:57	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA no item 0013. O prazo de envio é até às 15:33 do dia 09/04/2026.
09/04/2026 - 13:34:23	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0023. O prazo de envio é até às 14:34 do dia 09/04/2026.
09/04/2026 - 13:34:23	Sistema	Motivo: Restante do prazo.
09/04/2026 - 13:34:56	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0024. O prazo de envio é até às 14:34 do dia 09/04/2026.
09/04/2026 - 13:34:56	Sistema	Motivo: Restante do prazo.
09/04/2026 - 13:35:27	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA no item 0023. O prazo de envio é até às 15:35 do dia 09/04/2026.
09/04/2026 - 13:35:36	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no item 0024. O prazo de envio é até às 15:35 do dia 09/04/2026.
09/04/2026 - 13:36:11	F. KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	Negociação Item 0013: Já estamos no nosso valor mínimo
09/04/2026 - 13:37:36	Pregoeiro	KUERTEN DISTRIBUIDORA - Agradeço o retorno. No prazo para envio dos documentos, comprovar a exequibilidade da proposta.
09/04/2026 - 13:38:27	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0024 foi enviado ao processo.
09/04/2026 - 14:04:25	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no item 0024.
09/04/2026 - 14:04:25	Sistema	Motivo: Cumprido tempestivamente.
09/04/2026 - 14:04:43	Sistema	O prazo de envio de proposta readequada para o fornecedor SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA foi encerrado pelo pregoeiro.
09/04/2026 - 14:04:43	Sistema	Motivo: Cumprido tempestivamente.
09/04/2026 - 14:05:01	Sistema	O fornecedor SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA foi inabilitado para o item 0024 pelo pregoeiro.
09/04/2026 - 14:05:01	Sistema	Motivo: O setor REPROVA a aquisição e utilização do produto MULTISAN CONCENTRADO para uso em ambiente hospitalar, por não atender aos requisitos mínimos de segurança e eficácia necessários para os processos de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. Reforça-se que, para uso hospitalar, os produtos devem: Possuir comprovação de eficácia microbiológica; Ser regularizados como desinfetantes hospitalares, quando aplicável; Atender às normas sanitárias vigentes para controle de infecção.
09/04/2026 - 14:05:01	Sistema	O item 0024 tem como novo arrematante MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R\$ 13,00.
09/04/2026 - 14:06:23	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0024. O prazo é até às 16:05 do dia 09/04/2026.
09/04/2026 - 14:06:23	Sistema	Motivo: Aberto prazo para manifestação quanto a possibilidade de redução dos custos.
09/04/2026 - 14:07:11	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0024. O prazo de envio é até às 16:07 do dia 09/04/2026.
09/04/2026 - 14:07:11	Sistema	Motivo: Abre-se prazo para envio dos documentos de qualificação técnica do item e proposta readequada.
09/04/2026 - 14:07:38	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA no item 0024. O prazo de envio é até às 16:07 do dia 09/04/2026.
09/04/2026 - 14:29:56	F. MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	Negociação Item 0024: Boa tarde, estamos no nosso melhor preço
09/04/2026 - 14:36:53	Pregoeiro	Agradeço o retorno.



09/04/2026 - 14:40:03	Sistema	O prazo de envio de proposta readequada para o fornecedor MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA foi encerrado pelo pregoeiro.
09/04/2026 - 14:40:03	Sistema	Motivo: Cumprido tempestivamente.
09/04/2026 - 14:40:33	Sistema	O fornecedor MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA foi inabilitado para o item 0023 pelo pregoeiro.
09/04/2026 - 14:40:33	Sistema	Motivo: Após análise dos documentos técnicos apresentados pela licitante, verificou-se que o produto ofertado não atende integralmente às especificações do edital. Embora compatível quanto à finalidade e composição, constatou-se que o produto possui pH na faixa de 5,0 a 6,0, ultrapassando o limite máximo exigido (pH até 5,0), não sendo possível assegurar sua conformidade integral, uma vez que admite variação acima do permitido. Ademais, a fragrância apresentada é do tipo floral, em desacordo com a exigência de fragrância inodora ou citrus. Considerando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e a necessidade de atendimento integral às especificações técnicas, o produto ofertado não pode ser aceito, motivo pelo qual a licitante resta inabilitada/desclassificada no item.
09/04/2026 - 14:40:33	Sistema	O item 0023 tem como novo arrematante Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI com lance de R\$ 16,80.
09/04/2026 - 14:43:38	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0023. O prazo é até às 16:43 do dia 09/04/2026.
09/04/2026 - 14:43:38	Sistema	Motivo: Solicitamos quanto possibilidade de reduzir os custos.
09/04/2026 - 14:44:38	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0023. O prazo de envio é até às 16:44 do dia 09/04/2026.
09/04/2026 - 14:44:38	Sistema	Motivo: Abre-se prazo para envio dos documentos de habilitação técnica e proposta readequada.
09/04/2026 - 14:44:50	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI no item 0023. O prazo de envio é até às 16:44 do dia 09/04/2026.
09/04/2026 - 15:12:46	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0013 foi enviado ao processo.
09/04/2026 - 15:12:53	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0023 foi enviado ao processo.
09/04/2026 - 15:13:38	Sistema	A proposta readequada do item 0023 foi anexada ao processo.
09/04/2026 - 15:13:47	Sistema	A proposta readequada do item 0023 foi anexada ao processo.
09/04/2026 - 15:22:31	F. Sancapel Soluções Para Higiene Profis	Negociação Item 0023: Sr. Pregoeiro estamos no nosso melhor valor. Enviamos documentos referentes ao item e proposta readequada.
09/04/2026 - 15:34:11	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0024 foi enviado ao processo.
09/04/2026 - 15:42:55	Sistema	A proposta readequada do item 0023 foi anexada ao processo.
09/04/2026 - 15:49:05	Pregoeiro	Em razão da necessidade da análise e considerando que a responsável pela análise não estará disponível na data de amanhã, retornaremos o certame na Segunda-feira, às 13:30h.
09/04/2026 - 15:49:36	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
09/04/2026 - 15:49:36	Sistema	Motivo: Conforme necessidade.
13/04/2026 - 13:32:53	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
13/04/2026 - 13:33:20	Pregoeiro	Bom dia a todos, daremos continuidade. Vamos tentar finalizar no dia de hoje, pessoal!
13/04/2026 - 13:33:42	Sistema	Para o item 0023 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI.
13/04/2026 - 13:44:33	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
13/04/2026 - 13:53:48	Sistema	O fornecedor MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA foi inabilitado para o item 0024 pelo pregoeiro.
13/04/2026 - 13:53:48	Sistema	Motivo: Após análise técnica, o produto apresentado não atende integralmente às necessidades do serviço. O detergente desengordurante possui indicação para limpeza geral de superfícies, com foco na remoção de gorduras em ambientes como cozinhas e banheiros, sendo mais adequado para limpeza manual. Entretanto, a demanda do setor requer produto com características específicas para limpeza técnica e processos mecanizados, com baixa formação de espuma e maior eficiência na remoção de sujidades orgânicas e proteínas, como o detergente alcalino PLURON 236 A. Dessa forma, considerando a finalidade de uso, tipo de aplicação e conformidade com as boas práticas de higienização preconizadas por normativas sanitárias, o produto foi recusado por não atender aos requisitos técnicos necessários.
13/04/2026 - 13:53:48	Sistema	O item 0024 tem como novo arrematante Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI com lance de R\$ 25,21.
13/04/2026 - 13:55:37	Pregoeiro	Dessa forma, será aberto prazo para o novo arrematante.
13/04/2026 - 13:56:10	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0024. O prazo é até às 15:55 do dia 13/04/2026.
13/04/2026 - 13:56:10	Sistema	Motivo: Abre-se prazo para negociação. Manifestar no chat.
13/04/2026 - 13:56:43	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0024. O prazo de envio é até às 15:56 do dia 13/04/2026.
13/04/2026 - 13:56:43	Sistema	Motivo: Abre-se prazo para envio dos documentos de habilitação técnica do item.
13/04/2026 - 13:57:57	F. Sancapel Soluções Para Higiene Profis	Negociação Item 0024: Boa tarde Sr. Pregoeiro. Estamos no nosso melhor valor.
13/04/2026 - 13:58:12	Pregoeiro	Agradeço o retorno.
13/04/2026 - 15:19:51	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0024 foi enviado ao processo.
13/04/2026 - 15:38:19	Pregoeiro	Após análise, faremos o julgamento.
13/04/2026 - 15:38:36	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI no item 0024.
13/04/2026 - 15:38:36	Sistema	Motivo: Cumprido tempestivamente.
13/04/2026 - 15:38:49	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0024.
13/04/2026 - 15:38:49	Sistema	Motivo: Negociação restou infrutífera.
13/04/2026 - 15:38:57	Sistema	Para o item 0024 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI.
13/04/2026 - 15:39:24	Pregoeiro	ATENÇÃO! Neste momento, concede-se o segundo prazo para manifestações recursais.
13/04/2026 - 15:39:28	Pregoeiro	A falta de manifestação importará em decadência do direito.



13/04/2026 - 15:39:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 13/04/2026 às 15:49.
13/04/2026 - 15:39:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 13/04/2026 às 15:49.
13/04/2026 - 15:39:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 13/04/2026 às 15:49.
13/04/2026 - 15:39:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 13/04/2026 às 15:49.
13/04/2026 - 15:39:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 13/04/2026 às 15:49.
13/04/2026 - 15:39:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 13/04/2026 às 15:49.
13/04/2026 - 15:39:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 13/04/2026 às 15:49.
13/04/2026 - 15:39:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 13/04/2026 às 15:49.
13/04/2026 - 15:39:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 13/04/2026 às 15:49.
13/04/2026 - 15:39:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 13/04/2026 às 15:49.
13/04/2026 - 15:39:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 13/04/2026 às 15:49.
13/04/2026 - 15:39:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 13/04/2026 às 15:49.
13/04/2026 - 15:39:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 13/04/2026 às 15:49.
13/04/2026 - 15:39:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 13/04/2026 às 15:49.
13/04/2026 - 15:39:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 13/04/2026 às 15:49.
13/04/2026 - 15:39:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 13/04/2026 às 15:49.
13/04/2026 - 15:39:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 13/04/2026 às 15:49.
13/04/2026 - 15:39:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 13/04/2026 às 15:49.
13/04/2026 - 15:39:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 13/04/2026 às 15:49.
13/04/2026 - 15:39:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 13/04/2026 às 15:49.
13/04/2026 - 15:39:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 13/04/2026 às 15:49.
13/04/2026 - 15:39:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 13/04/2026 às 15:49.
13/04/2026 - 15:39:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi definida pelo pregoeiro para 13/04/2026 às 15:49.
13/04/2026 - 15:39:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi definida pelo pregoeiro para 13/04/2026 às 15:49.
13/04/2026 - 15:39:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi definida pelo pregoeiro para 13/04/2026 às 15:49.
13/04/2026 - 15:39:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0026 foi definida pelo pregoeiro para 13/04/2026 às 15:49.
13/04/2026 - 15:39:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0027 foi definida pelo pregoeiro para 13/04/2026 às 15:49.
13/04/2026 - 15:39:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0028 foi definida pelo pregoeiro para 13/04/2026 às 15:49.
13/04/2026 - 15:39:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0029 foi definida pelo pregoeiro para 13/04/2026 às 15:49.
13/04/2026 - 15:39:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0030 foi definida pelo pregoeiro para 13/04/2026 às 15:49.
13/04/2026 - 15:39:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0031 foi definida pelo pregoeiro para 13/04/2026 às 15:49.
13/04/2026 - 15:40:26	Sistema	O fornecedor MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0001.
13/04/2026 - 15:40:45	Sistema	O fornecedor MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0005.
13/04/2026 - 15:41:06	Sistema	O fornecedor MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0006.
13/04/2026 - 15:41:21	Sistema	O fornecedor MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0016.
13/04/2026 - 15:41:41	Sistema	O fornecedor MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0016.
13/04/2026 - 15:41:44	Sistema	O fornecedor Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0021.
13/04/2026 - 15:42:02	Sistema	O fornecedor MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0023.
13/04/2026 - 15:42:16	Sistema	O fornecedor MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0024.
13/04/2026 - 15:44:23	Sistema	O fornecedor Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0007.
13/04/2026 - 15:45:35	Sistema	O fornecedor Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0008.
13/04/2026 - 15:48:58	Sistema	O fornecedor MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0024.
13/04/2026 - 15:55:55	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
13/04/2026 - 15:55:55	Sistema	Intenção: Manifesto intenção recursal contra a empresa EQUALIZE DENTAL SAUDE E NEGOCIOS LTDA , pois a mesma deixou de apresentar documentos exigidos no edital. Maiores argumentos serão demonstrados em momento oportuno.
13/04/2026 - 15:55:55	Sistema	Justificativa: Empresa inabilitada.
13/04/2026 - 15:56:00	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
13/04/2026 - 15:56:00	Sistema	Intenção: Manifesto intenção recursal contra a empresa JUNCES DISTRIBUIDORA LTDA, pois a mesma deixou de apresentar documentos exigidos no edital. Maiores argumentos serão demonstrados em momento oportuno.
13/04/2026 - 15:56:47	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0005.



13/04/2026 - 15:56:47	Sistema	Intenção: mANIFESTAMOS INTEÇÃO DE RECURSO, POIS A LICITANTE NÃO ATENDEU AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (PH), AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE PRINCÍPIO ATIVO, QUE SERA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA EM MOMENTO OPORTUNO.
13/04/2026 - 15:56:47	Sistema	Justificativa: Empresa inabilitada.
13/04/2026 - 15:57:02	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0005.
13/04/2026 - 15:57:02	Sistema	Intenção: Manifesto intenção recursal contra a empresa JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA , pois a mesma deixou de apresentar documentos exigidos no edital. Maiores argumentos serão demonstrados em momento oportuno.
13/04/2026 - 15:57:10	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0005.
13/04/2026 - 15:57:10	Sistema	Intenção: Manifesto intenção recursal contra a empresa JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA, pois a mesma deixou de apresentar documentos exigidos no edital. Maiores argumentos serão demonstrados em momento oportuno.
13/04/2026 - 15:57:10	Sistema	Justificativa: Manifestação já aceita.
13/04/2026 - 15:57:23	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0006.
13/04/2026 - 15:57:23	Sistema	Intenção: Manifesto intenção recursal contra a empresa Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI , pois a mesma deixou de apresentar documentos exigidos no edital. Maiores argumentos serão demonstrados em momento oportuno.
13/04/2026 - 15:57:32	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0006.
13/04/2026 - 15:57:32	Sistema	Intenção: Manifesto intenção recursal contra a empresa Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI , pois a mesma deixou de apresentar documentos exigidos no edital. Maiores argumentos serão demonstrados em momento oportuno.
13/04/2026 - 15:57:32	Sistema	Justificativa: Manifestação já aceita.
13/04/2026 - 16:02:36	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0008.
13/04/2026 - 16:02:36	Sistema	Intenção: nformamos que nosso refil de álcool é de 1000 ml, portanto, o valor por ml fica menor do que o valor do lance primeiro colocado. Gostaríamos de revisão quanto à quantidade por ml e valor.
13/04/2026 - 16:02:36	Sistema	Justificativa: A insurgência não se dirige a eventual irregularidade nos documentos de habilitação, que constituem o objeto próprio da fase recursal em questão, mas sim ao critério de julgamento e à forma de apresentação do item, definido por unidade e não por mililitro. Tal matéria, de natureza eminentemente editalícia, deveria ter sido oportunamente questionada na fase de impugnação ao edital, momento processual adequado para discussão de tais disposições.
13/04/2026 - 16:07:11	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0016.
13/04/2026 - 16:07:11	Sistema	Intenção: Manifesto intenção recursal contra a empresa FIVE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR , pois a mesma deixou de apresentar documentos exigidos no edital. Maiores argumentos serão demonstrados em momento oportuno.
13/04/2026 - 16:07:35	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0016.
13/04/2026 - 16:07:35	Sistema	Intenção: Manifesto intenção recursal contra a empresa Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI , pois a mesma deixou de apresentar documentos exigidos no edital. Maiores argumentos serão demonstrados em momento oportuno.
13/04/2026 - 16:07:35	Sistema	Justificativa: Não é a empresa habilitada.
13/04/2026 - 16:07:46	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0016.
13/04/2026 - 16:07:46	Sistema	Intenção: Manifesto intenção recursal contra a empresa FIVE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, pois a mesma deixou de apresentar documentos exigidos no edital. Maiores argumentos serão demonstrados em momento oportuno.
13/04/2026 - 16:07:46	Sistema	Justificativa: Manifestação já aceita.
13/04/2026 - 16:08:14	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0021.
13/04/2026 - 16:08:14	Sistema	Intenção: Quanto a impugnação do item 21, desinfetante de superfícies: Solicita-se a desclassificação do vencedor do item 21 por inaptidão técnica. Visto que, conforme análise da ficha técnica do produto DESINMAX, é possível constatar que o mesmo não atende as especificações técnicas exigidas no edital em vários fatores, que são eles: PH: o edital exige um desinfetante com PH 7, ou seja, neutro. E o produto DESINMAX apresenta PH 4,94 a 5,34. Sua composição também não segue o exigido em edital, estando claro que a composição do produto deverá ser blend de PHMB e Quaternário de Amônio, e o DESINMAX tem em sua composição Peróxido de Hidrogênio. Dessa forma, fundamentado no princípio do julgamento objetivo, requer a desclassificação do vencedor do item 21, garantindo assim, que seja fornecido por fornecedor diverso, produto que atenda às necessidades da administração pública conforme prevê o descritivo do edital.
13/04/2026 - 16:08:40	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0023.
13/04/2026 - 16:08:40	Sistema	Intenção: Manifesto intenção recursal contra a empresa FIVE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR , pois a mesma deixou de apresentar documentos exigidos no edital. Maiores argumentos serão demonstrados em momento oportuno.
13/04/2026 - 16:08:40	Sistema	Justificativa: Empresa inabilitada.
13/04/2026 - 16:08:44	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0023.
13/04/2026 - 16:08:44	Sistema	Intenção: Manifesto intenção recursal contra a empresa Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI , pois a mesma deixou de apresentar documentos exigidos no edital. Maiores argumentos serão demonstrados em momento oportuno.
13/04/2026 - 16:09:22	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0024.
13/04/2026 - 16:09:22	Sistema	Intenção: Manifesto intenção recursal contra a empresa JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA , pois a mesma deixou de apresentar documentos exigidos no edital. Maiores argumentos serão demonstrados em momento oportuno.
13/04/2026 - 16:09:22	Sistema	Justificativa: Empresa inabilitada.
13/04/2026 - 16:09:54	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0024.
13/04/2026 - 16:09:54	Sistema	Intenção: Manifesto intenção recursal contra a empresa Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI , pois a mesma deixou de apresentar documentos exigidos no edital. Maiores argumentos serão demonstrados em momento oportuno.
13/04/2026 - 16:09:54	Sistema	Justificativa: Empresa não é a habilitada.



13/04/2026 - 16:10:03	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0024.
13/04/2026 - 16:10:03	Sistema	Intenção: Manifesto intenção de recurso contra a desclassificação da empresa MPQUÍMICA.
13/04/2026 - 16:11:30	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0025.
13/04/2026 - 16:11:30	Sistema	Intenção: Manifesto intenção recursal contra a empresa SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS , pois a mesma deixou de apresentar documentos exigidos no edital. Maiores argumentos serão demonstrados em momento oportuno.
13/04/2026 - 16:11:30	Sistema	Justificativa: Empresa inabilitada.
13/04/2026 - 16:14:31	Sistema	Para o item 0026 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA.
13/04/2026 - 16:14:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0026 foi definida pelo pregoeiro para 13/04/2026 às 16:24.
13/04/2026 - 16:15:01	Pregoeiro	Como ficou o item 26 para trás, aberto prazo de recursos para o item.
13/04/2026 - 16:25:50	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 16/04/2026 às 23:59, com limite de contrarrazão para 22/04/2026 às 23:59.
13/04/2026 - 16:25:56	Sistema	O prazo para recursos no item 0005 foi definido pelo pregoeiro para 16/04/2026 às 23:59, com limite de contrarrazão para 22/04/2026 às 23:59.
13/04/2026 - 16:26:02	Sistema	O prazo para recursos no item 0006 foi definido pelo pregoeiro para 16/04/2026 às 23:59, com limite de contrarrazão para 22/04/2026 às 23:59.
13/04/2026 - 16:26:12	Sistema	O prazo para recursos no item 0016 foi definido pelo pregoeiro para 16/04/2026 às 23:59, com limite de contrarrazão para 22/04/2026 às 23:59.
13/04/2026 - 16:26:21	Sistema	O prazo para recursos no item 0021 foi definido pelo pregoeiro para 16/04/2026 às 23:59, com limite de contrarrazão para 22/04/2026 às 23:59.
13/04/2026 - 16:26:25	Sistema	O prazo para recursos no item 0023 foi definido pelo pregoeiro para 16/04/2026 às 23:59, com limite de contrarrazão para 22/04/2026 às 23:59.
13/04/2026 - 16:26:29	Sistema	O prazo para recursos no item 0024 foi definido pelo pregoeiro para 16/04/2026 às 23:59, com limite de contrarrazão para 22/04/2026 às 23:59.
13/04/2026 - 16:27:04	Pregoeiro	Recebidas manifestações recursais, concede-se os prazos legais para envio de recursos e contrarrazões.
13/04/2026 - 16:27:06	Pregoeiro	Até mais!
16/04/2026 - 15:02:32	Sistema	O fornecedor Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0021.
16/04/2026 - 17:26:29	Sistema	O fornecedor MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA - DEMAIS enviou recurso para o item 0001.
16/04/2026 - 17:26:46	Sistema	O fornecedor MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA - DEMAIS enviou recurso para o item 0023.
16/04/2026 - 17:26:58	Sistema	O fornecedor MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA - DEMAIS enviou recurso para o item 0024.
16/04/2026 - 17:27:30	Sistema	O fornecedor MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA - DEMAIS enviou recurso para o item 0005.
16/04/2026 - 17:27:47	Sistema	O fornecedor MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA - DEMAIS enviou recurso para o item 0006.
16/04/2026 - 17:27:57	Sistema	O fornecedor MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA - DEMAIS enviou recurso para o item 0016.
22/04/2026 - 17:37:38	Sistema	O fornecedor Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI - Ltda/Eireli enviou contrarrazão para o item 0023.
22/04/2026 - 17:38:42	Sistema	O fornecedor Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI - Ltda/Eireli enviou contrarrazão para o item 0024.
23/04/2026 - 08:25:09	Sistema	Os recursos do item 0001 foram encaminhados para julgamento.
23/04/2026 - 08:25:17	Sistema	Os recursos do item 0005 foram encaminhados para julgamento.
23/04/2026 - 08:25:22	Sistema	Os recursos do item 0006 foram encaminhados para julgamento.
23/04/2026 - 08:25:32	Sistema	Os recursos do item 0016 foram encaminhados para julgamento.
23/04/2026 - 08:25:43	Sistema	Os recursos do item 0021 foram encaminhados para julgamento.
23/04/2026 - 08:25:48	Sistema	Os recursos do item 0023 foram encaminhados para julgamento.
23/04/2026 - 08:25:53	Sistema	Os recursos do item 0024 foram encaminhados para julgamento.
23/04/2026 - 08:35:34	Sistema	SUSANA ZEN decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA, conforme justificativa registrada no sistema.
23/04/2026 - 08:35:34	Sistema	Justificativa: Considerando a manifestação expressa de desistência apresentada pela empresa recorrente, resta prejudicada a análise do recurso interposto. Diante disso, indefere-se o prosseguimento da manifestação recursal, mantendo-se a decisão anteriormente proferida.
23/04/2026 - 08:35:47	Sistema	SUSANA ZEN decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA, conforme justificativa registrada no sistema.
23/04/2026 - 08:35:47	Sistema	Justificativa: Considerando a manifestação expressa de desistência apresentada pela empresa recorrente, resta prejudicada a análise do recurso interposto. Diante disso, indefere-se o prosseguimento da manifestação recursal, mantendo-se a decisão anteriormente proferida.
23/04/2026 - 08:36:19	Sistema	SUSANA ZEN decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA, conforme justificativa registrada no sistema.
23/04/2026 - 08:36:19	Sistema	Justificativa: Considerando a manifestação expressa de desistência apresentada pela empresa recorrente, resta prejudicada a análise do recurso interposto. Diante disso, indefere-se o prosseguimento da manifestação recursal, mantendo-se a decisão anteriormente proferida.
23/04/2026 - 11:25:34	Pregoeiro	Bom dia a todos, daremos continuidade na data de amanhã, às 08h30min. Estejam conectados. Logo será finalizado o julgamento dos recursos pela autoridade competente.
23/04/2026 - 14:34:37	Sistema	SUSANA ZEN decidiu pelo deferimento do recurso apresentado por MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA, conforme justificativa registrada no sistema.
23/04/2026 - 14:34:37	Sistema	Justificativa: Diante do exposto, conheço do recurso interposto por MPQuímica Distribuidora Ltda. e, no mérito, DOU-LHE PROVIMENTO, para acolher o pedido quanto ao item 1.
23/04/2026 - 14:35:53	Sistema	SUSANA ZEN decidiu pelo deferimento do recurso apresentado por Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI, conforme justificativa registrada no sistema.



23/04/2026 - 14:35:53	Sistema	Justificativa: Diante do exposto, conhece-se do recurso, por ser tempestivo, e, no mérito, dá-se provimento para desclassificar a proposta da empresa ofertante do produto DESIN MAX – Colau Química, no item 21.
23/04/2026 - 14:37:02	Sistema	SUSANA ZEN decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA, conforme justificativa registrada no sistema.
23/04/2026 - 14:37:02	Sistema	Justificativa: Diante do exposto, conheço do recurso interposto por MPQuímica Distribuidora Ltda. e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO.
23/04/2026 - 14:37:21	Sistema	SUSANA ZEN decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA, conforme justificativa registrada no sistema.
23/04/2026 - 14:37:21	Sistema	Justificativa: Diante do exposto, conheço do recurso interposto por MPQuímica Distribuidora Ltda. e, no mérito, NEGO-LHE PARCIAL PROVIMENTO.
24/04/2026 - 08:30:37	Pregoeiro	Bom dia a todos, daremos continuidade.
24/04/2026 - 08:34:21	Pregoeiro	Aguardem um momento.
24/04/2026 - 09:10:41	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0007.
24/04/2026 - 09:10:41	Sistema	Intenção: Informamos que nosso refil de álcool é de 1000 ml, portanto, o valor por ml fica menor do que o valor do lance primeiro colocado. Gostaríamos de revisão quanto à quantidade por ml e valor.
24/04/2026 - 09:10:41	Sistema	Justificativa: No tocante à rejeição de intenção do recurso, verifica-se que as alegações apresentadas não merecem prosperar. Isso porque a insurgência não se dirige a eventual irregularidade nos documentos de habilitação, que constituem o objeto próprio da fase recursal em questão, mas sim ao critério de julgamento à forma de apresentação do item, definido por unidade e não por mililitro. Tal matéria, de natureza eminentemente editalícia, deveria ter sido oportunamente questionada na fase de impugnação ao edital, momento processual adequado para discussão de tais disposições, razão pela qual não há como acolher a intenção de recurso interposta.
24/04/2026 - 09:12:42	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
24/04/2026 - 09:16:10	Sistema	O fornecedor JUNKES DISTRIBUIDORA LTDA foi rejeitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
24/04/2026 - 09:16:10	Sistema	Motivo: Conforme decisão da Autoridade Competente, o fornecedor será rejeitado no item.
24/04/2026 - 09:16:10	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R\$ 13,50.
24/04/2026 - 09:16:39	Sistema	O fornecedor JUNKES DISTRIBUIDORA LTDA foi rejeitado para o item 0021 pelo pregoeiro.
24/04/2026 - 09:16:39	Sistema	Motivo: Conforme decisão da Autoridade Competente, o fornecedor será rejeitado no item.
24/04/2026 - 09:16:39	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA com lance de R\$ 41,99.
24/04/2026 - 09:16:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 24/04/2026 às 09:26.
24/04/2026 - 09:17:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 24/04/2026 às 09:27.
24/04/2026 - 09:20:42	Sistema	O fornecedor Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0021.
24/04/2026 - 09:28:52	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0021. O prazo é até às 11:28 do dia 24/04/2026.
24/04/2026 - 09:29:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 11:29 do dia 24/04/2026.
24/04/2026 - 09:29:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 11:29 do dia 24/04/2026.
24/04/2026 - 09:29:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 11:29 do dia 24/04/2026.
24/04/2026 - 09:29:28	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no item 0021. O prazo de envio é até às 11:29 do dia 24/04/2026.
24/04/2026 - 09:30:03	Pregoeiro	Aberto prazo para que informe se há possibilidade de reduzir o preço, bem como para envio da proposta readequada e documentos de qualificação técnica do item.
24/04/2026 - 09:47:05	F. SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES D	Negociação Item 0021: Sr. pregoeiro, nos encontramos no nosso melhor preço
24/04/2026 - 09:47:35	Pregoeiro	Agradeço o retorno.
24/04/2026 - 10:30:16	Sistema	A diligência do item 0021 foi anexada ao processo.
24/04/2026 - 10:31:04	Pregoeiro	Lembrando de incluir a proposta no campo específico
24/04/2026 - 10:37:59	Sistema	A diligência do item 0021 foi anexada ao processo.
24/04/2026 - 10:43:53	Pregoeiro	No sistema tem um campo específico de proposta readequada, deve ser observado.
24/04/2026 - 10:48:07	Sistema	A proposta readequada do item 0021 foi anexada ao processo.
24/04/2026 - 10:48:16	Sistema	A proposta readequada do item 0021 foi anexada ao processo.
24/04/2026 - 10:48:26	Sistema	A proposta readequada do item 0021 foi anexada ao processo.
24/04/2026 - 10:55:07	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0021.
24/04/2026 - 10:55:07	Sistema	Motivo: Cumprido tempestivamente.
24/04/2026 - 10:55:27	Sistema	O prazo de envio de proposta readequada para o fornecedor SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA foi encerrado pelo pregoeiro.
24/04/2026 - 10:55:27	Sistema	Motivo: Cumprido tempestivamente.
24/04/2026 - 10:56:11	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no item 0021.
24/04/2026 - 10:56:11	Sistema	Motivo: Cumprido tempestivamente.
24/04/2026 - 10:56:30	Sistema	O fornecedor SANEVITA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA foi rejeitado para o item 0021 pelo pregoeiro.
24/04/2026 - 10:56:30	Sistema	Motivo: Após análise técnica, o produto apresentado não atende integralmente ao descritivo do edital, uma vez que não foram apresentados documentos comprobatórios referentes ao nível de desinfecção (intermediário), composição com PHMB associado ao quaternário de amônio, espectro de ação exigido (incluindo atividade esporicida e eficácia contra Candida auris), bem como demais características físico-químicas e laudos técnicos solicitados. Desta forma, o item é considerado NÃO CONFORME.



24/04/2026 - 10:56:30	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI com lance de R\$ 112,00.
24/04/2026 - 10:57:33	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0021.
24/04/2026 - 10:57:33	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso para o item 21, solicitando desclassificação do novo arrematante em função de apresentação de produto incompatível com o descritivo do edital. Justificativa fundamentada se necessária será apresentada posteriormente.
24/04/2026 - 10:57:33	Sistema	Justificativa: Empresa desclassificada.
24/04/2026 - 10:58:16	Pregoeiro	Considerando a necessidade de abrir novos prazos, daremos continuidade no período da tarde, às 13h30min.
24/04/2026 - 10:58:51	Pregoeiro	Será aberto prazo para o item 1, visto que o sistema apresentou problema na abertura de prazo.
24/04/2026 - 10:59:04	Pregoeiro	Bem como, item 21.
24/04/2026 - 10:59:19	Pregoeiro	Estejam conectados. Até mais!
24/04/2026 - 13:32:57	Pregoeiro	Boa tarde a todos.
24/04/2026 - 13:33:03	Pregoeiro	Daremos continuidade, abriremos os prazos.
24/04/2026 - 13:33:23	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 15:33 do dia 24/04/2026.
24/04/2026 - 13:33:36	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:33 do dia 24/04/2026.
24/04/2026 - 13:33:45	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 15:33 do dia 24/04/2026.
24/04/2026 - 13:34:03	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0021. O prazo é até às 15:34 do dia 24/04/2026.
24/04/2026 - 13:34:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 15:34 do dia 24/04/2026.
24/04/2026 - 13:34:26	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI no item 0021. O prazo de envio é até às 15:34 do dia 24/04/2026.
24/04/2026 - 13:35:11	Pregoeiro	Solicitamos possibilidade de reduzir os valores propostos, bem como o envio dos documentos de habilitação do item e proposta readequada.
24/04/2026 - 13:35:50	Pregoeiro	Lembrando que a proposta também deve ser incluída no campo próprio.
24/04/2026 - 13:48:17	F. Sancapel Soluções Para Higiene Profis	Negociação Item 0021: Boa tarde Sr. Pregoeiro. Estamos no nosso melhor preço.
24/04/2026 - 13:49:54	Pregoeiro	Agradeço o retorno.
24/04/2026 - 14:35:02	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
24/04/2026 - 14:35:29	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
24/04/2026 - 14:41:35	Sistema	A diligência do item 0021 foi anexada ao processo.
24/04/2026 - 14:42:53	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
24/04/2026 - 14:43:58	Pregoeiro	Sancapel Soluções Para Higiene - Favor sinalizar o local que está o item 1 na proposta.
24/04/2026 - 14:45:05	Pregoeiro	Desconsiderar.
24/04/2026 - 14:55:13	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI no item 0021. O prazo de envio é até às 16:55 do dia 24/04/2026.
24/04/2026 - 14:56:24	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
24/04/2026 - 14:56:25	Pregoeiro	Conforme solicitação via telefone, o item 21 não consta com campo de proposta aberto para a licitante, motivo pelo qual foi concedido novo prazo.
24/04/2026 - 14:57:26	Pregoeiro	Devido ao erro do sistema, continua apresentando divergência.
24/04/2026 - 14:58:01	Sistema	O prazo de envio de proposta readequada para o fornecedor Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI foi encerrado pelo pregoeiro.
24/04/2026 - 14:58:01	Sistema	Motivo: Cumprido tempestivamente.
24/04/2026 - 14:58:18	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0021.
24/04/2026 - 14:58:18	Sistema	Motivo: Cumprido tempestivamente.
24/04/2026 - 14:58:30	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI no item 0021.
24/04/2026 - 14:58:30	Sistema	Motivo: Cumprido tempestivamente.
24/04/2026 - 15:12:09	Pregoeiro	Sancapel Soluções Para Higiene - Informo que o produto atende ao Edital, restando, portanto, habilitada.
24/04/2026 - 15:12:46	Pregoeiro	Aguardamos o envio dos documentos e proposta do item 1, da empresa MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA .
24/04/2026 - 15:43:11	Pregoeiro	Prazo encerrado sem cumprimento.
24/04/2026 - 15:43:28	Sistema	O fornecedor MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA foi rejeitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
24/04/2026 - 15:43:28	Sistema	Motivo: Após abertura de diligência, deixou de apresentar.
24/04/2026 - 15:43:28	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI com lance de R\$ 16,50.
24/04/2026 - 15:46:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 24/04/2026 às 15:56.
24/04/2026 - 15:50:44	Sistema	O fornecedor MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0001.
24/04/2026 - 16:04:51	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
24/04/2026 - 16:04:51	Sistema	Intenção: Manifesto intenção recursal contra a Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI , pois a mesma deixou de apresentar documentos exigidos no edital. Maiores argumentos serão demonstrados em momento oportuno.



24/04/2026 - 16:04:51	Sistema	Justificativa: Não se conhece da intenção de recurso manifestada pela licitante, tendo em vista que a motivação apresentada não guarda relação com a decisão recorrida. A recorrente sustenta suposta ausência de apresentação de documentos pela licitante subsequente, contudo tal fase processual sequer havia sido iniciada para a referida empresa, inexistindo fato concreto a ser impugnado. Verifica-se, assim, ausência de motivação mínima e específica quanto ao ato recorrido, razão pela qual a manifestação recursal não merece processamento.
24/04/2026 - 16:10:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 18:10 do dia 24/04/2026.
24/04/2026 - 16:10:43	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:10 do dia 24/04/2026.
24/04/2026 - 16:10:56	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI no item 0001. O prazo de envio é até às 18:10 do dia 24/04/2026.
24/04/2026 - 16:11:30	Pregoeiro	Aberto prazos para envio dos documentos, proposta readequada.
24/04/2026 - 16:11:46	Pregoeiro	Solicitamos possibilidade de reduzir os valores.
24/04/2026 - 16:16:34	F. Sancapel Soluções Para Higiene Profis	Negociação Item 0001: Boa tarde Sr. Pregoeiro. Estamos com o melhor preço para o item.
24/04/2026 - 16:17:38	Pregoeiro	Agradeço o retorno.
24/04/2026 - 16:26:25	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
24/04/2026 - 16:32:47	F. Sancapel Soluções Para Higiene Profis	Negociação Item 0001: Boa tarde Sr. Pregoeiro. Anexe a proposta readequada e os documentos do item no campo próprio. Agora, não consigo anexar, no caso seriam os mesmo documentos, no campo de diligência do item. Diz que os documentos já estão anexados. É possível realizar a conferência e nos informar se a proposta readequada e os documentos do item foram recebidos?
24/04/2026 - 16:33:53	F. Sancapel Soluções Para Higiene Profis	Negociação Item 0001: Acredito estar ocorrendo oscilação no sistema.
24/04/2026 - 16:34:10	Pregoeiro	Sim, um momento.
24/04/2026 - 16:34:48	Pregoeiro	Sim, consta a proposta e documentos.
24/04/2026 - 16:36:37	F. Sancapel Soluções Para Higiene Profis	Negociação Item 0001: Grata!
24/04/2026 - 16:41:17	Pregoeiro	Estamos aguardando a análise. Logo será finalizada.
24/04/2026 - 16:50:31	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0001.
24/04/2026 - 16:50:31	Sistema	Motivo: Cumprido tempestivamente.
24/04/2026 - 16:50:44	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI no item 0001.
24/04/2026 - 16:50:44	Sistema	Motivo: Cumprido tempestivamente.
24/04/2026 - 16:50:55	Sistema	O prazo de envio de proposta readequada para o fornecedor Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI foi encerrado pelo pregoeiro.
24/04/2026 - 16:50:55	Sistema	Motivo: Cumprido tempestivamente.
24/04/2026 - 16:51:26	Pregoeiro	Prazo encerrado e cumprido.
24/04/2026 - 16:51:32	Pregoeiro	Informo que atende ao Edital.
24/04/2026 - 16:51:57	Pregoeiro	Antes de encerrar a sessão, e em conformidade com o subitem 5.2 do Termo de Referência, fica concedido aos licitantes vencedores, o prazo de 05 (cinco) dias para envio de amostras.
24/04/2026 - 16:52:01	Pregoeiro	As amostras deverão ser entregues na Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio, no seguinte endereço: Rua Nereu Ramos, 379 13 Centro Campos Novos/SC aos cuidados do setor de compras.
24/04/2026 - 16:52:13	Pregoeiro	Dúvidas com relação a entrega poderão ser sanadas pelo fone: (49) 3090-2900 ou pelo e-mail: licitacoes@fhja.com.br
24/04/2026 - 16:52:15	Pregoeiro	As amostras encaminhadas serão analisadas pelos responsáveis pela CCIH, que emitirão parecer que será publicado junto com os demais documentos do processo.
24/04/2026 - 16:52:18	Pregoeiro	Desde já deixo registrado que o não envio ensejará na desclassificação do licitante.
24/04/2026 - 16:52:23	Pregoeiro	Concedido prazo para envio de amostras, declaro a sessão encerrada.
24/04/2026 - 16:52:26	Pregoeiro	Até mais!
05/05/2026 - 14:45:27	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Parecer amostras Sancapel.pdf) em 05/05/2026 às 14:45.
13/05/2026 - 14:17:02	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Termo_de_aprovacao_Kuerten.pdf) em 13/05/2026 às 14:17.
13/05/2026 - 14:17:12	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Termo_de_aprovacao_MP.pdf) em 13/05/2026 às 14:17.
13/05/2026 - 14:23:43	Pregoeiro	Boa tarde, considerando que as empresas FIVE, JUNCES e KF deixaram de apresentar às amostras ou prestar qualquer informação dentro do prazo concedido, ficam desclassificadas do certame.
13/05/2026 - 14:24:19	Pregoeiro	Na data de amanhã, 14/05, às 08:30 será concedido prazo para envio das novas classificadas.
13/05/2026 - 14:25:28	Pregoeiro	Deixo registrado que na oportunidade será aberto prazo para envio dos documentos de habilitação técnica referente aos itens.
13/05/2026 - 14:25:45	Pregoeiro	Itens 5, 7, 16, 27, 28 e 29.
13/05/2026 - 14:26:15	Sistema	O fornecedor FIVE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI foi rejeitado para o item 0017 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
13/05/2026 - 14:26:15	Sistema	Motivo: Deixou de enviar às amostras.
13/05/2026 - 14:31:55	Sistema	O fornecedor JUNCES DISTRIBUIDORA LTDA foi rejeitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
13/05/2026 - 14:31:55	Sistema	Motivo: Deixou de enviar as amostras
13/05/2026 - 14:31:55	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante EQUALIZE DENTAL SAUDE E NEGOCIOS LTDA com lance de R\$ 8,80.
13/05/2026 - 14:32:09	Sistema	O fornecedor JUNCES DISTRIBUIDORA LTDA foi rejeitado para o item 0007 pelo pregoeiro.
13/05/2026 - 14:32:09	Sistema	Motivo: Deixou de enviar as amostras.



13/05/2026 - 14:32:09	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA com lance de R\$ 22,00.
13/05/2026 - 14:32:30	Sistema	O fornecedor FIVE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI foi rejeitado para o item 0016 pelo pregoeiro.
13/05/2026 - 14:32:30	Sistema	Motivo: Deixou de enviar as amostras
13/05/2026 - 14:32:30	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R\$ 44,64.
13/05/2026 - 14:32:55	Sistema	O fornecedor KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA foi rejeitado no processo.
13/05/2026 - 14:32:55	Sistema	Motivo: Deixou de enviar as amostras
13/05/2026 - 14:32:55	Sistema	O fornecedor KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA foi rejeitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
13/05/2026 - 14:32:55	Sistema	O fornecedor KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA foi rejeitado para o item 0027 pelo pregoeiro.
13/05/2026 - 14:32:55	Sistema	O item 0027 tem como novo arrematante Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI com lance de R\$ 55,00.
13/05/2026 - 14:32:55	Sistema	O fornecedor KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA foi rejeitado para o item 0028 pelo pregoeiro.
13/05/2026 - 14:32:55	Sistema	O item 0028 tem como novo arrematante Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI com lance de R\$ 58,00.
13/05/2026 - 14:32:55	Sistema	O fornecedor KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA foi rejeitado para o item 0029 pelo pregoeiro.
13/05/2026 - 14:32:55	Sistema	O item 0029 tem como novo arrematante Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI com lance de R\$ 50,50.
13/05/2026 - 14:33:06	Sistema	O fornecedor Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI foi rejeitado para o item 0028 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
13/05/2026 - 14:33:06	Sistema	Motivo: Deixou de enviar as amostras
13/05/2026 - 14:33:45	Sistema	O fornecedor Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0028.
13/05/2026 - 14:33:45	Sistema	Motivo: Foi rejeitado por engano.
13/05/2026 - 14:33:45	Sistema	O item 0028 tem como novo arrematante Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI com lance de R\$ 58,00.
14/05/2026 - 08:30:20	Pregoeiro	Bom dia a todos, daremos andamento no certame.
14/05/2026 - 08:30:43	Pregoeiro	Primeiramente, será aberto prazo para intenção de recursos.
14/05/2026 - 08:30:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 14/05/2026 às 08:40.
14/05/2026 - 08:31:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 14/05/2026 às 08:41.
14/05/2026 - 08:31:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 14/05/2026 às 08:41.
14/05/2026 - 08:31:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 14/05/2026 às 08:41.
14/05/2026 - 08:31:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 14/05/2026 às 08:41.
14/05/2026 - 08:31:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0027 foi definida pelo pregoeiro para 14/05/2026 às 08:41.
14/05/2026 - 08:31:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0028 foi definida pelo pregoeiro para 14/05/2026 às 08:41.
14/05/2026 - 08:31:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0029 foi definida pelo pregoeiro para 14/05/2026 às 08:41.
14/05/2026 - 08:43:15	Pregoeiro	Nesse momento, será aberto prazos para envio dos documentos técnicos, bem como questiona-se quanto a possibilidade de redução dos preços.
14/05/2026 - 08:43:35	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 10:43 do dia 14/05/2026.
14/05/2026 - 08:44:08	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 10:44 do dia 14/05/2026.
14/05/2026 - 08:44:29	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 10:44 do dia 14/05/2026.
14/05/2026 - 08:46:10	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0016. O prazo é até às 10:46 do dia 14/05/2026.
14/05/2026 - 08:46:30	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0027. O prazo é até às 10:46 do dia 14/05/2026.
14/05/2026 - 08:46:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0028. O prazo é até às 10:46 do dia 14/05/2026.
14/05/2026 - 08:47:01	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0029. O prazo é até às 10:46 do dia 14/05/2026.
14/05/2026 - 08:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 10:47 do dia 14/05/2026.
14/05/2026 - 08:47:46	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI no item 0029. O prazo de envio é até às 10:47 do dia 14/05/2026.
14/05/2026 - 08:47:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0028. O prazo de envio é até às 10:47 do dia 14/05/2026.
14/05/2026 - 08:48:14	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI no item 0028. O prazo de envio é até às 10:48 do dia 14/05/2026.
14/05/2026 - 08:48:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 10:48 do dia 14/05/2026.
14/05/2026 - 08:48:40	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI no item 0027. O prazo de envio é até às 10:48 do dia 14/05/2026.
14/05/2026 - 08:48:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 10:48 do dia 14/05/2026.
14/05/2026 - 08:49:17	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA no item 0016. O prazo de envio é até às 10:49 do dia 14/05/2026.
14/05/2026 - 08:49:43	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 10:49 do dia 14/05/2026.
14/05/2026 - 08:49:57	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA no item 0007. O prazo de envio é até às 10:49 do dia 14/05/2026.
14/05/2026 - 08:50:52	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 10:50 do dia 14/05/2026.



14/05/2026 - 08:51:08	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor EQUALIZE DENTAL SAUDE E NEGOCIOS LTDA no item 0005. O prazo de envio é até às 10:51 do dia 14/05/2026.
14/05/2026 - 08:51:29	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 10:51 do dia 14/05/2026.
14/05/2026 - 08:51:47	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI no item 0004. O prazo de envio é até às 10:51 do dia 14/05/2026.
14/05/2026 - 08:54:35	F. MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	Negociação Item 0016: Bom dia, qual o valor referencial do item 16?
14/05/2026 - 08:59:24	Pregoeiro	Valor do lance, R\$ 44,64
14/05/2026 - 09:08:23	F. MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	Negociação Item 0016: Bom dia, infelizmente estamos no nosso valor mínimo, obrigada
14/05/2026 - 09:09:05	Pregoeiro	Aguardamos os documentos.
14/05/2026 - 09:13:47	F. EQUALIZE DENTAL SAUDE E NEGOCIOS LTDA	Documentação Item 0005: Bom dia Sr. pregoeiro, estamos finalizando
14/05/2026 - 09:16:36	F. Sancapel Soluções Para Higiene Profis	Negociação Item 0027: Bom dia Sr. Pregoeiro. Estamos com o melhor preço para todos os itens.
14/05/2026 - 09:16:47	F. Sancapel Soluções Para Higiene Profis	Negociação Item 0028: Bom dia Sr. Pregoeiro. Estamos com o melhor preço para todos os itens.
14/05/2026 - 09:17:02	F. Sancapel Soluções Para Higiene Profis	Negociação Item 0029: Bom dia Sr. Pregoeiro. Estamos com o melhor preço para todos os itens.
14/05/2026 - 09:17:23	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
14/05/2026 - 09:17:51	F. EQUALIZE DENTAL SAUDE E NEGOCIOS LTDA	Negociação Item 0005: Estamos com melhor preço para o item
14/05/2026 - 09:18:02	Pregoeiro	Certo, aguardamos os documentos.
14/05/2026 - 09:18:12	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
14/05/2026 - 09:18:43	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
14/05/2026 - 09:19:05	Sistema	A diligência do item 0027 foi anexada ao processo.
14/05/2026 - 09:20:09	Sistema	A diligência do item 0027 foi anexada ao processo.
14/05/2026 - 09:21:10	Sistema	A diligência do item 0028 foi anexada ao processo.
14/05/2026 - 09:21:12	Pregoeiro	Lembrando que é necessário as fichas dos produtos e demais documentos técnicos exigidos em edital.
14/05/2026 - 09:21:34	Sistema	A diligência do item 0029 foi anexada ao processo.
14/05/2026 - 09:46:53	Sistema	A proposta readequada do item 0007 foi anexada ao processo.
14/05/2026 - 09:52:42	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
14/05/2026 - 10:22:32	Sistema	A diligência do item 0016 foi anexada ao processo.
14/05/2026 - 10:52:52	Pregoeiro	Prazo encerrado.
14/05/2026 - 10:53:44	Pregoeiro	Verificando a documentação, nota-se que a empresa EQUALIZE deixou de apresentar as fichas, dessa forma, será aberto prazo de uma hora para que anexem, visto se tratar de documento já existente.
14/05/2026 - 10:54:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 11:54 do dia 14/05/2026.
14/05/2026 - 10:56:06	Pregoeiro	Quando aos demais fornecedores, ficam convocados para no prazo de 05 cinco dias enviarem as amostras, sob pena de desclassificação.
14/05/2026 - 11:05:02	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
14/05/2026 - 11:26:14	Pregoeiro	Quanto a empresa EQUALIZE, também fica convocada para o envio da amostra, no prazo de 5 dias úteis.
14/05/2026 - 11:26:30	Pregoeiro	Após o envio, será feito a análise e anexado parecer.
14/05/2026 - 11:26:35	Pregoeiro	Até mais!
14/05/2026 - 14:49:42	Pregoeiro	Informo que o parecer da empresa MP foi colocado no Portal por equívoco, tratando-se de outro processo. A equipe técnica ainda está elaborando o parecer das amostras referente ao presente certame.
15/05/2026 - 13:07:36	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Termo_de_reprovacao_MP_assinado.pdf) em 15/05/2026 às 13:07.
15/05/2026 - 13:09:05	Sistema	O fornecedor MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA foi rejeitado para o item 0025 pelo pregoeiro.
15/05/2026 - 13:09:05	Sistema	Motivo: Após análise criteriosa das amostras apresentadas pela empresa participante do certame, verificou-se que os itens estão em desconformidade com as especificações constantes no edital, não atendendo aos requisitos de brilho e desempenho. Foram observados, na cera, aspectos como brilho, formação de camada protetora, desempenho e rendimento, no removedor, aspectos como limpeza e desincrustação. Os produtos mostraram se incompatíveis com o que foi previamente estabelecido. Destaca-se, ainda, que a cera não produziu o filme brilhante e que o removedor não retirou as camadas de sujeira encrustadas, estando em desacordo com as exigências técnicas do termo de referência.
15/05/2026 - 13:09:05	Sistema	O item 0025 tem como novo arrematante Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI com lance de R\$ 46,00.
15/05/2026 - 13:09:14	Sistema	O fornecedor MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA foi rejeitado para o item 0026 pelo pregoeiro.
15/05/2026 - 13:09:14	Sistema	Motivo: Após análise criteriosa das amostras apresentadas pela empresa participante do certame, verificou-se que os itens estão em desconformidade com as especificações constantes no edital, não atendendo aos requisitos de brilho e desempenho. Foram observados, na cera, aspectos como brilho, formação de camada protetora, desempenho e rendimento, no removedor, aspectos como limpeza e desincrustação. Os produtos mostraram se incompatíveis com o que foi previamente estabelecido. Destaca-se, ainda, que a cera não produziu o filme brilhante e que o removedor não retirou as camadas de sujeira encrustadas, estando em desacordo com as exigências técnicas do termo de referência.
15/05/2026 - 13:09:14	Sistema	O item 0026 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
15/05/2026 - 13:10:38	Pregoeiro	Boa tarde, informo que os demais atos serão realizados no dia 28/05. Estejam conectados.
15/05/2026 - 13:11:05	Pregoeiro	O horário fica estipulado para às 08:30h.
28/05/2026 - 09:35:50	Pregoeiro	Bom dia pessoal, estamos com problema de instabilidade. Já daremos andamento



28/05/2026 - 09:37:13	Pregoeiro	Informo que ainda não finalizaram os pareceres, avisaremos no chat nova data.
03/06/2026 - 08:16:22	Sistema	O fornecedor EQUALIZE DENTAL SAUDE E NEGOCIOS LTDA foi rejeitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
03/06/2026 - 08:16:22	Sistema	Motivo: Fornecedor rejeitado pois deixou de enviar as amostras dentro do prazo estipulado.
03/06/2026 - 08:16:22	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante PROLINTEC COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA com lance de R\$ 11,90.
03/06/2026 - 08:17:06	Pregoeiro	Informo que daremos continuidade da segunda-feira, às 08h30min. Estejam conectados.
03/06/2026 - 08:18:09	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Parecer técnico Sancapel.pdf) em 03/06/2026 às 08:18.
03/06/2026 - 08:32:15	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Parecer Mp.pdf) em 03/06/2026 às 08:32.
03/06/2026 - 15:17:52	Sistema	O fornecedor EQUALIZE DENTAL SAUDE E NEGOCIOS LTDA foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0005.
03/06/2026 - 15:17:52	Sistema	Motivo: Fornecedor havia feito o envio das amostras, contudo o setor responsável ainda não tinha informado sobre o recebimento. Aguardamos envio do parecer.
03/06/2026 - 15:17:52	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante EQUALIZE DENTAL SAUDE E NEGOCIOS LTDA com lance de R\$ 8,80.
03/06/2026 - 16:29:18	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Parecer Equalize.pdf) em 03/06/2026 às 16:29.
03/06/2026 - 16:30:02	Sistema	O fornecedor EQUALIZE DENTAL SAUDE E NEGOCIOS LTDA foi rejeitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
03/06/2026 - 16:30:02	Sistema	Motivo: Equipe técnica reprovou a amostra.
03/06/2026 - 16:30:02	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante PROLINTEC COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA com lance de R\$ 11,90.
03/06/2026 - 16:30:28	Pregoeiro	Lembrando que daremos continuidade da segunda-feira, às 08h30min. Estejam conectados.
08/06/2026 - 08:38:22	Pregoeiro	Bom dia a todos. Daremos continuidade.
08/06/2026 - 08:39:21	Pregoeiro	Abriremos a sessão de desempate.
08/06/2026 - 08:39:31	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0026 foi definida pelo pregoeiro para 08/06/2026 às 15:20.
08/06/2026 - 08:39:31	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 35,12 para o item 0026 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 08/06/2026 às 15:20.
08/06/2026 - 08:39:43	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0026 foi redefinida pelo pregoeiro para 08/06/2026 às 08:49.
08/06/2026 - 08:40:02	Pregoeiro	Lembrando que é lance único.
08/06/2026 - 08:49:01	Sistema	Durante o período de desempate, realizado de 08/06/2026 às 08:39:43 até 08/06/2026 às 08:49, foi registrada a melhor oferta de desempate no valor de R\$ 24,70 para o item 0026, a qual passou a ser considerada a proposta vencedora para fins de julgamento.
08/06/2026 - 08:54:19	Pregoeiro	Nesse momento, será aberto prazo de recurso.
08/06/2026 - 08:54:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 08/06/2026 às 09:04.
08/06/2026 - 08:55:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi definida pelo pregoeiro para 08/06/2026 às 09:05.
08/06/2026 - 08:55:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0026 foi definida pelo pregoeiro para 08/06/2026 às 09:05.
08/06/2026 - 08:57:45	Pregoeiro	Informo que o sistema apresenta bastante lentidão, motivo pelo qual algumas ações podem ter atraso.
08/06/2026 - 09:05:34	Pregoeiro	Nesse momento, será aberto prazo para envio dos documentos.
08/06/2026 - 09:05:56	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 11:05 do dia 08/06/2026.
08/06/2026 - 09:06:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 11:06 do dia 08/06/2026.
08/06/2026 - 09:06:41	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor PROLINTEC COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA no item 0005. O prazo de envio é até às 11:06 do dia 08/06/2026.
08/06/2026 - 09:07:30	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0025. O prazo é até às 11:07 do dia 08/06/2026.
08/06/2026 - 09:07:30	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0026. O prazo é até às 11:07 do dia 08/06/2026.
08/06/2026 - 09:07:54	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 11:07 do dia 08/06/2026.
08/06/2026 - 09:07:54	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 11:07 do dia 08/06/2026.
08/06/2026 - 09:08:28	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI no item 0025. O prazo de envio é até às 11:08 do dia 08/06/2026.
08/06/2026 - 09:08:36	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI no item 0026. O prazo de envio é até às 11:08 do dia 08/06/2026.
08/06/2026 - 09:09:03	Pregoeiro	Solicitamos quanto a possibilidade de reduzir os preços, bem como o envio da proposta readequada e demais documentos de habilitação.
08/06/2026 - 09:14:24	F. Sancapel Soluções Para Higiene Profis	Documentação Item 0025: Bom dia Sr. Pregoeiro, estamos no nosso melhor valor para o item.
08/06/2026 - 09:14:59	F. Sancapel Soluções Para Higiene Profis	Documentação Item 0026: Bom dia Sr. Pregoeiro. Estamos com o melhor preço para o item.
08/06/2026 - 09:15:08	Pregoeiro	Agradeço o retorno.
08/06/2026 - 10:35:42	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
08/06/2026 - 10:38:31	Sistema	A diligência do item 0025 foi anexada ao processo.
08/06/2026 - 10:40:37	Sistema	A diligência do item 0026 foi anexada ao processo.
08/06/2026 - 10:42:18	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
08/06/2026 - 10:44:53	F. Sancapel Soluções Para Higiene Profis	Negociação Item 0025: Bom dia Sr. Pregoeiro. Enviei também a proposta e os documentos dos itens 25 e 26 no campo próprio de proposta readequada mas está aparecendo, nas mensagens como sendo do item 01.
08/06/2026 - 10:46:21	F. Sancapel Soluções Para Higiene Profis	Negociação Item 0025: Pode confirmar pra mim se foram recebidos os documentos de habilitação e a proposta readequada para os itens 25 e 26, por gentileza?
08/06/2026 - 10:49:29	Pregoeiro	Recebidos



08/06/2026 - 11:12:10	Sistema	O fornecedor PROLINTEC COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA foi rejeitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
08/06/2026 - 11:12:10	Sistema	Motivo: Empresa deixou de enviar os documentos.
08/06/2026 - 11:12:10	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R\$ 13,00.
08/06/2026 - 11:12:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 08/06/2026 às 11:22.
08/06/2026 - 11:29:32	Pregoeiro	Os demais prazos serão abertos no período da tarde, às 13h30min.
08/06/2026 - 13:33:30	Pregoeiro	Boa tarde a todos, daremos continuidade.
08/06/2026 - 13:33:54	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 15:33 do dia 08/06/2026.
08/06/2026 - 13:34:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 15:34 do dia 08/06/2026.
08/06/2026 - 13:34:21	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA no item 0005. O prazo de envio é até às 15:34 do dia 08/06/2026.
08/06/2026 - 13:34:59	Pregoeiro	Pessoal, está aberto prazo para a empresa MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA informar sobre a possibilidade de reduzir os preços, bem como realizar o envio dos documentos e proposta readequada.
08/06/2026 - 13:36:20	F. MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	Negociação Item 0005: Boa tarde, irei verificar
08/06/2026 - 13:38:36	Pregoeiro	Aguardamos retorno.
08/06/2026 - 13:45:26	F. MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	Negociação Item 0005: Infelizmente estamos no nosso valor mínimo
08/06/2026 - 13:45:48	Pregoeiro	Certo, agradeço o retorno. Aguardamos o documentos e proposta readequada.
08/06/2026 - 13:54:17	F. MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	Negociação Item 0005: Poderia aumentar o prazo para envio da documentação, por favor?
08/06/2026 - 13:59:40	Pregoeiro	Sim, quando o prazo encerrar concedo mais.
08/06/2026 - 14:02:50	F. MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	Negociação Item 0005: ok, obrigada
08/06/2026 - 14:19:11	Pregoeiro	Por nada
08/06/2026 - 15:14:32	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 08/06/2026.
08/06/2026 - 15:14:44	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA no item 0005. O prazo de envio é até às 17:14 do dia 08/06/2026.
08/06/2026 - 15:14:52	Pregoeiro	Prazos concedidos.
08/06/2026 - 15:15:45	F. MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA	Negociação Item 0005: Obrigada, estou apenas aguardando o sócio assinar proposta.
08/06/2026 - 15:16:55	Pregoeiro	Grata.
08/06/2026 - 15:53:31	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
08/06/2026 - 16:05:28	Pregoeiro	Aguardamos a equipe analisar os documentos.
08/06/2026 - 16:35:07	Pregoeiro	Análise finalizada. Ficam convocadas ao envio das amostras.
08/06/2026 - 16:35:35	Pregoeiro	em conformidade com o subitem 5.2 do Termo de Referência, fica concedido aos licitantes vencedores, o prazo de 05 (cinco) dias para envio de amostras referente aos itens.
08/06/2026 - 16:35:40	Pregoeiro	As amostras deverão ser entregues na Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio, no seguinte endereço: Rua Nereu Ramos, 379 13 Centro Campos Novos/SC aos cuidados do setor de compras.
08/06/2026 - 16:35:43	Pregoeiro	Dúvidas com relação a entrega poderão ser sanadas pelo fone: (49) 3090-2900 ou pelo e-mail: licitacoes@fhja.com.br
08/06/2026 - 16:35:53	Pregoeiro	As amostras encaminhadas serão analisadas pelos responsáveis pela CCIH, que emitirão parecer que será publicado junto com os demais documentos do processo.
08/06/2026 - 16:36:00	Pregoeiro	Desde já deixo registrado que o não envio ensejará na desclassificação do licitante.
08/06/2026 - 16:36:05	Pregoeiro	Até mais!
18/06/2026 - 16:05:49	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Parecer Sancapel 3.pdf) em 18/06/2026 às 16:05.
18/06/2026 - 16:06:11	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Parecer MP.pdf) em 18/06/2026 às 16:06.
18/06/2026 - 16:06:59	Sistema	O fornecedor MPQUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA foi rejeitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
18/06/2026 - 16:06:59	Sistema	Motivo: Conforme parecer, a amostra foi desfavorável, ficando rejeitado o item.
18/06/2026 - 16:06:59	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI com lance de R\$ 14,00.
18/06/2026 - 16:07:24	Pregoeiro	Boa tarde, informo que na data de amanhã (19/06), às 9h daremos continuidade.
19/06/2026 - 09:31:36	Pregoeiro	Bom dia a todos, tivemos um problema e não foi possível acessar.
19/06/2026 - 09:33:21	Pregoeiro	Informo que daremos continuidade no período da tarde, às 13:30h.
19/06/2026 - 13:31:02	Pregoeiro	Boa tarde, daremos continuidade.
19/06/2026 - 13:31:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 19/06/2026 às 13:41.
19/06/2026 - 13:42:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 15:42 do dia 19/06/2026.
19/06/2026 - 13:42:29	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 15:42 do dia 19/06/2026.
19/06/2026 - 13:42:41	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor Sancapel Soluções Para Higiene Profissional EIRELI no item 0005. O prazo de envio é até às 15:42 do dia 19/06/2026.
19/06/2026 - 13:42:49	Pregoeiro	Solicitamos possibilidade na redução dos preços. Favor manifestar-se via chat.
19/06/2026 - 13:42:57	Pregoeiro	Ademais, solicitamos os documentos de habilitação e proposta readequada.
19/06/2026 - 13:44:18	F. Sancapel Soluções Para Higiene Profis	Documentação Item 0005: Boa tarde Sr. Pregoeiro. Estamos no nosso melhor valor para o item. Até o horário estipulado enviaremos os documentos solicitados.



19/06/2026 - 13:45:04	Pregoeiro	Grata pelo retorno.
19/06/2026 - 14:59:27	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
19/06/2026 - 15:01:01	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
19/06/2026 - 15:01:09	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
19/06/2026 - 15:02:24	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
19/06/2026 - 15:04:02	F. Sancapel Soluções Para Higiene Profis	Negociação Item 0005: Sr. pregoeiro, confirma o recebimento da proposta readequada e dos documentos solicitados para o item 05 ?
19/06/2026 - 15:07:29	Pregoeiro	Confirmo recebimento. Será enviado para análise.
19/06/2026 - 16:52:03	Pregoeiro	Analizados os documentos, fica a empresa convocada para o envio da amostra.
19/06/2026 - 16:52:07	Pregoeiro	Até mais!
26/06/2026 - 16:30:02	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Parecer Sancapel.pdf) em 26/06/2026 às 16:30.
26/06/2026 - 16:31:26	Pregoeiro	Boa tarde, encerramos os envios de amostras e o processo. Até mais!
26/06/2026 - 16:31:57	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por SUSANA ZEN.
26/06/2026 - 16:31:57	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por SUSANA ZEN.
26/06/2026 - 16:31:57	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por SUSANA ZEN.
26/06/2026 - 16:31:57	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por SUSANA ZEN.
26/06/2026 - 16:31:57	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por SUSANA ZEN.
26/06/2026 - 16:31:57	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por SUSANA ZEN.
26/06/2026 - 16:31:57	Sistema	O Item 0007 foi adjudicado por SUSANA ZEN.
26/06/2026 - 16:31:57	Sistema	O Item 0008 foi adjudicado por SUSANA ZEN.
26/06/2026 - 16:31:57	Sistema	O Item 0009 foi adjudicado por SUSANA ZEN.
26/06/2026 - 16:31:57	Sistema	O Item 0010 foi adjudicado por SUSANA ZEN.
26/06/2026 - 16:31:57	Sistema	O Item 0011 foi adjudicado por SUSANA ZEN.
26/06/2026 - 16:31:57	Sistema	O Item 0012 foi adjudicado por SUSANA ZEN.
26/06/2026 - 16:31:57	Sistema	O Item 0013 foi adjudicado por SUSANA ZEN.
26/06/2026 - 16:31:57	Sistema	O Item 0014 foi adjudicado por SUSANA ZEN.
26/06/2026 - 16:31:57	Sistema	O Item 0015 foi adjudicado por SUSANA ZEN.
26/06/2026 - 16:31:57	Sistema	O Item 0016 foi adjudicado por SUSANA ZEN.
26/06/2026 - 16:31:57	Sistema	O Item 0018 foi adjudicado por SUSANA ZEN.
26/06/2026 - 16:31:57	Sistema	O Item 0019 foi adjudicado por SUSANA ZEN.
26/06/2026 - 16:31:57	Sistema	O Item 0020 foi adjudicado por SUSANA ZEN.
26/06/2026 - 16:31:57	Sistema	O Item 0021 foi adjudicado por SUSANA ZEN.
26/06/2026 - 16:31:57	Sistema	O Item 0022 foi adjudicado por SUSANA ZEN.
26/06/2026 - 16:31:57	Sistema	O Item 0023 foi adjudicado por SUSANA ZEN.
26/06/2026 - 16:31:57	Sistema	O Item 0024 foi adjudicado por SUSANA ZEN.
26/06/2026 - 16:31:57	Sistema	O Item 0025 foi adjudicado por SUSANA ZEN.
26/06/2026 - 16:31:57	Sistema	O Item 0026 foi adjudicado por SUSANA ZEN.
26/06/2026 - 16:31:57	Sistema	O Item 0027 foi adjudicado por SUSANA ZEN.
26/06/2026 - 16:31:57	Sistema	O Item 0028 foi adjudicado por SUSANA ZEN.
26/06/2026 - 16:31:57	Sistema	O Item 0029 foi adjudicado por SUSANA ZEN.
26/06/2026 - 16:31:57	Sistema	O Item 0030 foi adjudicado por SUSANA ZEN.
26/06/2026 - 16:31:57	Sistema	O Item 0031 foi adjudicado por SUSANA ZEN.
26/06/2026 - 16:32:03	Sistema	O Item 0001 foi homologado por SUSANA ZEN.
26/06/2026 - 16:32:03	Sistema	O Item 0002 foi homologado por SUSANA ZEN.
26/06/2026 - 16:32:03	Sistema	O Item 0003 foi homologado por SUSANA ZEN.
26/06/2026 - 16:32:03	Sistema	O Item 0004 foi homologado por SUSANA ZEN.
26/06/2026 - 16:32:03	Sistema	O Item 0005 foi homologado por SUSANA ZEN.
26/06/2026 - 16:32:03	Sistema	O Item 0006 foi homologado por SUSANA ZEN.
26/06/2026 - 16:32:03	Sistema	O Item 0007 foi homologado por SUSANA ZEN.
26/06/2026 - 16:32:03	Sistema	O Item 0008 foi homologado por SUSANA ZEN.
26/06/2026 - 16:32:03	Sistema	O Item 0009 foi homologado por SUSANA ZEN.
26/06/2026 - 16:32:03	Sistema	O Item 0010 foi homologado por SUSANA ZEN.
26/06/2026 - 16:32:03	Sistema	O Item 0011 foi homologado por SUSANA ZEN.
26/06/2026 - 16:32:03	Sistema	O Item 0012 foi homologado por SUSANA ZEN.
26/06/2026 - 16:32:03	Sistema	O Item 0013 foi homologado por SUSANA ZEN.
26/06/2026 - 16:32:03	Sistema	O Item 0014 foi homologado por SUSANA ZEN.
26/06/2026 - 16:32:03	Sistema	O Item 0015 foi homologado por SUSANA ZEN.



26/06/2026 - 16:32:03	Sistema	O Item 0016 foi homologado por SUSANA ZEN.
26/06/2026 - 16:32:03	Sistema	O Item 0018 foi homologado por SUSANA ZEN.
26/06/2026 - 16:32:03	Sistema	O Item 0019 foi homologado por SUSANA ZEN.
26/06/2026 - 16:32:03	Sistema	O Item 0020 foi homologado por SUSANA ZEN.
26/06/2026 - 16:32:03	Sistema	O Item 0021 foi homologado por SUSANA ZEN.
26/06/2026 - 16:32:03	Sistema	O Item 0022 foi homologado por SUSANA ZEN.
26/06/2026 - 16:32:03	Sistema	O Item 0023 foi homologado por SUSANA ZEN.
26/06/2026 - 16:32:03	Sistema	O Item 0024 foi homologado por SUSANA ZEN.
26/06/2026 - 16:32:03	Sistema	O Item 0025 foi homologado por SUSANA ZEN.
26/06/2026 - 16:32:03	Sistema	O Item 0026 foi homologado por SUSANA ZEN.
26/06/2026 - 16:32:03	Sistema	O Item 0027 foi homologado por SUSANA ZEN.
26/06/2026 - 16:32:03	Sistema	O Item 0028 foi homologado por SUSANA ZEN.
26/06/2026 - 16:32:03	Sistema	O Item 0029 foi homologado por SUSANA ZEN.
26/06/2026 - 16:32:03	Sistema	O Item 0030 foi homologado por SUSANA ZEN.
26/06/2026 - 16:32:03	Sistema	O Item 0031 foi homologado por SUSANA ZEN.

Isabela Pereira Silochi

Pregoeiro

SUSANA ZEN

Autoridade Competente

INES MARIA PICOLI

Apoio

LARISSA MANTOVANI

Apoio

